

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 88ª DA REPÚBLICA — N. 428

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.335, que approva a planta para a execução das obras de protecção de uma usina geradora de energia electrica no rio Parnaíba, da Companhia Brasileira de Energia Electrica, e dos terrenos e bemfeitorias alli comprehendidos.

Decreto n. 17.339, que approva o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das Caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Circular.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Aununcios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.339 — DE 2 DE JUNHO DE 1926

Approva o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das Caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o art. 40 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, decreta:

Art. 1.º Fica approved o regulamento, que este accompanha, destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das Caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti e suas federações.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Regulamento para a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti, a que se refere o decreto n. 17.339, desta data.

Art. 1.º Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, já encarregado pelo respectivo regulamento da propaganda das cooperativas de credito, em geral, caberá, nos termos do art. 40 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das Caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti e suas federações, de modo que:

a) sejam respeitadas, integralmente, os principios do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, na organização dos seus estatutos, bem como, no respectivo funcionamento, os fins a que as mesmas cooperativas de credito se propõem;

b) sejam verificadas as isenções do sello e demais beneficios, a que tem ellas direito, de accordo com a legislação federal;

c) sejam apurados e publicados os algarismos demonstrativos do movimento geral de todas as cooperativas de credito do paiz.

Paragrapho unico. O Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas promoverá, nos meios agricolas, a idea e a pratica da organização cooperativa, em ordem a se tornar o credito agricola factor decisivo do progresso economico do paiz, e velará pela exacta applicação da lei, afim de evitar a deturpação ou a ruina dos institutos de credito cooperativo, verificando si estão devidamente organizados e si preenchem os fins a que se destinam, de modo que realizem, principalmente, obra de elevação social e moral.

Art. 2.º A fiscalização, de que trata o artigo anterior, será exercida directamente pela Directoria do Serviço, nesta Capital, e, por intermedio das Inspectorias Agricolas, nos Estados.

Art. 3.º Para auxiliar a fiscalização, o ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nomeará, mediante proposta da Directoria do Serviço:

a) um inspector geral, com sede nesta Capital e subordinado á Directoria do Serviço, e tantos auxiliares technicos quantos forem necessarios, os quaes percorrerão as diversas circumscripções, promovendo a organização das cooperativas e orientando os fundadores e associados sobre as leis, regulamentos, auxilios e isenções em vigor, referentes ás mesmas;

b) uma comissão consultiva de credito cooperativo, composta de cinco membros, sob a presidencia do director do Serviço, sendo dous dos membros escolhidos livremente pelo ministro e dous delegados das cooperativas.

Paragrapho unico. O mandato dos membros da comissão consultiva será de tres annos. No caso de vaga, em virtude de renuncia ou qualquer outro motivo, antes do termino do mandato, o substituto exercerá o cargo durante o tempo que faltar ao substituido.

Art. 4.º A comissão consultiva reunir-se-ha, normalmente, uma vez por mez, podendo ser convocada extraordinariamente pelo presidente *ex-officio* ou a requerimento, pelo menos, de dous membros.

§ 1.º A comissão consultiva só poderá deliberar quando se acharem presentes, pelo menos, dous membros, além do director do serviço.

§ 2.º O membro que faltar a tres sessões consecutivas sem causa justificada, a juizo do ministro, será considerado como tendo resignado o cargo.

§ 3.º As resoluções da comissão consultiva serão tomadas por maioria de votos, sendo licito inserir na acta declaração de voto do membro que o requerer.

§ 4.º As actas serão lavradas pelo secretario da comissão, o qual será eleito por maioria de votos.

Art. 5.º A comissão consultiva competem as seguintes attribuições:

a) estudar os recursos sobre infracções do presente regulamento, propondo o que julgar conveniente;

b) aconsellar os máximos dos dividendos, juros e comissões das operações das cooperativas, de maneira que não excedam uma percentagem lícita e razoável em institutos dessa natureza;

c) propor ao Governo as medidas necessárias ao melhoramento da legislação de auxílios e isenções às cooperativas;

d) emitir parecer sobre a applicação dos dispositivos do presente regulamento afíntes às penalidades em que possam incorrer as cooperativas;

e) resolver sobre a adopção de livros de escripturação para as cooperativas agrícolas e instituir os modelos de estatutos para as mesmas;

f) manifestar-se sobre projectos de lei e medidas de ordem geral relativos à organização, modificação ou reforma da legislação do credito agrícola sobre base cooperativa;

g) propor ao ministro as medidas que julgar convenientes ao melhoramento da fiscalização e funcionamento das caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti.

Art. 6.º Compete à Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no desempenho das attribuições que lhe são conferidas:

a) expedir as instrucções complementares e os modelos que forem necessários á perfeita organização e funcionamento das cooperativas de credito;

b) impôr multas, que variarão entre 1:000\$ e 10:000\$000, às cooperativas de credito que se recusarem a prestar informações ou prestarem informações falsas;

c) promover, junto aos poderes publicos, a cassação dos favores e mais regalias de que porventura gozem as cooperativas de credito, em cuja organização e funcionamento forem encontradas infracções dos dispositivos legais ou violação dos fins e formas dos dous systemas classicos de Raiffeisen e de Luzzatti, e excluir as referidas cooperativas, reincluídas em taes irregularidades, da fiscalização gratuita do Ministerio da Agricultura, dando disso sciencia á Inspectoria Geral de Bancos.

Art. 7.º Cada cooperativa de credito deverá remetter, para o effeito de sua constituição legal, á Directoria do Serviço, directamente, ou por intermedio das inspectorias agrícolas, segundo fór constituída nesta cidade ou nos Estados:

a) copia dos estatutos, da acta da assembleia de installação e da lista nominativa dos socios fundadores;

b) mensalmente, até o dia 20 e de accordo com os modelos officiaes, os balancetes demonstrativos do respectivo movimento;

c) semestralmente, até os dias 10 de julho e 10 de janeiro, a lista nominativa dos socios e quaesquer alterações que sejam feitas nos estatutos;

d) anualmente, até 31 de março, o balanço geral acompanhado da conta de lucros e perdas.

Art. 8.º As multas, de que trata a letra b, do art. 6.º, serão impostas, no Districto Federal, pelo director do Serviço, e, nos Estados, pelos seus representantes, havendo em qualquer dos casos recurso para o ministro, que ouvirá a comissão consultiva.

§ 1.º A infracção será atuada summariamente, em presença de duas testemunhas, com a assignatura do infractor, fazendo-se expressa declaração, si este não quizer assignar.

§ 2.º As multas que não forem pagas no prazo legal serão cobradas por executivo fiscal.

§ 3.º Os recursos só poderão ser accetos, mediante prévio deposito da multa no Thesouro Nacional, suas delegacias ou collectorias federaes, dentro de cinco dias da intimação ou publicação do despacho.

Art. 9.º Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas operações antes de se achar devidamente registrado na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. Deseo registro será fornecido certificado gratuito aos interessados.

Paragrapho unico. Quaesquer alterações serão comunicadas á Directoria do Serviço dentro do prazo de noventa dias, a contar da data em que as mesmas ocorrerem.

Art. 10. Ficam submettidos ao presente regulamento todos os institutos de credito actualmente em funcionamento no paiz e que obedeçam aos systemas de Raiffeisen e de Luzzatti, segundo os principios estatuidos no decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Paragrapho unico. Os institutos já existentes não poderão continuar a funcionar si, dentro de tres mezes, da data de publicação deste regulamento, não se submeterem ás suas prescripções.

Art. 11. Os funcionarios do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas que forem designados para os trabalhos extraordinarios, previstos no presente regulamento, perceberão ajudas de custo e diarias, quando em serviço fóra da respectiva séde.

Art. 12. As duvidas que porventura se suscitarem na execução desse regulamento serão resolvidas por decisão do ministro.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 17.335 — DE 2 DE JUNHO DE 1926 (*)

Approva a planta para a execução das obras de protecção de uma usina geradora de energia electrica no rio Fagundes, da "Companhia Brasileira de Energia Electrica" e desapropria os terrenos e bemfeitorias alli comprehendidos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Energia Electrica, concessionaria nos termos do decreto numero 6.367, de 11 de fevereiro de 1907, dos favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o aproveitamento de força hydraulica, e á vista do disposto no art. 1.º, e alinea 2.º, do art. 2.º do ultimo decreto e das informações prestadas pelo Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica approvada a planta, que com este baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, apresentada pela "Companhia Brasileira de Energia Electrica", para a execução das obras de protecção da usina geradora de energia electrica do rio Fagundes e da linha adductora que alimenta aquella.

Art. 2.º Os terrenos e bemfeitorias comprehendidos nessa planta ficam desapropriados, na conformidade do disposto no art. 1.º, do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e de accordo com o art. 590, § 2.º, n. III, do Código Civil.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 195.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1926

Offícios:

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.032 — Communico-vos que resolvei, como medida de equidade, tornar sem effeito, até segunda ordem, a pena de suspensão imposta aos alumnos do curso de composição de architectura, enquanto esta directoria aguarda o resultado do inquerito a que se está procedendo para apurar as verdadeiras responsabilidades no facto que deu causa ao acto da congregação dessa escola.

Assim resolvendo, tenho em vista não envolver alumnos innocentes com os

legitimos culpados, unicos passíveis do rigor penal por parte da congregação, que só poderá julgar verdadeiramente em face do resultado do inquerito.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.033 — Afin de resolver sobre o registro do diploma de Antonio Lacerda Pinheiro, diplomado em medicina por essa Faculdade, urge enviéis nova copia da vida escolar daquelle medico, visto ter sido remettida incompleta a que acompanhou o vosso officio n. 78, de 30 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. inspector escolar da medicina e cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.035 — Afin de resolver sobre o registro do diploma do pharmaceutico Norival Ferreira dos Santos, diplomado

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despatchado

Dia 9 de junho de 1926

Antonio Gonçalves Vienez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Fazer declaração e próle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

pela escola sob vossa inspecção, urge prestes detalhadas informações sobre o curso daquelle pharmaceutico, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. secretario da instrucção do Estado do Espirito Santo:

N. 1.036 — Accuso o recebimento do officio n. 1.589, de 4 do corrente, no qual V. Ex. communicou-me haver tomado posse do cargo de secretario da instrucção desse Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de maio proximo findo.

Agradecendo a honra da participação, apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.037 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Musica e Negocios Interiores resolveu designar a Sra. Elvira Moreira Coelho para exercer as funções de inspectora de alumnas desse instituto, no impedimento da efectiva Sra. Maria da Silva Pereira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.028 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em 6 de maio ultimo, foi visado por esta directoria o diploma de dentista do Sr. Martin B. Paulucci, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Belo Horizonte.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.040 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, pela qual são concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, á inspectora de alumnos desse instituto Maria Emilia da Silva Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 1.011 — Restituo-vos os inclusos processos de pagamento, por substituição, devido ao assistente interino da Faculdade de Medicina desse Estado Dr. Clinio Antonio Zacharias de Jesus e referentes ao periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1925 e 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, visto a disparidade existente entre o que essa delegacia attribui ao requerente no anno passado e no corrente anno.

No processo relativo ao anno findo, abona-se ao referido assistente os vencimentos integrais do cargo, no referente a este anno, apenas a gratificação respectiva.

Poco pois, a respeito, vossos esclarecimentos.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.012 — Em referencia ao officio n. 134, de 27 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu autorizar essa directoria a requisitar do Lloyd Brasileiro uma passagem de 1.ª classe até o porto do Recife, para a alumna desse instituto, Luiza Carlos de Souza, correndo a despesa, cuja importancia deverá ser previamente empenhada, pela subconsignação: "Impressões, publicações e eventuaes", da verba desse instituto.

— Ao Masaryk Institute for adult education, Czechoslovakia:

N. 1.043 — Attendendo ao que solicitantes no vosso officio n. 5.598, de

12 de abril findo, remetto-vos a lista dos estabelecimentos de ensino existentes no Brasil, especificando as localidades em que se acham.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.045 — Rogo vossas ordens no sentido de ser concedida franquia telegraphica para a correspondencia official do Dr. Antonio Porfirio Menezes Costa, inspector do Gymnasio Municipal Anchieta, em Porto Alegre.

— Ao Sr. director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Bahne-manniano:

N. 1.046 — Em referencia ao officio n. 25, de 5 do corrente, declaro-vos que não houve autorização para dispensa de exame de materia medica em favor do estudante Pedro Ruydio de Souza Araujo, porque a cadeira está comprehendida nos cursos cujos programmas foram approvados. Esta directoria geral teve em mira apenas fazer com que aquella cadeira accrescida á seriação official difficultasse a transferencia dos alumnos das escolas officiaes.

Aproveito o ensejo para communicar-vos que deliberet fossem cancelladas as expressões "nem equitativa, nem justa", que se contem no mencionado officio, as quaes, como foram empregadas, destoam das normas de cortezia usadas na linguagem official.

Requerimentos despachados

Firmino de Assumpção e Souza, pedindo certificado de exames. — Archivado.

André Teixeira Pinto, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

José Feliciissimo de Paula Xavier Junior, Nilton Campos, Alvaro da Faria Machado, Augusto Franca Gontijo e Lincoln Nogueira Machado, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de maio de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.750, c. — 46:587\$132, provenientes do fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 25

N. 1.767, c. — 25:101\$005, provenientes do fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 1 de maio

N. 1.829, c. — 447\$363, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz e energia electricas, no Hospital Nacional de Alienados, em fevereiro ultimo.

N. 1.834, c. — 2:500\$, á Carlos Moraes de Almeida, provenientes do aluguel do prédio occupado pelo Deposito Publico do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.835, c. — 1:400\$, á A. Gomes Pereira & Comp., provenientes de for-

necimento ao Abrigo do Menores, em março ultimo.

N. 1.839, c. — 50\$, á menor Irene, provenientes do serviço de extracção de cédulas, no Tribunal do Jury, em abril ultimo.

N. 1.831, c. — 50:000\$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete ao Patronato do Menores.

N. 1.841, c. — 15:000\$, correspondentes á quota de tres quartas partes da subvenção deste anno, que compete á Associação do Hospital Evangelico.

Additamento ao expediente de 2

Primeira secção

N. 1.851, c. — 20:000\$, correspondente á subvenção deste anno, que compete ao Externato do Patronato Campos Salles.

N. 1.855, c. — Ao commandante do Corpo do Bombeiros, communicou-se não ser possivel attender ao pagamento da quantia de 19:948\$060, relativa á differença de etapa dos sargentos daquelle corporação, que só poderá ser liquidado, opportunamente, pelo credito pedido ao Congresso Nacional.

Additamento ao expediente de 4

N. 1.866, c. — Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, transmittiu-se, para os fins convenientes, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica concernente ao credito especial de réis 1:309\$354, para pagamento do acrescimo de vencimentos do Dr. José Tavares Bastos, juiz federal na secção do Espirito Santo.

N. 1.867, c. — Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, cópias do decreto n. 17.337, de 2 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 8:400\$, destinado ao pagamento, neste anno, dos vencimentos do 2.º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes.

— Ao mesmo tribunal, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.853, c. — 15:000\$, correspondentes á ultima quota da subvenção deste anno, que compete á Faculdade do Direito de Niteroy.

N. 1.859, c. — 100:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete á Faculdade de Medicina de Belo Horizonte.

Segunda secção

N. 1.864, c. — 1:000\$, á cada um dos Deputados Federaes, Heitor Pontado, Julio Afranio Peixoto, José Pompeu Pinto Accioly e José Braz Pereira Gomes, a titulo de ajuda de custo que lhes compete, na sessão ordinaria de 1924.

Additamento ao expediente de 7

Primeira secção

N. 1.901, c. — 1:875\$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete á Santa Casa de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.903, c. — 1:875\$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete ao Hospital do Circulo Italiano União de Campinas, no Estado de São Paulo.

Additamento ao expediente de 8

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.907, c. — 1:500\$, correspondentes á subvenção de 1922, que compete á Santa Casa de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 1.908, c. — 2:500\$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete á Santa Casa de Caridade de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 1.910, c. — 1:500\$, correspondentes á subvenção de 1923, que compete á Santa Casa de Caridade de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 1.912, c. — 2:000\$, correspondentes á subvenção de 1921, que compete á Santa Casa de Caridade de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 1.928, c. — 1:500\$, correspondentes á subvenção de 1924, que compete á Santa Casa de Caridade de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 1.909, c. — Ao presidente do Estado do Maranhão, solicitaram-se providencias no sentido de ser informada a Directoria do Instituto de Assistencia á Infancia, naquello Estado, de que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de abril ultimo, recusou registro á despesa com o pagamento da subvenção relativa a 1925, solicitada pelo aviso deste ministerio n. 1.150, de 30 de março ultimo.

N. 1.915, c. — Ao commandante da Policia Militar, communicou-se que este ministerio, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar as contas de receita e despesa da Caixa de Economias, daquelle corporação, relativas ao mez de abril ultimo.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.911, c. — 1:500\$, correspondentes á ultima quota da subvenção deste anno, que compete á Escola Domestica Cecilia Monteiro do Barros.

Segunda secção

N. 1.903, c. — 3:683\$855, a Diversões funcionarios da Secretaria do Estado deste ministerio, por substituições, em maio findo.

N. 1.914, c. — 3:500\$, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete ao Dispensario São José.

N. 1.925, c. — Ao juiz de direito da Vara Criminal, em referencia ao officio n. 41, de 20 de maio findo, solicitou-se a remessa á Secretaria de Estado deste ministerio da relação das despesas que carecem de documentação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 3 do corrente, foram concedidos, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, quatro mezes de licença, a partir de 15 de maio findo, a Joaquim Lopes da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 8 de junho de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. E 863—Ao director da Propriedade Industrial cópia da informação emitida pela secção tecnica sobre a invenção de que trata o officio n. 285, dessa directoria, restituindo-se o memorial descriptivo da referida invenção.

N. E 870—Ao mesmo cópia da informação emitida pela secção tecnica sobre a invenção de que trata o officio n. 272, restituindo-se o memorial descriptivo e o desenho da referida invenção.

N. E 865—Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo e a nostra da invenção de que trata o officio n. 530, da Propriedade Industrial.

N. E 866—Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo sobre a invenção de que trata o officio n. 534, da Propriedade Industrial.

N. E 864—Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo sobre a invenção de que trata o officio n. 533, da Propriedade Industrial.

N. E 867—Solicita a n-se providencias ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser enviado o parecer solicitado om o officio n. E 660, desta secretaria geral.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7 de maio de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

N. 965—Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal a relação de passageiros vindos pelo vapor nacional *Sumaré*, do porto de Caravellas, sahido no dia 3 do corrente e por grassar a febre amarella na Bahia.

Dia 8

N. 966—Ao director geral do departamento, solicitando providencias no sentido de ser solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição dos creditos de 16:500\$, 16:000\$, 12:000\$ e 1:600\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional em Recife, Florianopolis, Fortaleza e S. Luiz do Maranhão e destinadas a occorrer ás despesas de concertos de material fluctuante das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude daquelles portos. Essas despesas correrão por conta do credito global de 600:000\$, aberto pelo Ministerio da Justiça para esse fim.

N. 969—Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Rio Grande do Norte a importância de 65\$000, como reforço da sub-consignação «Iluminação e Abastecimento d'agua» da Inspectoria de Saude dos Portos daquelle Estado.

Remetteram-se:

N. 974—Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento do mez de março deste anno, dos empregados da Inspectoria dos Portos do Pará.

N. 975—Ao mesmo, os documentos que instruem o pedido de aposentadoria feito ao Sr. ministro da Justiça por José Soares de Novaes, mestre das embarcações da Inspectoria de Saude dos Portos de S. Paulo, com as devidas informações.

N. 976—Ao mesmo, o ponto supplementar do mestre Jorge Lustosa Brandão, desta

directoria, relativo aos mezes de abril e maio ultimos, que por omissão deixou de constar nas folhas respectivas.

N. 977—Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material do Lazareto da Ilha Grande, ns. 3 a 7, datadas de do corrente.

N. 972—Ao secretario geral do Departamento, respondendo ao officio E 953 dessa secretaria, de 5 do andante, relativamente a licença de Tertuliano de Campos, machinista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia.

N. 973—Ao mesmo, communicando que á Alfandega de Santos foram recolhidas por Pereira Carneiro & Cia., Mala Real Inglesa, Llo.d Brasileiro, as quantias de 72\$500, 73\$600, 106\$400 e 74\$500, relativas a desinfecções feitas pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos, em vapores dessas Cias., nos mezes de abril e maio deste anno.

N. 978—Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão, accusando o recebimento do officio 161, de 17 de maio findo, tendo tomado conhecimento do mesmo.

N. 979—Ao mesmo, accusando o recebimento do officio 159 de 17 de maio, concordando com a medida nelle proposta.

N. 971—Ao inspector de Prophylaxia Maritima, communicando que os imigrantes destinados ao Estado de São Paulo deverão ser immunizados contra a febre typhoide, devendo receber na ilha d s Flores a primeira dose da vaccina immunisante dessa molestia.

N. 970—Ao sub-inspector de Natal, communicando que esta directoria já providenciou para que fosse distribuida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte a quantia de 65\$000 para reforço da verba para aluguel de casa.

N. 967—Ao inspector de Engenharia Sanitaria, remetendo uma proposta para concerto das lanchas a vapor *Rocha Faria* e *Urbano Santos*, e solicitando parecer para a mesma.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de junho de 1926

Offícios.

Remetteu-se:

N. 907—Ao Sr. Dr. secretario geral, para os devidos fins, a declaração de familia de Argeu Xavier da Silveira, administrador do desinfectorio deste departamento.

— Communicou-se:

Ns. 903 a 906 e 903 A a 906 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento, que foram multados, pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, em 1:000\$, A. Costa & Comp., e em 100\$, cada um, Antonio Ferreira Machado e Antonio de Souza Thomé, e pela Quarta Delegacia de Saude, em 100\$, Feliciano Lopes Lois.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal:

Argeu Xavier da Silveira (1.326). — Deferido.

Vasquez & Rodriguez (1.328). — Aguardem o processo de multa.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Salgado Guimarães & Comp. (1.274-302). — A vista da informação, indeferido.

Carvalho, Rios & Comp. (1.325-298). — Concedo 90 dias.

José Vicente de Araújo (1.324-296). — Concedo 90 dias.

J. Marques & Comp. (1.234-287). — Indeferido.

J. Thomé da Silva (1.329-304). — Concedo 90 dias.

Antonio Caiazza (1.330-299). — Concedo 30 dias improrogáveis.

Segunda Delegacia de Saude:

Fernandez, Moreira & Gonzalez (1.317-245). — Proven o que allegam.

Quarta Delegacia de Saude:

Francisco Ferreira Real (1.319-184). — Deferido até ulterior deliberação desta directoria.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de junho de 1926

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 395 — Restituindo o officio numero E-823, datado de 31 de maio proximo findo, da Secretaria Geral — Secção do Expediente, o desenho e a amostra da invenção de "uma carteira de vistoria para caixas sanitarias", para que pediu privilegio o Sr. Emygdio do Mattos, inspector sanitario desta inspectoria.

— Ao Sr. Dr. director da Despesa do Thesouro Nacional:

N. 396 — Solicitando providencias no sentido de ser paga ao academico vacinador desta inspectoria, Gilcásio Amado, a importancia de 27\$337, relativa a folha do mez de março do corrente anno visto ter sido a referida quantia recolhida aos cofres do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 397 — Restituindo, em obediencia ao officio n. 1.028, de 29 de maio proximo findo, devidamente rectificada, a conta da Companhia Carioca de Productos Textis, na importancia de 70\$, relativa ao mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. — Os pedidos ns. 203 a 214, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 5, 7 e 8 de junho de 1926

N. 1.659 — Pedro Tenorio Cavalcante. — Se poderá funcionar com armazem de seccos e olhados.

N. 1.746 — Quitanilha & Ribeiro. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 1.843 — Valentim Ferreira de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

N. 1.856 — Antonio Augusto Quintão. — Certifique-se o que constar.

N. 1.859 — M. A. Torres. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.863 — Guilherme Horacio de Souza. — Certifique-se.

N. 1.465 — José Cavez. — Cumpra a intimação n. 278.

N. 1.604 — José da Costa. — Póde funcionar.

N. 1.693 — Sivina Corrêa Brandão. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.778 — Bernades Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 1.834 — João Pires. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.854 — Barcellos Borges. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.875 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.878 — José da Costa. — Certifique-se.

N. 1.624 — Antonio Corrêa. — Sciencie, archive-se.

N. 1.790 — Simões Mendes Barbosa. — Indeferido.

N. 1.804 — Roberto Antol. — Cumpra a intimação n. 797.

N. 1.832 — Alfredo Borges. — Póde funcionar.

N. 1.833 — Azevedo Torres & Comp. — Póde funcionar.

N. 1.890 — Etcheberry & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.892 — Oscar Ferreira & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.893 — Oscar Ferreira & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.879 — Guedes e Silva. — Certifique-se o que constar.

Aditamento ao expediente de 2 de junho de 1926

N. 1.816 — Guilherme Horacio de Souza. — Póde funcionar.

Aditamento ao expediente de 4 de junho de 1926

N. 1.842 — Silveira Gultan & Comp. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

CIRCULAR AOS CORPOS CONSULAR E DIPLOMATICO BRASILEIROS

Partida para os postos.

Senhor — Tendo o Governo resolvido que partam para seus postos, com a maior urgencia, todos os funcionarios do Corpo Diplomático e do Consular que se encontram no Brasil e que se não acham em férias regulamentares ou em licença legal, communico a V. que deverá partir para assumir o exercicio do seu cargo no prazo improrogavel de trinta dias, a partir de 4 do corrente.

Tenho a honra de reiterar a V. os protestos da minha..... — (Assig.) Felis Pacheco.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorogação, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Antonio Capiberib, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De quatro mezes, na forma da lei, ao servente da Alfandega de Pernambuco, Joaquim Assumpção, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra, também de 8 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis

mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Palmyra, Estado de Minas Geraes, Manoel da Silva Filho, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1926

Sr. ministro da Marinha:

N. 65 — Solicitando emitir parecer no processo relativo ao requerimento em que William Alfredo Maya, solicita o arrendamento da ilha dos Ratoes Grandes, situada na bahia, norte da capital do Estado da Santa Catharina,

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 183 — Solicitando providencias para a devolução do processo relativo aos terrenos sitos em Oinguá, vendidos ao Ministerio da Viação, por Domingos Fortes Filho.

N. 184 — Declarando que a Delegacia Fiscal no Ceará foi habilitada com o numerario necessario para attender as requisições de pagamento ao pessoal empregado na construção de prolongamentos e rampas da Rede de Viação Cearense, relativo ao exercicio de 1925.

— Sr. Guilherme Guinle, D. presidente da Companhia Docas de Santos:

N. 50 — Agradecendo a comunicação de haver reassumido o cargo de presidente da Companhia Docas de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 131 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a «Caixa Auxiliar da Classe Telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil» pede prorrogação de prazo, por sessenta dias, para reformar os seus estatutos o communicando que o Sr. ministro resolveu deferir o alludido.

N. 132 — Devolvendo o processo originado pelo requerimento em que a Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil pede prorrogação de prazo, por sessenta dias, para reformar os seus estatutos o communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 do mez findo, deferir o alludido pedido.

N. 133 — Devolvendo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 639, de 21 de maio proximo findo, originado pelo requerimento em que o Banco Estadual de Sergipe solicita approvação da reforma dos seus estatutos communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, de accordo com o parecer dessa inspectoria dar a approvação solicitada.

N. 134 — Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 646, de 22 de maio proximo findo, relativo ao requerimento em que a Associação dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro solicita autorização para

transigir com os seus associados, mediante consignações em folha de pagamento, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 31 d'aquelle mez, á vista da informação dessa inspectoria, dar a autorização solicitada, devendo a requerente operar á taxa de 12 %, tabella Price.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 46 — Remettendo a portaria concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo nesta capital, Mario Barroso.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 46 — Devolvendo, para que seja informado, o processo relativo ao requerimento em que o diarista do laboratorio chimico, Francisco Pereira Bittencourt, solicita um anno de licença para tratar de seus interesses.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 23 — Remettendo, para informação, o requerimento em que o pharmaceutico José Curvello de Mendonça, solicita a necessaria licença para praticar no Laboratorio.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 68 — Enviando duas certidões de titulos de montepio e meio soldo passadas a requerimento de D. Eleonora Simões, affirm de que sejam entregues á interessada depois de pago o sello na importância de 10\$300.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Maranhão:

N. 31 — Declarando haver resolvido, por despacho de 24 de maio findo, deferir o requerimento em que o 1º escripturario José Gregorio dos Reis, solicita seja a sua antiguidade de classe contada de 29 de abril de 1913.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso.

N. 19 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do mez findo, que só ao Poder Legislativo é dado providenciar a respeito da creação de um lugar de ajudante de cartorio para a Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 23 — Transmittindo os titulos nomeando José Cyrino Nogueira, collectôr das rendas federaes em Gramma, e declarando sem effeito a nomeação de José Ribeiro de Andrade para o lugar de collectôr da mesma exactoria.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de junho de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 2.396 — Remettendo folha de pagamento.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.397 — Solicitando providencias no sentido de serem impressas em fo-

lhetos, as Instruções para a organização dos balancetes das Collectorias Federaes.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria seccional na Administração dos Correios da Parahyba:

N. 2.398 — Declarando que as sobras de vencimentos levadas a depositos referidas em officio n. 70 dessa Sub-contadoria, devem permanecer nos cofres da thesouraria da administração, para attender aos ultteriores pagamentos, visto como o art. 151 só se refere á renda arrecadada e as quantias recolhidas como deposito não constituem renda da União.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

No districto telegraphico da Bahia:

N. 2.399 — Remettendo titulo de designação.

Na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 2.400 — Communicando que o Sr. contador geral da Republica approvou as instruções elaboradas para organizar os balancetes das collectorias federaes e publicadas no *Diario Official* de 26 de maio ultimo, baixando a circular n. 131.

Dia 5

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.401 — Sobre vencimentos de funcionario.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 2.402 — Solicitando remessa da demonstração da conta "Conversão de especie".

Na Delegacia Fiscal da Santa Catharina:

N. 2.403 — Solicitando remessa urgente do desdobramento da importância de 9:520\$720 entregue pela estação telegraphica de Joinville á agencia do Banco do Brasil.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 2.404 — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal de Alagoas:

N. 2.405 — Declarando que os lançamentos com o Thesouro Nacional devem ser communicados á Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, e não a esta contadoria.

Na Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 2.406 — Remettendo uma demonstração das quantias constantes dos balancetes de fevereiro e março de 1926, addicionaes do exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 2.407 — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 2.408 — Sobre as terceiras vias das ordens de pagamento ns. 5 e 7, que

não forem encimadas pelo respectivo exercicio.

Na Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 2.409 — Sobre o balanço dessa delegacia de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 2.410 — Remettendo um novo desdobramento das importancias debitadas a essa delegacia no exercicio de 1925, até março addicional.

Na Delegacia Fiscal de Alagoas:

N. 2.411 — Solicitando providencias no sentido de serem feitos os devidos acertos no proximo balanço a ser enviado a esta Contadoria.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.412 — Solicitando providencias no sentido de ser observada a publicação feita por esta Contadoria no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo.

Na Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 2.413 — Devolvendo terceiras vias de recibos.

No districto telegraphico de Diamantina:

N. 2.414 — Communicando que foram consideradas sem effeito as terceiras vias das ordens de pagamento ns. 5 e 6.

Na Delegacia Fiscal do Piauhy:
N. 2.415 — Sobre o aviso de lançamento por "Movimento de Fundos" n. 6

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1926

Sr. Hildebrando Menezes e outros Jacobu:

N. 276 — Em resposta ao vosso telegramma de 20 de abril ultimo, solicitando dispensa do pagamento do imposto de registro, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que deveis vos dirigir ao Congresso Nacional.

— Sr. director geral do expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 277 — Em resposta ao vosso officio n. 109 de 13 de março ultimo, cabeme communicar-vos que nos tres ultimos annos nenhuma isenção de direitos foi concedida para papel importado pelo Lloyd Brasileiro.

Dia 9

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 336, 337, 343 e 344 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rede de Viação Sul-Mineira.

Ns. 341 e 342 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 338 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material de expediente destinado ao consulado geral do Mexico no Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 179 — Transmittindo o processo n. 18.706, do corrente anno, afim de ser satisfeito o despacho desta directoria.

N. 180 — Transmittindo o processo n. 15.209, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

N. 181 — Comunicando que o Sr. ministro annullou a decisão daquelle delegacia proferida nos processos contra Leonardelli & Comp., para que se faça a desannexação dos processos para que cada um delles siga, separadamente, os tramites regulamentares.

N. 182 — Transmittindo o processo n. 3.502, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 91 v. e 92.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 13 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de V. G. Motta & Comp., encaminhado com o officio n. 211, de 5 de agosto de 1925.

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Monayer & Comp., encaminhado com o officio n. 217, de 5 de agosto de 1925.

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de J. de Almeida Junior, encaminhado com o officio n. 213, de 5 de agosto de 1925.

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de J. B. Dias, encaminhado com o officio n. 239 de 21 de agosto de 1925.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 79 — Devolvendo o processo numero 18.843, de 1926, para o fim indicado no parecer.

N. 80 — Comunicando que o Tribunal de Contas rejeitou o accordo feito com Arthur Gonçalves Couto, para arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. delegação fiscal no Ceará:

N. 19 — Comunicando que o Tribunal de Contas rejeitou o accordo feito com Costa Lima & Myriel, para arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34 — Remettendo o processo numero 19.211, afim de ser ouvida a Alfândega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio, encaminhado com o officio n. 266, de 4 de dezembro de 1923.

Portarias

Ao collector da 2ª collectoria federal de Petropolis:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio da decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra Pedro de Assumpção Fernandes.

— Ao collector da 1ª collectoria federal de Rezende:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Argemiro Mendes.

— Ao collector da 1ª collectoria federal de Valença:

N. 6 — Remettendo o processo numero 22.677, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

Irmã Lucia, pedindo isenção de direitos. — Apresente relação, em duplicata do material importado, na forma da lei.

João Carvalho França, agente fiscal, reclamando contra julgamento de auto de infração. — Sellados pelo requerente, os dois documentos, apresentando, remetta-se o processo á Recebedoria do Distrito Federal, para que se sirva de informar a respeito.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 139 B — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercicios findos, de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4.610\$751, para pagamento da divida de, que o credor José de Alencar Landim, por ter exercido interinamente, de 16 de agosto a 30 de setembro de 1922, o lugar de adjunto do promotor do 3º termo da comarca de Rio Branco.

Confirma o telegramma n. B 105, de hoje.

Dia 4 de junho de 1926

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de rês 150.000\$, assim discriminado: verba 47ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Material. — I — Material permanente. — 3 — Aquisição e reparação de material para o serviço de dragagem, 60.000\$; II — Material de consumo. — 7 — Materiaes diversos para os serviços de dragagem, 50.000\$; 8 — Materiaes de construção e para conservação de edificios, etc., 40.000\$; afim de attender á despesa de fiscalização do porto desse Estado.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 19 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª «Serviço de Industria Pastoral — Material — I — Material permanente — 6 — Aquisição de animais reprodutores para o serviço do orçamento vigente», do Ministerio da Agricultura, o credito de 100.000\$, ouro, para attender, no corrente anno, ás despesas com a aquisição, na Europa, de animais reprodutores para o Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª «Departamento Nacional de Saude Publica — Directoria de Saneamento Rural — Serviço nos Estados — Alagoas», do orçamento vi-

gente, do Ministerio da Justiça, o credito de 265.000\$, para attender, durante o corrente anno, ás despesas decorrentes do serviço de saneamento rural, nessa região do país.

As despesas effectuadas na capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia, entregando-se aos funcionarios para tal fim habilitados, como adeantamento ou como despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispêndios realizados fóra da mesma capital.

Confirma a ordem telegraphica numero B 158, de 29 de abril ultimo.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª «Classes inactivas — I Reformados», do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 5.615\$991, para pagamento a que o 2º tenente reformado do Exército Virgilio de Oliveira Mello tem direito, no periodo de 1 de janeiro ultimo a 31 de dezembro vindouro, sendo 5.199\$999 de soldo e 415\$992 de adicionais, de accordo com a inclusa guia, sujeita ao pagamento de 10\$, de sello da verba.

N. 82 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendiz Artifices — Pessoal — IV — Diarias, ajudas de custo, etc., 4ª — Gratificações, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de rês 1.920\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento das gratificações que competem aos dois contra-mestres da Escola de Aprendiz Artifices desse Estado, que servem no curso nocturno de aperfeiçoamento, de accordo com o artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, a razão mensal de 80\$000, a cada um.

N. 83 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 26\$612, para pagamento do 1º escriptuario dessa repartição Roberto Ferreira Nobre, que, no periodo de 1ª a 31 de janeiro ultimo, substituiu o contador.

N. 84 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 35ª «Magistrados em disponibilidade», para pagamento, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 2.400\$, para occorrer, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento dos vencimentos que competem ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 120 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª «Substituições — Paraná — 249 — Para custeio dos serviços creados pelo decreto numero 12.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do engrap, etc.), do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 231.060\$, destinado ao custeio dos serviços creados pelo alludido decreto.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 95 — Restituindo o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça numero 158, de 11 de novembro de 1925, referente á habilitação de montepio de D. Hildegarda Pereira e outros, na qualidade de viuva e filhos do Dr. Felipe Machado Pedreira, sub-inspector de Saude do porto desse Estado, afim de serem satisfeitas as exigencias dos pareceres de fls. 27 v. e 38.

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Serviço de Po-

noamento — III Pessoal contractado — 6 — Remuneração de cirurgiões dentistas, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de réis 3:387\$096, para attender, no período de 1 de janeiro e 24 de julho do corrente anno, ao pagamento da remuneração mensal de 500\$, a que tem direito o cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado.

Dia 9

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 165 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Subvenções — III — Curso de Química Industrial — 9 subvenções para custeio de cursos de química, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de réis 20:000\$, para que seja pago o auxilio concedido ao Lyceu Salesiano do Salvador, nesse Estado, para o custeio no corrente anno, do curso de mecânica pratica.

N. 166 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 840\$, para pagamento a D. Adelaide Cerqueira de Moreira Lima, de pensões correspondentes ao corrente anno.

N. 167 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Serviço de Provoamento — «Material» — 23 — Aluguel de embarcação, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 2:000\$, para attender, no corrente anno, as despesas do Patronato Agrícola Rio Branco, nesse Estado.

N. 168 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Publica — Directoria de Saneamento Rural — Serviço nos Estados, do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de réis 269:000\$, para attender, durante o anno fluente, as despesas decorrentes do serviço de saneamento rural, nessa região.

As despesas, effectuadas na capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia, entregando-se aos funcionarios para tal fim habilitados, como adiantamento ou como despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispendios realizados fóra da mesma capital.

Confirma a ordem telegraphica numero 375, de 23 de abril ultimo.

N. 169 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Pessoal contractado — Gratificações, diarias, ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 3:600\$000, para attender ao pagamento da gratificação que compete, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, á razão de 500\$ mensaes, ao Reverendo Carlos Zimmermann, contractado para exercer o cargo de professor de Historia Natural do Aprendizado Agrícola da Bahia.

N. 170 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª — Serviço de Industria Pastoral — Material — I — Material permanente — 5 — Obras de installação — construção e outras obras — do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de réis

8:000\$, para attender á despesa com a continuação das obras de installação da Estação de Monta de Areia, nesse Estado.

N. 171 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Publica — Serviço de Prophylaxia da Lepra nos Estados — 56 — Custeio do serviço na Bahia, do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 72:000\$, para attender durante o corrente anno ás despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, nessa região do paiz.

As despesas effectuadas na Capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia entregando-se ao chefe da Commissão, como adiantamento ou despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispendios realizados fóra da mesma capital.

Confirmada a ordem telegraphica numero 378, de 23 de abril ultimo.

N. 172 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Publica — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose — Material — Para o serviço já existente de prophylaxia da tuberculose, na Bahia, do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 75:000\$, para attender, durante o anno fluente, as despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Tuberculose, nessa região do paiz.

As despesas effectuadas na Capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia entregando-se ao chefe da Commissão Sanitaria Federal, nesse Estado, a quem cabe a direcção de taes trabalhos, como adiantamento ou como despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispendios realizados fóra da mesma Capital.

Confirmada a ordem telegraphica numero 376, de 23 de abril ultimo.

N. 173 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendizizes Artifices — Material — I — Material permanente — 4 — Obras de installação, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura o crédito de 50:000\$, para attender, no actual exercicio, ao custeio de diversas obras, na Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 174 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Publica — Inspectoria de Hygiene Infantil — Material — Para o serviço de Hygiene Infantil, na Bahia, do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de réis 75:000\$000, para attender, durante o anno fluente, as despesas decorrentes do Serviço de Hygiene Infantil, nessa região do paiz.

As despesas effectuadas na capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia entregando-se ao chefe da Commissão Sanitaria Federal, nesse Estado, a quem cabe a direcção de taes trabalhos, como adiantamento ou como despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispendios realizados fóra da mesma capital.

Confirma, assim, a ordem telegraphica n. 377, de 23 de abril ultimo.

N. 175 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 23:800\$000, assim, discriminados: verba 6ª — Escola de Aprendizizes Artifices — Pessoal — 2ª — Gratificações dos contra-mestres, etc., 4:800\$000; — Material — 3ª — Moveis, etc., — 8:000\$; — 5ª — Livros, etc., — 5:000\$000; 6ª — Para attender á merenda, etc., — réis 5:000\$000; para occorrer a despesas da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

N. 176 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34ª — Serventuários do Culto Catholico — Para pagamento de congruas — do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 600\$000, para attender, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento de congrua que, na razão mensal de 50\$000, compete ao conego Manoel Leoncio Galvão, vigário collada da freguezia de S. Vicentê Ferrer da cidade de Aracás, nesse Estado.

N. 177 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Material — I — Material permanente — 5 — Obras de installação, construção e outras novas do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 30:000\$, para attender a despesa com o proseguimento das obras de installação da Fazenda Modelo de Catu, nesse Estado.

N. 178 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — Subvenções — Bahia — Asylo Bom Pastor — do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 1:500\$000, para attender ao pagamento da subvenção deste anno, que compete ao referido asylo.

N. 179 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — Subvenções — Bahia — Instituto Geographico e Historico, do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 5:000\$, para attender ao pagamento da metade da subvenção deste anno, que compete ao alludido instituto.

N. 180 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — «Classes inactivas — Pessoal — 3 — Aposentados», do orçamento vigente, Ministério da Marinha, o crédito de 1:259\$520, para attender ao pagamento de vencimentos, durante o corrente anno, do remator aposentado, do Arsenal de Marinha desta Capital, João Rodrigues Pará.

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministério da Viação, o crédito de réis 9:500\$, assim discriminado: verba 17ª — «Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — II — Fiscalizações — d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas»; 13ª — «Ajuda de custos e diarias por serviços fóra das respectivas sedes»; 1:500\$; 14ª — «Diferença de vencimentos por substituições, etc.», réis 3:000\$; «Material — I — Material permanente — 3 — Aquisição e reparação de material para o serviço de dragagem»; 5:000\$; assim de attender á despesa de fiscalização do porto de Ilhéos, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 87 — Remetendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Naide Porto Sampaio e aos menores Gerardo, Eliana e

um filho nascituro, na qualidade de viúva e filhos de João Jacintho de Sampaio, amanuense da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 1:333\$332, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 88 — Comunicando que, nesta data, foi distribuido á thesouraria da Rede de Viação Cearense, por conta do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 650:000\$, assim discriminados: verba 24ª. Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União — I — Sub-consignação n. 3, "Construção de prolongamentos e ramaes", 50:000\$; sub-consignação n. 6, "Construção de prolongamentos e ramaes", 350:000\$; II — "Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção", reis 250:000\$; para occorrer ás respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª, "Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Material — II — Material de consumo — 10 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação, etc.", do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 5:000\$, para attender á despesa de fiscalização do porto desse Estado:

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 40 — Comunicando que, nesta data, foi distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro de Goyaz, á conta da verba 24ª, "Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União", — I — sub-consignação n. 7, "Construção de prolongamentos e ramaes", do orçamento vigente do Ministério da Viação, o credito de 500:000\$, para attender ás respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 131 — Concedendo á essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 6:000\$, assim discriminados: verba 17ª, "Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — II — Fiscalizações — d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas"; 13ª — "Ajuda de custo e diarias por serviços fora das respectivas sedes", 3:000\$; 14ª, "Differença de vencimentos por substituições, etc.", 3:000\$; afim de attender á despesa da fiscalização do Porto do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª, "Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Material — II — Material de consumo — 10 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação, etc.", do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 6:000\$, para attender á despesa de fiscalização do porto desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 41 — Comunicando que, nesta data, foi distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por conta da verba 24ª, "Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União", I — Sub-consignação n. 5, "Construção de prolongamentos e ramaes", do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 100:000\$, para occorrer ás respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 292 — Comunicando que, nesta data, foi distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, á conta da verba 24ª, "Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — II — Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção", do orçamento vigente do Ministério da Viação, o credito de 1.500:000\$, para occorrer ás respectivas despesas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 170 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de reis 1:498\$132, para pagamento da differença de vencimentos a que fizeram jus no mez de abril ultimo, os funcionarios Jodoco Matta Guimarães, Carlos de Paula Barros, João de Araujo Romero e Rogerio Freire, sendo 424\$533, ao 1º; reis 424\$533, ao 2º; 420\$133, ao 3º, e reis 228\$933, ao 4º.

N. 171 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 27ª "Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 856\$, para pagamento da divida proveniente de gratificação adicional de 5 % que cabe ao 2º official aduaneiro, extinto, dessa alfandega, Pedro Ferreira Gomes, sujeito ao desconto de 178120 de imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 145 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª—Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União—I—Sub-consignação numero 5—Construção de prolongamentos e ramaes, do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de reis 100:000\$, para attender ás respectivas despesas.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 146—Concedendo a thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª—Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União—I—Sub-consignação n. 7 — Construção de prolongamentos e ramaes, do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de 500:000\$, para attender ás respectivas despesas.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 147 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas estradas de ferro da União — II — Officinas e de-

positos de locomotivas, material rodante, e de tracção, do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de reis 1.500:000\$, para attender ás respectivas despesas.

— Ao Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 148 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, do orçamento vigente, Ministério da Viação, o credito de reis 650:000\$, assim discriminados: verba 24ª — Obras novas, prolongamentos, ramaes, e melhoramentos nas estradas de ferro da União — I — Sub-consignação n. 3 — Construção de prolongamentos e ramaes, 50:000\$; sub-consignação n. 6 — Construção de prolongamento e ramaes, 350:000\$; II — Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção, 250:000\$; para occorrer ás respectivas despesas.

Portaria

N. 281 — A vista do requerimento do D. Santuza Antão, filha de Carlos Coelho Antão, auxiliar da Directoria de Estatística, do Ministério da Agricultura, autorizando o Sr. collector da 1ª Collectoria do Nitheroy a effectuar, durante o corrente exercicio, a partir de 1 de janeiro, o pagamento da pensão mensal de 7\$142, que cabe á alludida senhora, e envia o respectivo titulo declaratorio.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1926

Requerimentos despachados

Olympia de Azevedo Mattos, pedindo aforamento, de 22 metros de terreno á rua Paysandú, na Fazenda Nacional do Santa Cruz. — De accordo com o parecer, concedo o aforamento.

Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

N. 332 — Em 9 de junho de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importância total de 7:380\$, proveniente de 110.700 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Oscar Vieira & Comp., para o effeito de troca, de accordo com o art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo, outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (7:380\$), correspondente a 21.600 cintas das já mencionadas, entregues á referida firma, em virtude da troca effectuada.

N. 333 — Em 9 de junho de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância total de 97\$, proveniente de 31 estampilhas para contas assignadas, sendo 8 da taxa de \$500, 11 da de 1\$, 6 da de 2\$, 5 da de 10\$ e 1 da de 20\$, recebidas do The National City Bank of New York, para o effeito de serem trocadas por estampilhas do sello adhesivo, conforme despacho do Sr. ministro, consi-

ante da ordem n. 116, de 20 de março último, da Directoria da Receita Publica; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro do sello a dita importância de 97%, correspondente a 5 estampilhas do sello adhesivo, sendo 1 de 50%, 2 de 20%, 1 de 5% e 1 de 2%, entregues ao mencionado banco, em virtude da troca effectuada.

N. 334 — Em 9 de junho de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3.ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância total de 3:782\$400, proveniente de 23.640 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Fernandes Azevedo & Comp., para o effecto de troca, nos termos do art. 46, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importância (3:782\$400), correspondente a 12.503, das alludidas cintas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 335 — Em 9 de junho de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3.ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância total de 3:621\$900, proveniente de 24.146 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Fernandes Azevedo & Comp., para o effecto de troca, nos termos do art. 46 do vigente regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importância (3:621\$900), correspondente a 12.073 das alludidas cintas, entregues á supracitada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1926

Autos de infracção:

N. 12, lavrado em 9 de janeiro de 1926, contra D. Moura. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

N. 113, lavrado em 6 de Março de 1926, contra Moyses Ribeiro & Irmão. — Concedo a dilação do prazo solicitada, de accordo com o parecer.

N. 298, lavrado em 24 de abril de 1926, contra a Fabrica de Tecidos Santa Magdalena. — Officie-se á Collectoria Federal do Braz em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 270, lavrado em 12 de maio de 1926, contra Hartmann Pereira & Comp. — Faça-se a entrega da mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 371, lavrado em 12 de maio de 1926, contra Jorge Mahif & Comp. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 391, lavrado em 21 de maio de 1926, contra a Companhia Industrial Bello Horizonte. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, no sentido do parecer.

N. 407, lavrado em 25 de maio de 1926, contra a Fabrica de Meias Centenario. — Officie-se á Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido do parecer.

N. 461, lavrado em 1 de junho de 1926, contra Joaquim Zanotta. — Faça-se a entrega da mercadoria, mediante as for-

malidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 462, lavrado em 2 de junho de 1926, contra a Fabrica São Bento. — Idem.

N. 831, lavrado em 22 de dezembro de 1925, contra Wilson Jeans & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 121, lavrado em 14 de abril de 1925, contra J. A. Monteiro & Comp. — Idem.

N. 86, lavrado em 30 de março de 1925 contra João Abrahão Ellis e Sequiera Veiga & Comp. — Cobre-se com revalidação a differença do sello das petições de fls. 12 a 15.

Requerimentos despachados

Sem numero — Sociedade Anonyma Casa Raunier. — As taxas respectivas, com toda a clareza, estão discriminadas no § 13 do art. 4.º da lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1925. — Não ha razão para duvidas.

Sem numero — Azevedo Andrade & Comp. — Restitua-se aos requerentes a quantia de 1:247\$200, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Remettam-se as copias juntas á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, solicitando a cobrança da respectiva differença, de accordo com a resolução superior.

N. 18.966 — José Ferreira da Silva. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:6000\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 9.185. — Manoel Rodrigues Pereira. — De accordo com a informação o parecer, archive-se.

N. 19.367 — Manoel Pinonta. — Rectifique-se.

N. 244. — Manoel Cavada. — Reduza-se, no corrente exercicio, a 1:200\$, o valor locativo do negocio em apreço, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 15.316 — Arthur do Oliveira. — Faça-se a alteração da classificação do negocio, neste exercicio, para — generos alimenticios de segunda classe — sob o valor locativo de 3:600\$, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

N. 15.691 — Antonia Margarilla Afonso. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se para 1:200\$, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se a cancellada ao processo.

N. 12.451 — Antonio Joaquim Moreira. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 5.105 — Khair Irmãos. — Ao agente fiscal da circumscripção em que está situada a fabrica do requerente, para examinar e informar.

Sem numero — Marques Esteves & Comp. — Ao Sr. escrivão do sello para informar.

N. 393 A — De Vincenzi & Comp. — Indeferido.

Sem numero — Sloper Irmãos. — Faça-se a troca, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 6.111 — Figueiredo, Marinho & Comp. — Seja informado convenientemente.

Sem numero — João Firmino C. de Araújo e outro. — Entregue-se a quantia de 2:413\$998, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Sylvia de Oliveira e outro. — Entregue-se ao requerente a quantia de 200\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — João Firmino de Araújo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 55\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Luiz Lamelra Ramos e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 200\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatórios despachados:

Juiz da Segunda Vara de Orphãos, entrega de 1:139\$663, a favor de Rodrigo Gomes Ribeiro do Brito. — Cumpra-se. Juiz da Segunda Vara de Orphãos, entrega de 2:012\$575, a favor de R. Caldas & Comp. — A Primeira Sub-Directoria para informar-se a penhora consta averbada, como consta do officio.

Autos de infracção:

N. 797, lavrado em 12 de novembro de 1923, contra M. A. Marasca e G. Kreischer Junior & Comp. — Officie-se á Collectoria Federal em Petropolis, no sentido do parecer.

N. 305, lavrado em 27 de abril de 1926, contra a Fabrica de Tecidos de Seda Libaneza. — Officie-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 307, lavrado em 27 de abril de 1926, contra S. Luardi & Comp. — Officie-se á Collectoria Federal em Braz, Estado de S. Paulo.

N. 308, lavrado em 27 de abril de 1926, contra a Tecelagem de Seda Sul Americana Limitada. — Officie-se á Delegacia Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 316, lavrado em 4 de maio de 1926, contra a Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda Itala-Brasileira. — Officie-se á Collectoria Federal em Braz, Estado de S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 316, lavrado em 6 de maio de 1926, contra S. Luardi & Comp. — Officie-se, no sentido do parecer, á Delegacia Fiscal em Braz, Estado de S. Paulo.

N. 370, de 1923, contra Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix. — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de fls. base deste processo, e foi comunicado a esta Recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita ns. 537 e 540, publicadas no *Diário Oficial* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto lavrado contra a Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2 a 4.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direitos do recurso permitido em lei.

N. 799, de 1923, contra Alfred Gransoe. — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do custo de fls. base deste processo, e foi comunicado a esta Recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita ns. 537 e 540, publicadas no *Diário Oficial* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Alfred Gransoe, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direitos do recurso permitido em lei.

N. 792, de 1923, contra Figueiredo, Salazar & Comp. — Tendo em vista o

que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de fls. base deste processo, e foi communicado a esta Recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto lavrado contra Figueredo, Salazar & Comp., somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direitos de recurso permittido em lei.

N. 794, de 1923, contra João T. Vasconcellos — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de folhas base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita, ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra João T. de Vasconcellos, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 796, de 1923, contra Alphonse Karr. — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de folhas base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita, ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Alphonse Karr, somente para o fim de cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2 e 12.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 752, de 1923, contra Oscar Borges. — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de folhas base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita, ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Oscar Borges, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2 e 3.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 774, de 1923, contra Zanotta & Companhia. — Tendo em vista o que decidiu o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em caso analogo ao do auto de folhas, base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer,

procedente o referido auto, lavrado contra Zanotta & Comp., somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de folhas 2 a 5.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 713, de 1923, contra Agencia Commercial do Banco Popular de Minas Geraes. — Tendo em vista o que decidiu o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em caso analogo ao do auto de folhas, base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Agencia Commercial do Banco Popular de Minas Geraes, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de folhas 2 a 9.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 750, de 1923, contra Maurice Aluard Carny. — Tendo em vista o que decidiu o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em caso analogo ao do auto de folhas, base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita, ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Maurice Aluard Carny, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2 e 3.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 748, de 1923, contra Cel. Fidelis Monteiro de Andrade. — Tendo em vista o que decidiu o Sr. ministro da Fazenda em caso analogo ao do auto de folhas base deste processo, e foi communicado a esta recebedoria pelas ordens da Directoria da Receita, ns. 537 e 540, publicadas no *Diario Official* de 24 de outubro de 1925, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto, lavrado contra Cel. Fidelis Monteiro de Andrade, somente para o fim de mandar cobrar a revalidação do sello dos endossos, nos documentos de fls. 2 e 3.

Intime-se, ficando marcado o prazo de trinta dias; e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso permittido em lei.

N. 399, de 1925, contra J. Marques. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria (fls. 4 v.), e de accordo com o mesmo parecer, julgo procedente o auto de fls. 37, e imponho a firma J. Marques a multa de 200\$000, minimo do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por possuir em seu estabelecimento 1.982 sellos de consumo pertencentes a mercaderias já consumidas, e a Companhia de Lacteos Alberto Boeke, de 200\$000, dobro do maximo do art. 61, paragrafo unico, combinado com o art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de de-

zembro de 1921, visto ser reincidente na falta de observancia das prescripções estabelecidas no art. 64 do referido decreto, conforme declara o mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do mencionado decreto.

N. 675, de 1925, contra Machado, Carvalho & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer, e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto de folhas 2, e imponho a firma Machado, Carvalho & Comp., a multa de 200\$000, minimo do art. 81, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14 do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, obrigando-a, ainda, a recolher a importancia de 54\$000, correspondente ao imposto que deixou de pagar, nos termos do artigo 204, do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto n. 14.648, citado.

N. 698, de 1925, contra Franca & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer, e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho a firma Franca & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 81, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14 do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, obrigando-a, ainda, a recolher aos cofres publicos a importancia de 110\$640, correspondente ao imposto que deixou de pagar, nos termos do art. 204 do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto não pago no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, citado.

N. 725, de 1924, contra Luiz Catani. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria (fls. 7 verso), e de accordo com o mesmo parecer, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho a firma Luiz Catani a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14 do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1926

Processos despachados:

N. 6.979. — Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.502. — Carsten Dulsgaardi. — De-se baixa.

N. 6.948 — Alberto Monteiro de Carvalho & Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 6.943 — Adolpho Schmidt Junior. — Dê-se baixa.

N. 7.720 — José da Costa Torres. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento que contém emenda.

N. 933 — José Mendes de Oliveira Junior. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.292 — Russo Papa. — Dê-se baixa.

N. 6.492 — Francisco Abreu. — Dê-se baixa.

N. 6.790 — Arthur Pereira de Castro. — Dê-se baixa, nos termos propostos o officio-se, pela forma indicada, á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.998 — Banco Sul Americano. — Averbe-se, na forma do parecer.

N. 6.326 — Manoel Adolpho A. Albuquerque. — Averbe-se a mudança.

N. 5.346 — Benedicto de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 5.383 — João Rodrigues da Motta. — Paga a taxa em cobrança transfira-se.

N. 6.543 — Manoel Paiva Dias. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se a distribuição indicada, ficando no processo a certidão que se cancellar.

N. 6.595 — Manoel Pereira. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 5.763 — José Jannuzzi. — Transfira-se. Não só ao comprador, como ao vendedor, imponho a multa de 20\$, minimo da lei. Deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 54.851 — Lourenço & Tavares. — Transfira-se. Imponho a cada um dos compradores a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.821 — Felix Ribeiro & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 1.646 — Joaquim Dias Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 18.575 — Antonio Gonçalves Bandeira. — Transfira-se. Deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 14.712 — Oscar Guimarães Santa Anna. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 14.604 — Luiz Augusto Marques. — A 2ª Sub-directoria.

N. 14.900 — José Nunes Teixeira. — Transfira-se.

N. 14.844 — Elise Nunes Esberard. — Transfira-se.

N. 11.459 — Mercedes Candida da Silva Godinho. — Transfira-se.

N. 10.643 — Associação Geral do Auxílios Mutuos da E. F. C. do Brasil. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 9.170 — José Basilio da Gama. — Transfira-se. Deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 23.448 — José Joaquim de Faria. — Dê-se baixa, e, nos termos propostos, officie-se á Directoria da Receita.

N. 11.558 — João Brum Pontes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.714 — Antonio Ignacio dos Santos. — Transfira-se, fazendo-se a correção a que se refere o parecer.

N. 16.303 — Antonio Moreira Coutinho. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.328 — Antonio Alves Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.624 — Joaquim dos Santos Monteiro. — Conceda-se a transferência. Deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 2.842 — Felisberto Antonio Diniz. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.614 — Manoel das Neves Ayres. — Transfira-se.

N. 3.105 — Jorgo Fernandes Neves. — Transfira-se.

N. 4.049 — Ricardo Silva. — Transfira-se. Deve ser provado o pagamento da taxa em cobrança.

N. 2.918 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.091 — David Pinto Ribeiro. — Transfira-se.

N. 4.509 — João Ventura. — Officie-se.

N. 4.512 — Pedro Traidler & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.197 — Festil S. A. — Designo os Srs. Edgard e Mousinho.

N. 1.137 — Antonio Gonçalves de Pinho. — Designo os Srs. Villares e Rodolpho.

N. 5.710 — F. Ramos & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 8.402 — João Gomes & Silva. — Transfira-se.

N. 15.873 — Francisco Simeão Correa da Silva. — A secção do imposto sobre a renda.

N. 1.469 — José Martim de Andrade. — Pago o imposto do semestre actual, transfira-se.

N. 3.832 — Fortes & Moreira. — Pago o imposto do semestre actual, transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 9.325 — Heloisa de Figueiredo. — Em vista do informado e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 29 de agosto de 1925, devendo a requerente satisfazer as exigencias da informação.

N. 106 — Antunes & Almeida. — Cobre-se com revalidação o sello accusado de accordo com o parecer.

N. 6.751 — Maria Humbelina Couto Braga. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 1.608 — Manoel Lima Carmona. — Transfira-se.

N. 4.492 — Alfredo Redondo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 2.400 — Antonio Martins Cardoso. — Transfira-se. Quanto a alteração do negocio encaminhe-se ao Sr. Director.

N. 1.246 — José Rodas Corrente. — Transfira-se.

N. 11.725 — S. A. Casa Dalé. — Pago o imposto do semestre actual, transfira-se, para o effeito da industria e das vendas mercantis.

N. 6.314 — Thomás Ribeiro. — Officie-se no sentido proposto devolveu do processo.

Certidões:

N. 7.882 — Francisco Carluccio. — Certifique-se em termos.

N. 7.829 — Braia & Irmão. — Idem.

N. 7.932 — Joaquim Nunes das Neves. — Idem.

Auto:

N. 181 — Elvira Brandão Bussiêre. — De accordo com o parecer acima, julgo improcedente o auto de fls. 0 lavrado em 6 de maio de 1924, contra Elvira Brandão Bussiêre e Teixeira Rocha & Comp., desta praça. Feitas as devidas notas, archive-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de junho de 1926

N. 6.554 — Albertina Peixoto Labet. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.245 — Abrantes & Mendes. — Idem.

N. 5.647 — Diva e Dilza Avila Pamplona. — Idem.

N. 4.961 — John James Laundes. — Idem.

N. 3.843 — Aurelio Rodrigues Ramos. — Idem.

N. 4.636 — Manoel Soares Sá. — Idem.

N. 17.440 — Luiz Francisco Paula. — Idem.

N. 17.630 — Josephina C. Panchan. — Idem.

N. 3.018 — Augusta G. Carvalho. — Idem.

N. 13.844 — M. Gonçalves Freitas. — Idem.

N. 13.732 — Duarte & Vieira. — Idem.

N. 14.430 — José Alves Ferreira. — Idem.

N. 14.623 — Ali Daher. — Idem.

N. 15.850 — José Affonso. — Idem.

N. 16.380 — Gaspar & Barbastafano. — Idem.

Sem numero — Manoel Pereira. — Idem.

N. 5.416 — José Martins Arruda. — Idem.

N. 14.073 — José Nunes Fonseca. — Idem.

N. 4.510 — Falcão Costa & Comp. — Idem.

N. 7.746 — Fernando Fernandez Travez. — Idem.

N. 9.604 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de junho de 1926

Requerimentos despachados

V. Corsino & Comp., communicando distracto da firma. — Ao Cadastro.

E. Coutto & Comp., communicando a entrada de mais um socio para a firma. — Ao Cadastro.

Charles & Comp., communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Pinto da Costa Labouriaux, pedindo transferencia dos livros da firma Emille Delouche para a sua firma. — Indeferido. A esta delegacia não cabe autorizar transferencia de livros.

João Alves Pereira. — Selle o documento apresentado.

Capanema & Comp. Limitada, pedindo certidão sobre si constam da lista de devedores. — Certifique-se.

Moinho Fluminense, pedindo certidão sobre si está em débito com a delegacia. — Certifique-se o que constar.

Alexandrina Borges Lynch, pedindo dispensa do pagamento de imposto. — Indeferido, por não haver dispositivo legal que autorize a concessão pedida.

Rosa Nalicia, pedindo certidão sobre si a supplicante se acha quite com o imposto de renda. — A vista da informação, indeferido.

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, pedindo prorrogação do prazo para entrega de declaração. — Indeferido. O prazo para entrega de declarações foi prorrogado pelo Governo até 1 de agosto. Maior dilação não pôde ser concedida por esta directoria.

M. Rodrigues Fernandes, communicando deixar de entrar com a demonstração da conta de lucros e perdas por não ser a época de seu balanço. — O requerente é obrigado a fazer declaração dos seus rendimentos, visto haver sido prorrogado até 1 de agosto o prazo para a respectiva entrega.

Nilo Silva, reclamando contra o lançamento. — Não ha o que deferir, em face das informações.

Congoleum Company of Delaware, pedindo prorrogação de prazo para o seu gerente entregar a sua declaração individual. — Não ha o que deferir, visto haver sido o prazo prorrogado até 1 de agosto.

M. Andrade & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega de declarações. — Não ha o que deferir.

Offícios expedidos:

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 529 — Transmittindo listas matrizes afim de serem encaminhadas ás primeiras, segunda, quinta e setima collectorias federaes della cidade.

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 530 — Remettendo para pagamento do imposto de renda os talões ns. 3 e 4 referentes á 2ª quota devida pelos contribuintes Carlos Julio Galliez, Travessa Carlos de Sá n. 17, e Francisco Teixeira da Costa, rua Bonifacio n. 51.

N. 531 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 2.174, Alfredo Seabra, rua Jardim Botânico n. 170.

N. 2.175, Ruy Nunes da Rocha, rua S. Pedro n. 81, 1º andar.

N. 2.176, Manoel Raposo dos Santos, rua Lafayette n. 59.

N. 2.177, Antonio Miguel Barbosa Lisboa, rua Barão de Mesquita n. 938.

N. 2.178, José Lopes da Silva Lima, rua Real Grandeza n. 51.

N. 2.179, Frederico Roxo, Trayessa Ferreira n. 35.

N. 2.180, José Simões, rua D. Rita n. 40.

N. 2.181, Luiz Xavier Pereira Lima, rua Meira de Vasconcellos n. 14-A.

N. 2.182 — Alexandro Herculano Rodrigues, rua do Carmo n. 53.

N. 2.183, Alberto de Sampaio, rua Theophilo Ottoni n. 72.

N. 2.184, José Penalva Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

N. 2.185, João Antonio Martins, rua Itabira n. 18.

N. 2.186, João da Rocha Martins, rua Cornélio n. 42.

N. 2.187, Octavio Fernandes de Faria Machado, rua Meira n. 48.

N. 2.188, George Ricardo Crimmer, rua Perseverança n. 15.

N. 2.189, Ubaldo Xavier da Silva, Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 2.190, Frederich Milton Servos, rua Figueiredo Magalhães n. 117.

N. 2.191, Carlos José Martins Morcira, rua 1º de Março n. 131.

N. 2.192, Arthur Rocha, rua Xavier da Silva n. 104.

N. 2.193, Augusto Rocha, rua da Relação n. 25.

N. 2.194, Esperança & Comp., Avenida Gomes Freire n. 14.

N. 2.195, Moysés Kortelmar, rua Buenos Aires n. 128.

N. 2.196, José Benevenuto de Lima, rua Vianna Drumond n. 12.

N. 2.197, Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, rua Marquez de Valença n. 44.

N. 2.198, Heraclyto de Oliveira Sampaio, rua 12 de maio n. 16.

N. 2.199, Décio do Amaral Pontoura, rua Voluntarios da Patria n. 420.

N. 2.200, Sylvain Rousseau, rua General Camara n. 86.

N. 2.201, Francisco Braziliense da Cunha Lopes, rua Mariz e Barros n. 169.

N. 2.202, Tude Soares Neiva do Lima, rua Real Grandeza n. 10.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Antonio Biasiolo.

Companhia Mac-Hardy.

Guido Jorge.

Gumercindo Rodrigues.

João Bobbo.

João Erbolato.

S/A Empresa Graphico Editora.

Tancredo Biavo (Dr.).

Solução dada ao pedido de interpretação do Sr. Eurico Teixeira da Fonseca, feito em requerimento de 20 de abril ultimo:

a) a vigente lei da Receita, no art. 18, sujeitou ao imposto sobre a renda os ordenados publicos e particulares, subsídios, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e remunerações, sob qualquer titulo e forma contractual.

Assim, á a totalidade dos vencimentos ou remuneração e não apenas o ordenado, ou 2/3 dos vencimentos, que incide na tributação;

b) a lei só isentou do imposto quem percebe rendimentos totaes inferiores ou iguaes a 6:000\$ (art. 18, § 4º) e só autorizou a deducção de 6:000\$ para o calculo do imposto complementar. Portanto, quem auferir rendimento liquido superior áquella importancia deve pagar o imposto proporcional sobre a totalidade do rendimento;

c) não tendo sido exceptuada do imposto nenhuma remuneração, seja ou não permanente, deve ser incluída no montante dos vencimentos, para satisfação do onus, a gratificação provisoria relativa á tabella Lyra.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1926

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 752 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo do Banco Commercio e Industria de Pirassununga, pedindo approvação da reforma dos seus estatutos com augmento de capital.

N. 753 — Remettendo o processo com representação desta Inspectoria Geral

para o cumprimento ao despacho da ordem de serviço n. 129, de 7 do corrente.

N. 754 — Ao corretor de fundos publicos, Eduardo Ferreira.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 755 — Remettendo o processo da «Confederação dos Ferroviarios do Brasil», solicitando o registro nesta inspectoría geral.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 756 — Remettendo novamente o processo dos Srs. Vicente Fiorillo & Comp., afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría geral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 757 — Restituído o processo com o requerimento de Luiz Antonio dos Santos Reis, devidamente informado por esta inspectoría geral.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Maranhão:

N. 758 — Restituído o processo com o requerimento de D. Maria Amelia de Castro Cunha, solicitando o levantamento de caução feita pela firma Cunha & Comp.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de junho de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na Primeira Circumscripção — Belém:

N. 286 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo n. 135 A, de 1926, da Companhia «Alliança do Pará», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na Sexta Circumscripção — Porto Alegre:

N. 287 — Remettendo, para cumprimento do despacho o processo n. 18 R, de 1926, da Companhia de Seguros «Rio Grandense», com sede na cidade do Rio Grando.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 91 — Communicando que passou a ter exercicio nesta inspectoría, o bacharel Vicente Paulo da Silva Mello, delegado regional de Seguros na Terceira Circumscripção, de accordo com a ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 288 — Communicando que passou a ter exercicio nesta inspectoría, o bacharel Vicente Paulo da Silva Mello, delegado regional de Seguros na Terceira Circumscripção, de accordo com a ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 1.450 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Antonio José de Mello.

N. 1.451 — Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro no Ceará, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.452 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura do Villas Boas & Comp.

N. 1.453 — Ao mesmo, idem, idem de Francisco Leal & Comp.

N. 1.454 — Ao mesmo, idem, idem de Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.455 — Ao mesmo, idem, idem de F. R. Moreira & Comp.

N. 1.456 — Ao mesmo, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.457 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.458 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.459 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 1.460 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

Requerimentos despachados

Adolpho Julio Mühlethaler, Alice Leal, e José Dias Portugal. — Como requerem:

Antonio Tavares Leiria, Euclides Murtiz Pontes, Manoel Fernandes de Oliveira Rosas, Euclides Carlos Monteiro, Alcides Lopes. — Sim, em termos.

Manoel Frontino-Julio da Costa. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de junho de 1926:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente commissario Carlos de Abreu Lima, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao sub-official torpedista mineiro, de 2ª classe, Belluino Jorge Libarino, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

De accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, com vencimentos, ao operario de 3ª classe da Officina de Marinheiros do Arsenal de Marinha desta Capital, Hermilio José Gonçalves, para tratar de seus interesses onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Licença ao cozinheiro, invalido, Joaquim Mauricio da Silva, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 2ª classe da Officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha desta Capital, Francisco José da Silva Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1926

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

Impostos sobre embarcações.

N. 2.609 — 1. Por informações da Companhia dos Portos desse Estado,

este ministerio teve conhecimento de que a Intendencia de Jaguarão, desde o anno passado, estava sujeitando, ao pagamento de impostos as embarcações que navegava no rio do mesmo nome e, ainda, que a mesma intendencia em fevereiro ultimo, fazia publicar um projecto de regulamento de viação terrestre e fluvial, contendo disposições que são da alçada da Capitania dos Portos, conforme o respectivo Regulamento em vigor.

2. Tendo-se em vista a privativa competencia da União para legislar a respeito, consoante a uniforme jurisprudencia da Justiça Federal, tenho a honra de appellar para V. Ex. solicitando vossos bons officios junto á referida intendencia afim de que cesse a intervenção municipal no assumpto.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Deportação de dous brasileiros.

N. 2.610 — 1. Em nota de 10 de abril ultimo V. Ex. se dignou de enviar-me o texto do officio do nosso consulado geral em Nova Orleans sobre a deportação de dous brasileiros, provavelmente desertores da nossa Marinha de Guerra.

2. Em resposta tenho a honra de submeter a consideração de V. Ex., em cópia, o parecer sobre o assumpto, do consultor juridico deste ministerio.

— Sr. director geral do Pessoal:

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria:

Referencia: Officio n. 115, de 27 de abril de 1926, da Enfermaria do Copacabana.

N. 2.612 — 1. Declaro-ves que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional O.888-M U 1ª classe, Lourival do Farias Oliveira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida.

Baixa de uma praça.

Referencia: Officio n. 84, de 2 de junho de 1926, da 1ª Auditoria da Marinha.

N. 2.613 — 1. Tendo o 1º Conselho de Justiça Militar por sentença passado em julgado de 26 de maio proximo, julgado nulla a praça do réo marinheiro nacional de 2ª classe — SE-15.559 — Manoel Rosendo da Silva e todos os actos consequentes, conforme o officio acima referido, declaro que ora resolvo mandar dar baixa do serviço da Armada a citada praça.

— Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

Remessa de um requerimento.

N. 2.611 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o incluso requerimento em que o capitão de Corveta medico Dr. Antonio Barbosa Gomes pede um anno de licença para tratamento do molesta adquirida em objecto de serviço, como pediatrista profissional chefe de serviço no Hospital Central da Marinha e instructor da Escola Medica da Armada, em propugnação da qual foi concedida.

2. Junto encontrará V. Ex. todos os papéis relativos ao assumpto, pelos quaes se verifica a exactidão das razões allegadas pelo requerente.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 8 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente Guilherme Barcellos Borges, do 11º R. I. (São João d'El-Rey) para o 1º R. I. (Villa Militar).

— Por portarias de 9 do corrente:

Foi dispensado do logar de guarda geral da Fabrica de Polvora sem Fumaça, por abandono de emprego, Antonio Ricardo da Silva;

Foi nomeado guarda geral da Fabrica de Polvora sem Fumaça o reservista do Exercito José Edmundo Cidade Pfeil;

Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da Fabrica de Polvora sem Fumaça Sebastião Theodoro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 218 — De 1:183\$700, ao general de divisão graduado reformado José Ribeiro Pereira;

N. 219 — De 1:848\$, ao coronel reformado do Exercito, Arthur Lauró da Matta;

N. 220 — De 935\$, ao 2º tenente reformado do Exercito João Sarafva do Albuquerque;

N. 225 — De 1:443\$750, ao bacharel Antonio Jurandyr Alves Camara.

N. 175 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, de credito de 4:500\$, para attender ao pagamento, pela collectoria federal de Jezeiro do soldo que compete ao capitão voluntario da Patria, Jesuino Liberato Caffé.

Ao Sr. director de Saude da Guerra declarando que é approvada a deliberação que tomou o commandante do 1º grupo de artilharia a cavallo, designando o 1º sargento Liliase Ferrer para exercer as funções de contador da enfermaria-hospital de Itagui.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é dispensado das funções que exerce na Directoria de Intendencia da Guerra o 1º tenente reformado do exercito Pedro Americo dos Santos Pereira.

Ministerio da Guerra — N. 154 — Rio de Janeiro, 28 do maio de 1926.

Sr. commandante da 1ª região militar — Em additamento ao aviso n. 51, de 25 de fevereiro ultimo, vos declaro que os sascios dos Tiros de Guerra terão, na gola da tunica, um numero de cor dourada indicando o do registo na Directoria-Geral do Tiro de Guerra; os alumnos dos estabelecimento de ensino superior ou secundario terão, na gola da tunica, um numero de cor bronzada, indicando o registo das escolas naquella directoria sendo que os alumnos das escolas superiores de ensino usarão ainda os botões da tunica correspondentes aos medicos, pharmaceuticos, dentistas, auditores, engenheiros e veterinarios do

Exército, de accordo com os seus respectivos cursos.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 16 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926.

Sr. commandante da 3ª região militar — O commandante da 5ª brigada de infantaria, no officio que, por cópia, acompanhou o de n. 35, de 24 de julho ultimo, desse commando, consultou se aos legentes commissarios actualmente applicavel a lei da reforma compulsoria.

Em solução á mesma consulta, vos declaro que não são applicaveis aos sargentos commissionados no posto de 2º tenente as disposições das leis que regulam a compulsoria dos officiaes do exercito e sim as que estabelecem as condições para a reforma das praças, combinadas com as disposições contidas no Regulamento do Serviço Militar, quanto ao limite da idade para servir no Exército activo.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 190 — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — De posse da consulta que o almoxarife do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro apresentou a este ministerio em 28 de janeiro ultimo, sobre remuneração correspondente ao seu emprego, declaro-vos que as autoridades militares deverão ter em vista os termos do aviso n. 1.165, de 5 de agosto de 1915, em virtude do qual não podem ser encaminhados, pelas mesmas autoridades, á decisão final do ministerio, as consultas dos officiaes e funcionarios civis que envolvam interesse privado.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1926

Al Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, remettendo para effectos do Regulamento do Sello de requerimento em que Bronberg & Comp. pedem pagamento de fornecimentos feitos.

Requerimentos despachados

Alalbio Taurino de Rezende, coronel; Ignotomy Graciliano Moreira, 1º tenente; e Jeronymo Teixeira Braga, capitão, pedindo pagamento. — Não podem ser atendidos.

Francisco Romano Bispo da Silva, pedindo asyramento. — Provo ter prestado serviços durante a campanha do Paraguay.

João Baptista da Rosa, ex-sargento da Escola de Aviação Militar, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações.

Leopoldino da Costa Lopes e outros, pedindo ser feito por meio de sellogos o pagamento do luz á F. P. R. — Indeferido, em face da informação.

Luiz Pedro Pereira de Souza, maior, pedindo passagens para desconto do Rio a Porto Alegre. — Concedo.

Miguel Bernardino da Sanna, 2º tenente, pedindo tratar-se fóra do hospital. — Permittido.

Sebastião Sant'Anna Ramos, pedindo estagio no Laboratorio Pharmaceutico Militar. — Junto os documentos indicados na informação da Directoria de Saude da Guerra.

Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1926

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.252 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Braulto da Costa, guarda-cancella de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165\$, relativa á diferença de augmento provisorio, que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.253 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Vieira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.254 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arthur Vieira Pacheco, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$750, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.255 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adolino Nunes, guarda-cancella de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de

janeiro a outubro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.256 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Agostinho Gomes, servente de 3ª classe da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 50\$700, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de junho a novembro daquella anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.257 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ambrosio Manoel, trabalhador da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 45\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.258 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Gabriello, servente de 3ª classe da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 58\$100, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente ao mez de dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.259 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Angelo Custodio, trabalhador da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 10\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de novembro e dezembro daquello anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.260 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Sebastião Nogueira, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 105\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente

te aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.261 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Mamede dos Santos, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 50\$000, relativa á differença, de augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.262 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Gomes do Carmo, official de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 30\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.263 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Moraes, adjunto de 2ª classe, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 143\$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.264 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Rodrigues, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 188\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.265 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Felix, trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 39\$750, relativa

á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 2

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.266 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adão Procopio, ca-voqueiro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$500 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.267 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Angelo Soares, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.268 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Juvenal Ferreira Martins, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.269 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João da Costa, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.270 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Ubaldo dos Santos, ca-voeiro de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.271 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Vieira Bezerra, trabalhador de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.272 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim de Assumpção, feitor de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.273 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pereira, trabalhador de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.274 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Teixeira da Rocha, servente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio,

cio, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.275 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Mamede, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 86\$100, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a agosto, novembro e dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.276 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Carlos Gonçalves, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 156\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente nos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.277 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Atílio José dos Santos, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 4

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.278 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Faustino Valladão, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.279 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que seja relacionada e paga, por exercícios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, mediante distribuição de crédito, a Sebastião Fernandes Bas-

tos, 3º official da Administração dos Correios daquele Estado, a importância de 2:390\$000, de diárias a que fez jus em 1921, conforme o incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação "Pessoal", "Gratificação aos empregados do correio ambulante, etc.", da verba 2ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro daquele anno.

N. 1.280 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, seja paga, por exercícios findos, a Pedro Felício Martyr, estafeta da linha postal de Queluz a Santo Amaro, naquele Estado, a importância de 40\$000, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação "Pessoal", "Condução de malas, etc.", da verba 2ª, art. 63 da lei n. 3.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.281 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Antonio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 61\$800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de abril a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.282 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Vicente Corrêa, ajudante de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.283 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Idolino Antonio Nepomuceno, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.284 — Cumprindo a determinação constante do art. 91 da Regulamento Geral da Contabilidade Publica, tenho a honra de passar as mãos da V. Ex. para o fim de ser aberto um crédito suplementar na importância de 1.240:718\$, às sub-assignações

abaixo indicadas, da verba 3ª «Telegraphos», do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercício de 1926, por força do decreto numero 7.180, de 2 de janeiro ultimo, a conta corrente a que se refere o paragrafo unico do art. 91, acompanhada da necessaria justificação.

Consignação «Pessoal»:

Sub-assignação n. 6—

Linhas e estações—

Auxiliares e diaristas—

Diversos, diaria maxi-

ma de 10\$ 906:263\$000

Consignação «Material»:

Sub-assignação n. 12—

Consumo de força, luz

e água 180:247\$000

Sub-assignação n. 24—

Alugéis de casas e ter-

renos 74:206\$000

Sub-assignação n. 25—

Transporte, seguro e

condicionamento de

material e outras des-

pesas relativas 60:000\$000

Sub-assignação n. 27—

Transporte de pessoal 20:000\$000

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.285 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Verissimo Machado, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.286 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Ribeiro, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.287 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Fonseca, ajudante efectivo de 1ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$750, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.288 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Pereira França, guardancella de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.289 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Moreira, caraveiro extranumerário, da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.290 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José de Carvalho Bages, desenhista de 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 918, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a junho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.291 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Duarte, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.292 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio José de Oliveira, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1818, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.293 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo Silva, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 84\$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.294 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Augusto Rodrigues, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.295 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Maia, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.296 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Athanagildo Imenes, guarda de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 164\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Requerimento despachado

Banco de Credito Geral, solicitando providências no sentido de lhe serem pagas as consignações averbadas, a seu favor até 31 de dezembro de 1923, nas diversas repartições deste ministerio. — Autorizo a providencia requerida, desde que esteja verificado haverem sido as consignações requeridas pelos consignantes.

Directoria Geral de Expedienta

Segunda Secção

Por portarias de 8 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao 3º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, José Marques de Amorim Garcia; De dous mezes, á dactylographa da secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Georgina dos Santos.

De seis mezes, ao operario da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Edmundo Sant'Anna de Siqueira.

De um anno, ao carreiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Pedro Battes da Fonseca.

De um mez e 15 dias, ao auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, Juvencio de Almeida Rocha Junior.

De tres mezes, ao praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes, João Moreira da Rocha;

De dous mezes, ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Carlos Abreu de Oliveira.

De tres mezes, á ajudante da agencia do Correio de Rio Negro, D. Carlota de Vasconcellos Branco.

De tres mezes, á ajudante da agencia do Correio de Aquidauana, D. Carmen Salax Fanaya, ficando sem effeito a portaria de 19 de março de 1926.

De seis mezes, ao carreiro da agencia do Correio de Campinas-cidade, Custodio de Góes, ficando sem effeito a portaria de 25 de janeiro de 1926.

De seis mezes, ao praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, Agrieo Severiano da Fonseca, ficando sem effeito a portaria de 23 de março de 1926.

De tres mezes, ao carreiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Escrição Santo, Manoel Moreira de Freitas, ficando sem effeito a portaria de 23 de março de 1926.

De dous mezes, ao agente do Correio de Muzambinho, Bráulio Aguiar, ficando sem effeito a portaria de 12 de janeiro de 1926.

Na Central do Brasil: De seis mezes, ao trabalhador Ramundo Bernardo.

De dous mezes, á escrevente Nair Magalhães Pinto Cruz.

De tres mezes, ao escrevente Ismael de Moura.

De dous mezes, ao praticante de conferente Fibrostan Annibal do Nascimento.

De um mez, ao fiel de trem de 3ª classe Estacio Martins do Azevedo.

De um anno, ao praticante de machinista Eduardo da Costa e Silva.

De um mez, ao trabalhador de 2ª classe Eduardo Ferreira Marques.

De tres mezes, ao guarda de 1ª classe Decleciano Leal.

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe, Antonio Alves de Moura.

De um mez, ao trabalhador Alcinda Leoncio.

Requerimento despachado

Antonio Gonçalves Pereira, conductor de malas postaes, contractado com exercicio no trocho de S. João d'El-Rey a Mariano Procopio, pedindo sua nomeação effectiva para o logar de conductor de malas da referida linha. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1926

Avisos:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5 — Em solução ao requerimento em que o feitor de segunda classe dessa estrada, Manoel Brasil, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro Melhoramentos no Brasil, declaro-vos que, á vista das informações prestadas em vosso officio n. 2.537, de 23 de dezembro do anno findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 37 — Em solução ao requerimento em que o agente de quarta classe da Segunda Divisão dessa Rede, Augusto Gícero de Alencar, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu nessa Rede, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista das informações constantes do vosso officio 34/10, de 15 de janeiro do corrente anno, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 42 — Em solução ao requerimento em que o telegraphista de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Antonio Ferreira, pede que, na conformidade do disposto no artigo 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na empresa arrendataria do Tráfego e Construção da referida estrada, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 244/S, de 12 de abril ultimo, resolvi mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 43 — Em solução ao requerimento em que o mestre de officina, interino, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Arlindo Sant'Anna, pede que, na conformidade do disposto no artigo 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na empresa arrendataria do Tráfego e Construção da referida Estrada, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 48/S, de 18 de janeiro proximo passado, resolvi mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 44 — Em solução ao requerimento em que o terceiro escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Flavio Fabio Galvão, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na

referida estrada, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista das informações constantes do vosso officio n. 991/S, de 28 de dezembro do anno findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 94 — Em resposta ao aviso n. 223, de 28 de agosto do anno proximo findo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Luiz Lacerda de Menezes e Vicente Lacerda de Menezes de possuírem por aforamento os terrenos de marinha situados entre a propriedade denominada Usina Beltrão e a estrada de Tacaruna, e entre a dita estrada e o istmo de Olinda, excluída a parte referente ao mesmo istmo, terrenos aquellas situados na freguezia de S. Pedro Martyr do municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, á vista das restrições e condições oppositas e apresentadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.089, de 24 de maio ultimo, a este ministerio não convém o aforamento em apreço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e dos Negocios Interiores:

N. 95 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 182, de 4 de março ultimo, tenho a honra de remetter a V. Ex. copia das informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios, acerca do incidente de que foi objecto o aviso supracitado.

Afim de que V. Ex. fique devidamente habilitado a apreciar a conduta da administração dos Correios em Matto Grosso, junto, também, copias dos officios pela mesma endereçados ao juiz do direito da Primeira Vara da comarca daquelle Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 96 — De posse dos avisos numeroes OE 3.401/32 e CE 10114, da V. Ex. datado de 27 de novembro de 1925 e de 16 de janeiro do corrente anno, e como este ministerio nada tivesse a oppor á adopção da medida suggerida por V. Ex. no que se relaciona com o serviço postal, submetti o assumpto á consideração do Sr. ministro das Negocios da Fazenda, afim de que, de common accordo, pudesse ser resolvido o assumpto. Este, porém, parece estar requisitado á vista do aviso n. 25, de 19 de fevereiro deste anno, que a V. Ex. dirigiu ao Ministerio da Fazenda, tornando assim desnecessaria qualquer providencia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 17 — Com referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 353, de 27 de maio ultimo, communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que sollicitaram os moradores do lugar denominado «Taquiray» em Jacarépagua, autoriza esta Inspectoria a fazer installar, opportuno, uma bica publica na referida localidade.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 38 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso officio n. 6, de 28 de abril ultimo, que o director da Repartição Geral dos Telegraphos segundo acaba de declarar, pelo do n. 1.416, de 29 de maio, mandou registrar e communicar ás administrações em trafego mutuo e companhias de cabos, o endereço telegraphico «Postgen», estabelecido, agora, pela Secretaria da União Postal Universal.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 61 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, para que sejam preenchidas as formalidades exigidas pelo art. 5º das instruccões que baixaram com a portaria de 11 de setembro de 1923, o incluso requerimento do mestre de linha da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central de Sobral, Reynaldo Marques, encaminhado a este ministerio com o vosso officio n. M/85, de 12 março ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1926

Walter Boederlein & Comp., pedindo para fornecer tabletes de tinta para escrever marca «Tintarel». — Já estando publicado o edital de concorrência para o corrente exercicio, quando o requerente apresentou o presente requerimento, aguarde o fornecimento para 1927.

Repartição Geral dos Telegraphos

Pela Repartição Geral dos Telegraphos foram concedidas licenças para installação deapparehos radio-telephonicos aos senhores:

Na Capital Federal:

Antonio Scarso.
Alvaro da Silva Va'ente.
Cesar Augusto Muratori.
Emilio de Miranda Ferreira Campello.
Gregear Joannu.
Gentil de Assis Moura.
José Oliveira de Barros.
Jacob Stoffel.
Luiz Bandeira de Oliveira.
Mario Rodrigues.
Vicente Jannuzzi.

Em S. Paulo:

Antonio Alliegro.
Annibal Telles Corrêa.
Antonio Granato.
Desiderio Stapiet.
F. R. Pigmatari & Cia.
Joaquim Agostinho Torres.
Luiz Schweitzer.
Leonard Pressl.
Miguel Burnoff.
Nicola & A. I. Vita.
Pedro Salatini.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS

Attendendo á que o praticante de conferente, effectivo, da 2ª divisão desta Estrada Polipio Gomes da Silva, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 413 do regulamento,

mento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Polipio Gomes da Silva, do cargo de praticante do conferente, effectivo, desta via-ferrea.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, junho de 1926. — O director, *João de Carvalho Araújo*.

Atendendo ao que o escrevente da 3ª divisão desta Estrada, Ismael Gonçalves, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias;

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 143 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar por abandono do emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Ismael Gonçalves, do cargo de escrevente desta via-ferrea.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, junho de 1926. — O director, *João de Carvalho Araújo*.

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1926

Companhia Colorau, Maria Rita, Anna Rocha Troitinho, Cezarina Maurício Ramos, pedindo certidão.—Certifique-se.

Oliveira Barbosa & Comp., Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Nelson de Oliveira, José Ferreira da Costa, Alcino de Barros, pedindo restituição de documentos.—Restitua-se, mediante recibo.

José Jorge Cheble, propondo fiança.—Aceite o fiador.

Morães Leite Soares, pedindo readmissão.—Deferido.

José Pereira dos Santos, fazendo igual pedido.—Deferido.

José Jorge da Silva, Augusto Cattoni, Adhemar Rodrigues, pedindo transferencia de tarefa.

Gilberto Xavier de Alcantara, submetendo a estudo e subsequente aprovação o contrato de constituição de sociedade que faz com os Srs. Dr. Adhemar Rodrigues e Ferreira, Pinto & Comp., Ltd.—Idem, em vista das informações.

Pedro Lessa Spyer, pedindo transferencia de tarefas.—Idem, em vista dos pareceres.

Dr. João Victor Lamanna, pedindo renovação de contrato.

José de Souza Pinto, pedindo readmissão.—Atendido.

Henriques Dinucci, José Ribeiro da Silva, pedindo autorização para construir uma linha Decauville.—Idem, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Antonio Ferreira da Costa, pedindo readmissão.—Idem, como extranumerario.

José Ferreira de Mattos, idem, idem.—Idem, como extranumerario, para servir em Norte, de accordo com a informação.

A. Thun & Comp., Ltd., pedindo alteração do desvio constante da planta junta.—Idem, á vista das informações.

Servino Moraes da Vera Cruz, pedindo readmissão.—Indefido.

José Vartuli, apresentando proposta.—Indefido.

José Barreto, pedindo readmissão.—Não ha vaga.

Quintino Gonçalves de Araújo, idem, idem.—Não convém.

Cotrim & Comp., pedindo pagamento por exercício findo.—Compareçam á Secretaria.

Compareça á Secretaria o Sr. Manoel dos Santos Simões.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.263—Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos de vosso officio n. 838, de 31 de maio ultimo (Secção Technica), bem como do relatório desse serviço, que o acompanhou, referente ao anno de 1923, determinou que se vos transmittissem os seus agradecimentos pela remessa e os seus louvores pela excellencia do trabalho apresentado, autorizando, outrossim, a publicação dos relatórios correspondentes aos annos de 1924 e 1925.

N. 1.264—Reportando-me ao vosso officio n. 440, de 23 de maio proximo passado, cabe-me transmittir-vos os agradecimentos do Sr. ministro pela remessa que lhe fizestes de um exemplar de Beringela, colhido no Campo de São Simão, bem assim manifestar-vos a surpresa causada a S. Ex. pela belleza e tamanho do referido exemplar.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.265—Solicito vossas providencias no sentido de serem tambem remetidos, com a possivel urgencia, a esta Directoria Geral, 20 exemplares do Regulamento do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, desse instituto.

Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura—Rua 1º de Março n. 15, 1º andar—Rio de Janeiro:

N. 1.266—Transmitto-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos, o telegramma chegado a esta Directoria Geral e procedente da Sociedade Amazonense de Agricultura, contendo assumpto que parece se relacionar com essa sociedade.

Sr. ministro:

N. 1.268—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por telegramma desta data, convoquei o Conselho Superior de Defesa Agricola, para sexta-feira proxima, 11 do corrente, ás 4 horas, de conformidade com os termos da nota, que me foi enviada pelo seu gabinete.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 1 do corrente mez, foi de accordo com o paragrafo unico do art. 9º do decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, admittido ao cargo de auxiliar-praticante do Serviço de Informaçoes Oswaldo Gomes da Costa Miranda.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1926

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.011,1—Transmitte a folha supplementar do pessoal do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio e referente ás gratificações a que têm direito dous contracta os, nos mezes de abril e maio ultimo, na importancia de 1:409\$999.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.026,1—Solicita providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, as gratificações á razão de 900\$ mensaes, que competem ao ex-inspector dos estabelecimentos subvencionados, Dr. José Gabriel de Lemos Brito, nos mezes de outubro a dezembro de 1925, na importancia de 2:700\$000.

Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa, Paraná:

N. 2.027,1—Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao porteiro-contínuo dessa estação, Vicente Formichella, uma ajuda de custo, na importancia de 600\$, por ter sido chamado a serviço á esta Capital, cabendo a essa repartição organizar a competente folha e requisitar o respectivo pagamento por conta do credito proprio distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado.

Sr. director geral do Serviço de Provimento:

N. 2.028,1—Declara haver o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo, correspondente a tres mezes de vencimentos, ao director Interino do Patronato Agricola «José Bonifacio», João Candido Borges, por ter sido designado para a commissão incumbida de proceder a rigorosa syndicancia sobre irregularidades verificadas no Patronato «Monção».

N. 2.029,1—Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao escripturário do Patronato Agricola «Diogo Feijó», Felinto Corrêa da Silva, e ao escripturário do de «Monção», José Ferreira de Menezes a ajuda de custo equivalente a tres mezes dos respectivos vencimentos a cada um, por terem sido transferidos de um para o outro dos designados estabelecimentos.

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 2.030,1—Declara haver o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a tres mezes dos respectivos vencimentos ao geologo contractado desse Serviço, engenheiro Antonio Rodrigues Vieira Junior.

Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 2.032,1—Declara haver o Sr. ministro resolvido approvar a proposta, a respeito do 1º volume do «Diccionario das Plantas Utéis do Brasil» do Sr. Pio Corrêa. Assim, fica arbitrado o preço de 20\$ para cada exemplar posto á venda, de que deverá encarregar-se a Imprensa Nacional, a cujo director geral vos dirigireis, para esse fim.

Quanto á distribuição gratuita, ficará a vosso cargo. Essa só deverá fazer-se Bibliotheca Nacional e ás Estadaes e de «Serviços» deste ministerio aos quaes essa publicação possa interessar, fazendo-se tambem remessa do mesmo trabalho a estabelecimentos scientificos de paizes estrangeiros, convenientemente escolhidos.

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 2.034,1— Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder a Manoel Ramos y Reis a ajuda de custo de tres mezes de vencimentos, por ter sido no corrente anno, quando exercia o cargo de chefe de Culturas, transferido da Estação Experimental de S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, para a estação que dirigiu.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.035,1—Confirma nos seguintes termos o telegramma que expediu o Sr. ministro, em data de hoje:

Autoriza a pagar á Escola de Engenharia de Porto Alegre, a quantia de 49.500\$, relativa á subvenção que lhe compete no 2º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Pinheiro Machado, de accordo com a clausula 9ª do contracto de 24 de maio de 1919, correndo a despesa por conta da verba 3ª, «Material» sub-consignação 25, credito de 198.000\$, distribuido a essa directoria.

Requerimentos despachados

Engenheiros agronomos Eugenio Germano Bruck e João Gonçalves Carneiro, inspectores de Vigilancia Sanitaria Vegetal, e Diomedes Wallerstein Pacca, chefe interino da Secção de Biologia da Estação Experimental de cacáu, em Goytacazes, sobre pagamento de diarias vencidas em 1924. — Requeiram p pagamento por «exercícios findos».

Engenheiro agronomo Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico, e Dr. Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do mesmo instituto, sobre o pagamento da diferença de vencimentos por substituição em 1924. — Requeiram o pagamento por «exercícios findos».

Empresa Fluvial Curumbaense Limitada, conta na importancia de 250\$, referente a transportes fornecidos em 1924. — Requeira o pagamento por «exercícios findos».

Great Western of Brasil Railway Comp. — Contas nas importancias de 4\$900, 5\$200, 16\$300 e 123\$900, de telegrammas transmittidos, á requisicão deste ministerio, em 1924. — Requeira o pagamento por «exercícios findos».

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Conta na importancia de 61\$610, de transportes fornecidos em 1924. — Requeira o pagamento por «exercícios findos».

The Leopoldina Railway Comp. Ltd. — Contas nas importancias de 4\$300, 60\$900 e 31\$400, de transportes fornecidos em 1924. — Requeira o pagamento por «exercícios findos».

Tobias Hercules, pedindo pagamento de gratificação provisoria a que allega ter feito jus em 1923. — O credito para pagamento dessa vantagem foi distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará, conforme ordem da Directoria da Despesa Publica n. 84 de 22 de maio proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1926

Avisos:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.672—Fleeca autorizado a entregar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no

Estado do Paraná, os dois barracões existentes no nucleo colonial «Cruz Machado», e que serviram de alojamento de imigrantes naquelle Estado.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.682—Identico ao aviso n. 6.672.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 2.143 — Communica o cancelamento do preço offerecido para o artigo sob n. 5 — Barbaote de algodão branco, na concorrência administrativa realizada por esta directoria geral, em 22 de fevereiro ultimo; e scientifica que, tendo havido enganos na publicação do quadro comparativo dos preços offerecidos na dita concorrência, cujo processo foi remetido a esse instituto com o officio desta directoria geral n. 1.103, de 29 de março, foram os mesmos rectificados pelo edital publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez.

Requerimento despachado

Associação do Registro Genealogico Sul Riograndense, pedindo auxilio. — O auxilio está dependendo de assignatura do accordo que deverá ser assignado pela associação. (D. C. 16.807 — 925).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1926

João Pedro de Oliveira Fischer, Francisco Rutigliani e Antonio Marcelino de Souza Barradas, Dionysio Dutra da Silva, José Joaquim Alves de Carvalho, Mario Julio Santos e A. S. Limoeiro, J. Carneiro e Irmão, Dr. Arnaldo de Moraes, Francisco Quilelli, Moreira Viegas & Comp., Limitada, H. Lereche & Comp. Ltda., Companhia. Anglo Brasileira de Jute, Dr. Raul Ferreira Leite e João de Abreu. — Lavre-se o termo.

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, São Paulo Alparagas Company, Joseph Henry Adams, Westinghouse Electric & Manufacturing Company (dous requerimentos), The Mills Equipment Company Limited (dous requerimentos), Minerals Separation Limited (dous requerimentos) e Westinghouse Lamp Company (quatro requerimentos). — Deferido.

Orlando de Oliveira e Ignacio Buchdid. — Junte-se ao processo.

Naamlooze Vennootschp Minimax Export Compagnie. — Annote-se a transferência e dê-se certidão.

Ayres Hermano, N. Haddad e Irmãos e Carlo Rivolta. — Dê-se certidão.

Aifeno Branco, J. Frank Houston, J. Rademaker, Bhering & C. o Momen & Harrison. — Expecem-se guias.

Francisco Rodrigues Baptista. — Expecem-se reconhecer a firma. Ch. Janifsky. — Dê-se vista.

RECTIFICAÇÃO

As patentes referentes ás invenções de «Um novo processo de fabricar craves para ferraduras» e de «Aperfeiçoamentos relativos a craves para ferraduras» concedidas a Otto Mattheis, por decreto de 29 de agosto de 1922, com, respectivamente os ns. 13.272 e 13.271, conforme rectificação autorizada pelo Sr. ministro, por despacho de 31 de maio de 1926, e não como foi publicado no *Diário Official* de 3 de outubro de 1922.

Pedido de privilegio

João José da Cunha Gonçalves, para «Um novo systema de mosaicos de madeira, para soalhos e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Nobel's Explosives Company, Limited, da marca «Alfred Nobel», para distinguir artigos da classe 19. — Renove-se o registro.

E. I. du Pont de Nemours & C., da marca «Dupont», para distinguir artigos da classe 19. — Renove-se o registro.

Aladar Fabian, da marca «Stransky», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

H. Gerrans Trust, da marca «Fita Azul», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Henrique Neubert & Comp., da marca que consiste na figura de uma «Águia» sobre uma roda dentada, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

José Pereira da Silva, da marca «Gresor», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Granado & Comp., da marca «Revista Brasileira de Medicina e Pharmacia», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», da marca «12», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», da marca «24», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Prado Salgado & Comp. Limitada, da marca «Planaltina», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva. Silva, Irmão & Liberato, da marca «Zip», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho denominado «Guarda-chuva ou Sombrinha Neptuno para abrigo», para a qual pediu privilegio Dionysio Dutra da Silva. (Deposito: numero 2.517, de 8 de junho de 1926.)

Uma cobertura desmontavel, sem fixação do costuras á armação propriamente dita, constituída de uma fazenda qualquer apropriada tendo na parte central de convergencia das costuras um ilhoz de arremate e nas extremidades de cada panno correspondente a uma vareta uma ponteira de vareta costurada ou amarrada e a pelo das costuras dos

painos uma presilha em folha destinada a fixar as varetas da armação do guarda-chuva ou sombrinha;

Um dispositivo constituído de uma molla com dentes de retenção e dedeira para fixação da peça em dedal de arremate da ponteira do guarda-chuva ou sombrinha;

Uma peça em forma de dedal tendo inferiormente uma arruela para permittir a sua retenção pelo dispositivo acima;

Uma presilha de metal fixada a meio das costuras da cobertura de fazenda para permittir a fixação sem costuras as varetas;

Um conjunto de ponteiros de varetas de encaixe, fixadas ás extremidades da cobertura e destinadas á adaptação desta á armação do guarda-chuva ou sombrinha.

Pontos característicos da invenção de um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes semelhantes, denominado "Chaveiro Mecânico", para a qual pediram privilegio João Pedro de Oliveira Fischer, Francisco Rutigliani e Antonio Marcelino de Souza Barradas (deposito n. 2.318, de 8 de junho de 1926).

Reivindicações:

1.º um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes e semelhantes, denominado "Chaveiro Mecânico", constituído por um dispositivo fixado ao eixo do carro na sua parte inferior, tendo uma roda para assentar sobre os trilhos para vir actuar um dispositivo de mudança de direcção da agulha; meios para se fixar ao dito dispositivo um braço alavanca para ser actuado por um pedal ou manieiro;

2.º um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes, e semelhantes, constituído por uma roda para actuar uma sapata montada sobre um braço alavanca montada ao lado dos trilhos;

3.º um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes, e semelhantes, constituído por um braço alavanca que supporta uma sapata em posição adequada; uma mola no eixo da dita alavanca para mantel-a sempre em posição operativa;

4.º um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes, e semelhantes, constituído por um cabo de aço que corre sobre roldanas preso aos cabos alavancas actuados pelas sapatas para dar um movimento a agulha de uma chave;

5.º um aparelho para mudança de via, para linhas de bondes, e semelhantes, constituído pelo dispositivo montado no eixo do carro em combinação com o montado no nível da linha, para operar conjuntamente, para movimentar uma agulha de uma chave, substancialmente como se tem descripto e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 94 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925)

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Arnaldo de Moraes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.145, de 8 de junho de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular encimado de filetes e linha pontuada, do qual se lê, em uma faixa transversal, guarnecida de filetes, o nome característico "Mimir-Gynophilo".

Superiormente e inferiormente á mesma faixa estão os seguintes dizeres: Sedativo-Utero-Ovarico e Estimulante Uterino — Indicado nas molestias de sanguias, colicas do utero, dysmenorrhéas, colicas do sobreparto, congestão do utero e ovários, regras abundantes, hemorragias uterinas, etc.

Formula do professor Dr. Arnaldo de Moraes. Modo de usar: 3 colheres de café por dia, de preferencia no momento das dores, em agua ou chá, ou segundo prescrição medica — Preparado pelo pharmaceutico Oscar Lourenço — Id. pelo D. N. P. sob n. 4.247 — Rio de Janeiro.

A marca poderá variar em cores, tipos e dimensões, será applicada no preparado pharmaceutico (elixir), do seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. Carneiro & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.146, de 8 de junho de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de filete duplo, vendo-se em cada canto da etiqueta uma pequena circumferencia com o monogramma das letras G. G. A parte interna da etiqueta é occupada pelo nome característico "Café Geral", seguido dos dizeres: Grande Fabrica Movida a Electricidade — Torração e Moagem Especial o Puro — J. Carneiro & Irmão — Rua Sacadura Cabral. Deposito: Rua Clapp, 29 e 31 — Phone Norte, 6.599 — Mercado Novo — Rio de Janeiro.

No centro da etiqueta vê-se, dentro de uma corôa, formada pela união de dois galhos de café a figura, em busto, de uma linda mulher com cabelos a la garçone. Aos lados da corôa vê-se uma faixa contendo, á esquerda, a palavra Marca e á direita Registrada. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria e commercio, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Quinelli, destinada a artigos da classe 36. (Deposito numero 5.147, de 8 de junho de 1926):

Consiste na palavra "Odette", entre aspas, o servirá para assignalar os artigos do seu fabrico e commercio de calçados comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Moreira, Viegas & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 5.148, de 8 de junho de 1926):

Consiste na palavra de phantasia "Moregas".

A marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir diferentes artigos do seu commercio, applicando-se aos envoltorios, recipientes, rotulos e demais objectos relativos aos ditos artigos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro M. Lérche & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 4, 6, 7, 24, 27 e 35. (Deposito n. 5.149 de 8 de junho de 1926):

Consiste em uma arvore e abaixo da mesma um cavallo. Acima da arvore encontra-se a palavra "Dano" em maiúsculas e entre aspas.

Abaixo do cavallo existem as palavras: Marca registrada.

Tudo acha-se encerrado pelo traço forte de um rectangulo.

A marca que pôde variar de cores e dimensões, destina-se á distincção de artigos de commercio dos requerentes, como machinas para laticínios, frigoríficos, padarias, lavanderias, coelhos, dynamos, motores, correias de toda a especie, comprehendidos nas classes 4, 6, 7, 24, 27 e 35, de procedencia estrangeira, e será reproduzida por qualquer meio appropriado.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Anglo Brasileira de Jute, destinada a artigos da classe 27 (deposito n. 5.150, de 8 de junho de 1926):

Consiste na representação de um sacco cujo característico consiste em cinco fios textis pretos, tecidos tres centimetros e meio abaixo da bocca do sacco e tendo, por baixo, separados por um espaço de sete millimetros, mais tres fios textis pretos. No meio do sacco, ainda fazendo parte integrante desta marca, vêem-se tres fios textis pretos, tendo por baixo, separados por seis fios textis de cor natural do tecido, ou seja, por um espaço de dez millimetros, tres fios textis de cor encarnada; e, por baixo destes, separados por seis fios textis da cor natural do tecido, ou seja, por um espaço de dez millimetros, tres fios textis pretos, sendo todos esses fios, tanto os pretos como os encarnados, entretecidos na fazenda de que serão feitos os saccos, e, por conseguinte, abrangendo ambas as faces destes. A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir: saccos para café, arroz, feijão ou qualquer outros productos, feitos de linho, de canhamo e de juta, na classe 27, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Raul Ferreira Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.151, de 8 de junho de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Iodall", caracterizada ainda pelas aspas que a fecham, disposta em sentido horizontal, tendo abaixo os seguintes dizeres: Fabricante e proprietario, Dr. Raul Ferreira Leite — Rio de Janeiro.

Descrição da marca para que pediu registro João de Abreu, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito numero 5.152, de 8 de junho de 1926):

Consiste nas palavras: "Vida Nova" e poderá variar de cores, dimensões e caracteres. Classe 50, letra j.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas: N. 1.740 — Transmitto incluso a V. Ex. para os devidos fins, a segunda via de conhecimento de empenho de material sob o numero 160, de 4 de corrente.

N. 1.741 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar affirm-de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoreil, consignação "Material", rubrica II "Material de consumo e de transformação e sub-consignação 8" "Artigos de expediente, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Cardinalia & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 800\$500 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste serviço, de accordo com a concorrência

administrativa, previamente autorizada pelo Tribunal com o officio desta directoria sob o n. 880, de 20 de março ultimo.

N. 1.742 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III «Diversas despesas» e sub-consignação 17 — «Despesas telephonicas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 80\$638, proveniente de fornecimentos de energia electrica á esta directoria durante o mez de abril proximo passado.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida no conhecimento de empenho n. 2, de 6 de fevereiro, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio desta directoria sob o n. 356, de 1 de fevereiro ultimo.

N. 1.743 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica II «Material de consumo e de transformação» e sub-consignação 8, «Artigos de expediente, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Andrade Veiga & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 45\$, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste serviço, de accordo com a concorrência administrativa previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio desta directoria sob o n. 1.238, de 15 de abril ultimo.

N. 1.744 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica II «Material de consumo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga, aos tres credores nomeados na relação annexa, de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 492\$640, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste serviço, de accordo com as concorrências administrativas previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse tribunal com os officios desta directoria sob os ns. 879, 882 e 919, de 20 e 23 de março ultimo.

N. 1.745 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — «Material permanente» e II «Material de consumo, etc.» e sub-consignação 1 — «Estojes, etc.» e II — «O necessário, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Andrade Veiga & Comp., de accordo com os documentos, a importancia total de 224\$200, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste serviço, de accordo com as concorrências administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse tribunal com os officios ns. 879 e 882, de 20 de março ultimo.

N. 1.746 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — «Material de consumo e de transformação» e sub-consignação 8, «Artigos de expediente, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a J. G. Pereira & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 4.752\$900, proveniente de

fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste serviço, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 880, de 20 de março ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.748 — Passo ás vossas mãos, para os devidos efeitos, a folha de auxiliares extranumerarios desta directoria geral, na importancia total de 4.500\$, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 — Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.747 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao mez de maio ultimo, na importancia total de 1.177\$500.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» rubrica II — Pessoal variavel, e sub-consignação 19 — Salarios de tratadores de animaes, motoristas, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925.

N. 1.749 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha do trabalhador da Estação de Monta de Rezende, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia total de 255\$000.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» rubrica II — Pessoal variavel, e sub-consignação 19 — Salarios de tratadores de animaes, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925.

N. 1.766 — Solicito vossas providencias no sentido de ser expedida guia de quitação ao Sr. Djalma dos Santos Vianna, auxiliar de 2.ª classe deste serviço, afim de que o mesmo possa receber os seus vencimentos na Delegacia do Thesouro no Estado de São Paulo, para onde foi transferido.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.750 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Cardinale & Comp., na importancia de 399\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.751 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. na importancia de 80\$638, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.752 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 45\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.754 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas constantes da relação annexa na importancia total de 492\$640, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.755 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Andrade Veiga & Comp., na importancia

total de 224\$200, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.756 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 4.752\$900, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.757 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a 2.ª via da folha de pagamento da gratificação extraordinaria concedida ao funcionario deste serviço, nella relacionados, na importancia total de 8.750\$, cujo pagamento foi requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.759 — Inclusos vos remetto, para os fins convenientes, os boletins mensaes dos trabalhos executados pelos funcionarios da delegacia desse serviço e nas dependencias, no Estado do Pará, referentes ao mez de abril ultimo, remetidos a esta directoria geral, pelo respectivo delegado, com os officios ns. 188 e 196, de 10 e 12 de maio proximo findo, respectivamente.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.760 — Em referencia ao vosso officio n. 156, de 18 de fevereiro passado, incluso vos remetto, com os pareceres, dos Drs. Sá Earp e Gustavo D'Utra, a segunda via do memorandum descriptivo da invenção de «Uma nova massa alimenticia e processo para obtela», para que pretende privilegio Alexandre Colaferrri.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia — S. Salvador:

N. 1.761 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. José Carneiro e Silva, capeado pelo vosso officio n. 14, de 3 de janeiro do corrente anno, para que providencieis, com a possivel brevidade, afim de ser annexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de novembro de 1919.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Belém — Estado do Pará:

N. 1.762 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Placido Gonçalves da Cruz, capeado pelo vosso officio n. 86, de 7 de novembro do anno proximo passado, para que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido do interessado completar as informações onde está o signal?

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 1.763 — Para que providencieis, com a possivel brevidade, afim de ser sellado com estampilha federal de 1\$, incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Sezinan de Sá Bittencourt e capeado pelo vosso officio n. 96, de 11 de novembro do anno proximo passado.

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

N. 1.764 — Rogo vossas ordens no sentido de serem enviados a esta directoria 50 exemplares do trabalho «Exterior e julgamento dos animaes», da autoria do Dr. Lanulpho Alves, afim de poder satisfazer as constantes solicitações que, do mesmo trabalho lhe são feitas pelos interessados.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.765 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o funcionario deste Serviço, Dr. Luiz Soares de Gouvêa, que pretende obter seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar-se.

N.º de ordem	Nome	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Albino Paes Carneiro	Santa Catharina	Porto União	Calmon	24	400
2	Agenor de Azevedo	Rio de Janeiro	S. Gonçalo	Caixa Postal n. 11, Nitheroy	249	1.300
3	Alvaro Paz	Rio Grande do Sul	Bagé	Bagé	251	215
4	Alzémio Waldomiro de Almeida	Santa Catharina	Curitybano	Villa de Curitybanos	250	530
5	Anatônio de Araújo Vieira	Santa Catharina	Lages	Painel	244	1.133
6	Antonio da Costa Rios	Minas Geraes	Pouso Alegre	Pouso Alegre	153	350
7	Antonio Maluche	Santa Catharina	Brusque	Brusque	155	500
8	Antonio Paz Carneiro	Santa Catharina	Porto União	Estação Calmon	154	550
9	Antonio Vieira de Mello	Santa Catharina	Lages	Painel	156	320
10	Apparicio Subtil de Camargo	Rio Grande do Sul	Vaccaria	Cidade de Lages	246	295
11	Arthur Majolla	São Paulo	Jundiáhy	Jundiáhy	248	510
12	Augusto Rauen	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	247	670
13	Bonafé & Campello	Santa Catharina	Pirassirunga	Estação de Emas	67	209
14	Carlos Augusto de Andrade	São Paulo	Cachoeira	Cachoeira	102	700
15	Carlos Leonela de Magalhães	São Paulo	Ibitinga	Estação de Nova Europa	100	144
16	Casemiro Isaias da Silva	Goia	Morrinhos	Morrinhos	101	990
17	Cesar Ramos Cesar	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	101	351
18	Custodio Vieira Tavares	Minas Geraes	Juiz de Fora	Bemfica	103	1.060
19	Domingos Ribeiro de Rezende	Minas Geraes	Varginha	Carmo da Cachoeira	39	540
20	Domingos Viçella de Andrade	São Paulo	Casa Branca	Rua Capitão Horta n. 32, C. Branca	57	26
21	Donato Lourenço Agudo	São Paulo	Olympia	Olympia	56	65
22	Durval Alves de Paiva	Minas Geraes	Lima Duarte	Lima Duarte	58	220
23	Elias Pereira de Souza	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	72	400
24	Eloy Casemiro de Araújo	Minas Geraes	Uberaba	Calatate	70	315
25	Enfiliano Rosalino da Costa	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	74	10
26	Esmerino Magno Ribeiro	Pará	Chaves	Arapexy	69	13
27	Ezequiel Canhada & Irmãos	São Paulo	Olympia	Olympia	71	220
28	Ezequiel da Costa Varella	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	73	300
29	Francisco Albano Ferreira do Prado	Sergipe	Japarutuba	Japarutuba	107	330
30	Francisco d'Aquino Ramos	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul	Tres Ilhas	106	360
31	Francisco de Assis Reis	Minas Geraes	Varginha	Carmo la Cachoeira	112	512
32	Francisco Goetten	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	103	500
33	Francisco Paes Carneiro	Santa Catharina	Porto União	Calmon	110	240
34	Francisco de Paula Ramos Azevedo (Dr.)	São Paulo	Sorocaba	Rua Pirapitinguy n. 15, São Paulo	103	240
35	Francisco Tavares dos Santos	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	S. João de Merity	111	240
36	Frederico Goetten	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	78	110
37	Geoffil Walbrök	Santa Catharina	Lages	Capão Alto	44	400
38	Germano Pefoni	São Paulo	Tambahí	Rua Capitão Horta n. 11, C. Branca	43	400
39	Henrique Paes de Azevedo	Santa Catharina	Lages	Curitybanos	66	300
40	Henrique Thonaz da Rosa	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	63	185
41	Herclio Vieira de Andrade	Santa Catharina	Lages	Painel	64	630
42	Hercilio Vieira do Amaral	Santa Catharina	S. Joaquim da Costa da Serra	S. Joaquim da Costa da Serra	65	1.130
43	Italo Colombo	Rio Grande do Sul	Itaqui	Estação Bororó	23	370
44	Jayme Camargo Ramos	Santa Catharina	Lages	Capão Alto	66	370
45	João Camargo Ramos	Santa Catharina	Lages	Capão Alto	65	250
46	João Bepardiro da Costa	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	180	40
47	João da Silva Bairos	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	177	100
48	João de Souza Tavares Lobo	Rio de Janeiro	Campos	Conselho Josino	182	320
49	João Maria Cassiano	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	178	500
50	João Pedro Carneiro	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	176	230
51	João Pereira do Nascimento	Santa Catharina	Bom Retiro	Cidade de Lages	179	880
52	João Sabino de Freitas	Minas Geraes	Sacramento	Uberaba	181	540
53	Joaquim Gonçalves de Motta	Minas Geraes	Pouso Alegre	Pouso Alegre	97	51
54	Joaquim Maria de Souza	São Paulo	Olympia	Olympia	95	315
55	Joaquim Pedro da Silva	Minas Geraes	Jaguary	Jaguary	94	

N.º de ordem	Nome	Estados	Municípios	Endereço postal	N.º de registro	N.º de cabeças de gado
56	Joaquim Pereira Goulart.....	Minas Geraes.....	Paraisópolis.....	Paraisópolis.....	99	153
57	Joaquim Ribeiro de Abreu.....	Minas Geraes.....	Pouso Alegre.....	Pouso Alegre.....	98	230
58	Joaquim da Silva Guimarães.....	Minas Geraes.....	Pirapora.....	Vareza da Palma.....	95	1.000
59	José Alvares de Figueiredo.....	Minas Geraes.....	S. Sebastião de Paraiso.....	R. Jaguaribe 101, S. Paulo.....	299	350
60	José Alves Nunes Filho.....	Piauí.....	Amarante.....	Amarante.....	277	
61	José Antonio Carneiro.....	Santa Catharina.....	Porto União.....	Estação Calmon.....	276	1.000
62	José Augusto de Carvalho.....	S. Paulo.....	Pederneras.....	Jahú.....	265	60
63	José Custódio de Souza Camargo.....	São Paulo.....	Faxina.....	Faxina.....	267	100
64	José da Rosa Madruga Sobrinho.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Capão Alto.....	275	165
65	José Domicio Furtado.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Campo Belo.....	272	55
66	José Formoso Filho.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	274	170
67	José Francisco da Costa.....	Goiás.....	Catalão.....	Estação de Verissimo.....	280	213
68	José Gomes de Oliveira.....	Rio Grande do Sul.....	Cachoeira.....	Cachoeira.....	279	1.800
69	José Jorge Ferreira (Dr.).....	São Paulo.....	S. J. João Vista.....	Estação da Prata.....	265	150
70	José Gonçalves Mendes.....	São Paulo.....	Bonsucesso.....	Bonsucesso.....	270	820
71	José Julião do Prado.....	São Paulo.....	Caluri.....	Santa Rita dos Coqueiros.....	268	145
72	José Luciano Gähler.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	271	80
73	José Maria Pereira.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Capão Alto.....	273	215
74	José Marciano dos Reis.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Carmo da Cachoeira.....	278	270
75	José Pereira de Mello.....	Alagoas.....	Varzinha.....	União.....	262	30
76	Juventino Borges de Quadros.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	67	280
77	Luiz Martins de Almeida.....	Santa Catharina.....	União.....	Curitybanos.....	44	130
78	Luiz Minary & Irmão.....	São Paulo.....	Curitybanos.....	Olympia.....	45	53
79	Manoel Balbino de Carvalho.....	São Paulo.....	Casa Branca.....	R. Lacerda Franco 2, C. Branca.....	133	240
80	Manoel Daniel da Silva.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	135	353
81	Manoel Granemann.....	Santa Catharina.....	Curitybanos.....	Curitybanos.....	136	210
82	Manoel José Vieira.....	São Paulo.....	Laranjal.....	Laranjal.....	132	180
83	Manoel Vieira de Mello.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	134	168
84	Marcellino Thomaz de Souza.....	Santa Catharina.....	Curitybanos.....	Villa Curitiba.....	109	300
85	Marcos Cesar de Oliveira.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	107	15
86	Maria das Neves Magno Ribeiro (D.).....	Pará.....	Lages.....	Chaves Arapixy.....	105	14
87	Mario Vieira da Costa.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Painel.....	108	420
88	Mauricio Pereira de Jesus.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	106	85
89	Maximiano Ducatti.....	São Paulo.....	Olympia.....	Olympia.....	110	36
90	Outubirino Prado Martins.....	São Paulo.....	Faxina.....	Górlia - Ramal de Itararé.....	53	3.630
91	Pedro Drissen.....	Santa Catharina.....	Curitybanos.....	Calmon.....	71	100
92	Pedro Ivo Ribeiro.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	72	430
93	Pedro Pereira de Oliveira.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	70	210
94	Patricio Vieira Palm.....	Santa Catharina.....	Curitybanos.....	Lages.....	73	320
95	Querino Furtado.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	6	160
96	Ramulpho Varella da Silva.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Campo Belo.....	54	165
97	Ramiro Francisco de Souza.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	55	160
98	Raul Auroux.....	S. Paulo e Minas Geraes.....	São Bernardo e Poços de Caldas.....	Caixa Postal 180—S. Paulo.....	58	46
99	Romão Antonio de Moraes.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Campo Belo.....	56	86
100	Rosalina de Mello Toscano.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Balthazar.....	57	70
101	Sebastião Antonio de Carvalho.....	São Paulo.....	Casa Branca.....	Casa Branca.....	77	287
102	Sebastião Corrêa de Oliveira.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Coxilha Rica.....	79	320
103	Sebastião Ribeiro dos Santos.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	80	120
104	Siqueira & Mendonça.....	São Paulo.....	Jacarehy.....	Jacarehy.....	72	123
105	Theodorio Bandeira.....	Minas Geraes.....	Tres Pontas.....	Tres Pontas.....	34	180
106	Theodorio Correa de Mello.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Cidade de Lages.....	35	165
107	Theophilo Mello.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Balthazar.....	36	80
108	Walter Gomes Peixoto.....	Rio Grande do Sul.....	Bom Jesus.....	Villa do Bom Jesus.....	8	130
109	Wanderlina Magno Ribeiro de Almeida (D.).....	Pará.....	Chaves.....	Chaves Arapixy.....	7	21

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 56 - SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE MAIO DE 1926

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Doutor Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor A. Oliveira Lima o deixaram de comparecer os Srs. ministros Camillo Soares e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes com causa participada.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 14.318, do inspector agrícola federal do 21º distrito (Acre). Liberalino Salles Gadelha, pelo adiantamento de 5.000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal no Amazonas em virtude do officio n. 1.244, de 22 de março de 1921 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, de 22 de março de 1921. — O Tribunal resolveu aguardar a tomada de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal, para apreciar o processo em apelo.

N. 14.449, do chefe do Serviço de Saneamento Rural, no Estado de Mato Grosso Dr. Jonas Corrêa da Costa, pelo adiantamento de 6.000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal naquele Estado, em 21 de julho de 1922. — Resolveu o Tribunal aguardar a tomada de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal, para então apreciar os documentos do alludido processo.

Officio n. 72, de 3 de março ultimo, da Delegação na Inspectoria de Obras Contra as Secas, com o processo relativo a comprovação do adiantamento de 2.000\$ feito ao porteiro daquelle repartição José Epaminondas Wanderley, em 12 de maio de 1923. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser junto ao processo uma cópia da decisão do Tribunal a que se refere a informação.

De comprovação do adiantamento feitos: De 3.000\$, ao mecanico chefe do Observatorio Nacional, Alfredo de Castro Almeida, em virtude do aviso n. 3.227, de 9 de setembro de 1925.

De 9.000\$ ao 3º official interino da Directoria de Industria Pastoral, Cesar Henrique Lopes, em virtude do aviso n. 4.287, de 12 de dezembro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adiantamentos citados.

Requerimento de 23 de dezembro de 1925, do Sr. Arthur de Moura Ribeiro, ex-pagador do se cão extraordinaria do recenseamento de 1920, pedindo entrega da fiança. — Autorizou-se a baixa da fiança.

Officio n. 611, de 11 de setembro de 1925, da delegação no Estado de Minas Geraes, devolvendo o processo de tomada de contas de Romulo Bretas de Oliveira, ex-thesoureiro da agência dos Correios de Campanha naquelle Estado, foi proferido o seguinte despacho:

Em face da deliberação tomada pelo tribunal sobre uma representação da 3ª directoria em sessão de hoje, volte o processo á mesma 3ª directoria para apreciação de mérito.

Officio n. 300, de 20 de abril ultimo, da delegação do tribunal no Estado de Minas, encaminhando o de n. 111, de 12 de feve-

reiro também deste anno, da delegacia fiscal naquelle Estado, com o recurso interposto pelo escripturario pagador do 2º districto telegraphico Amaury Ribeiro da Silva, da decisão da alludida delegação que o julgou em alcance pela importancia de 300.019\$532, total do adiantamento que recebeu em virtude do officio n. 378 D, de 21 de outubro de 1925. — O tribunal resolveu dar provimento ao recurso, de accordo com o sua jurisprudencia sobre prestação de contas pela applicação de adiantamentos do 5º trimestre, devolvendo-se o processo á delegação para julgar o de mérito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Representação da 3ª directoria do Tribunal de Contas sobre a competência da mesma 3ª directoria e das delegações pela ivamente ao exame dos processos de tomadas de contas organizados nos Estados e nesta capital, com relação aos periodos anteriores e posteriores a 1923. O tribunal resolveu o seguinte:

a) as tomadas de contas anteriores a 1923 devem ser examinadas pelas commissões especiaes, presididas nos Estados pelo chefe da delegação do tribunal, sempre que se referirem a responsaveis pertencentes a repartições suppridas pelas delegacias fiscaes;

b) as tomadas de contas do exercicio de 1923 e dos posteriores e das de gestão abrangendo periodo anterior a 1923, relativas a responsaveis pertencentes a repartições suppridas pelas delegacias fiscaes nos Estados, devem ser organizadas nas mesmas delegacias e examinadas ou informadas pelas delegações que as remetterão ao tribunal para julgamento;

c) as tomadas de contas dos responsaveis pertencentes a repartições desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, junto ás quaes não existam delegações do Tribunal, devem ser preparadas ou organizadas na Contabilidade do Thesouro e remettidas á Terceira Directoria do Tribunal para o necessário exame antes do julgamento;

d) as tomadas de contas de responsaveis pertencentes a repartições desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, junto ás quaes existam delegações do Tribunal, devem ser preparadas ou organizadas pelas contabilidades dos ministerios ou das repartições superiores, examinadas pelas delegações e por ellas remettidas ao Tribunal para julgamento;

e) as tomadas de contas dos agentes do Correio nos Estados devem ser organizadas pelas administrações locais, revistas pela contabilidade do Correio Geral e informadas pela delegação junto á Repartição Geral dos Correios, que as remetterá ao Tribunal para julgamento.

Esta decisão é tomada sem prejuizo dos processos que já se acham na Terceira Directoria e que devem por ella ser informados.

O Sr. ministro relator proferiu o seu voto nos seguintes termos:

«O Tribunal de Contas já resolveu que a tomada de contas dos responsaveis deve ser organizada nas delegacias fiscaes e contabilidades, cabendo ás delegações do mesmo Tribunal examinar os processos e remetel-os a julgamento, com a informação, e, podendo, si for necessario, requisitar os livros para o necessario estudo.

Surge agora uma duvida: entende a Terceira Directoria que, em face daquella decisão, também as tomadas de contas dos agentes de correio devem passar pelo exame das delegações; entende a delegação em Minas que taes processos devem ser examinados aqui, na Terceira Directoria, em face do disposto no art. 887 letra c do Regula-

mento Geral de Contabilidade, reproduz o art. 91 do Codigo de Contabilidade.

Tenho observado nas sessões das quartas feiras, que as tomadas de contas dos agentes de correio estão sendo julgadas sem um criterio seguro: ora veem informadas pelas delegações e são por ellas remettidas ao Tribunal, ora veem unicamente com as informações da administração postal, sem parecer da delegação ou da Terceira Directoria, remettidas directamente ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Convém, pois, resolver definitivamente quaes devam ser os tramites a seguir. Devem ser esses tramites pelos processos de tomadas de contas dos collectores e outros responsaveis? Até agora tínhamos tres hypothese estudadas e resolvidas:

1.ª Tomada de contas dos responsaveis pertencentes a repartições arrecadoras e pagadoras de ta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, junto ás quaes não há delegações do Tribunal. Os processos devem ser organizados pela Directoria de Contabilidade do Thesouro e remettidos á 3ª Directoria deste Tribunal para exame e parecer (art. 205, letra d do Regulamento Geral de Contabilidade).

2.ª Tomada de contas dos responsaveis da Marinha, Exército e repartições desta Capital junto ás quaes funcionam Delegações do Tribunal. Os processos são preparados nas contabilidades respectivas e examinados por essas delegações, que as remetem ao Tribunal.

3.ª Tomada de Contas das Collectorias, Alfandegas, Mesas de Rendas e demais repartições nos Estados (menos Estado do Rio de Janeiro).

Os processos, organizados nas Delegacias Fiscaes (letra b do art. 205 do Regulamento Geral), são examinados pelas Delegações do Tribunal e por ellas remettidas ao julgamento.

São estas as tres regras estabelecidas para a tomada de contas. A letra b do art. 205 do Regulamento Geral inclue na classe das contas a serem remettidas ás Delegacias Fiscaes e, portanto, examinadas pelas delegações (opinião da 3ª Directoria), as das Administrações dos Correios e estradas de ferro; mas, os arts. 91 do Codigo e 887 do Regulamento Geral de Contabilidade parecem indicar outro caminho para esses processos (opinião do escripturario Dr. Maitos de Vasconcellos e da Delegação de Minas, que indicam o estudo de taes contas pela 3ª Directoria do Tribunal).

Os arts. 91 do Codigo e 887 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica dizem na letra c, que as tomadas de contas dos empregados dos Correios, Telegraphos, estradas de ferro e companhias de navegação pertencentes á União, devem ser organizadas nas contabilidades dos ministerios ou das repartições superiores a que pertencerem os responsaveis.

Assim, no art. 205, o Regulamento Geral diz que as contas dos administradores dos Correios devem ser tomadas pelas Delegacias Fiscaes; e, no art. 887, que taes contas devem ser preparadas ou levantadas nas contabilidades dos ministerios ou das repartições superiores.

Cabem aqui duas preliminares: 1.ª Qual o artigo que deve prevalecer? 2.ª Si prevalecer o art. 887, (que reproduz o art. 91 do Codigo, ao passo que o art. 205 não tem correspondente no Codigo), como se deve entender a expressão repartições superiores, tratando-se da Agência Postal de Poços de Caldas, que está em causa? A repartição superior é a Administração Postal de Campanha ou é a Repartição Geral dos Correios? Qual das contabilidades deve levantar as contas — a da Administração da Campanha ou a do Correio Geral?

Penso que deve prevalecer o art. 887, que repete o art. 91 do código. O código parece ter querido crear um regimen especial para a tomada de contas dos empregados do Correio pela Contabilidade da repartição superior e não pelas delegacias fiscaes. A principal responsabilidade dos agentes do Correio é resultante da venda de sellos e o fornecimento desses sellos é feito directamente sem qualquer escripturação nas delegacias fiscaes, que só preparam as contas dos responsáveis que recebem valores e dinheiros por seu intermedio.

Si as delegacias fiscaes não tem livros de contas correntes dos agentes do Correio, não poderão levantar-lhes as contas com perfeito conhecimento de causa e com regular fiscalização. Dahi, necessariamente, o disposto no art. 91 do Código e no art. 887 do Regulamento Geral de Contabilidade, entregando-se a organização da tomada de contas dos agentes do Correio á contabilidade da repartição superior.

Resolvida assim a 1ª preliminar, resta a 2ª: qual é a repartição superior no caso? É a administração da companhia? É a Repartição Geral dos Correios? Si a contabilidade do Correio Geral tem de tomar as contas dos administradores, devem rever as contas dos agentes, entrelaçadas com aquellas?

Resolvido que a organização das contas dos agentes do Correio compete ás contabilidades das administrações postaes, cabe a duvida levantada pela 3ª directoria deste tribunal, para saber si taes processos de tomada de contas devem ou não passar pelas delegações nos Estados. A Delegação em Minas pensa que os processos devem ser remetidos á 3ª directoria e esta entende que devem ir ás delegações, antes do julgamento pelo tribunal.

Resolvido, porém, que a organização das contas dos agentes do Correio compete ás contabilidades das administrações postaes, com a revisão final, pela Contabilidade do Correio Geral, então o estudo e o parecer sobre taes contas vão pesar, todos elles sobre a delegação junto á Repartição Geral dos Correios.

Penso que seria conveniente centralizar tudo na Contabilidade do Correio Geral, que levantaria as contas dos administradores postaes e poderia rever as dos agentes, levantadas nas administrações existentes nos Estados.

O Código de Contabilidade teve, evidentemente, a intenção de regular de modo diverso as contas dos empregados do Correio. A simples enumeração dos casos regulados pelo art. 91 indica esse caminho. Podem ir ás Delegações nos Estados as contas dos responsáveis por funções a bordo dos navios de guerra (letra b do art. 91) e as dos responsáveis do exercito em operações (letra a do art. 91)? Certamente que não! Estas contas só podem ser organizadas nas Contabilidades dos Ministerios da Marinha e da Guerra, como manda aquelle artigo, abrindo excepção a regra geral.

Ora, si a letra c do art. 91 trata dos agentes de correio, subordinando-os ás mesmas regras das letras a e b, isto é, creando para elles a mesma situação dos responsáveis da Armada e do Exercito em movimento, parece claro que as contas dos agentes do Correio devem vir á Contabilidade da Repartição Superior, que é o Correio Geral do Rio.

Todas essas contas correm por créditos não distribuídos ás Delegacias Fiscaes e que ali não são escripturadas, tornando impossível o cumprimento do art. 205 do Regulamento Geral, que não tem igual no Código e que entrega ás Delegacias Fiscaes

a organização dos processos de tomada de contas das administrações postaes.

Penso, pois, que devem prevalecer os arts. 91 do Código e 887 do Regulamento Geral, respondendo-se ás consultas nos termos da decisão, que será comunicada a todas as Delegações e Repartições Fiscalizadas:

Decisão:

a) As tomadas de contas anteriores a 1923 devem ser examinadas pelas comissões especiaes presididas, nos Estados, pelo chefe das Delegações do Tribunal, sempre que se referirem a responsáveis pertencentes a repartições supprimidas pelas Delegacias Fiscaes;

b) As tomadas de contas do exercicio de 1923 e dos posteriores e das de gestão abrangendo periodo anterior, a 1923, relativas a responsáveis pertencentes a repartições suprimidas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, devem ser organizadas nas mesmas Delegacias e examinadas ou informadas pelas Delegações, que as remetterão ao Tribunal para julgamento;

c) — As tomadas de contas dos responsáveis pertencentes a repartições desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, junto ás quaes não existem Delegações do Tribunal, devem ser preparadas ou organizadas na Contabilidade do Thesouro e remetidas á 3ª Directoria do Tribunal para o necessario exame antes do julgamento;

d) — As tomadas de contas de responsáveis pertencentes a repartições desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, junto ás quaes existam Delegações do Tribunal, devem ser preparadas ou organizadas pelas Contabilidades dos Ministerios ou das Repartições Superiores, examinadas pelas Delegações e por ellas remetidas ao Tribunal para julgamento;

e) — As tomadas de contas dos agentes do Correio nos Estados devem ser organizadas pelas administrações locais, revistas pela Contabilidade do Correio Geral e informadas pela Delegação junto á Repartição Geral dos Correios, que os remetterão ao Tribunal para julgamento.

Esta decisão é tomada sem prejuizo dos processos que já se acham na 3ª Directoria e que devem por ella ser informados.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos proferidos nos processos julgados em sessão de 19 do corrente: e relativas ás contas do ex-agente pos al Pedro Nogueira da Gama, do engenheiro Francisco Eugenio Magalhães Torres, do 2º official do Ministerio da Agricultura Celso Negreiros de Barros, do administrador do Serviço de Saneamento do Estado do Ceará Alvaro Alyes de Sá, do 1º tenente commissario da Armada José Joaquim Dias Vieira, do administrador do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia Emygdio de Carvalho, e do almoxarife da Escola Wenceslau Braz Ricardo Augusto de Barros, mandando expedir-lhes quitação; do collectôr federal João Manoel Guedes Falcão, da ex-agente postal D. Amalia Vieira de Araujo, do engenheiro Christovão Pereira de Souza, fixando os alances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos mesmos alances; do collectôr federal Manoel Francisco Bernardes Junior e do escrivão Gustavo de Andrade, declarando em credito taes responsáveis.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 2 de junho para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aviso n. 1.636, deste mez, distribuição do credito de 6:450\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª.

Offícios:

N. 507, deste mez, do Instituto Biologico, pagamento de 335\$ a Cardinale & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito e do pagamento.

N. 400, do Serviço Geologico, deste mez, pagamento de 4:732\$ a Silva Santos & Companhia, de serviços prestados. — Converteuse o julgamento em diligencia, para o fim indicado na informação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 13:192\$150 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 774\$775, papel, e 116\$661, ouro, a Lion & Comp., 23\$544 a Laurentino Rodrigues da Silva; 79\$239, ouro, e 6:035/830, papel, á Companhia União dos Refinadores, de fornecimentos á Alfandega da Capital e restituição. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 978\$ a Cardinale & Comp., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

De concessão de montepio civil a Na de Porio Sampaio e outros, viuva e filhos de João Jacintho Sampaio, amannense da Administração dos Correios no Estado do Ceará. — Julgou-se legal a concessão da pensão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 164, deste mez, distribuição dos creditos da verba 15ª, de accôrdo com a tabellas annexas ao processo, correspondentes aos quantitativos fixador para as despesas dos corpos e repartições militares nos Estados, durante o corrente anno. — O Tribunal recusou raziato, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.720, deste mez, distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 37ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.393, deste mez, pagamento de reis 196:723/139 a M. Carneiro & Camp., de serviços prestados.

N. 1.400, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Mayrink Veiga & Cia, e outros, para fornecimentos de diversos artigos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e contracto.

— Relatados pela Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:650\$ a Francisco Vieira Muniz Telles e 339/950 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De reversão de montepio e meio soldo de Mariet a Mattos Pereira da Silva para seu filho menor Moacyr Arthur.

Do Montepio civil á Julieta Costa de Faria, viuva de Guilherme Gonçalves de Faria, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legas as alludidas concessões de pensões.

Officio n. 38, da delegação deste tribunal no Rio Grande do Norte, de 30 de abril findo, encaminhando o recurso interposto pelo 2º tenente contador do 29º batalhão de caçadores José Alves Muniz Junior, do acto da chefia da mesma delegação que lhe impõe

a multa de 1 % ao mez, por não ter comprovado dentro do prazo legal o adiantamento de 32:583\$. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.516, deste mez, pagamento de 3:809\$999 a Manoel de Oliveira Pontes e outros, de differença de vencimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 58, deste mez, pagamento de 9:000\$ a Casa Flora, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.395, deste mez, pagamento de 2:184\$ a Rodrigues Silva & Comp., de fornecimentos.

N. 1.407, do corrente mez, adiantamento de 245:000\$ ao agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Luiz Delduque, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.392, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Amazonas e Territorio do Acre e Aquilino Barros, para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito, adiantamento e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.603, de maio corrente, adiantamento de 3:000\$ a Walter de Macedo Soares, assistente do Observatorio Nacional, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de julho a setembro do corrente anno.

Offícios ns. 1.583 e 218, de maio corrente, da Industria Pastoral e do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 41:193\$900 e 2:232\$500 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:576\$500 a Julio Miguel de Freitas & Comp. e 1:000\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos a Imprensa Nacional e ao Thesouro Nacional.

De distribuição do credito de 800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª «pensionistas».

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio civil a Hermínia Ferreira dos Santos, viúva de Theodorico Julio dos Santos, contador da Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 72 E, de março ultimo, adiantamento de 700\$ ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de março a maio do corrente anno.

Ns. 1.610 e 1.693, deste mez, pagamento de 59:73\$726 e 2:033\$334 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.393, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios na Bahia e Pedro Eustachio de Oliveira, para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, adiantamento e contracto citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos n. 2.615 e 9.761, de julho do anno passado e março proximo findo, com a relação de dividas contrahidas além dos cre-

ditos votados no exercicio de 1924. — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer.

Officio n. 1.489, do corrente mez, pagamento de 19\$500 a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Industria Pastoral.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:576\$ a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a Casa da Moeda.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

De concessão de aposentadoria a José da Costa Vallim Netto, 2º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão da pensão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 541, do mez findo, distribuição do credito de 14:800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 21ª.

N. 676, de maio do corrente, com o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento, do corrente anno, de artigos do grupo 11.

O Tribunal mandou dar registro a distribuição e contracto de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.373, deste mez, pedindo que do empenho n. 7 na importancia de 375:700\$, seja anulada a quantia de 126:724\$135, proveniente de saldo apurado por occasião da liquidação de pagamento a conta do referido empenho. — «Nenhum expediente ha mais a fazer, uma vez que o saldo a que se refere o aviso já foi transferido para o actual exercicio, nada impedindo que o Ministerio da Viação lhe dê applicação.

Representação do 1º escripturario deste Tribunal Sebastião Alves Barcellos, sobre os empenhos de despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, irregularmente assignados por outros funcionarios que não o director da mesma estrada. — O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 1.490 e 207, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 100\$ e 597\$ a diversos, de aluguel de casa e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 8:713\$522 a Companhia do Gaz e 87\$ a Gregorio Chagas, de serviços prestados a Casa da Moeda e restituição. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Emilia Maria Alves e outros, viúva e filhos de Francisco Antonio Alves, vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.696 e 1.522, deste mez, pagamento de 536\$663 e 368\$500, a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 675, deste mez, com o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fernando Malmo & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 11.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Promoção n. 49, do Dr. 1º representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com Luiz Pestana & Comp. e Ferreira Souza & Comp., para fornecimentos de artigos diversos a varias repartições. — Já havendo sido registrado o contracto por despacho proferido em sessão de 19 deste mez, mandou o Tribunal archivar o processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 2.053 e 99, deste mez, do Serviço de Povoamento e Curso Complementar anexo a Fazenda de Santa Monica, pagamento de 2:788\$200 e 25:308\$360 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:617\$ 71, ouro, e 1:104\$974, papel, a Dubeaux & Comp., de restituição. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 350\$ a Agapito de Almeida Brandão, de ajuda de custo. — Recusou-se registro a despesa, por estar impropriamente classificada no exercicio de 1926, quando a mesma pertence ao exercicio de 1923.

De concessão de montepio civil a Anna Ribeiro dos Santos Souza, mãe viúva de Jo é Ribeiro dos Santos Souza, escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.624, do corrente mez, pagamento de 23:933\$700 a Barboza Albuquerque & Cia., de fornecimentos.

N. 1.637, de maio corrente, com o *Diario Official* onde se veem publicados os contractos celebrados pelo mesmo ministerio com Pontes Garcia & C.a e outros, para fornecimentos diversos as repartições dependentes, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e Departamentos do Ensino e Saude Publica.

N. 699, deste mez, com a copia do decreto 17.319, de 17 do corrente, que abre ao mesmo ministerio o credito extraordinario de 600:000\$, destinado aos concertos de que necessita o material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e contractos citados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1 de junho de 1926

Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 848 — Tendo o Sr. ministro deste tribunal, Dr. Camillo Soares de Moura, entrado, hoje, em gozo de tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, cabe-me convocar a V. Ex. para substituí-lo enquanto durar a referida licença.

Dia 2

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda: N. 849 — Solicitando o pagamento pela Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, ao Sr. auditor deste tribunal,

Dr. Francisco Thompson Flores, a importância de 1:666\$666, outro, de ajuda de custo por ter sido dispensado por portaria de hoje, 2, do logar do chofé da delegação do Tribunal em Londres.

Dia 5

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:
N. 850 — Solicitando providencias no sentido de ser autorizada, por telegramma, a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a fornecer as passagens para o regresso do auditor bacharel Francisco Thompson Flores e familia.

N. 855 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente os avisos desse ministerio ns. 117 a 122, 124, 126 a 129 e 131 a 142, de 28 e 30 de abril proximo findo, communicando a collocação de obrigações ferroviarias do decreto n. 16.842, de 1925, para attender á diversos pagamentos requisitados pelo Ministerio da Viação, resolveu, em sessão de 17 do corrente, recusar registro á despesa, porque não foi ella submettida ao exame previo do mesmo tribunal e não se enquadrar nos casos de registro á posteriori.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 856 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 1.649, de 12 deste mez, solicitando o pagamento a Ulysses Elpidio de Souza, trabalhador desse ministerio, da importância de 300\$, proveniente de seu salario em abril proximo findo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despesa, por falta de saldo na verba 23, «Obras», «Pessoal», n. 1, «Salarios, etc.», em que foi classificada.

N. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 857 — Communicando recusa de registro ao pagamento a diversos, na importância de 190:860\$880, proveniente de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados, nos termos dos arts. 244, 245 e 246, letra b, do R. G. C. P., por não constar a prova de que Plinio Cavalcante & Comp., sejam os unicos fornecedores da farinha «Pery».

— Sr. ministro da Viação:

N. 858 — Solicitando esclarecimentos, para que possa ser resolvido sobre o aviso desse ministerio n. 1.345, de 29 de abril ultimo.

N. 859 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso numero 1.253, de 5 de abril ultimo, em que, á vista do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, que transferiu do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para esse ministerio, o serviço de esgotos na Capital Federal e o de numero 17.180, de 2 de janeiro deste anno, que manda continuar em vigor no corrente exercicio, o orçamento votado para 1925, solicita esse ministerio o registro da transferencia para o vigente exercicio, dos creditos de 24:000\$, papel, e reis 3.436:598\$520, ouro, destinados ao referido serviço o que constam, sob o titulo «Materiais» dos ns. IV, «Inspectoria de Engenharia Sanitaria», sub-consignação n. 29 e XXXII, serviço contratado com a Companhia City Improvements, sub-consignações ns. 303 a 305, tudo da verba 21, Departamento Nacional de Saude Publica, art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, resolveu, em sessão de 19 de maio proximo findo, ordenar o registro da alludida transferencia.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 860 — Communicando recusa de registro á distribuição á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da consignação «Materiais», da verba 6ª, da quantia de 43.540:000\$, afim de attender neste anno, ás despesas com a aquisição de combustível, material de consumo e obras de conservação, iluminação, força electrica e soccorros por accidentes, pelas sub-consignações 6, 7, 8 e 9, da referida verba.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 861 — Communicando o registro do credito extraordinario de 600:000\$, aberto pelo decreto n. 17.319, de 19 de maio proximo findo, abre o credito extraordinario de 600:000\$, destinado aos concertos de que carece o material fluctuante da Directoria de Defesa Maritima e Fluvial.

N. 862 — Ao Sr. ministro da Fazenda, fazendo identica communicação.

N. 863 — Communicando recusa de registro ao pagamento a diversos, de 40:457\$890, provenientes de fornecimentos feitos em março ultimo á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por não estar junta ao processo a prova de que J. Goulart Machado & Comp. sejam os unicos fornecedores do limpa metal «Rex».

N. 864 — Communicando o registro do contracto celebrado em 4 de maio proximo findo, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz Fernando & Comp. Limitada, para o fornecimento, durante seis mezes deste anno, de artigos do grupo II — Material cirurgico.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 865 — Communicando o registro do contracto celebrado em 4 de maio proximo findo pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Irenio de Moraes e outros, para o fornecimento de materias para escriptorio, durante o anno actual.

N. 866 — Idem, idem, do contracto celebrado em 6 de maio proximo findo, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com M. Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de ferramentas, durante o corrente anno.

N. 867 — Idem, idem, do contracto celebrado no dia 4 do mesmo mez, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Walter Schmidt & Comp. e outros, para o fornecimento de materias para melhoramentos de linha nos pantaneos do Matto Grosso, no corrente anno.

— Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 868 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á aposentadoria do Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos, medico adjunto do Exercito, resolveu, em sessão de 21 de maio proximo findo, julgar illegal a concessão, visto haver enganado na citação, no respectivo titulo, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, cujo artigo 6º e não 5º.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 869 — Communicando recusa de registro do pagamento a Julieta da Silva Gonçalves e outros na importância de 380\$, proveniente dos alugueis dos predios occupados pela delegacia do 26º districto policial e Posto Policial de Sape-

tiba, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global, conforme determina o § 4º do art. 235 do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 870 — Communicando recusa de registro á annullação na distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 10ª — Pessoal — Sub-consignação n. 3, por não ter sido cumprido o disposto no art. 103, § 9º, p. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 871 — Communicando o registro do contracto celebrado em 5 de maio proximo findo, entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e José do Amorim, para continuação do aluguel do predio n. 15, da travessa General Bellegarde, no Engenho Novo.

N. 872 — Communicando o registro dos contractos celebrados em 5 de maio proximo findo, entre esse ministerio e Luiz Pestana & Comp., para fornecimento de fructas, lenha, etc. o Ferreira Souto & Comp., para o fornecimento de calçado, no anno actual, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros, Departamentos Nacionais do Ensino e Saude Publica.

N. 873 — Communicando recusa de registro ao pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited da quantia de 193\$278, proveniente de consumo de energia electrica em março ultimo, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global, conforme determina o § 4º do art. 235 do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 874 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 1.607 e 1.608, de 10 de maio p. findo, solicitando os adiantamentos de 7:000\$ e 9:000\$, respectivamente, a Waldomiro Zophino Rodrigues de Souza e José Victorino de Souza, escripturario e jardineiro da Estação de Pomicultura de Deodoro, para despesas de reparos urgentes nos edificios da citada estação nos mezes de maio a julho deste anno, resolveu, em sessão de 21 de maio citado, mandando juntar os referidos avisos, recusar registro aos adiantamentos de que tratam os mesmos, por serem destinados ao mesmo serviço, que excede de 19:000\$, dependendo a sua execução do que dispõe a letra b do art. 738, § 1º, do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 875 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 7, de 15 de maio p. findo, enviando a cópia do decreto numero 17.288, de 22 de abril ultimo, que proroga até 29 de dezembro de 1926 o prazo fixado para a Companhia dos Cables Sud Americanos lancar o atterramento de um cabo submarino entre Rio de Janeiro e Montevideo, resolveu, em sessão de 24 de maio citado, ordenar o registro da prorrogação.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1926

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas:

N. 981 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 14.862, fim de que, de accordo com o que requerem o Sr. representante do Ministerio Publico, seja cumprida por essa delegação a determinação do Tribunal, em sessão de 18 de fevereiro do anno p. passado, comunicada a essa mesma delegação pelo officio n. 561, de 12 de março seguinte.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 982 — Comunicando recusa de registro á restituição a Francisco Pinto & Comp. de 215\$600, ouro, e 563\$693, papel, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco, de diferença paga a maior em 1921, porque, além de não ter sido presente o recurso ao Sr. ministro da Fazenda, foi liquidada em importância maior do que a devida, na parte papel.

N. 983 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á pensão do montepio a DD. Francisca Rosa de Jesus e Nair de Azeredo Coutinho, viuva e filha maior, solteira, de Antonio Francisco Rangel de Azeredo Coutinho, continue a Estrada do Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 19 do corrente, julgar legal a concessão e ordenar o registro da despesa classificada pela 2ª Directoria deste Tribunal, recusando esse expediente á que foi classificada no exercicio já encerrado.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 984 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o requerimento datado de 30 de dezembro do anno p. passado, em que o Dr. José Chapot Préost solicita baixa da fiança que prestou para garantia da responsabilidade de D. Esther Attias Corrêa, ex-agente do Correio de Deodoro, nesta Capital, no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 14 de junho de 1920, resolveu, em sessão de 5 do corrente mez, autorizar a baixa da alludida fiança.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 985 — Em referencia ao meu officio n. 807, de 10 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o 4º escriptuario Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, designado para auxiliar os serviços dessa delegação, foi desligado desta secretaria em 24 deste mez, sendo-lhe marcado o prazo de oito dias, contados da data do desligamento, para sua apresentação e exercicio nessa delegação, e que o mesmo esteve presente de 1 a 23.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 986 — Solicitando passagem ao 4º escriptuario deste tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, designado para auxiliar os serviços da delegação do mesmo Tribunal no Estado de S. Paulo.

Dia 29

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 987 — Comunicando haver sido autorizada a baixa da fiança de João

Castilhos Barbosa, ex-thesoureiro da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, no periodo de 1º de abril a 8 de março de 1920.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 988 — Solicitando inspecção de saude para o 4º escriptuario deste tribunal, bacharel Manoel Ferreira da Silva, que requereu seis mezes de licença.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 989 — Comunicando o registado accordo celebrado em 29 de março ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte e a firma Silva & Dantas, para a arrecadação do imposto de consumo e energia electrica.

Dia 31

Sr. director da Despesa Publica:

N. 990 — Remetendo a folha geral do pessoal do tribunal, relativa ao presente mez de maio.

N. 991 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrade substituiu durante todo o presente mez o 1º representante do ministerio, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaral, que se acha afastado do cargo em virtude de comissão do Governo e que o Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima substituiu, de 26 a 31 deste mesmo mez, o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, que se acha licenciado para tratamento de saude.

N. 992 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o 1º escriptuario deste tribunal, bacharel Mario Newton de Figueiredo, substituiu, durante todo o presente mez de maio, o director da 3ª Directoria, Francisco José Pereira de Oliveira, que se acha licenciado, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 993 — Remetendo a folha dos serventes deste tribunal, relativa ao presente mez de maio.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 994 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministerio da Justiça numero 1.565, de 11 deste mez.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 995 — Comunicando que, relativamente ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.020, de 10 de abril proximo findo, dirigido ao da Fazenda, solicitando a anulação, em uma distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 15ª, resolveu o tribunal, em sessão de 28 do corrente, recusar registro á operação, por não ter sido o citado aviso n. 2.020, dirigido directamente ao dito tribunal, conforme determinam os arts. 260 e 277 do R. G. C. P.

N. 996 — Comunicando recusa de registro á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 300\$, para pagamento da ajuda do custo ao 2º escriptuario da Alfandega de São Francisco, Domingos Leopoldo da Silva, pela sua nomeação, em 4 de novembro do anno proximo passado, por propriedade de classificação no vigente

N. 997 — Comunicando licença e frequencia do 2º escriptuario do Tribunal, José Castellar de Carvalho.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 998 — Comunico-vos para os devidos fins, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 29 do corrente mez, proferido no officio n. 271-DV do dia 18, da Inspectoria Federal das Estradas, que ficasse autorizado a designar um dos membros dessa delegação para assistir, por parte do Tribunal, aos trabalhos da junta apuradora das contas da linha do Catalão e Igarapava a Uberaba, referentes ao segundo semestre do anno proximo findo, a reunir-se nessa capital.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 999 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os empenhos de despesa remetidos com os officios dessa estrada, ns. 270, 344, 348, 371, 413 e 512 (2ª), respectivamente de 5, 15, 16, 23 e 24 de março e 9 de abril deste anno, resolveu, em sessão de 26 do corrente, conforme despacho proferido em uma representação da 1ª Directoria do mesmo Tribunal, devolver a essa estrada os referidos empenhos, afim de que vos digneis do visal-os; bem assim declarar-vos ser indispensavel para o archívamento dos empenhos no Tribunal o da sua delegação, junto a essa estrada a vossa assignatura nos mesmos empenhos, á vista do regulamento que attribue ao director a exclusiva competencia para autorizar os fornecimentos á mesma estrada.

— Sr. director da Estrada do Ferro Oeste de Minas:

N. 1.000 — Comunicando o registro dos contratos celebrados, respectivamente, em 17 e 19 de abril proximo findo, por essa estrada com Maxink, Veiga & Comp., e outros e Fonseca Almeida & Comp., e outros, para o fornecimento de machinas, aparelhos, e outros artigos de ferro e aço e outros mactas, no primeiro semestre do anno actual.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.001 — Comunicando haver sido autorizado o chefe da Delegação do Tribunal do Estado de São Paulo, a designar um dos membros daquela Delegação, para assistir, por parte do Tribunal, aos trabalhos da junta apuradora das contas da linha do Catalão e Igarapava a Uberaba, referentes ao segundo semestre do anno proximo findo, a realizar-se na capital do dito Estado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.002 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão da pensão de montepio civil á DD. Angelica Medeiros de Oliveira, Graciana, Dagobertina, Maria de Lourdes e Juracy, viuva e filhas solteiras do contribuinte, José Joaquim de Oliveira, ex-amanteus da Administração dos Correios do Distrito Federal, resolveu, em sessão de 19 do corrente, julgar legal a concessão do montepio referente á viuva D. Angelica Medeiros de Oliveira e filhas Dagobertina, Maria de Lourdes e Juracy Medeiros de Oliveira, e illegal a relativa a D. Graciana, por ter sido fixada para

início da pensão data differente da devida.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.003 — Communico-vos, para os fins indicados no art. 897, e seus parágraphos, do R. G. C. P., que este Tribunal, tendo presente o processo numero 15.182, de tomada de contas de dona Joanna Eugenia de Souza Brito, ex-agente do Correio de Ibiapina, nesse Estado, no periodo de 20 de abril a 2 de novembro de 1921, considerando que a responsavel, embora intimada por edital publicado no *Diario Official*, de 4 de outubro de 1925, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 18100, que fôra condemnada por accordam de 1 de abril de 1925, proferido no citado processo, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, nos termos dos arts. 896 e 897 do citado regulamento e de conformidade com o que requerou o senhor Dr. 2º representante do Ministerio Publico: ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua responsabilidade, e representada pela Caderneta da Caixa Economica numero 23.157, com o deposito de 480\$, de propriedade da responsavel e caucionada nessa delegacia fiscal.

— Sr. director da Estrada de Ferro Deste de Minas:

N. 1.004 — Communicando recusa de registro ao contracto celebrado em 24 de abril proximo findo, por essa Estrada, com Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o primeiro semestre deste anno, de lubrificantes e outros artigos, por não constar que houvesse sido pago o sello proporcional, no ato da assignatura, conforme a estipulação da clausula III e de accordo com o parágrapho unico do art. 780 do R. G. C. P.

N. 1.005 — Communicando o registro do contracto celebrado em 23 de abril proximo findo por essa Estrada e Fonseca, Almeida e outros, para o fornecimento de material de pintura necessario ao serviço da mesma Estrada, durante o primeiro semestre do anno actual.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.006 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 51, de 24 de junho do anno proximo passado, e solicitando a devolução dos documentos, logo que elles não sejam mais necessarios.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.007 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 152, de 8 deste mez, solicitando o pagamento a Barroso Winter & Comp., na importancia total de 3:081\$900, proveniente de fornecimento de material electrico a essa escola, no anno actual, mediante concorrência de emergência, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á despesa, porque, além do não constar o nome da estação pagadora na ordem de pagamento, foi feita concorrência de emergência, em vez de concorrência administrativa permanente, em contrario ao disposto no artigo 757 do R. G. C. P. e resolução do Tribunal em sessão de 7 de agosto de 1925.

N. 1.008 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre o officio n. 162, de 8 deste mez, solicitando o pagamento á Sociedade Anonima Casa Pratt, da importancia de réis 252\$000.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.009 — De conformidade com o despacho de 12 do corrente mez, do Sr. ministro presidente, proferido no telegramma n. 39, da delegação deste tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, de 2 de abril proximo findo, communico-vos, que, em 22 do dito mez de abril, falleceu o 2º escriptuario deste mesmo tribunal Alberto Cardoso de Mattos.

N. 1.010 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á reversão da pensão que percebia D. Philomena Canuto Dutra, viuva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia, Bento Ferreira Dutra, para seus filhos Adil, Romildo, Raul, Altayr, Alda e Ruben, por ter a referida viuva contrahido novas nupcias resolveu, em sessão de 19 do corrente, deixar de julgar legal a reversão de que se trata, por não se achar junto ao processo o titulo da viuva do contribuinte, do qual devora constar o cancelamento da pensão que lhe fôra fixada.

— Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 1.011 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.776, de 30 de abril proximo findo, solicitando o pagamento ao Dr. Candidiano de Almeida, director addido do extinto posto de veterinaria em São Paulo, na importancia de 300\$ proveniente de diarias em março ultimo, por ter sido designado para servir no cargo de medico do Nucleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná, durante 10 dias do alludido mez, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á despesa, por não ser caso de diarias, uma vez que o funcionario não se afastou da sede do exercicio das funções de seu cargo, mas para servir em cargo differente.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.012 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 70, de 30 de janeiro proximo findo, encaminhando o incluso processo numero 18.654, de 1925, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referente ao pagamento effectuado a Sociedades Renan de Faria Alvim, inspector de Leite e Derivados, na importancia de 500\$ de ajuda de custo, resolveu em sessão de 17 do corrente, recusar registro á despesa, porque já está encerrado o exercicio de 1925, a que a mesma pertence.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 1.013 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso telegramma numero 3, de 15 de março ultimo, consultando, á vista da resolução do mesmo tribunal, proferida em sessão de 5 de fevereiro anterior sobre o officio numero 1.148, da delegação no Estado de S. Paulo, attribuindo competência exclusiva ao commandante da região para requisitar pagamento, como devea proceder em relação á Terceira Companhia do Terceiro Batalhão de Caçadores e 5ª Circumscripção de Recrutamento, com sede na capital de S. Paulo, e cujos creditos foram distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

de Goyaz, resolveu, em sessão de 7 do corrente, que, em relação á consulta da Delegação em S. Paulo o tribunal decidiu que pelo credito global distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do orçamento da Guerra, sem que o ministro tenha indicado quacs os ordenadores secundarios, sómente ao commandante da região devia caber a expedição de ordens de pagamento, reforçando-se assim, apenas, ao credito distribuido a S. Paulo, não importando na exigencia da expedição de ordens de pagamento em Goyaz, pelo commandante da região em S. Paulo; mas, no caso presente, trata-se da verba distribuida á Delegacia Fiscal em Goyaz e a distribuição de credito importa em delegação á autoridade superior dentro do cada Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pernambuco:

N. 1.014 — Em resposta ao vosso telegramma, de 10 de março ultimo, communicando que o pagador do Distrito Telegraphico desse Estado deixou de comprovar, dentro do prazo legal, o adeantamento de 105:916\$150, recebido em 30 de dezembro do anno proximo passado para pagamento do pessoal e material do mesmo districto, sob a allegação de que varias seções e estações se acham situadas muito distantes desta capital, como as de Bodoco, Ouricury etc., cujos documentos comprobatorios das despesas effectuadas são enviadas por via postal e chegam sempre com grande atraso, devido a dificuldades de transportes, sendo que de algumas daquellas localidades são recebidos os documentos depois de 30 e 45 dias, contados da entrega na respectiva agencia, e consultando, tendo em vista o parágrapho unico do art. 71 do Código de Contabilidade e jurisprudência deste tribunal que consideraram como alcançados os adeantamentos não comprovados até 30 dias após o encerramento do anno financeiro, o art. 742, do Regulamento Gerál de Contabilidade Publica, si a delegação pôde julgar a referida comprovação, pois que está plenamente justificada a demora da sua apresentação, feita antes de qualquer medida contra o responsavel, communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal resolveu, em sessão de 7 do corrente que, tratando-se de tomada de contas, uma vez que foi excedido o trimestre adicional do exercicio financeiro, o seu julgamento é attribuição privativa do tribunal, que não pôde delegar-a.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.015 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 923, de 18 de setembro do anno proximo passado, cabe-me remetter-vos a inclusa cópia do officio n. 550, de 2 de setembro de 1913, pelo qual foi communicado á essa delegacia fiscal e autorização de baixa da fiança de Manoel Pereira de Souza, escriptão da collectoria da «Guarabira», «Caçaras», Mulungu e Serra da Raiz, nesse Estado, no periodo de 12 de julho a 11 de outubro de 1910, e restituir-vos, tambem incluso, o processo encaminhado pelo vosso officio n. 508, de 8 de maio do anno proximo findo, referente á fiança de que se trata.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.016 — Devolvendo o processo n. 15.861, que acompanhou o officio

N. 918, de 14 de setembro do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo relativo a comprovação do adiantamento de 100:500\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 17 de dezembro de 1924, por Salvyro Gonzaga de Souza, pagador da comissão construtora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em virtude da requisição constante do officio n. 1.544, de 18 de novembro do mesmo anno, do engenheiro-chefe da dita comissão, afim de que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 4 de novembro do anno proximo findo, seja o dito processo organizado como tomada de contas, visto já se achar encerrado o exercicio em que teve applicação o adiantamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco:

N. 1.017 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo numero 11.798, encaminhado pelo vosso officio n. 26, de 5 de novembro de 1925, annexo ao mesmo processo, relativo a tomada de contas de Domingos Joaquim Seve, ex-administrador das Capatazias da Alandega, desse Estado, no periodo de 2 de outubro de 1912 a 7 de julho de 1913, solicito, de accordo com o despacho proferido no dito processo, em sessão de 12 de maio ultimo, vossas providencias no sentido de ser o mesmo Tribunal informado si no incendio occorrido naquella Alandega foram, de facto, destruidos os documentos que interessam a gestão do responsavel.

Delegação do Tribunal de Contas em Londres.

ACTA

Presidencia do Sr. José da Rocha Gomes, delegado, no impedimento do chefe da delegação

Aos quatro dias do mez de maio de 1926, presentes os Srs. José da Rocha Gomes, e Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegados (tendo faltado o Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação, por motivo justificado) foi aberta a sessão.

O delegado, Sr. Castro Barbosa, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Rocha Gomes:

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 412-10-0, feito em 12 de janeiro ultimo, ao Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, embaixador em Portugal, para occorrer ás despesas de representação no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 412-10-0 produziram escudos 39.084,37, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em escudos 60.336,808 de onde um deficit de escudos 21.251,71 que pôde ser transportado para o trimestre seguinte;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para

os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 412-10-0, feito em 4 de janeiro ultimo, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto a Santa Sé, para occorrer ás despesas de representação no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 812-10-0 produziram liras 49.520,25 conforme nota de cambio;

Que essa importancia adicionada ao saldo do 3º trimestre — liras 8.165,75 — perfaz o total de liras 57.686,35;

Que a despesa comprovada importa em liras 58.438,50 de onde um deficit final de liras 752,15 que não poderá ser transportado por se tratar de fim de exercicio e, assim, correr á conta do responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 150-0-0, feito em 14 de janeiro findo, ao Sr. A. de Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para occorrer ás despesas de representação no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 150-0-0 produziram Kc 3.587,00, conforme nota de cambio;

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em Kc 3.318,83 e que o saldo de Kc 248,17 ou £ 10-8-9 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. A. de Ipanema Moreira, quite para com a Fazenda Nacional e ordena que se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 187-10-0, feito em 28 de dezembro ultimo, ao Sr. Hippolyto Alves de Araujo, ministro na Hespanha, para occorrer ás despesas de representação no 3º trimestre de 1925.

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 187-10-0 produziram Pts. 6.403,12, conforme nota de cambio;

Que essa quantia com a de Pts. 603,10, saldo do 2º trimestre, perfaz a de Pts. 7.006,22;

Que a despesa comprovada importou em Pts. 7.046,10, d'onde um deficit de Pts. 39,83 que corre á conta do responsavel por se tratar de fim de exercicio;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. Hippolyto Alves de Araujo, quite para com a Fazenda Nacional e ordena que se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 112-10-0, feito em 13 de janeiro ultimo, ao Sr. J. F. de Barros Pimentel, ministro no Egypto, para occorrer ás despesas de representação no 1º trimestre de 1926;

A Delegação, tendo presente o dito processo e, considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Pessoal», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que o responsavel deixou de dar cumprimento ao disposto no numero 5 da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegacia do Thesouro, mandada executar pelo Ministerio do Exterior, não remettendo, como se faz necessaria, a nota de cambio relativa á conversão da moeda, etc.;

Resolve converter o julgamento em diligencia, para que o responsavel dê cumprimento a disposição supracitada.

Isto feito, voltem os autos para ulterior deliberação.

170. Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 565-12-6, feito em 14 de janeiro findo, ao Sr. Paulo Coelho de Almeida, encarregado de Negocios na Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no primeiro trimestre de 1925;

A Delegação, tendo presente o dito processo, e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que as £s 565-12-6 produziram liras 67.734,90—conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em liras 72.032,37, d'onde um deficit de liras 4.347,47 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o responsavel Sr. Paulo Coelho de Almeida quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

171. Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 562-10-0, feito em 11 de agosto de 1925, ao Sr. E. de Lima Ramos, encarregado de Negocios junto a Santa Sé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no terceiro trimestre de 1925.

A delegação, tendo presente o dito processo e, considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 562-10-0 produziram 74.137,50 liras, conforme nota de cambio;

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em liras 34.851,70 e que o saldo verificado de liras 39.285,80 ou £s. 324-13-6 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. E. de Lima Ramos quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 43-17-6, feito em 6 de fevereiro ultimo, ao Sr. Annibal de Sabinha Lima, consul em Vienna, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do

Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação; que L. 46-17-6 produziram S. 1666,00 conforme nota de cambio;

que a despesa comprovada importou em 1619,51 d'onde um deficit de S. 13,51 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Annibal de Saboia Lima quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 22-10-0 , feito em 7 de janeiro ultimo, ao Sr. Domingos O. Alves, consul em Cardiff, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação; que a despesa comprovada importou em L. 21-11-5 e que o saldo de L. 0-18-7 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Domingos O. Alves quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 23-2-6 , feito em 11 de fevereiro findo, ao Sr. Alvaro da Cunha, consul em Madrid, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 23-2-6 produziram Pts. 967,45 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em Pts. 963,47 d'onde um deficit de Pts. 1,02 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Alvaro Cunha quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 37-15-0 , feito em 16 de janeiro ultimo, ao Sr. Lindolpho B. da Fonseca, consul em Lisboa, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 37-15-0 produziram Esc. 8.318,70 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em Esc. 7.139,12 e que o saldo verificado de Esc. 1.179,58 ou L. 12-8-0 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Lindolpho B. da Fonseca quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 23-2-6 , feito em 13 de janeiro ultimo, ao Sr. J. B. N. Gonzaga

Filho, consul no Porto, para accorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o referido processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 23-2-6 produziram Lsc. 2.778,75 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em Esc. 2.533,90 e que o saldo de Esc. 194,76 ou L. 2-1-0 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. J. B. N. Gonzaga Filho, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação de adeantamento da quantia de L. 39-7-6 ; feito em janeiro findo, ao Sr. José Monteiro de Godoy, consul em Marselha, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 39-7-6 produziram Frs. 5.012,40 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em Frs. 3.911,95 e que o saldo verificado de Frs. 1.100,45 ou L. 7-16-1 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. José Monteiro de Godoy, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 31-17-6 , feito em 13 de janeiro ultimo, ao Sr. J. Marcellino de Moraes e Barros, consul em Barcellona, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 31-17-6 produziram pts. 1.094,45 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em pts. 1.135,00 e que não compete a esta delegação abonar o deficit verificado de pts. 40,55;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. J. Marcellino de Moraes e Barros, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 179 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 22-10-0 , feito em 16 de janeiro ultimo, ao Sr. Eduardo Bordini, consul em Alexandria, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa comprovada importou em pts. 2.139,5 ou seja L. 22-10-0 , conforme demonstração;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Eduardo Bordini, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 180 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 22-10-0 , feito em 12 de abril ultimo, ao Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, consul em Roma, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 22-10-0 produziram liras 2.713,70 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em liras 4.050,00 de onde um deficit de liras 1.333,53 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 23-2-6 , feito em 22 de março ultimo, ao Sr. Armand Postel, vice-consul em Cherbuzgo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que L. 23-2-6 produziram frs. 3.796,60 conforme demonstração;

Que a despesa comprovada importou em frs. 1.230,00 e que o saldo verificado de frs. 2.566,60 ou L. 18-15-4 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Armand Postel quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

182—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de L. 656-5-0 , feito em 6 de fevereiro findo, ao Exmo. Sr. Silvino Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos da America do Norte, para occorrer ás despesas de representação no 1º trimestre de 1926;

A Delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª consignação «Despesas» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as L. 656-5-0 produziram dollares 3.180,35 segundo nota do «The Riggs National Bank» de Washington;

Considerando que examinados os documentos se verifica que a despesa tendo sido de $\text{\$ 2.791,2}$ apura-se um saldo de $\text{\$ 382,13}$ que pode ser transportado para o 2º trimestre em virtude de disposição de lei em vigor;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Silvino Gurgel do Amaral,

quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se-lhe de baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

Transporte-se o saldo de \$ 332,13 para o 2º trimestre.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$ 450-0-0, feito em 12 de janeiro findo, ao Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, embaixador em Portugal, para ocorrer às despesas de aluguel no primeiro trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Aluguel», do Orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que parte do aluguel na importância de \$ 1.000-0-0 foi pago em moeda inglesa de acordo com o contrato;

Considerando que, abatendo-se essa quantia fica um activo de \$ 330-0-0 que, ao cambio de escudos 94\$75 por £ conforme comprovante, produziram es. 31.267\$50;

Considerando que, examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de escudos 33.817\$17 apura-se um deficit de escudos 2.549\$67 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. J. M. Cardoso de Oliveira, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se-lhe de baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$ 140-12-6, feito em 21 de janeiro findo; ao Sr. Dr. Lucilio Antonio da Cunha Bueno, ministro na Dinamarca, para ocorrer às despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno;

A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª consignação «Aluguel» do Orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as \$ 140-12-6 produziram francos 2.752,03;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que essa tendo sido de Kr. 3.967,90 apura-se um deficit de Kr. 1.215,87 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Lucilio Antonio da Cunha Bueno, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se-lhe de baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$ 140-12-6, feito em 13 de janeiro findo, ao Sr. J. F. de Barros Pimentel, ministro no Egypto, para ocorrer às despesas de aluguel no 1º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação do Orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que o responsável não deu cumprimento ao estatuto no n. 5, da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegação do Tesouro Brasileiro, nesta cidade, mandada observar pelo Sr. ministro do Exterior, isto é, não forneceu o cambio pelo qual se possa ter conhecimento do quanto produziram de \$ 140-11-6, formalidade in-

dispensavel nos processos de tomada de contas dessa natureza;

Resolve, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento para que o responsável dê cumprimento áquella exigencia. Isto feito voltem os autos para ulterior deliberação.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$s. 160-12-8, feito em 5 de fevereiro findo, ao Sr. Carlos A. Moniz Gordilho, encarregado da Legação na Tcheco-Slováquia, para ocorrer às despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno.

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Aluguel» do Orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as \$s. 140-12-6 produziram Kc. 23.055,00 segundo nota de cambio junta aos autos;

Considerando que examinada a despesa verifica-se que esta tendo sido de Kc. 22.161,96 apura-se um saldo de Kc. 893,04 on \$s. 5-3-2 que foi recolhido aos cofres da Delegação do Tesouro Nacional, conforme está declarado nos autos;

Mas, Considerando que o responsável, embora tenha allegado no «quadro demonstrativo das despesas effectuadas» as despesas de Kc. 450,02, proveniente de «gratificações do Hausmeister em janeiro, fevereiro e março» e «despesas de condução», contudo, não as comprova com documento;

Resolve, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento para que o responsável en-lie, para ser annexado ao processo os referidos comprovantes.

Isto feito voltem os autos para ulterior deliberação.

Communique-se ao responsável os termos deste julgado enviando copia do accordo.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$ 140-12-6, feito em 16 de novembro ultimo, ao Sr. Argeu de Sêzadas Machado Guimarães, encarregado da legação na Colombia, para ocorrer às despesas de aluguel no quarto trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª consignação «Aluguel» do Orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que o responsável não deu cumprimento ao que está no n. 5, da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegação do Tesouro Brasileiro, nesta cidade, isto é, não forneceu o cambio na data do saque pelo qual foi feita a conversão da moeda local recebida e da Colombiana despendida, afim de que se possa saber quantos colombianos produziram as \$ 140-12-6, que lhe foram entregues;

Considerando que o tipo de cambio do certificado do Banco Francez, junta aos autos, se refere apenas a 20 libras esterlinas e datado de 5 de janeiro de 1925, quando o adiantamento foi feito em 16 de novembro de 1925, constituindo, esse facto, e licitamente, um equivoço por parte do responsável;

Considerando que o Sr. encarregado da legação só tem regularmente comprovado o primeiro trimestre de 1925;

Resolve converter em diligencia o julgamento para que o responsável dê cumprimento ao que determina o n. 5, da circular, e providencie com urgencia para a renessa dos processos de comprovação dos adiantamentos referentes aos segundo e terceiro trimestres que até a presente data,

não foram julgados definitivamente pela delegação.

Solicite-se do responsável o levantamento de uma conta corrente das quantias que recebeu durante o anno de 1925.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de \$ 5.500-0-0, feito em 11 de março findo, ao Sr. Eugenio Rosa Ribeiro, ex-addido naval nos Estados Unidos da America do Norte, para ocorrer às despesas a seu cargo durante o anno de 1925;

A delegação, tendo novamente presente o processo cujo julgamento fôra convertido em diligencia, para que o responsável desse cumprimento ao estatuto no n. 5, da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegação do Tesouro Nacional, nesta cidade, isto é, fornecesse o cambio pelo qual foi feita a conversão da moeda inglesa recebida e da americana despendida, afim de que se pudesse saber quantos dollares produziram as \$ 5.500-0-0, bem como observasse o estabelecido nos arts. 294 e 295 e paragrafo unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

«Art. 294. Serão, igualmente, recolhidos, mediante guia, os descontos que soffreram os pagamentos, em virtude de lei, contractos, contribuição especial, multas, ou de ordem de autoridade superior, devendo taes descontos ser claramente discriminados na guia de recolhimento, com indicação do acto que os motivou».

«Art. 295. Não será julgada a comprovação das despesas feitas por conta de quaesquer adiantamentos antes de recolhidas as importancias porventura desconhecidas bem como o saldo que não tiver sido applicado até a data da prestação de contas».

«Paragrafo unico. Fara os efeitos do disposto neste artigo, toda comprovação de despesa deverá trazer annexo o conhecimento original que prove os recolhimentos effectuados».

E finalmente, enviase um balanço demonstrativo da Receita e Despesa.

Considerando que o responsável, ouvido a respeito pelo officio n. 301, de 8 de outubro de 1925, até a presente data, não satisfaz áquellas exigencias;

Resolve reiterar o officio n. 301, acima mencionado, chamando-se a attenção do responsável para o que preceitua o art. 293 e seus paragrafos do Código de Contabilidade, que assim reza:

«Art. 293. Da applicação dada aos adiantamentos, prestarão os funcionarios, contas á repartição competente, dentro de 90 dias dos recebimentos, sob pena de multa de 10% do valor, calculada sobre o total do adiantamento até a data da entrega da conta e restituição dos saldos, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, a juizo do Tribunal de Contas».

A multa de que trata este artigo será applicada por despacho do presidente do Tribunal de Contas ou por suas delegações, no acto do recebimento da communicação de entrega do artigo subsequente e immediatamente communicada á repartição onde servir o funcionario responsável, para proceder ao desconto em sua folha de pagamento, pela quinta parte dos vencimentos. A importância a descontar, desde logo, será a correspondente á multa de 10% do total adiantado, não podendo a repartição suspender o desconto sem que elle seja isso determinado pela autoridade competente.

Art. 2.º Si, além disso, os responsáveis não apresentarem as contas até 30 dias após o trimestre adicional, o adiantamento será considerado alcanço, annullando-se a escripturação da despesa e promovendo-se contra elles o executivo fiscal.

— Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de frs. 104-2-8, feito em 1 de fevereiro deste anno, ao Sr. Bento Carvalho do Paço, consul em Berlim, para occorrer ás despesas com a compra de instrumentos para a Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta de movimento de fundos consignação, Thesouro Nacional conta de remessas do exercicio de 1926:

Considerando que examinado o documento verifica-se que foi despendida a importância de £ 85-0-0 apurando-se um saldo de £ 19-2-8 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro Nacional, conforme está declarado nos autos:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Bento Carvalho do Paço, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 61-17-6, feito em 13 de janeiro findo, ao Sr. Matheus de Albuquerque, consul em Bordéus, para occorrer ás despesas do aluguel no 1º trimestre deste anno:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação, Aluguel de Casa do Orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as £s. 61-17-6 produziram francos 7-796,10 ao cambio de francos 120 por £, segundo nota de cambio;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de francos 5.800,95 apura-se um saldo de francos 1.995,15 ou £s. 14-2-6 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Matheus de Albuquerque, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

— Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 22-10-0, feito em 29 de janeiro findo, ao Sr. Alberio Gracie, consul em Dakar, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre de 1926;

A Delegação, tendo presente o dito processo, e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação aluguel do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £s. 22-10-0 produziram frs. 2.664,75, segundo nota de cambio junta aos autos;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa tendo sido de frs. 3.150,00 apura-se um deficit de frs. 231,25, que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Alberio Gracie quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 42-3-9, feito em 23 de janeiro findo, ao Sr. George William Chester, consul em Baltimore, para occorrer ás despesas de aluguel no primeiro trimestre deste anno:

A Delegação, tendo presente o dito processo, e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as £s. 42-3-9 produziram \$ 204,40 á razão de \$ 4.84,50 por £ segundo nota da casa bancaria Alex. Brown & Sons, de Baltimore, junta aos autos;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de \$ 199,24 apura-se um saldo de \$ 5,16 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro Nacional, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável Sr. George William Chester, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 7-10-0, feito em 12 de abril, ao Sr. F. de Mesquita Braga, consul em Munich, para occorrer ás despesas de aluguel no mez de abril do corrente anno;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação Aluguel do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 7-10-0 produziram marcos 151,48 segundo nota do Deutsche Bank de Munich junta aos autos:

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de marcos 174,20 apura-se um deficit de marcos 22,72, que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. F. de Mesquita Braga quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 5-12-6, feito em 16 de janeiro ultimo, ao Sr. Carlos Balbino Dias, consul em Coimbra, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª—consignação «Aluguel» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 5-12-6 produziram escudos 553,32 ao cambio de 2 17/32:

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de escudos 750,00, apura-se um deficit de escudos 196,68 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Carlos Balbino Dias, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 56-5-0, feito em 4 de agosto ultimo, ao Sr. Protasio Baptista Gonçalves, consul em Santo Thomé, para occor-

rer ás despesas de aluguel no primeiro trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação—Aluguel, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que o responsável deixou de enviar o cambio pelo qual foi feita a conversão da moeda ingleza recebida e da argentina despendida, como determina o n. 5, da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegacia do Thesouro Brasileiro;

Mas,

Considerando que essa falta foi supprida pela mesma delegacia, que informa que as £ 56-5-0 produziram pesos 673,60 á razão de 45 7/16 pence por peso;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa tendo sido de pesos 900,00 se apura um deficit de pesos 226,40, que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Protasio Baptista Gonçalves quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 22 de fevereiro findo, ao Sr. J. Remigio de Filgueiras, vice-consul em Cobija, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que o responsável não deu cumprimento ao estatuido no n. 5 da circular de 15 de outubro de 1925, da Delegacia do Thesouro Brasileiro, nesta cidade, isto é, não forneceu o cambio que serviu de base para a conversão da moeda ingleza recebida e da boliviana despendida, formalmente indispensavel nos processos de tomada de contas dessa natureza;

Resolve, preliminarmente converter em diligencia o julgamento para que o responsável dê cumprimento áquelle dispositivo. Isto feito, voltem os autos para ulterior deliberação.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 30-0-0, feito em 15 de janeiro ultimo, ao Sr. Eskil Funck, vice-consul de Helsingfors, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno.

A delegação tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação aluguel do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que o responsável não forneceu o cambio pelo qual foi convertida a moeda ingleza recebida e a finlandeza despendida, como determina o art. 5º da circular de 15 de outubro de 1924 da Delegacia do Thesouro Nacional, nesta cidade, formalmente indispensavel nos processos de tomada de contas dessa natureza;

Resolve converter em diligencia o julgamento, para que o responsável satisfaça áquelle dispositivo.

Isto feito, voltem os autos para ulterior deliberação.

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 25 de janeiro findo, ao Sr. Raul Telles, vice-consul em Funchal, para occorrer ás

despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação aluguel do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, examinados os documentos, se verifica que dispendida quantia igual á saccada;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. Raul Teives, quite para com a Fazenda Nacional, e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

— Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de \$ 33-15-0, feito em 23 de janeiro findo, ao Sr. Henry C. Sheppard, vice-consul em Philadelphia, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª — Consignação «Aluguel», do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as Ls. 33-15-0 produzem dollar 163,69;

Considerando que, examinados os documentos, se verifica que a despesa, tendo sido de \$ 195,00, apura-se um deficit de \$ 31,31, que não compete a esta delegação abonar a responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Henry C. Sheppard quite para com a Fazenda Nacional e ordena se dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

— Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de \$ 23-2-6, feito em 2 de fevereiro findo, ao Sr. John de Grouchy, vice-consul em Southampton, para occorrer ás despesas de aluguel no primeiro trimestre deste anno.

A Delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação aluguel, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que examinados os documentos se verifica que a despesa tendo sido de \$ 22-9-2 se apura um saldo de \$ 5-13-4 que foi recolhido aos cofres da delegacia do Thesouro, nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsável Sr. John de Grouchy quite para com a Fazenda Nacional e ordena se dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de \$ 46-17-6, feito em 5 de janeiro (L 28-2-6) e 17 de fevereiro (L 18-15-0), ao Sr. J. D. de Almeida Casaes, vice-consul em Genebra, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre deste anno;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Aluguel», do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, as \$ 46-17-6 produzem frs. 1.160,00 segundo notas do Banque Suisse de Geneve, junto aos autos;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que foi dispendida quantia igual á saccada;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. J. D. de Almeida Casaes, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegado, servindo de secretario da delegação, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada foi por todos assignada. — José da Rocha Gomes. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de Pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas trinta e cinco ás folhas trinta e seis, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Pedro de Moraes Sarmento, João Pedro de Araújo Vieira, Julio Marcondes do Amaral, José Mirabeau Trovão, Alberto Lopes, Armando de Castro e Silva Segond, Francisco Fluyxenck, Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, Francisco Pinheiro Cruz, Jayme Gomes Teixeira, Euclides Veiga de Moraes, Eduardo Rodrigues Lopes e Irineu Vieira de Souza, para prestar serviços technicos profissionais á Marinha, como dentistas.

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de dez de maio ultimo, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com Pedro de Moraes Sarmento, João Pedro de Araújo Vieira, Julio Marcondes do Amaral, José Mirabeau Trovão, Alberto Lopes, Armando de Castro e Silva Segond, Francisco Fluyxenck, Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, Francisco Pinheiro Cruz, Jayme Gomes Teixeira, Euclides Veiga de Moraes, Eduardo Rodrigues Lopes e Irineu Vieira de Souza, a prestação de seus serviços technicos profissionais a este ministerio, como dentistas, sob as seguintes condições:

Primeira — Os cidadãos acima nomeados e d'ora em diante denominados «contractados», se obrigam a servir neste ministerio, como «dentistas», até trinta e um de dezembro do corrente anno, executando todos os trabalhos inherentes ás suas profissões.

Segunda — Os «contractantes» são obrigados a comparecer diariamente aos estabelecimentos ou navios para onde forem designados, pela autoridade competente, nesta Capital ou fóra della.

Terceira — Os «contractados» se obrigam a zelar pela conservação de todo o material dos respectivos gabinetes, pelo qual ficarão responsáveis.

Quarta — Os contractados ficam sujeitos a todas as disposições do regulamento hospitalar e leis penaes e do processo que estiverem em vigor, bem como a disciplina militar.

Quinta — Os quatro primeiros contractados terão as honras, vencimentos e vantagens de primeiro tenente e os nove demais as de segundo tenente.

Sexta — As despesas decorrentes do presente contracto correrão á conta da verba vinte e um, «Despesas extraordinarias — Pessoal», sub-consignação numero um, «Pessoal contractados», excepto a referente a Irineu Vieira de Souza, que correrá á conta da mesma verba, mas pela sub-consignação numero dois, «Para pagamento do pessoal que fór contractado, etc.», do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de dez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno, cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Sétima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, com qualquer dos contractados, quando julgar conveniente, em virtude de qualquer delle faltar ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando os mesmos desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual fór a proveniência.

Nona — A residencia legal dos contractados é nesta Capital, assim como o fóro. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de accordo, com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os «contractados» que d'apoi firme e valioso «tudo» quando nelle se estatue. E eu, Nelson Guilherães Vianna, de Barros, primeiro official da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, com exercício nesta repartição, lavrei este termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. Cada um dos «contractados» pagará de sellos, de accordo com o regulamento annexo ao decreto numero quatro mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e seis, o numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de quinze de maio de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de trinta mil reis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Pedro de Moraes Sarmento. — João Pedro de Araújo Vieira. — Julio Marcondes do Amaral. — José Mirabeau Trovão. — Alberto Lopes. — Armando de Castro e Silva Segond. — Francisco Fluyxenck. — Ernesto Nathanson Ferreira da Silva. — Francisco Pinheiro Cruz. — Jayme Gomes Teixeira. — Euclides Veiga de Moraes. — Eduardo Rodrigues Lopes. — Irineu Vieira de Souza. Como testemunhas: Floriano Pereira Cerdido de Faria. — Octavio San-

etosa. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trescentos e noventa mil réis (390\$000).

Está conforme. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. Confere. — José Casemiro Lopes, 2º tenente escrevente reformado.

Cópia — Do segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda, das folhas trinta e tres verso a folhas trinta e quatro verso, consta o termo do tebr seguinte: Termo de contracto celebrado com os doutores Henrique Guedes de Mello, Rodeval de Freitas e Alcides Nogueira da Silva para prestarem seus serviços medicos a este ministerio.

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro, de vinte de maio proximo passado, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com os doutores Henrique Guedes de Mello, Rodeval de Freitas e Alcides Nogueira da Silva, a prestação de seus serviços tecnicos profissionais a este ministerio, como medicos, sob as seguintes condições:

Primeira — Os doutores Henrique Guedes de Mello, Rodeval de Freitas e Alcides Nogueira da Silva, se obrigam a servir neste ministerio como medicos, até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Segunda — Os contractantes se obrigam a comparecer diariamente ao Hospital Central de Marinha, no lugar onde se acham ou para onde for transferido, prestando seus serviços clinicos, o primeiro, como oculista e oto-rhino-laryngologista, e os dous ultimos como homeopatas, no mesmo hospital ficando o primeiro encarregado das respectivas enfermarias.

Terceira — Os contractados se obrigam a attender a todo o pessoal da Marinha que embora não esteja baixado ao hospital a elles recorra necessitando dos serviços decorrentes deste contracto.

Quarta — Os contractados são obrigados a comparecer ás juntas de inspecção de sanidade, quando forem requisitados.

Quinta — O principio dos contractados é tambem obrigado a formar escolas de suas especializações, instruindo os medicos que forem destacados para lhe conjuvarem nos referidos serviços clinicos.

Sexta — Os contractados ficam sujeitos a todas as disposições dos regulamentos hospitalar e de sanidade, leis penaes e do processo em vigor na Marinha.

Sétima — O primeiro dos contractados terá as honras e vantagens de capitão de corveta e os dous ultimos as de primeiros tenentes.

Oitava — As despesas decorrentes deste contracto, correrão á conta da verba vinta e um. Despesas extraordinarias — Designação — Pessoal — Sub-designação numero um — Pessoal contra-

etado — do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde estão feitos os competentes empenhos.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto com qualquer dos contractados, quando julgar conveniente, em virtude de qualquer delles, faltar ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando os mesmos desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos seja qual for a proveniencia. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractados que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residencia legal dos contractados é nesta Capital, assim como o foro. E eu Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo que vai tambem assignado por duas testemunhas. Cada um dos contractados pagará de selo, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de vinte e tres mil réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Doutor Henrique Guedes de Mello. — Doutor Rodeval de Freitas. — Doutor Alcides Nogueira da Silva. Como testemunhas, Alberto Lopes. — José Mirabeau Trovão. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de sessenta e nove mil réis.

Está conforme. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official.

Confere. — José Casemiro Lopes, 2º tenente escrevente reformado.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Em terceira sessão ordinaria, que se realizará hoje, quinta-feira, ás 21 horas, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pela palavra do seu socio effectivo, Dr. Afranio Peixoto, prestará homenagem á memoria de Luis de Camões, cuja morte occorreu aos 10 de junho de 1580, ha portanto 346 annos.

A conferencia se subordina ao titulo "Leituras Camoneanas", occupando-se o orador, principalmente, do exemplar

dos *Lusíadas*, edição de 1572, que pertenceu ao proprio Camões e, ulteriormente, ao Sr. Dom Pedro II.

Esse inestimavel livro enriquece hoje o patrimonio do Instituto Historico, mercê de generosa doação do Sr. D. Pedro do Orleans Bragança.

A sessão será presidida pelo Sr. Conde de Affonso Celso, não sendo exigido traje de rigor.

— Desde hoje á hora da sessão e durante mais alguns dias, de 12 ás 14 horas, estarão em exposição no Instituto Historico as fardas que pertenceram ao Sr. D. Pedro II e por sua majestade usadas nos actos da sua Maioridade, Coroação e Casamento.

— Essas fardas, adquiridas pelo senhor Dr. Alfredo Ferreira Lage, vão enriquecer as colleções do "Museu Mariano Procopio", de Juiz de Fora, de que S. Ex. é fundador e director.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, a reunião semanal do Ministerio.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, o Sr. Dr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional e representante do Brasil no Conselho Internacional de Pesquisas a realizar-se em Bruxellas.

— O Sr. Dr. Hahnemann Guimarães esteve hontem no Palacio do Catete a fim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente nomeação para a cadeira de latim do Collegio Pedro II, e offerecer a S. Ex. a sua theza apresentada para o referido concurso.

— O Sr. professor Dr. Benedicto Valladares, foi hontem ao Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as felicitações que lhe dirigiu por telegramma, no dia de seu anniversario natalicio.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Sebastião Sampaio, chefe do Gabinete do Sr. ministro das Relações Exteriores e consul geral do Brasil em Nova York, que em nome, e a pedido dos funcionarios daquelle Consulado, recentemente promovidos, consules João Carlos Muniz, Gabriel de Andrade e A. Moretzsohn, foi communicar a adhesão dos referidos consules ás ultimas homenagens prestadas ao Sr. Presidente da Republica, pelos membros dos corpos diplomaticos e consultores, actualmente nesta Capital, e funcionarios do Hamarany.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta durante o mez de maio de 1926.

Durante os 29 dias em que funcionou no mez de maio, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 4.537 pessoas, a cujo exame e consulta se sub-

metteram, além de 279 avulsos, 5.796 obras impressas em 6.740 volumes, 4.741 documentos manuscritos, 1.421 cartas geographicas e 4.312 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 601; artes e industrias, 88; bellas artes, 41; bibliographia, 13; chorographia do Brasil, 19; direito, legislação e jurisprudencia, 317; economia politica, 41; encyclopedias e polygraphia, 286; geographia, 71; historia, 200; historia do Brasil, 109; instrucção e educação, 83; jornaes, 453; litteratura, 1.888; litteratura brasileira, 803; occultismo, 70; philologia e linguistica, 572; philosophia, 150; politica e administração, 30; religião, 51; sciencias mathematicas, 298; sciencias medicas, 393; sciencias naturaes, 252; sociologia, 21; escriptas em allemão, 61; francez, 980; grego, 1; hespanhol, 89; hollandez, inglez, 123; italiano, 90; latim, 28; portuguez 4.418, e os manuscritos distribuem-se em: Brasil em geral, 1.683; autographos, 762; guerra do Paraguay, 2.296, sendo em portuguez, todos.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje ás seguintes folhas do oitavo dia útil:

Montepio da Agricultura, Pensões reunidas, Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado, na tabella do pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 11.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 55ª loteria do plano 18, 124ª extracção do anno de 1926, realizada em 9 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

00.719.....	500\$000
09.448.....	1:000\$000
09.259.....	200\$000
05.426.....	200\$000
46.072.....	200\$000
14.551.....	1:000\$000
11.087.....	200\$000
11.117.....	2:000\$000
07.211.....	200\$000
18.116.....	200\$000
07.056.....	1:000\$000
18.554.....	200\$000
02.583.....	500\$000
06.537.....	200\$000

17.058.....	200\$000
16.780.....	200\$000
09.838.....	200\$000
14.662.....	200\$000
15.526.....	200\$000
08.927.....	200\$000
44.685.....	200\$000
03.072.....	200\$000
04.773.....	200\$000
18.439.....	5:000\$000
17.849.....	200\$000
15.651.....	500\$000
15.859.....	200\$000
01.851.....	200\$000
02.837.....	200\$000
12.338.....	1:000\$000
10.278.....	200\$000
11.406.....	200\$000
15.533.....	500\$000
17.753.....	500\$000
18.383.....	200\$000
15.631.....	500\$000
07.847.....	200\$000
19.159.....	200\$000
05.029.....	200\$000
08.950.....	200\$000
14.854.....	50:000\$000
12.080.....	200\$000
05.515.....	200\$000
03.401.....	200\$000
03.342.....	200\$000
03.581.....	1:000\$000
01.599.....	200\$000
12.412.....	500\$000
07.361.....	200\$000
16.891.....	200\$000
14.524.....	200\$000
04.660.....	200\$000
18.067.....	200\$000
11.339.....	200\$000
10.948.....	200\$000
16.872.....	200\$000
06.180.....	500\$000
19.414.....	200\$000
03.881.....	200\$000
05.934.....	2:000\$000
13.570.....	200\$000
12.488.....	200\$000
15.473.....	200\$000
09.388.....	200\$000
18.092.....	200\$000
04.735.....	200\$000
14.572.....	200\$000
05.713.....	200\$000
18.498.....	200\$000
07.959.....	200\$000
07.682.....	200\$000
14.728.....	200\$000
15.551.....	200\$000
12.447.....	200\$000
10.729.....	200\$000
18.245.....	500\$000
01.580.....	200\$000
19.702.....	200\$000
06.748.....	200\$000
15.049.....	200\$000
01.593.....	1:000\$000
12.932.....	2:000\$000
00.725.....	200\$000
06.637.....	200\$000
04.147.....	200\$000
13.981.....	200\$000
09.861.....	200\$000
02.894.....	500\$000
16.498.....	200\$000
01.981.....	200\$000
02.622.....	200\$000
06.781.....	200\$000
12.634.....	200\$000
05.119.....	200\$000
16.812.....	10:000\$000
08.195.....	200\$000

Aproximações

14.853 e 14.855.....	600\$000
16.811 e 16.813.....	300\$000
18.438 e 18.440.....	200\$000

Dezenas

14.851 a 14.860.....	400\$000
16.811 a 16.820.....	300\$000
18.431 a 18.440.....	200\$000

Terminação

Os números terminados em 4 tem 30\$000.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuária*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Besna, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o exterior da Republica; até ás 5 horas.

Itatinga, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 13 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Mosella, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Bacendy, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 4 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Macapá, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Amanhá, para Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Mandós, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Itapema, para Victoria, Bahia, Maceio e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 4 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 4 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 6ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de junho de 1926.

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo foi bom nas 24 horas assim se mantendo ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel. Não recebeu os despachos usuas dos Estados de Matto Grosso e Goiaz.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e Rio Grande e em geral chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em Curitiba. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em partes do Paraná e Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel, excepto no Rio Grande do Sul onde soffreu ligeiro declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de junho de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m. m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)..												
Fortaleza (*).....												
Quixeramobim (*)...												
Natal (*).....												
Parahyba (*).....												
Recife (*).....												
Pão de Assucar (*)..												
Araçá.....												
Bahia (*).....												
Caetité (*).....												
Januaria.....	60.0	25.0	3.0	C	0	3	—	B. (o. manhã)	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	64.1	16.0	0.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	26.0	10.0	—	B. am. pm.
Uberaba.....	63.9	19.0	2.0	NE	2	3	—	B. (o. manhã)	28.0	10.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni...	63.6	20.0	0.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Caxambú (*).....												
Poços de Caldas....	63.8	12.8	—	C	0	3	—	B. (o. manhã)	22.5	7.6	—	—
Goyaz (*).....												
Santa Lucia (*).....												
Cuyabá (*).....												
Corumbá (*).....												
Victoria.....	62.1	24.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)..	61.4	20.0	—	N	3	9	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	18.0	—	B. am. pm.
Camp. pos.....	61.5	21.0	-1.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	16.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	64.5	12.0	-2.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	26.0	9.0	—	B. pm.
Petropolis.....	62.7	18.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Rozendo.....	62.1	15.0	1.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	61.1	22.0	—	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Theropolis.....	62.4	19.0	3.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	25.0	9.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	61.7	17.0	0.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	14.0	—	l. am. pm.
Santos.....	62.1	21.0	-2.0	NW	2	9	—	B. (i. manhã)	26.0	19.0	—	l. am. b. pm.
Paranaguá.....	63.0	18.0	-2.0	C	0	9	—	l. (i. manhã)	20.0	16.0	25.0	C. am. pm.
Guarapuava.....	62.3	13.0	—	S	2	9	—	C. (c. manhã)	16.0	12.0	2.0	l. pm.
Curitiba.....	62.9	14.0	0.0	NE	2	9	—	l. (ch. manhã)	18.0	13.0	96.0	C. am. pm.
Florianopolis.....	64.5	16.0	0.0	S	2	9	—	l. (i. manhã)	18.0	15.0	5.9	Ch. am. pm.
Lages (*).....												
Porto Alegre.....	64.7	10.9	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	19.0	8.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	65.1	9.0	—	C	0	3	—	B. (i. manhã)	17.0	7.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	62.0	9.8	—	NW	2	1	—					
Buenos Aires.....	61.1	9.0	—	NW	2	1	—					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, ne. e; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sarajá; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tu'ão. A pressão barometrica acha-se reduzida á 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	15.8	Santa Cruz	0.0	30.0	17.0
Bangu (X)	0.0			Jardim Botânico	0.0	30.0	17.4
Nitheroy	0.0	29.1	13.9	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido	—	28.0	15.6	Olaria	0.0	29.0	15.2
Penha	0.0	30.8	16.5	Jacarépaguá			
Madureira	0.0	29.0	15.1	Realengo (s. spensa)			
Encantado	0.0	28.1	16.7	Haddock Lobo	0.0	28.6	17.8
Gavea (X)				Campo dos Affonsos	0.0	30.8	17.2
Deodoro	0.0	30.0	13.6	Pão de Assucar	0.0	25.6	17.6
Corcovado: Temp. 19.8 Hum. rel. 85 % Vento SW 6.							

(X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — instavel.

Temperatura — noite fresca ligeiro declinio de dia.

Ventos — variaveis a principio, do quadrante sul após.

Estado do Rio — Tempo — bom, nublado, passando a instavel.

Temperatura — em declinio.

Estados do sul — Tempo — instavel, com chuvas esparsas, salvo no Rio Grande, onde de bom passará a instavel.

Temperatura — em declinio, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ascensão.

Ventos — variaveis, rondando para o quadrante norte, frescos no Rio Grande.

Nota: — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas ás 9 horas dos Estados da Bahia, Goyaz e M. Grosso e alguns de S. Paulo e Rio Grande; e de 11 horas de Florianópolis, Laguna e Porto Alegre.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com forte nebulosidade em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 28°7 e 16°5, e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 26°8, minima 18°0, respectivamente ás 13h. 15m. e 8h.05m. Os ventos foram variaveis e frescos até 13h. 30m., quando rondaram para sul.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte: — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro: — O tempo, nas 24 horas, foi bom, assim se mantendo até ás 9 horas de hoje, com a temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas dos Estados de Mato Grosso e Goyaz.

Zona sul: — Nas 24 horas, o tempo foi bom em S. Paulo e Rio grande e em geral chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em Curitiba. A's 9 horas, o tempo era instavel em partes do Pa-

ra e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura estavel, excepto no Rio Grande, onde soffreu ligeiro declinio.

Menores temperaturas: — 2°0 em Palmas e 5°0 em Santa Victoria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 96 m/m0 em Curitiba e 25 m/m0 em Paranaguá.

Chuvas fortes: — Em Curitiba caíram hontem chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas.

Estado do mar na costa do paiz: — Do Distrito Federal para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, excepto em S. Francisco, onde foram observadas pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba: — Estacionario em Recife e Ania, baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos usuas de Pernambuco e Cachoeira.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9h. 30m., corrente do quadrante N até 1.500 metros, velocidade média 6 metros e corrente SW até 2.800 metros velocidade média de 4 metros.

Campes — 9h. 30m., corrente do quadrante N até 1.950 metros, velocidade média de 4 metros.

Santos — 9h. 30m., corrente do quadrante W até 1.590 metros, velocidade média de 7 metros.

Mendes — 9h. 30m., corrente do quadrante E até 1.000 metros, velocidade média de 5 metros, corrente do quadrante W até 5.550 metros, velocidade média de 8 metros.

Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianópolis e Curitiba.

Distrito Federal — 14 horas — Corrente WSW á superficie, velocidade de 3 metros e corrente quadrante W até 3.450 metros, velocidade média de 3 metros.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1926

Presidentes, Fernandes Couto — Director,
Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, An-

Sá, Porto e Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Pedi a palavra o deputado Sayão e requereu que da acta constasse que se tivesse comparecido a ultima sessão, o que não fez por motivo de força maior, votaria a favor da moção approvada que tão bem definiu a personalidade do Sr. presidente prestando-lhe merecida homenagem.

Requerimentos:

Da Companhia Alliança de Minas Geraes, para archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Empresa Brasileira de Diversões. Companhia de Porcellana Brasileira e Companhia de Estrada de Ferro Santa Cruz Barbados, para archívamento de actas de assembléas extraordinarias. — Deferido.

Da Companhia de Annuncios em Bonds e Sociedade Anonyma Mocho da Bahia, a primeira para archívamento da acta ordinaria e a segunda para archívamento da acta de directoria. — Deferido.

Da Sociedade A. O. ma Brasileira Mestre & Blat, para archívamento da acta da assembléa ordinaria. — Deferido.

Do Dr. Auto Earata Fortes, para archívamento de acta de sociedade limitada. — Indeferido pelo parecer.

De A. W. Burren & Comp., Ariza & Moreno, Alexandre & Oliveira, Barreto & Mendonça, B. Migue & Comp., Cos. a Villela & Machado, A Empresa Album do Brasil Limitada, Guimarães Nole & Comp., Limitada, Guimarães & Cunha, Irineu Cini & Bellia Limitada, Irmãos Coelho, M. Ferreira & Silva, Monteiro & Quadros, Monassa & Comp., Marques Silva & Comp., Pereira & Cunha, Ferreira Corioz & Comp., Voigt & Otero, Valente & Rodrigues e Araujo Oliveira & Comp., para archívamento de seus contractos. — Deferidos.

De Cardoso & Furtado, para archívamento de seu contracto. — Cancellado o registro da fir na substituida, deferido.

De J. C. Mo e e e Comp., para archívamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Adão Gaspar & Comp., Amazeu & Comp., Marques Caetano & Comp., Silva Leite & Comp. e Lara Bahiana, Fortes & Comp., Limitada, para archívamento das alterações de seus contractos

De Lara Bahiana Fortes & Comp., Limitada, Lara Bahiana Fortes & Comp., Limitada, para archiva mento de seus distractos parciaes.—Deferidos.

A. G. Velloso & Comp., Delphin de Oliveira & Cunha, Eugenio Carrera & Motta, Lopes Gomes & Comp., Marcio Couto & Comp., Marins & Oliveira, Silva & Maia, Pimenta Marques & Comp., Quintella & Silva e Victor & Costa, para archiva mento de seus distractos.—Deferidos.

De Fulchi, Lourenço & Comp., para archiva mento de seu distracto.—Juntem publica forma dos documentos juntos, em vista da falta de nidade.

De Affonso & Moraes, A. J. Rodrigues Santos, Adolpho Capello & Comp., Areal & Santos, A. Fernandes & Correia, Barreiro & Barreiro, Cabral & Soares, A Edificadora do Lar, Livrada, Francisco Oliveira & Comp., Granja & Rocha, H. Engelhard, Irmão & Comp., J. Ferreira & Noqueira, J. P. Braga & Comp., J. Villot & Comp., José Laurindo de Souza, José Pedrosa Filho, Luffy & Comp., Manoel Teixeira de Azevedo, Miquez & Barcia, Martinez Pires & Comp., Naqib G. Bridi, Pereira Scotano & Silva, A Sociedade Commercial de Archivo Limitada, Silva Mello & Comp., para registro de suas firmas.—Deferidos.

De Mario de Almeida, para o registro de sua firma.—Deferido, cancelle-se o registro anterior.

De Mario Mattos Guimarães & Comp. e Alipio Oliveira & Comp., para registro de suas firmas.—Declarem a sede.

De Ferreira Muzze & Comp., para registro de sua firma.—Declare a data do archiva mento do contracto.

De A Companhia Godo Bussan do Brasil S. A., para registro de escriptura da venda de estabelecimento.—Deferido.

De José da Silva Almeida, para registro de escriptura de autorização para commercio.—Registre-se.

De Luiz V. R. Machado, para registro de imposto de leiloeiro.—Registre-se.

De Aliança de Minas Geraes, para registro de procuração.—Deferido.

De Archimedes Gomes, para registro de imposto de leiloeiro.—Registre-se.

De Marino Jardim de Andrade, para registro de imposto de leiloeiro.—Registre-se.

De Manoel Leite Cabral, para registro de autorização para commerciar.—Registre-se.

O Sr. presidente declara haver nomeado na forma da lei o Sr. Francisco Machado Dias, para preencher uma vaga no conselho fiscal da Sociedade Anonima O Jornal, conforme ella requereu.

Relação dos contractos, distractos e alterações archiva dos em sessão do dia 31 de maio de 1926

Contractos:

De Araujo, Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antenor de Araujo, Eustachio José de Oliveira, João Las Casas de Araujo e Antenor de Araujo Las Casas, para o commercio de construcções, com capital de 100:000\$000.

De A. W. Burren & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfred Walter Burren e Mario Macedo, para o commercio deapparehos electricos, á rua Carolina Meyer n. 70, com capital de 100:000\$000.

De Ariza & Moreno, firma composta dos socios solidarios Antonio Francisco Ariza e Manoel Gomes Moreno, para o commercio de loações etc., á rua Marquês de S. Vicente n. 76, com capital de 70:000\$000.

De Alexandre & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Alexandre Fernandes e Manoel Gomes de Oliveira,

para o commercio de molhados etc., á rua São Francisco Xavier n. 226, com capital de 20:000\$000.

De Barreto & Menlonça, firma composta dos socios solidarios Manoel Magalhães Barreto e Oscar Mendonça de Oliveira, para o commercio de artigos de armirinho, á rua Sete de Setembro n. 184, com capital de 20:000\$000.

De B. Miquez & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardo Miquez Coutinho e Jacintho Miquez Coutinho, para o commercio de botequim, etc., á rua do Carmo n. 63, com capital de 50:000\$000.

De Costa Villela & Machalo, firma composta dos socios solidarios Jeronymo da Costa Villela e José Leitão Machalo, para o commercio de casa de petisqueiras, á rua S. José n. 81, com capital de 35:000\$000.

De Cardoso & Fumo, firma composta dos socios solidarios Arthur Lopes Cardoso e Affonso Fumo, para o commercio de fabrica de tecidos de arane, á rua Buenos Ayres n. 102, com capital de 100:000\$000.

Da Empresa Album do Brasil Limitada, firma composta dos socios solidarios Henrique Vieira da Costa, Justin Filha Rosa, José Maiafa e José Maria Corrêa, para o commercio de exploração de album, á rua Sete de Setembro n. 105, com capital de réis 40:000\$000.

De Guimarães, Noelle & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Caio Guimarães, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Hermann Noelle Senior, Hermann Noelle Junior e Erwin Noelle, para o commercio de artigos de passamanaria, á avenida Rio Branco n. 9, com capital de 80:000\$000.

De Guimarães & Cunha, firma composta dos socios solidarios Edardo Antunes Guimarães e Felis da Cunha Filho, para o commercio de palitos, á rua D. Julia n. 101, com capital de 50:000\$000.

De Iride Cini & Bellia, Limitada, firma composta dos socios solidarios Aristodemo Bellia e Iride Cini, para o commercio de compra e venda de joias, á rua 1º de Março n. 43, com capital de 160:000\$000.

De Irmãos Coelho, firma composta dos socios solidarios José Lopes Coelho e Jeronymo Lopes Coelho, para o commercio de padaria, á rua Antonio Basilio n. 171, com capital de 120:000\$000.

De M. Ferreira & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira Gregorio e José da Silva, para o commercio de officinas de conce tos de automoveis, á avenida Salvador de Sá n. 11, com capital de 20:000\$000.

De Monteiro & Quadros, firma composta dos socios solidarios Amadeu Monteiro e Fabricio Alves de Quadros, para o commercio de deposito do pão, á rua General Severiano n. 25, com capital de 7:000\$000.

De Monassa & Comp., firma composta dos socios solidarios Julia Monassa Khalaf e José Monassa, para o commercio de fabrico de camisas etc., á rua Senhor dos Passos n. 172, com capital de 120:000\$000.

De Marques, Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Pinto Machado, Augusto Marques Moreira Netto e Albino Coelho da Silva Leal, para o commercio de seccos e molhados, á travessa do Commercio n. 13, com capital de réis 220:000\$000.

De Pereira & Cunha, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Pereira e Antonio José da Cunha, para o commercio de botequim, á rua Tuyuty n. 43, com capital de 15:000\$000.

De Pereira Cortez & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandrino Pereira Cortez e Manoel Moreira da Rocha, para o commercio de molhados, etc., á rua Vilas. 9 e 11, no Mercado Municipal, com o capital de 15:000\$000.

De Voigt & Otero, firma composta dos socios solidarios Theodoro Voigt e Jesus Julio Otero, para o commercio de tinturaria, á rua Aristides Caira n. 167 A, com o capital de 8:000\$000.

De Valente & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Valente e Innocencio Antonio Rodrigues, para o commercio de café, etc., com o capital de 100:000\$000.

De F. M. Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Fenelon Machado Costa e Lucia Machado Costa, para o commercio de seccos e molhados, á rua S. Christovão n. 516, com o capital de 20:000\$000.

Alterações de contractos:

De Adão Gaspar & Comp., o capital social fica elevado a 420 000 000.

De Antadei & Comp., retira-se o socio Bernardino José da Silva, recebendo a importância de 300:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Marques Canario & Comp., é admitido como socio solidario o Sr. Domingos Nunes Guimarães.

De Silva Leite & Comp. retira-se o socio Emiliano Vieira de Souza, recebendo a importância de 50:000\$000.

De Lara, Bahiana, Fortes & Comp., Limitada, retiram-se os socios Bahiana e Fortes e recebendo a importância de 40:000\$, a sociedade continua com os demais socios.

Distractos:

De A. G. Vellozo & Comp., retira-se o socio Aldemar Gomes Vellozo, recebendo a importância de 70:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Gomes Vellozo na importância de 41:165\$70.

De Delphin de Oliveira & Cunha, retira-se o socio Delphin de Oliveira Cunha recebendo a importância de 33:445\$473, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Maria de Oliveira na importância de 61:318\$727.

De Eugenio Carrera & Motta, retira-se o socio Joaquim Motta recebendo a importância de 63:446\$370, ficando com o activo e passivo o socio Eugenio Carrera na importância de 61:894\$590.

De Lopes Gomes & Comp., retira-se o socio José da Costa Ferreira recebendo a importância de 59:403\$070, retirando-se também o socio José Antonio Lopes Gomes recebendo a importância de 14:792\$557, ficando com o activo e passivo os socios Custodio de Almeida Lopes Gomes, Manoel da Souza Ramos e Joaquim José de Pinho.

De Marcilio Couto & Comp., retira-se o socio Alfredo Gonçalves de Souza Coelho recebendo a importância de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Marcilio Pereira do Couto.

De Marins & Oliveira, retira-se o socio João da Costa Marins, recebendo a importância de 13:435\$150, ficando com o activo e passivo o socio Paulo de Oliveira na importância de 15:423\$000.

De Silva & Maia, retiram-se os socios José da Silva da Eira e Christovão Maia, recebendo cada um a importância de réis 2:000\$000.

De Pimenta Marques & Comp., retira-se o socio Alberto da Pinho Pimenta, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Eduardo Pimenta Marques Pombo na importância de 40:000\$000.

De Quintella & Silva, retira-se o socio Antonio Lopes Quintella, recebendo a importância de 16:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Guilherme Gomes da Silva na importância de 15:000\$000.

De Victor & Costa, retira-se o socio Manoel da Costa, recebendo a importância de 13:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Victor Affonso na importância de 14:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 45/64	7 5/8
Sobre Paris	\$193	\$196
Sobre Italia	—	\$241
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1\$525	1\$545
Sobre Portugal	—	\$339
Sobre Belgica	—	\$199
Sobre Hespanha	—	\$994
Sobre Suissa	—	1\$256
Sobre Suecia	—	1\$742
Sobre Noruega	—	1\$440
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$193
Sobre Nova York	C\$400	6\$484
Sobre Montevideo	—	6\$606
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$629
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	5\$955
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$606
Sobre Japão (yen)	—	3\$060
Sobre Rumania	—	\$030
Sobre Canada	—	6\$440
Sobre Austria	—	\$922

Moedas

Vales (ouro)	3\$528
Libras (papel)	\$275

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	649\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	614\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	855\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	779\$000
Apolices emprestimo municipal de 1909, port.	110\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	132\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	142\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	109\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	106\$000
Banco do Brasil	408\$750
Companhia de Tecidos Corcovado	160\$000
Companhia Confiança Industrial	180\$000
Sociedade Anonyma Hulha Branca	200\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	183\$000
Debentures da Companhia Federal de Fundição	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

NTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Junho	53\$600	51\$900	53\$000	51\$000	—
Julho	53\$000	53\$000	51\$700	51\$700	20.000
Agosto	51\$500	50\$800	50\$500	49\$800	1.000
Setembro	50\$000	48\$300	47\$800	47\$000	—
Outubro	47\$500	46\$500	46\$500	45\$500	—
Novembro	46\$000	44\$400	45\$400	44\$000	—
Vendas	8.000 saccos	13.000 saccos	—	—	21.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, frouxo.

Disponivel branco crystal, bom, 51\$ a 55\$ por sacco.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 9 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Junho	25\$150	25\$000	25\$000	24\$900	3.000
Julho	24\$400	24\$200	24\$200	24\$050	2.000
Agosto	23\$825	23\$700	23\$700	23\$400	1.000
Setembro	23\$350	23\$100	23\$200	22\$900	—
Outubro	23\$150	22\$900	23\$100	22\$000	1.000
Novembro	23\$025	22\$725	23\$000	22\$000	6.000
Vendas	10.000 saccas	3.000 saccas	—	—	13.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel typo 7, 37\$200.

Mercado firme.

Vendas 7.749 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilos

Termo

Dia 9 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Junho	22\$800	22\$000	23\$000	22\$000	—
Julho	23\$300	22\$800	23\$500	22\$800	—
Agosto	24\$000	23\$000	23\$800	23\$100	—
Setembro	24\$000	23\$200	24\$000	23\$200	—
Outubro	24\$000	23\$500	23\$800	23\$400	—
Novembro	24\$000	23\$500	24\$200	23\$500	—
Vendas	—	—	200.000 kilos	—	200.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo. Disponivel base typo 5, em 8 de junho de 1926, 34\$ 24\$, por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

Entradas de Natal	506
Entradas de Campos	3.853
Total	4.353
Sahidas	6.399
Existencia	195.560

Mercado firme.

Preços do branco crystal, 54\$ a 55\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	33
Entradas de R. G. do Norte	385
Entradas de Parahyba	512
Entradas do Ceará	168
Entradas de S. Paulo	66
Total	1.194
Sahidas	241
Existencia	22.022

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	30\$000 a 31\$000
Primeiras sortes	28\$000 a 29\$000
Medianos	23\$000 a 24\$000
Paulista	24\$000 a 25\$000

Café

Entradas	8.068
Sahidas	9.933
Existencia	165.724

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3 39\$000

Typo 4 38\$500

Typo 5 38\$000

Typo 6 37\$500

Typo 7 37\$000

Typo 8 36\$500

Preço do typo 7, hoje 37\$000

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	482:648:321	359:365:833	842:014:154	294:412:710	239:277:210	533:689:920
Renda até 8.....	1.449:733:946	1.528:265:530	2.978:019:526	1.628:864:876	1.572:412:784	3.201:277:660
Total.....	1.932:402:267	1.887:631:413	3.820:033:685	1.923:277:586	1.861:639:994	3.784:967:580
Idêntica para mais.....	9:124:681	25:941:424	35:066:105			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3:523).....	1:702:783:276
Renda-papel.....	359:365:838
Total.....	2.062:149:114
Papel e ouro convertido até.....	6.740:313:094
Total em papel.....	8.802:462:703

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 do junho de 1926...	3.935:589:612
Renda arrecadada em 9 de junho de 1926...	700:161:321
	4.635:753:933
Em igual periodo de 1925	4.804:880:717
Diferença para menos em 1926	169:126:784

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo, no parecer n. 798 da 1.ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer para o serviço de estiva e descarga desta directoria, de accordo com o que preceitua o art. 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 14 do corrente ao Sr. secretario da Commissão de Compras, acompanhados dos documentos que provam a idoneidade dos proponentes, indicação dos serviços e preços dos mesmos e recibo da caução de 1.000\$, feita em dinheiro ou em título da divida publica federal, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario da Commissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Commissão de Compras, 7 de junho de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario.

Segundo Regimento de Infantaria

Pelo presente declaro, de ordem do senhor coronel commandante, que deveni comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, os asylados, addidos, 2.º sargento Pedro da Costa Ramos, cabos Honorio Luiz Mariano, Antonio Joaquim, auspeçada Arthur Pinto de Almeida e soldado Francisco Rosas, afim de receberem seus vencimentos atrazados e prestarem esclarecimentos a respeito, de suas residencias.

Quartel na Villa Militar, 31 de maio de 1926. — Orlando de Verney Campello, capitão-ajudante.

Quarto Regimento de Cavallaria
Divisionario

COMISSÃO DE RANCHO

Edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas, durante o segundo semestre de 1926

De ordem do Sr. 1.º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Commissão de Rancho deste Regimento, faço publico, de accordo com a letra (f) do artigo 8.º do «Regulamento do rancho da tropa» n. (17), que esta commissão receberá, no dia 25 de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de rações preparadas (ordinarias e extraordinarias) para as praças deste corpo, devendo, taes rações estar dentro do limite da base de 25 e 3000.

Não serão tomadas em consideração as propostas que excederem do limite acima citado.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento que será dirigido ao Sr. presidente da Commissão de Rancho do 4.º R. C. D., até ás 11 horas do dia 20 do mez de junho, fazendo acompanhar a esse requerimento os competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 x 0m,21, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em trez vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura; quantidade e qualidade dos generos a empregar na confecção das rações, tudo em algarismos e por extenso e referencia de sujeitar-se a todas as condições do edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e assignaturas dos respectivos contractos. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provejam:

- a) haver pago, como negociante, espectralista do objecto desta concorrência, impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre vencido;
- b) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;
- c) ter caucionado no Cofre do Conselho de Administração do 4.º Regimento

de Cavallaria Divisionaria a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contrato.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contrato, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a cláusula anterior.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao depósito á razão de 10 % do valor de cincoenta contos de réis (50\$000\$000) e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contrato; será feito no Cofre do Conselho de Administração do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario, ficando subentendido que, quando o depósito for feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de espécie alguma.

Sexta — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, caberá preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abatimento; verificando-se novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Sétima — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — Não serão em absoluto aceites requerimentos depois da citada hora do dia 20 do referido mez de junho.

Decima primeira — As quantidades das rações de que é objecto o presente edital, deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

Decima segunda — Os generos para a confecção das rações a fornecer, serão todos de primeira qualidade.

Decima terceira — As rações ordinarias serão distribuidas ás praças em quatro refeições a saber: 1ª refeição: café em chicara média e pão com manteiga, sendo o pão de cem grammas; 2ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou secca assada ou ensopada com legumes ou massa, farinha de mandioca ou de milho, café em chicara média e pão com manteiga; 3ª refeição: café ou leite em chicara média e pão com manteiga; 4ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou secca assada ou ensopada com legumes ou massa, sopa de massa ou legumes, café ou sobremesa de duas laranjas ou bananas, ou doce. As rações extraordinarias constarão de: carne de porco ou galinha, goiabada ou marmelada, vinho ou cerveja. As sextas-feiras, em uma das refeições será substituída a carne por peixe secco, ou fresco.

Decima quarta — Aos interessados serão prestadas diariamente (dias uteis), todas as informações necessarias, das v

ás 14 horas, na secretaria deste Regimento.

Decima quinta — A concorrência será presidida pelo Sr. 1º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Comissão de Rancho.

Decima sexta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Quartel em Tres Corações, 1 de junho de 1926. — José Ferreira, 2º tenente contador, em comissão, aprovisionador.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

(*Edital de convocação dos sorteados das classes de 1904 e 1903, que são designados para servirem nas fileiras do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria e na 1ª Companhia Ferro-Viaria*)

1ª chamada

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do Exército, em 18 de setembro de 1925, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel General, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que se deverão apresentar á sede desta Junta (que é situada na ala esquerda da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão n. 246) dos dias 10 a 26 de outubro do fluente anno (das 11 ás 15 horas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquellos que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no art. 116 do Código Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem para isso sido designados) a servir nas fileiras do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, cujo quartel é situado em São Christovão e na 1ª Companhia Ferro-Viaria, em Deodoro. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar o presente edital, é elle affixado na porta desta Junta e publicado, em dias alternados no *Diario Official*: Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. A Junta. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com Quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e Inspeção de Saude. Sede da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas. No 3º Regimento de Infantaria (Praja Vermelha).

Classe de 1904

1. Raul Pimenta, filiação não declarada.
2. Mario Cardoso da Silva, filho de Armando Cardoso da Silva.

3. Arthur de Faria Rocha, filiação não declarada.
4. Aletosio, filho de Antonio Belmiro Rodrigues.
5. Antenor Luna de Souza, filho de Domingos Luna de Souza.
6. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Sampaio Vianna.
7. José Paulo, filho de Angelo José Alves.
8. Miguel José de Brito, filho de Miguel José de Brito.
9. João Faria Junior, filho de João Faria Gonçalves.
10. Waldemar, filho de Domingos Januario Ferreira.
11. Moacyr, filho de Emiliano da Conceição.
12. Prudencio dos Santos Azeredo, filho de João Victorino Cesar de Azeredo.
13. Henrique, filho de Marcelino de Souza.
14. José Horta de Araujo, filho de Benedicto Horta de Araujo.
15. Manoel, filho de Carolino Augusto Felix.
16. Alberto Souto Viegas Romano, filiação não declarada.
17. Benedicto, filho de Aurea Benedicta.
18. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto, filho de José F. da Silveira Pinto.

19. Mario Alfredo dos Santos, filho de Antonio Santos.

Designados para servirem na 1ª Companhia Ferro-Viaria, com Quartel em Deodoro.

Classe de 1904

20. João Deus Santos, filho de Antonio Santos.
21. Adolpho, filho de José Lauriano Martins Penha.
22. João, filho de João Luiz de Lima.
23. Silvio da Silva Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.
24. Moacyr Miranda, filho de Alberto Miranda.
25. Manoel Martins, filho de José Garcido Martins.
26. Alberto da Silva Ramos, filho de Carlos Ramos.
27. Serafim, filho de José Victorino de Souza.
28. José Teixeira da Cunha, filho de Pedro Teixeira da Cunha.
29. Adolpho Lucelo, filho de Alexandre Lucelo.
30. Manoel, filho de João Augusto da Silva Tumba.
31. João, filho de Ignacio Machado Lourenço.
32. Ajase, filho de Raphael Ferreira Assumpção.
33. Linças, filho de Luiz Fernandes de Freitas.
34. José dos Santos Vieira de Mello, filho de Manoel Vieira de Mello.
35. Eugenio Capone, filho de Maria Capone.
36. Mario, filho de Armando Cardoso da Silva.
37. Lauro Beltrão, filiação não declarada.
38. Jorge Mary Pereira, filho de Jorge Vieira Junior.
39. Bernardo, filho de João Luiz Vagor.
40. Aldemar Fonseca, filiação não declarada.
41. Alberto Cane de Souza, filiação não declarada.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO (TIJUCA)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta Alistamento Militar, etc.: Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do anno passado (1925) na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta á rua Pereira do Siqueira n. 43 (agencia da Prefeitura) e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir no 2º regimento de infantaria com quartel na Villa Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.—Leovigildo de Carvalho, secretario da Junta de Alistamento Militar do 16º districto (Tijuca). Em 1 de junho de 1926. — *Joaquim Abílio Borges*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados e designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude — sede — 3ª companhia de metralhadoras pesadas, no quartel do 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha) (Ponto n. 2).

Classe do anno de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. Nelsen Mozart, filho de José Mozart.
2. Herculano, filho de Antonio Coelho da Silva.
3. Walter, filho de Luiz de Almeida Rabello.
4. Oswaldo, filho de Alfredo Barbosa.
5. João, filho de Modesto de Menezes Campos.
6. Francisco, filho de Francisco da Costa Nunes.
7. Lambert, filho de Domingos de Oliveira Fontes.
8. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
9. Pedro Paulino da Fonseca, filho de major Clodoaldo da Fonseca.
11. Altamiro, filho de Francisco da Cruz Vianna.
12. Olympio, filho de Benjamin da Silva Ribeiro.
13. Mauricio Rias Reguffe, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
14. Leandro, filho de Maria José Felício dos Santos.
15. Georges François, filho de Mauricio François Villir.
16. Octavio, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
17. Jonas, filho de Henrique Paula Fernandes.
18. Oswaldo, filho de José Pinho Franco.
19. José, filho de José Tavares.

44. Victor Cezar Leal, filho de Aristides Leal.
45. Palmyro Pulcherio Filho, filho de Palmyro Pulcherio.
46. Manoel, filho de José Machado.
47. Alfredo, filho de Maria Alves da Fonseca.
48. Jahyr Pelot Monteiro, filho de Joaquim Augusto da Silva Monteiro.
49. Manoel Oliveira de Andrade, filiação não declarada.
50. Mauricio, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
51. José Serpa, filho de Paschoal Serpa.
52. Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.
53. Pedro dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
54. Alexandre Fernandes, filho de Alfredo Fernandes.
55. Deocleciano da Silva Ribeiro Sobrinho, filho de Theodoro Ribeiro Junior.
56. Djalma, filho de José Vieira da Costa.
57. Fernando Corrêa da Silva, filho de João Corrêa da Silva.
58. Armando Ribeiro Baptista, filho de Antonio Ribeiro Baptista.
59. Lauro de Andrade Costa, filiação não declarada.
60. Paulo Braga de Menezes, filho de Manoel A. Esteves de Menezes.
61. Sylvio, filho de João Fernandes dos Santos.

Classe de 1903

466. Cesar Tereio Bellez, filho de Hironides Terciano Bellez.
467. Lyrio J. Mello, filho de Domingos J. Mello.
468. Arlindo, filho de José Monteiro Ferreira.
469. Cantillo de Moura, filho de Francisco José de Moura.
470. Vanaucio, filho de José Teixeira dos Santos.
471. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
472. Nelson, filho de Luiz Martins Pinheiro.
473. Claudio, filho de Manoel Francisco Pereira do Rio.
474. Plinio Aguiar Tavares, filho de Luiz Aguiar Tavares.
475. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.
476. Armando, filho de Francisco Martins Ferreira.
477. Pedro, filho de Luiza Gomes.
478. Fortunato Silva, filho de Fortunato Silva.
479. Ary, filho de Francisco Galvão da Almeida.
480. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pinto.
481. José Marcello de Araujo, filho de Juvenal Ribeiro de Araujo.
482. João Baptista de Souza, filho de Pedro S. de Souza.
483. Honestaldo Padua de Oliveira, filho de Antenor O. de Oliveira.
484. Gualter Adolpho Lutz, filho de Adolpho Lutz.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, em 2 de junho de 1926. Confero com a relação nominal anexa da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — *Dr. Deocleciano Martyn*, presidente.

20. Atair, filho de Candido de Andrade Dantas.
21. Aristeu, filho de Targino José de Moraes.
22. Pedro, filho de Joaquim A. dos Santos.
23. Oswaldo, filho de Arthur Manoel Caetano.
24. Francisco, filho de Francisco de Figueiredo.
25. Casimiro Pastor, filho de João Pastor.
26. Oscar da Costa Diamante, filiação ignorada.
27. Jonathas, filho de Romana Gomes de Azevedo.
28. Francisco, filho de João Fernandes Ribeiro.
29. Sylvio, filho de Francisco da Silva Oliveira.
30. Raul Alves Coelho, filho de Gregorio Alves Coelho.
31. Luiz, filho de Joaquim Guedes de Britto.
32. Antonio, filho de Antonio Reis Vidal.
33. Carik, filho de Augusto Leal Schaffler.
34. João, filho de José Martins Ferreira.
35. Manoel, filho de Manoel Visconti.
36. Candido, filho de Castor Paulo.
37. Arnaldo Luiz Teixeira, filho de Ismael Luiz.
38. Sylvestre, filho de Prefeito Perez.
39. Anizio, filho do capitão Alberto Pereira Guimarães.
40. Jorge, filho de Jesuina Maria de Jesus.
42. Antonio Loureiro Guimarães, filho de Manoel Pereira Guimarães.
43. Lourival, filho de Mauricio José da Costa.
44. João, filho de Alexandre Fructuoso de Britto.
45. Sebastião Martins, filho de Antonio Martins.
46. Sylvio, filho de João Marques de Carvalho.
47. Waldemar Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo.
48. José, filho de Caetano da Silva Santos.
49. Arnaldo, filho de João José de Freitas.
50. Juarez, filho de Olavo Joaquim Silva.
51. Mario, filho de Augusto Franco Ferreira.
52. Lafayette, filho de José Carlos de Nobato.
53. Júlio, filho de Adolpho Nunes.
54. Flavio, filho de Carlos de Almeida.
55. Américo, filho de Manoel da Silva.
56. Alcebades, filho de Alberto Nunes de Almeida.
57. Pedro Moreira Ortiz, filho de Sebastião Francisco.
58. Albino, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
59. Manoel, filho de João Albino Gonçalves.
60. Rosalvo, filho de Manoel Sadoek de Sá.
61. José, filho de Clementino Timóteo de Albuquerque.
62. João Gil Pinto da Rocha, filho de Gil Pinto da Rocha.
63. Nelson, filho de Bernardo Gonçalves.
64. Clementino, filho de Joaquim de Almeida.
65. Duque Estrada Camargo.

66. Jayme, filho de João Augusto Magalhães Loureiro.
67. Nestor Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
68. Leonel, filho de Romualdo Gonzaga Duarte.
69. Leandro Chagas, filho de Sebastião Francisco.
70. Mario, filho de Antonio Teixeira.
71. Hubert, filho de Antonio Alves.
72. Mandel, filho de Carlota Costa.
73. Roberto, filho de Maria Rosa Garcia.
74. Edgard, filho de Joaquim Antonio Barroso.
75. Luiz Sebastião, filho de Alvaro Gomes de Mattos.
76. Francisco, filho de Francisco Gonçalves.
78. Raymundo Galardo, filho de Rosario Galardo.
79. Izidro, filho de Arnaldo Erico dos Santos.
66. Joaquim do Amaral, filho de Alvaro Ricardo Amaral.
67. Sylvio Coelho Brandão, filho de Prudencio Mendonça Suzano Brandão.
168. Avelino, filho de Raphael Domingues Gonçalves.
169. Norival José Ribeiro, filho de José Antonio Ribeiro.
170. Carlos Benedicto Teixeira, filho de Carlos Thomaz Pereira.
171. Olavo Fadigas, filho de Antonio Dias Vieira Fadigas.
172. José Zacharias Vieira Filho, filho de José Zacharias Vieira.
173. Alvaro Bastos, filho de Alvaro da Costa Bastos.
174. Edgard Vidal, filiação ignorada.
175. Mario Pecanha de Carvalho, filho de Augusto Pires de Carvalho.
176. Eugenio, filho de José Rodrigues.
177. Alfredo Doné, filho de Luiz Doné.
178. Nicóla, filho de Izidro Barbeito Pasadra.
179. Raphael Ferreira da Silva, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
180. Thomaz Rezende, filho de João Rezende.
181. Octacilio Pinto de Miranda, filho de Gregorio Pinto.
182. Eugenio, filho de Manoel Ferraz.
183. Antonio Jacintho Rezende Filho, filho de Antonio Jacintho Rezende.
184. José, filho de Francisco Marques da Costa Braga.
185. José Portella, filho de Manoel José Portella.
186. Alcides da Cruz de Oliveira, filho de João Cruz de Oliveira.
187. Francisco, filho de José Clementino de Souza.
188. Emil Herman Staulle, filho de Emil Staulle.
189. Alberto de Oliveira, filho de João Francisco de Oliveira.
190. Nabor Castro, filho de Angelo Costa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO—JACARÉPAGUÁ

Edital publicando a relação de alistados

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar;

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno cor-

rente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no Quartel General do Exercito, na praça da Republica, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho proximo futuro. E eu, João Augusto de Albuquerque Lima, secretario, lavrei o presente edital que assino e vae pelo presidente rubricado. — *João Augusto de Albuquerque Lima*, secretario. Junta Permanente de Alistamento Militar do 21º Distrito — Jacarépaguá, em 29 de maio de 1926. — Dr. *Mamede Monteiro da Rocha*, presidente.

Classe de 1905

1. Alipio de Assumpção, filho de Malvino Jacomo Carreiro.
2. Altnau, filho de Sophia Marques Picotte.
3. Alvaro, filho de Antonio Fernandes Aleixo e Maria Ribeiro Fernandes.
4. Anselmo, filho de João Paulo e Faustina Paulo.
5. Antonio de Jesus. — Nota: usa actualmente o nome de Antonio Dias dos Santos.
6. Aristides, filho de Faustina Maria da Conceição.
7. Armando, filho de Sergio Costa e Amélia Martins de Mello.
8. Armando de Lemos, filho de Adia Telles de Lemos.
9. Aurelio Rodrigues Pereira, filho de Joaquim Pereira Junior.
10. Belmiro de Campos, filho de Valentim Adão de Campos.
11. Carlos, filho de Carlos Florencio dos Santos.
12. Carlos, filho de Raymundo Pereira da Silva e Augusta Nunes da Silva.
13. Carlos de Oliveira, filho de Demetrio de Oliveira e Maria da Piedade.
15. Contantino, filho de Jacob Salomão e Noemia Jorge.
14. Carlos Sodré da Gama Filho, filho de Carlos Sodré da Gama.
16. Deusedino, filho de Maria de Almeida Lima.
17. Demetrio Faria Pinho, filho de Aristides Theodemo de Pinho.
18. Epaminondas, filho de Mafalda Maria da Conceição.
19. Ernesto, filho de Ernesto Antonio Borges e Leonor Garcia Borges.
20. Florencio, filho de José Dias de Campos e Isabel Dias de Campos.
21. Francisco, filho de Salvador Raymundo e Martinelli Maria Prospera.
22. Francisco, filho de Maria Thereza de Jesus.
23. Francisco, filho de Gemianiana Antonia de Jesus.
24. Francisco Antonio, filho de Joseph Villardo e Philomena Perrota.
25. Francisco Luca, filho de Jacob Luca e Gonzeta Cascalho.

26. Gastão, filho de Ismael de Souza Vasconcellos e Idalina de Castro Vasconcellos.
27. Gentil, filho de Maria Faria Coelho.
28. Heitor João, filho de Sabino João Praxedes e Berninda Eulidia de Santana.
29. Isidoro, filho de José Lopes da Silva e Enedina Lopes da Conceição.
30. Januario, filho de Manoel Ornellas da Silva e Lydia F. de Ornellas.
31. Jayme, filho de Marciana de Souza Coutinho.
32. João, filho de Philomena Maria de Campos.
33. João Baptista Carnaval, filho de Francisco Antonin Carnaval.
34. Joaquim, filho de Luiz Lourenço Garcia e Alcina de Castro Garcia.
35. Joaquim, filho de Antonio Furtado Cactano e Marianna Barbosa.
36. Joaquim da Costa Maia, filho de Manoel da Costa Maia.
37. Jorge Estrella, filho do tenente José Rodrigues Quinhones.
38. José, filho de paes desconhecidos.
39. José, filho de José dos Passos Loreto.
40. José, filho de Pocidonio Salviano de Lima e Isaltina Hermelinda de Lima.
41. José, filho de Cassiano Oswaldo.
42. José Francisco dos Santos, filho de Justino Maria Pereira.
43. Julião, filho de José Francisco Alves e Florisbella Moreira de Oliveira.
44. Juvencio Candido Alvão, filho de Antonio Candido Alvão.
45. Kernvel, filho de José Pereira de Vasconcellos e Clotilde Alves de Vasconcellos.
46. Lamartine Telles de Almeida, filho de Maria Emilia do Nascimento.
47. Leandro, filho de Theotonio Augusto Teixeira.
48. Lorian, filho de Domingos Antonio Loreto e Emilia Antonia Machado.
49. Lucino Pedro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva.
50. Luiz, filho de João Basilio e Marianna Poggi.
51. Luiz, filho de Manoel Dias Baptista e Maria dos Passos Baptista.
52. Manoel, filho de Francisco Jacintho Linhares e Virginia de Souza.
53. Manoel, filho de Antonio Drummond da Costa e Maria de Abreu Costa.
54. Manoel, filho de Ermelinda Maria da Penna.
55. Manoel, filho de Candida Severina de Jesus.
56. Manoel, filho de Antonio Marques.
57. Manoel, filho de Francisco Machado Benevides e Januaria Rosa Benevides.
58. Manoel, filho de Henrique de Oliveira Reis e Saturnina Maria Reis.
59. Manoel, filho de Santos Barrio Marino e Hortensia Rosa Vieira.
60. Marcos, filho de Marcos Paulo Magalhães, e de Eugenia Magalhães.
61. Miguel, filho de Miguel José de Oliveira e Cantolina Maria de Oliveira.
62. Moacyr, filho de Emiliano Martinho de Oliveira e Maria Paula de Oliveira.

63. Moacyr, filho de Ramiro Antonio Lage e Isabel Leitão Lage.
 64. Moacyr, filho de Clariça Francisca Rosa.
 65. Nilo, filho de Olimpia Francisca Telles.
 66. Octavio Maran, filho de Maran José.
 67. Odilon, filho de Cecília Siqueira de Almeida.
 68. Oldemar, filho de Manoel Fernandes da Silva e Camilla Valente da Silva.
 69. Oswaldo, filho de Emilia Barbosa Gonçalves.
 70. Oswaldo, filiação ignorada.
 71. Oswaldo de Souza, filho de Henrique de Souza Carvalho.
 72. Paschoal Domingos da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva.
 73. Pedro, filho de Maria Vieira da Rocha.
 74. Raul, filho de Presciana Barbosa.
 75. Raul Augusto Alves, filho de Albano Augusto Alves.
 76. Roberto, filho do Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
 77. Romualdo Augusto de Andrade, filho de Processo Martiniano de Andrade Rosa.
 78. Saturnino Avelino da Rocha, filho de Andresa Maria da Conceição.
 79. Sebastião Gonçalves da Silva, filho de Felizarda Maria da Conceição.
 80. Selvo, filho de Joaquim Cesarino Vianna e Cecília Barbosa Vianna.
 81. Sylvestre Macedo Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa.
 82. Vespasiano Gallart, filho de Isaac Gallart e Amelia Gallart.
 83. Virgílio, filho de Maria Flausinda de Andrade.
 84. Waldemar, filho de Paulino Garcia e Maria Garcia.
 85. Waldemar de Oliveira, filho de Waldemar de Oliveira.
- Classe de 1914
122. Abel Telles de Lemos.
 123. Adalardo Correia de Mattos.
 124. Adalberto, filho de Luiz José da Silva.
 125. Adelino, filho de Pedro José Moreira, e Ermelinda Paulina da Jesus.
 126. Adelino, filho de Esperança Maria da Conceição.
 127. Adelino Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada.
 128. Adriano Ribeiro da Silva.
 129. Affonso, filho de João Machado Teixeira de Carvalho.
 130. Agostinho, filho de Thereza Maria de Jesus.
 131. Albino, filho de Manoel de Arruda e Anna da Conceição.
 132. Alceste Mazza, filho de Henrique Mazza.
 133. Alfredo Cabral Torres.
 134. Alair, filho de Leonidio José de Souza.
 135. Alvaro Pereira dos Santos.
 136. Americo Alves.
 137. Americo Luiz da Silva.
 138. Antenor, filho de Alfredo José Barbosa.
 139. Antenor, filho de Antonio Serra Nunes.
 140. Antenor Santos Gonçalves.
 141. Antonio, filho de José do Couto Bonito.
 142. Antonio, filho de Felipe Ignacio Marmelo.
 143. Antonio, filho de Pedro Joaquim de Faria.
 144. Antonio, filho de Braz José do Espírito Santo.
 145. Antonio, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
 146. Antonio, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
 147. Antonio, filho de Fortunata Honorata da Conceição.
 148. Antonio Candido, filho de Avelino Candido.
 149. Antonio Curvello.
 150. Antonio Xavier, filho de Luiz Antonio Xavier.
 151. Argemiro, filho de Augusto Pinto da Costa.
 152. Armando, filho de Constancia Maria da Conceição.
 153. Armando, filho de Manoel José Vieira.
 154. Armando Gallante.
 155. Armelindo, filho de José Garcia de Araujo.
 156. Arthur, filho de Joaquim Monteiro Guimarães.
 157. Asterio Orlando da Rocha.
 158. Belmiro Paes Ferreira.
 159. Benjamim, filho de Manoel Gomes Ferreira.
 160. Carlos, filho de Hyppolito Marques e Francisca Gomes Marques.
 161. Carlindo Ventura dos Santos.
 162. Clementino da Silva Leite.
 163. Cypriano, filho de Ricardo Francisco Garcia.
 164. Dilermando, filho de Valentim José Pereira.
 165. Deocleciano Pereira da Cunha.
 166. Domingos das Chagas Sperle.
 167. Elpidio, filho de Cincinato José Domingos.
 168. Epiphânio, filho de Isaltina Maria Rosa.
 169. Ernesto Baroni, filho de Baroni Luis.
 170. Eduardo Lemos de Oliveira.
 171. Eugenio, filho de Estandilão José dos Santos.
 172. Evaristo, filho de Alfredo Soter de Oliveira.
 173. Firmino Alves de Amorim Reis.
 174. Francisco, filho de Francisco Tassoni e Anna Maria da C. Rocha Oliveira.
 175. Francisco, filho de Emilia Maria de Jesus.
 176. Francisco, filho de Francisca Garcia do Nascimento.
 177. Francisco, filho de Leopoldina da Conceição.
 178. Francisco Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
 179. Francisco José de Carvalho.
 180. Francisco Luis, filho de Manoel Luis.
 181. Francisco Miguel Aquino.
 182. Francisco de Moura, filho de Olympia Maria da Conceição.
 183. Francisco Solano de Souza.
 184. Gabriel, filho de Joaquim Ignacio Pereira Vargas.
 185. Genesio, filho de José Eugenio Telles.
 186. Genesio, filho de Celestina Maria da Conceição.
 187. Gerduino Martins Sampaio.
 188. Getulio, filho de Seluta Bernardo Dantas.
 189. Godofredo Basilisso Botelho.
 190. Graçiano, filho de Maria Baptista Coelho.
 191. Guilherme Coelho de Souza.
 192. Guntherino Luis Cardoso.
 193. Herbas, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
 194. Herculano, filho de Maria Isabel.
 195. Herminio José de Sant'Anna.
 196. Izidro Assis, filho de José de Assis.
 197. Izidro Lopes, filho de Edmundo Lopes.
 198. João, filho de Alberto Pires de Azevedo.
 199. João, filho de João Baptista Bonifacio.
 200. João, filho de Agostinho Lucas e Rosa Michelli.
 201. João, filho de Joaquina Rosa.
 202. João Abrantes da Silva.
 203. João Baptista Lentine Lopes.
 204. João Barbosa, filho de Carlota Maria da Conceição.
 205. João Evangelista, filho de Antonio Alves da Silva.
 206. João José de Oliveira.
 207. João Ribeiro de Souza.
 208. Joaquim, filho de Fernando Pinto Matoso.
 209. Joaquim, filho de José do Souza e Glyceria Pacheco.
 210. José, filho de Francisco Medeiros Cordeiro.
 211. José, filho de Jovina Maria da Conceição.
 212. José, filho de José Gomes de Paula e Geralda Maria Angelica.
 213. José, filho de Manoel Jaci Leonardo.
 214. José, filho de Maria José da L.
 215. José de Alencar Pereira Brasil.
 216. José Costa.
 217. José Figueiredo, filho de Bernardo Figueiredo.
 218. José Ferreira Tavares.
 219. José Gomes de Abreu Filho.
 220. José Luciano do Nascimento.
 221. José Pereira da Rocha.
 222. José Pereira da Silva Filho.
 223. Jorge M. Silva.
 224. Justyrio de Freitas Machado.
 225. Gidvani, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
 226. Juvenal Uzeda de Abcilio Lima.
 227. Lino, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
 228. Lucio Thomé.
 229. Marthe Orioli.
 230. Manoel, filho de Zayara Augusto e Maria Rosa.
 231. Manoel, filho de Andreza Rosa do Espírito Santo.
 232. Manoel, filho de Antonio da Costa Moreira.
 233. Manoel, filho de Glyceria Maria da Conceição.
 234. Manoel, filho de José de Souza Alexandre.
 235. Manoel, filho de Manoel Martins e Flomina Cabral.
 236. Manoel, filho de Manoel Pereira de Campos e Henriqueta do Almeida.
 237. Manoel, filho de Julia Rodrigues Telles.
 238. Manoel José da Silva, filho de Manoel Eugenio U. da Silva.
 239. Manoel Romão, filho de Antonio Romão Pereira e Maria Camphila da Conceição.
 240. Manoel da Silva Mello, filho de Francisco Faustino da Silva.
 241. Manoel de Souza Noyes, filho de Margarida das Noyes.
 242. Manoel Tavares Larangeira, filho de João Tavares Larangeira e L. Pinto Larangeira.
 243. Marilio Pires Domingues, filho de Lino José Pires Domingues.
 244. Mario, filho de Francisco Manoel de Abreu e Olivia Maria de Abreu.

245. Mario de Campos Padua, filho de Epaminondas de Campos Padua.
246. Mario Pereira, filho de Manoel Pereira e Maria da Conceição.
247. Mario da Silva Coimbra, filho do Dr. Honorio Coimbra.
248. Minervino, filho de Rita Maria da Conceição.
249. Moacyr, filho de Plinio Cordeiro de Macedo e Maria Sobral Matos Cordeiro.
250. Nelson Pinto da Fonseca Telles, filho de José Pinto da Fonseca Telles.
251. Nicolau, filho de Maria Camilla Vieira.
252. Nicolau Barbosa, filho de Grizoreo Barbosa e Maria Camilla Nunes.
253. Nicolino, filho de Joseph Carnaval e Josephina Reymonde.
254. Octavio Barbosa.
255. Octavio Lemolino de Carvalho, filho de Ernesto Lemolino de Carvalho.
256. Olympio, filho de Olympio Ignacio Marmello e Alcina Augusta Marmello.
257. Olyntho da Costa Carvalho.
258. Onorival, filho de Joanna Maria Thereza da Conceição.
259. Armindo, filho de Candida Maria da Conceição.
260. Oscar Amorim Stinton, filho de James Stinton e Birginiá Amorim Stinton.
261. Oswaldo Clemente Porto, filho de Luiz Clemente Porto.
262. Oswaldo Coimbra e Carvalho e Cunha, filho de J. Francisco Fernandes de C. e Cunha.
263. Oswaldo Ferreira Jorge, filho de Euclides Ferreira Jorge e Rozalino G. Suzano.
264. Paschoal, filho de Paschoal Telles Filho e Maria Telles da Silveira.
265. Paulino, filho de Gregorio José Vianna.
266. Paulino Dias, filho de José Dias de Souza e Firmino Mario da Encarnação.
267. Pedro José Alves, filho de Gaudêncio J. Felício e Andréa Felicia de Rozario.
268. Percio, filho de Henrique de Salles Vanique e de Benedicta Vanique de Araujo.
269. Porfirio Moreira, filho de Joaquim Moreira e de Delphina Moreira.
270. Raul, filho de Roberto Henrique Isquierdo Domingos e de M. O. de Albuquerque Isquierdo.
271. Roberto Colombo, filho de Augusto Colombo e de Amalia M. Colombo.
272. Romeu Baptista de Almeida, filho de Carlos Baptista de Almeida.
273. Ruben, filho de Francisco Miranda de Azevedo e de Gregorio Barbosa de Azevedo.
274. Salvador Casato, filho de Joseph Casato e de Marianna Santoro.
275. Samuel Barbosa, filho de Maria Elisa da Conceição.
276. Sebastião Bastos, filho de Pedro Advinhoula Bastos e de Maria Ferreira Bastos.
277. Seraphim Victorino de Souza, filho de José Victorino de Souza.
278. Silvino, filho de Carlos Albino de Souza.
279. Siverino, filho de Gozzi Hyppolito de de Milesi Elisabeth.
280. Sylvio Barbosa, filho de João Barbosa.
281. Sylvio Perini, filho de Consalvo Perini.
282. Targino do Nascimento.
283. Thiers, filho de José de Sá Motta e de Amelia Dias Motta.
284. Ubaldo de Oliveira.
285. Valdemar filho de Candido Augusto da Silva Passos e de Maria da Anunciação dos Passos.
286. Valdemar Machado, filho de Antonio Joaquim Machado e de Leopoldina G. Machado.
287. Valdemiro, filho de Joanna Rosa da Conceição.
288. Vicente de Oliveira, filho de Lino Estulano de Oliveira e de Adelai-de M. da Conceição.
289. Vicente Antonio, filho de Daniel Januzzi e de Josephina Bellardo.
290. Villarino, filho de Basilina Rosa da Conceição.
291. Waldemar, filho de Manoel Antonio Ferreira Filho e de Maria Elisa Ferreira.
292. Valdemar do Nascimento, filho de João José do Nascimento e de Antonia do Nascimento.
293. Waldemar Bertholdo Telles.
294. Walter Faria Vieira, filho de Luiz Magalhães Vieira.
295. Zacharias de Oliveira, filiação ignorada.
315. Vicente Cavalcante Motta, filho de Vicente Motta.
316. Waldemar Pacheco, filho de Manoel Pacheco e Elisa da Silva.

Classe de 1902

317. Antenor Santos, filho de Pedro dos Santos.
318. Antonio Almeida Gonçalves, filho de Pedro José Gonçalves.
319. Arlindo Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza e Maria da Conceição.
320. Francisco Xavier Nobrega, filho de Xavier da Nobrega.
321. Ildelfonso Cactano Vieira.
322. João Nunes, filho de José Nunes.
323. Jorge de Almeida Cardoso, filho de Almerinda Algre Cardoso.
324. José Brito, filho de Antonio Brito.
325. Marciano Antonio dos Santos, filho de Roque Antonio dos Santos e Ignez Maria da Conceição.
326. Osorio Vieira Borges, filho de Joaquim Lourenço Borges.

Classe de 1901

327. Alvaro, filho de Antonio Ribeiro e Maria Rogeria.
328. Antonio Francisco Paula.
329. Ayres José Castro.
330. Durval Pessoa da Costa.
331. Emiliano Ferreira de Moura.
332. Firmino José dos Santos.
333. João Silva, filho de Antonio Silva.
334. Luis Alves Drummond.
335. Manoel Duarte Galado.
336. Raul Pereira Filho.

Classe de 1900

337. Abeillard Pinto, filho de Fernando Pinto.
338. Antonio J. Lopes.
339. Carlos Gomes de Souza.
340. Carlos M. A. Cracken.
341. Elias Francisco da Silva.
342. Eurico Gomes, filho de Antonio Gomes.
343. Hilario Lopes da Costa.
344. Manoel Rodrigues.
345. Manoel Rodrigues Ferreira.
346. Manoel dos Santos.
347. Martinho Antonio Alves.
348. Noel da Silva, filho de Gregorio Reusu.
349. Norival Rosa, filho de Arthur Rosa.
350. Oswaldo de Souza Calado.
351. Raul Nelson Drummond.
352. Sebastião de Souza.

Classe de 1899

353. Adolpho Ferreira.
354. Antonio Alves de Assis Azevedo.
355. Antonio Pereira Bastos.
356. Domingos Alberto Azevedo.
357. Florencio Ferreira de Moura.
358. Gregorio Pereira, filho de Adriano Pereira.
359. Isaias Targino Santos, filho de Alceino T. Santos.
360. João Genuvino da Silva, filho de Maria Thereza.
361. João dos Santos, filho de Albino dos Santos e Maria Aristides.
362. João Nestor Paiva Lima, filho de Alípio Leite Paiva Lima e Ercidides Paiva Lima.
363. Manoel Meneses Medeiros Mendonça, filho de Rosa Luiza Mendonça.

312. Libano Abreu, filho de João de Abreu e Joanna Gonçalves de Abreu.

313. Manoel Ferreira Motta, filho de Maria Motta.

314. Pedro Ferreira, filho de Julio Brito Ferreira.

364. Sergio Marinho da Silva e Manoel Ferreira da Silva.
365. Waldemar S. Cabral, filho de Eugenio Alves Cabral.

Classe de 1898

366. Adamastor da Silva Monteiro, filho de Arthur da Silva Monteiro.
367. Alfredo Gonçalves Teixeira, filho de José Gonçalves e Feliciano Reis Teixeira.
368. Flavio Rego, filho de Carlos A. de Moraes Rego.
369. João Augusto Adrien.
370. João Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
371. Manoel Gomes Vianna, filho de Antonio Gomes Cruz.
372. Pelopidas Deygala de Araujo, filho de Hedefonso Tolitans de Araujo.
373. Reynaldo de Freitas Regozzi, filho de João Pedro Regozzi.
374. Rozendo Bernardo dos Santos.
375. Sebastião Manoel de Barcellos, filho de Antonio Jordão de Barcellos.

Classe de 1897

376. Adelino Rocha Leite, filho de Benedicto R. Leite.
377. Altino Candido da Motta, filho de João Candido da Motta e Maria F. da Motta.
378. Albino Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
379. André Francisco Reis, filho de Gaspar Francisco Paa Leite e Maria Reis Francisca.
380. Angelino Guedes da Silva.
381. Antonio Gerdso Ferreira.
382. Antonio Julio do Amaral.
383. Antonio Pereira da Silva.
384. Antonio dos Santos.
385. Carlos Gomes Moreira.
386. Clodomiro de Abreu, filho de Casemiro de Abreu e Isabel de Abreu.
387. João Martins, filho de Bellarmino de Souza.
388. José Ferreira.
389. Manoel Emilio da Paz.
390. Oscar de Brito, filho de Francisco José de Brito.
391. Sabino Manoel de Arcellos.

Classe de 1896

392. Abel Pereira dos Santos.
393. Joaquim Ferreira.
394. Pedro Moreira, filho de Benedicto Mello.

Classe de 1895

395. Alvaro Nunes Villena.
396. Ary Menezes.
397. Domingos Pereira da Silva.
398. Euclydes Pedrosa, filho de Antonio Pereira Pedrosa.
399. Hypolito Alves de Souza.
400. João Manoel Pinheiro.
401. José Duarte Monteiro Junior.
402. Manoel Gomes de.
403. Manoel Leite de Castro.
404. Meletino de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
405. Oswaldo Lima e Silva.
406. Oswaldo Silva.
407. Pedro da Silva, filho de Francisco da Silva.

Classe de 1894

408. Alípio Nunes de Andrade.
409. Arseneo Salvatori, filho de Eusebio Salvatori.

410. Belmiro Alves dos Santos.
411. Castânheiro Ferreira de Mello.
412. Christovão Alves de Andrade.
413. Cicero Terra.
414. Cyro Mendes Oliveira.
415. Emygdio Rocha.
416. Gastão Pinto de Almeida.
417. Juvenino Pacheco.
418. Radamés Moreira.

Classe de 1892

419. Adalberto de Magalhães.
420. Alvaro Marcellino Reis.
421. Arthur de Souza Guimarães.
422. Domingos Santos.
423. Jeronymo Gonçalves Penna.
424. João Faria, filho de Camillo Faria.
425. Jorge Maran.
426. Oscar Agapito Moreira.
427. Oswaldo de Castro Saldanha.
428. Raphael Adrien.

Classe de 1892

429. Alfredo da Silva Reis Junior.
430. Armando Goulart.
431. Armando Soares.
432. Antenor Nunes Manso.
433. Carlos Alberto Bastos.
434. Carlos Marín.
435. Gabriel Pereira.
436. José Cerqueira de Carvalho.
437. José Maran.
438. José Quintino Filho.

Classe de 1891

439. Balbino Lopes.
440. Cesar Augusto Borges.
441. Delphino de Oliveira Filho.
442. Felix Gomes Vieira.
443. Firmino José de Oliveira.
444. Franklin Pereira dos Santos.
445. Hermilio Proença.
446. Jayme Medeiros Barbosa.
447. José de Souza Junior.
448. Odilon Canto.
449. Raphaél Miranda.

Classe de 1890

450. Accacio Ferreira Lima.
451. Alberto Celestino dos Santos.
452. Manoel Fernandes da Silva.

Classe de 1889

453. Adolpho Ferreira.
454. Barnabé Lopes da Costa Ribeiro.
455. Felismino Simião de Freitas.
456. Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco.
457. Henrique Nunes Ferreira Braz.
458. Jayme Figueiredo Cardoso.
459. João Augusto Tupyniquim Silva.
460. João Martins dos Santos.
461. José Luiz Pereira.
462. José de Freitas Guimarães.
463. Nicolau de Souza.

Classe de 1888

464. Alberto Francisco Soares.
465. Flavio José Teixeira.
466. Francisco Almeida Mendonça.
467. João Schettini.
468. José Pinto Araújo.
469. Lindolpho Cardoso Menezes.
470. Olympio Moreira.
471. Oscar de Souza Guimarães.
472. Renato de Carvalho Peixoto.
473. Zacharias Barbosa Gonçalves.

Classe de 1887

474. Affonso N. Caetano.
475. Antenor da Costa.
476. José Alves de Oliveira.

Classe de 1886

477. Antonio de Souza Martins.
478. Armando Cardoso.
479. João de Oliveira Braga.
480. João Victorino Gomes.
481. Raul Couto Braga.

Classe de 1885

482. Albano de Almeida Corsino.
483. Antonio Dutra Daniel.
484. Ernani Baptista Pereira.
485. João Antonio Soares Vivas.
486. José Soares Filho.
487. Nilo Ururahí Peixoto.

Classe de 1884

488. Antenor José da Silva.
489. Francisco Caldonazzi.
490. João Bernardo.
491. Mário Rilemas.

Classe de 1883

492. Alcides Chaves Ribeiro.
493. Cantidio Dias da Silva.
494. Carlos Antonio Ferreira Junior.
495. Gastão Ferreira Cabral.
496. Joaquim Teixeira Machado.
497. José Barros de Almeida.
498. Manoel José de Moraes (Dr.).
499. Pedro Bruço.
Rio, 29 de maio de 1926. — O presidente, Dr. Mamede Rocha.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Jacarépaguá

Edital de convocação de sorteados das classes de 1903 e 1904

Primeira chamada

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1925, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, e que deverão se apresentar na sede desta junta do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentarem e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aqueles que o não fizerem, sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os cidadãos desta relação se destinam a servir no 15º Regimento de Cavalaria Independente, com quartel na Villa Militar — Ponto de concentração e inspecção de saúde: — sede Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro, ponto de concentração n. 3, e 1ª Bateria de Engenharia, com parada na Villa Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, e publicado, em dias alternados, no *Diario Official*; depois de assignado pelo presidente: Eu, tenente João Augusto de Albuquerque Lima, funcionando como secretario, o escrevi e assigno. Junta Permanente de Alistamento do 21º Distrito, em 4 de junho de 1926. — Tenente João Augusto de Albuquerque Lima, secretario. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

*Sorteados designados para servirem no
15º Regimento de Cavallaria Independente*

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. Januário, filho de Januario de Souza Pimenta.
2. Julio, filho de Pedro de Alcantara Moreira.
3. Victorino, filho de Manoel da Costa Felício.
4. José, filho de João Ferreira dos Santos.
5. Pedro Alves Cabral, filho de José Pedro Cabral.
6. Ismael Roeda Egraja, filho de Carmen Egreja Naborio.
7. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
8. Francisco Soares, filho de Manoel José Soares.
9. João Soter da Silveira Junior, filho de João Soter da Silveira.
10. Octavio dos Santos, filho de Manoel Rodrigues Santos.
11. Candido, filho de Joaquim Martins de Leão.
12. Geraldo, filho de Renaldo Alves de Oliveira.
13. Alberto, filho de Alberto Antonio Baptista.
14. Antonio, filho de Malaquias João de Souza.
15. Gregorio Jacintho da Silva, filho de Simeão Jacintho da Silva.
16. Oswaldo Cardoso Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa.
17. Jordelino Nunes, filho de Fausto Antonio da Silva.
18. Luiz Nunes, filho de Antonio Corrêa Nunes.
19. Alfredo, filho de Helena Marcolina de Castro.
20. Faustino Teixeira da Silva, filho de João Thimothéo da Silva.
21. Manoel, filho de Manoel José Ricardo.
22. Alvaro Alves de Oliveira, filho de Bernardino A. de Oliveira.
23. José Alves Martins, filho de Antonio Rodrigues Alves Martins.
24. Antonio, filho de Angelo de Almeida Pinto.
25. Manoel Bento dos Santos, filho de José Bento dos Santos.
26. Manoel, filho de João Alves Moneto.
27. Manoel Ribeiro, filho de Anastacio Augusto Alearva.
28. Romualdo Gonçalves, filho de João Antonio Gonçalves de Souza.
29. Eugenio Silva de Azevedo, filho de Eugenio José de Azevedo.
30. Waldemar Garcia, filho de Paulino Garcia.
31. Leopoldo, filho de Rosa Maria Penna.
32. Gongalo, filho de Ezequiel José de Macedo.
33. Fausto, filho de Joanna Luiza dos Santos.
34. Sebastião Maia de Almeida, filho de Augusto Alves de Almeida.
35. José, filho de Maria Luiza da Conceição.
36. Oscar, filho de Boaventura Cardoso da Fonseca.
37. Amerindo, filho de Magdalena Gregorio Barbosa.
38. Victor da Silva Jacobo, filho de Manoel Jacomo da Silva.
39. Augusto da Silva Ribeiro Junior, filho de Augusto da Silva Ribeiro.
40. José, filho de Manoel da Costa Macedo.
41. Antonio, filho de Francisco de Aruda.
42. Sebastião Pimenta de Moraes, filho de Sebastião Pimenta de Moraes.
43. Luiz Ladislau de Azevedo, filho de Alcino Silva de Azevedo.
44. José, filho de Maria Justina Penna Mattoso.
45. Luiz Abrantes, filho de Mario Abrantes.
46. Pedro Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
47. Apparicio Paulo Ribeiro, filho de Joaquim Carlos Ribeiro.
48. Jorge Ferreira Lima, filho de Manoel Serafim Ferreira Lima.
49. Oswaldo, filho de Preseliana Barbosa.
50. Luiz, filho de Antonio Pimentel Calouro.
51. Antonio, filho de Joaquim Pacheco.
52. Benedicto, filho de Ignacia Leopoldina Ferreira.
53. Bento, filho de Pedro André Maia.
54. Modesto Alves Castilho, filho de Cezinio Alves Castilho.
55. João Francisco de Oliveira, filho de André Francisco de Oliveira.
56. Waldomiro, filho de Antonio Eugenio Telles.
57. João Antonio Guimarães, filho de Oscar Antonio Guimarães.
58. Severino, filho de Silvestre Garcia.
59. Izidoro, filho de Tiburcio Telles do Andrade.
60. José Martins, filho de Etelvina da Conceição.
61. Antonio Castilho Cardim, filho de José Francisco Cardim.
62. Querubim, filho de Alexandrina Alves da Conceição.
63. João Mendes de Oliveira, filho de Manoel Mendes de Oliveira.
64. Antonio, filho de Irineu Marques Coimbra.
65. Arlindo Xavier Malheiros, filho de Antonio Xavier Malheiros.
66. João Luiz, filho de José Thomé do Nascimento.
67. Aristbêo, filho de Geraldina Maria da Conceição.
68. Abel, filho de Francisco Pinto de Almeida.
69. Humberto, filho de Joanna da Silva.
70. Agostinho Philypino de Oliveira, filho de Leonardo Sereno de Oliveira.
71. Estenislau, filho de Marianna Roza Lorêto.
72. Nicolau Dadizzio, filho de Sabino Dadizzio.
73. Olerio, filho de Dionisio Maria da Conceição.
74. Octacilio, filho de Leodora Dionizila da Conceição.
75. Oswaldo, filho de Antonio Silveira Tavares.
76. Manoel Ferreira Cardoso, filho de Manoel Pereira.
77. Remualdo, filho de Pharcario Pedro da Silva.
78. José Queiroz Martins, filho de Manoel Martins.
79. João Rodrigues de Santa Anna, filho de Gregorio Rodrigues do Santa Anna.
80. Libanio de Abreu, filho de João de Abreu.
81. Ambrosini Ambrogio, filho de Ambrosini Ambrogio.
82. Rubens Barbosa, filho de Francisca Olympia Barbosa.
83. Manoel Guedes de Magalhães, filho de Bento Guedes de Magalhães.
84. Joaquim, filho de Antonio Rocha.
85. Regociano, filho de Elvira Ludovina Guerra.
86. Petronio Pereira Gil, filho de pais desconhecidos.
87. Candido Emilio dos Santos, filho de José Emilio dos Santos.
88. Manoel de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
89. João, filho de Manoel Rodrigues Dias.
90. Jovelino, filho de Joaquim José Ribitiro.
91. Geraldo, filho de Remualdo Alves de Oliveira.
92. João, filho de Manbel Dias de Carvalho.
93. Alvo, filho de Antonio Felipe da Costa.
94. João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
95. Zeferino, filho de Manoel Farcia de Araujo.
96. Custodio, filho de Avelino de Castro.
97. Firmino, filho de Firmino José da Silva.
98. Sylvio, filho de Luiz Vieira Nunes.
99. Marianno, filho de Marianno de Araujo.
100. José Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
101. Henrique Delgado Ximenes, filho de Luiz Delgado Martos.
102. Manoel Dutra de Faria Junior, filho de Manoel Dutra de Faria.
103. Oswaldo, filho de Agenor Frederico da Cunha.
104. Arthur, filho de Rosa Marcellina Rangel.
105. Manoll da Silva Telles, filho de Antonio da Silva Telles.
106. Juliano, filho de Delphinio de Oliveira.
107. José, filho de Vicente Martins.
108. Oswaldo Nunes, filho de Leocadia Maria Nunes.
109. João Seda, filho de João Seda.
110. Alfredo, filho de Alfredo de Almeida Captozo.
111. Jorge, filho de Evangelico José do Carmo.
112. Luiz, filho de Damasceno de Oliveira Baptista.
113. Manoel Ribeiro, filho de Balbina Archangelia Ribeiro.
114. Manoel da Costa Casapheira, filiação ignorada.
115. Manoel Majica, filho de Francisco Majica Guilhem.
116. Mario de Lemos, filiação ignorada.
117. Manoel, filho de Rosa da Silva Pinto.
118. Claudionor Saldanha, filho de Manoel Delpino de Saldanha.
119. Manoel Joaquim de Queiroz, filho de Macario Martins de Queiroz.
120. Luiz, filho de Brazilina de Souza Coutinho.
121. Arapoty Xavier da Brito, filho de pais ignorados.
122. Esmeraldo, filho de Ezequiel Moreira, filho de Oscar da Silva Moreira.
123. Francisco, filho de Francisco de Souza Franco.
124. Alvaro Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
125. José, filho de Aristides Neves de Aguiar.
126. Francisco Elizeu Rocha, filho de Saturnino Rocha.

427. Adriano, filho de Luiz Caetano da Silva.
428. Florin, filho do Caetano Manoel Francisco.
429. Raul da Silva Coelho, filho de Domingos da Silva Coelho.

Solicados designados para servirem no 1º batalhão de engenharia:

Classe de 1901

130. Bertholino Lombardi, filho de Francisco Lombardi.
131. Alvaro filho de Gaspar Rodrigues Teixeira.
132. Antonio filho de Bernardino Mariano Rosa.
133. João Pereira Collecta, filho de Manoel Pereira Collecta.
134. José dos Santos Netto, filho de João Paula Netto.
135. Maximiliano Caldeira, filiação ignorada.
136. Flavio, filho de Alzira Pacifica dos Remedios.

Classe de 1903

108. José, filho de José Lopes da Costa.
109. Hermes, filho de Tiburcio José de Magalhães.
110. João Ribeiro, de Paula, filiação ignorada.
111. Antonio Joaquim Pereira Junior, filho de Antonio Joaquim Pereira.
112. Noel Ferrari, filho de Alberto Carvalho.
113. Alberto Ficher, filho de Adão Julio Ficher.
114. Eugenio, filho de Jorge Ferreira Sampaio.
115. Higinio, filho de Servula Maria Lereio.
116. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
117. Hamaç de Oliveira Leite, filho de João de Oliveira.
118. Mario, filho de Francisco Xavier.
119. André, filho de João Francisco de Abreu.
120. Rosário Michel, filho Antonio Michel.
121. Arthur Moreira Jacobina, filho de João Maria Jacobina.
122. Alfredo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
123. Onésimo Viana de Aguiar, filho de Pedro Leopoldino de Aguiar.
124. Avrahir, filho de Pedro Alvaro Domingues.
125. Elydia, Antonio de Mello, filho de Maria Alves Joana.
126. Onofre Pereira, filiação ignorada.
127. Raphael de Carvalho filho de Alexandre José Dias de Carvalho.
128. Nicão Alves da Silva, filho de Trajano Alves.
129. Almerindo, Fernandes Ribeiro, filiação ignorada.
130. Carlos Anselmo de Abreu, filho de Heitor de Oliveira Abreu.
131. José, filho de Antonio Caetano Furtado.
132. Rodolpho Duarte dos Santos, filho de Rodolpho Duarte dos Santos.
133. João Manoel de Andrade, filiação ignorada.
134. Cesário, filho de Idalvo Ferreira Pinto.
135. José, filho de Francisco Joaquim Coelho.

136. Radamés d'Avila, filiação ignorada.
137. Agostinho, filho de Antonio Richorino José Moreira.
138. Sebastião Botelho Muniz, filho de José Botelho Muniz.
139. Gumercindo, filho de Carpurina Maria da Silva.
140. Irineu, filho de Irineu Antonio Ferreira.
141. Viriato Werneck Dutra, filho de Fernando Herinogenes Dutra.
142. Americo Torres Alves, filho de pais ignorados.
143. Oswaldo, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
144. Alvaro Miranda, filho de José da Miranda.
145. Paulino da Silva Joaquim, filho de pais ignorados.
146. Nelson Franklin, filho de Manoel Franklin da Cunha.
147. Antonio, filho de Antonio da Grelha Freitas.
148. Waldemiro, filho de Francisca Luiza Maria da Conceição.
149. Aramis Barros do Nascimento, filiação ignorada.

Junta de Alistamento do 21º distrito, em 4 de junho de 1926. — Dr. Mamede Rocha, presidente. — Tenente João Augusto de Albuquerque Lima, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO (CAMPO GRANDE)

Edital publicando a relação dos alistados

O Dr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, foram os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e nas estações de Realengo, Bangü e Campo Grande, da E. F. Central do Brasil, e publicar no *Diario Official* por cinco vezes (cinco dias) a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno.

E eu, Manoel José de Aguiar, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento do 22º Distrito (Campo Grande), Capital Federal, 2 de junho de 1926. — Manoel José de Aguiar, secretario. — 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar, pelo presidente da junta.

Classe de 1905

Nome — Filiação

- Accacio, filho de Thiago de Frias e Maria Amalia.
Adelino, filho de Balbino Ribeiro e Anna Ignacia.
Agenor, filho de Manoel Francisco Xavier e Maria Reis Conceição.
Aguilar, filho de Emilia Felix Oliveira.
Anioko, filho de Valerio Dedds Guerra e Augustinha Guerra.
Albertino filho de Manoel Pereira e Delphina.
Albino, filho de Antonio João Machado e Clara Rosa.
Acides, filho de Pedro Ferreira Barbosa e Otília da Rocha.
Alfredo, filho de Alexandre Alves Villar e Rufina da Cunha.
Alfredo, filho de Ignacio Silva e Maria Joaquina.
Aquilazor, filho de Basilio José Vieira e Analia Pereira.
Anselmo, filho de Clara Antonia da Conceição.
Antenor, filho de Joaquim Antonio e Maria Cecilia.
Antenor, filho de Joaquim Carvalho e Florinda Conceição.
Anthero, filho de Guilhermino Moraes e Gertrudes Maria da Conceição.
Antonio, filho de Augusto Souza Azevedo e Custodia.
Antonio, filho de Claudionor C. Borges e Jeronyma Borges.
Antonio, filho de Francisco Antonio Damasio e Maria Dalvina Conceição.
Antonio, filho de Gregorio José Ribeiro e Georgina Maria.
Antonio, filho de João G. Gouvêa e Anna Gonçalves Gouvêa.
Antonio, filho de João Placido e Alice Carolina.
Antonio, filho de Justiniano Nunes e Elisa Francisca.
Antonio, filho de Maria Magdalena Passos Fontes.
Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.
Argemiro, filho de José Joaquim Cardoso e Rosa de Barros Lobo.
Arise, filho de Affonso Silva e Rosa Emilia da Silva.
Arlindo Souza de Azevedo, filiação ignorada.
Arlindo, filho de Bertholina de Azevedo.
Arnando, filho de José e Maria Corrêa.
Arthur, filho de Antenor Marcellino e Julia Maria.
Arthur, filho de Antonio Malaquias Souza e Clara Maria Gloria.
Ary, filho de José Joaquim Cardoso e Placina da Silva Leal.
Astrogildo, filho de Antonio Gama e Maria Luiza de Jesus.
Atham, filho de Almerindo e Adelaida do Valle.
Balduino, filho de Miguel Corrêa e Antonia Maria Lopes.
Benedicto, filho de Evaristo e Valeriana Cunha.
Benedicto, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
Braz, filho de Joaquim José Lopes e Arlinda Lopes.
Bruno, filho de Sebastiana Maria Oliveira.
Carlos, filho de Julio da Costa Araujo e Rita de Souza.
Climaco, filho de Climaco Antonio Suvano e Amelia da Silva.

- Cyrillo, filho de Loureiro Luiz Barbosa e Luiza Nascimento.
 Dario, filho de Camillo Soares e Julietta de Oliveira.
 Dimas, filho de Wenceslau Carneiro e Joseph Passeal Pellegrini.
 Dialma, filho de Manoel Francisco e Adozinda Lopes.
 Domingos, filho de Francisco Marques e Ramira Marques.
 Edgar, filho de Emilio Piuschi e Olivia Alves.
 Edgard, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympia Castro.
 Elias, filho de Chrispiniano da Silva e Angela Telles.
 Elias, filho de Joanna Guimarães.
 Elias, filho de Salomão e Tarides Nicolão.
 Enés, filho de Cyrillo Silva Gomes e Eugenia Maria de Freitas.
 Enéas, filho de Geraldo e Emilia Ribeiro.
 Eudorico, filho de Sebastião Francisco Silva e Maria da Conceição.
 Evaristo, filho de Jovita Maria da Conceição.
 Fabriceano, filho de Manoel e Benedicta Custodio.
 Floriano, filho de Antonio Terço e Augusta Maria da Conceição.
 Floriano, filho de Manoel e Anacleto de Abreu.
 Francisco, filho de Antonio Laureano e Bernardina Conceição.
 Francisco, filho de Cesario Rodrigues e Maria Candida.
 Francisco, filho de Jacomo Daniel e Angela Detonho.
 Francisco de Souza, filho de José Maria de Souza e Michilina Rosa Nogueira.
 Francisco, filho de Luiz Claudino da Silva e Ernestina Rosa.
 Francisco, filho de Juventino Paiva e Francisca Rosa de Abreu.
 Galdencio, filho de Carlos e Isolina Renassio.
 Geminiano, filho de Sebastião Francisco de Souza e Clemencia Velloso.
 Gentil Ramos Simplicio, filho de Emilio Ramos dos Santos e Maria Joaquina.
 Hamilton Vaz Torres, filho de Joaquim da Silva Torres e Rosa Vaz Torres.
 Humberto, filho de Cherubino Batt e Maria Batt.
 Humberto, filho de Gabriel e Angela Laisse.
 Ibrahim, filho de Porphyrio Octaviano Silva e Octavia Meirelles.
 Isidoro, filho de Antonio Xavier e Maria Ernestina.
 Isnard, filho de Esclino Silva e Eugenia Ferreira.
 João, filho de Adelina Maria Rosa.
 João, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.
 João Baptista, filho de José Carlos e Luiza Maria.
 João, filho de Carlos Goulart e Theozes da Silva.
 João, filho de Gregorio Oliveira e Olivia Ferreira.
 João, filho de Olinda Rosa.
 Jorge, filho de Amelia de Souza.
 Jorge, filho de Alferes Arlindo e Alzira da Silva.
 José, filho de Angelo Bartholomeu e Esther Bieego.
 José, filho de Arthur Carneiro e Olima Souza.
 José Augusto, filho de José Vieira.
 José Castro Silva, filho de Emilio do Castro Silva.
 José do Espírito Santo, filiação ignorada.
 José, filho de José Abreu, Amarel e Leocadia Cardoso.
 José, filho de Francisco Ferreira Marques e Barbara Verissima.
 José, filho de Isaltina Augusta Chagas.
 José, filho de Josina Maria Rosa.
 José, filho de Julia Dias Leal.
 José, filho de Manoel Augusto de Jesus e Emilia Pereira.
 José, filho de Manoel da Silva e Joanna Maria.
 José, filho de Saturnino Francisco e Bertholoma.
 Juho, filho de Francisco Vieira Loureiro e Belmira Espirito Ferreira.
 Julião, filho de Bernardina Cactano.
 Juvenal, filho de Euclydes Santos Silva e Isaura Rosa Oliveira.
 Juvenal, filho de José Silva Souza e Carolina Silva.
 Laudelino, filho de Maria Anna da Silva.
 Lauro, filho de Edgard Corrêa Silva e Albertina Torres.
 Lauro, filho de Guilhermina Rosa de Campos.
 Leandro, filho de Olympia Maria Rosa.
 Leopoldino, filho de Luiz Antonio Dias e Herminda Magdalena.
 Lindolpho, filho de Benedicto Oliveira e Zulmira.
 Luiz de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza e Rita Maria de Souza.
 Manoel, filho de Antonia Francisca da Conceição.
 Manoel, filho de Antonio José Pereira e Maria Cepeda.
 Manoel, filho de Domingos Costa e Maria de Jesus.
 Manoel dos Reis Garcia, filho de Agostinho Dias e Rosalina da Silva.
 Manoel, filho de Edmundo Vasconcellos e Maria Vasconcellos.
 Manoel, filho de Francisco Xavier Freitas e Alice Freitas.
 Manoel, filho de Gongalo de Amarantho e Francisca Rosa Moçores.
 Manoel, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
 Manoel, filho de Hygino e Maria Antunes.
 Manoel, filho de Joaquim Antonio Fontoura e Anna de Jesus.
 Manoel, filho de Luiz José Vieira e Deolinda de Oliveira Maia.
 Manoel, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira.
 Manoel, filho de Marcellina Emilia da Conceição.
 Manoel, filho de Pedro Cardozo e Francisca Rosa.
 Magno, filho de Adeodato José e Francisca.
 Mario, filho de Antonio Nunes Oliveira e Epiphania Souza.
 Mario, filho de Manoel Antonio Figueiredo e Maria Lopes.
 Matheus, filho de Antonio Candido e Francisca Menezes.
 Milton, filho de Domingos Gonçalves e Laudelina Silvarês Costa.
 Moacyr, filho de Alferes Luiz Gonzaga e Antonia Alves Pereira.
 Moacyr, filho de Cantidio Corrêa e Celina Albuquerque.
 Nicolau, filho de José Mendes da Fonseca e Poluena Mendes Corrêa.
 Octavio Pinto, filho de Domingos Pinto, (fallecido) e Luiza Pinto.
 Octavio, filho de Rita Gomes.
 Oxidio, filho de Alfredo José Couto e Emilia Cardoso.
 Pedro, filho de José Ferreira Santos e Maria Alves dos Santos.
 Pedro, filho de Miguel Gualtieri e Theresza Gualtieri.
 Raymundo, filho de Moyses Martins e Florisbella Martins.
 Romualdo, filho de Delphina Maria Rosendo, filho de Eudoxio José Souza e Ignacia de Souza.
 Rosimio, filho de Manoel Corrêa Barbosa e Joaquina Barbosa.
 Sebastião, filho de Alfredo Alves da Luz e Thereza Luz Nascimento.
 Sebastião, filho de Anacleto Pereira Sant'Anna e Amelia Bernardina.
 Sebastião, filho de Christovão Vieira Alves e Jacintha Paiva Alves.
 Sebastião, filho de Francisca Anna da Conceição.
 Sebastião, filho de Francisca Barbosa Lima.
 Sebastião Ignacio, filho de Sabastiana Cardoso.
 Sebastião, filho de Lysia Macedo.
 Sebastião, filho de Maria Soares Silva.
 Sylvio, filho de Antonio Ribeiro Pacheco e Paulina Maria Silva.
 Theophilo, filho de Anastacio José Oliveira e Leolina Silva.
 Terquato, filho de Henrique Silva Portella e Mathilde de Jesus.
 Waldemar, filho de João e Guilhermina Coutinho.
 Waldemar, filho de José dos Reis e Amelia Dantas.
 Waldemar, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Gertrudes Moraes.
 Waldemar, filho de Maria da Conceição.

Classe de 1904

Nomo — Filiação

- Antonio Nogueira Silva, filho de Hemeterio e Mathilde Nogueira.
 Aristides José Lima, filho de Pedro José Lima e Joaquina Joyelina Lima.
 Agenor de Souza Azevedo, filho de Antonio José de Souza e Ignacia Francisca de Azevedo.
 Antonio Augusto Junior, filho de Antonio Augusto Junior e Olinda de Jesus.
 Antonio Augusto do Rego, filho de Antonio Augusto do Rego e Olinda de Jesus.
 Aor de Carvalho Silva, filho de Simpliciano Silva e Amelia Luiza Silva.
 Bento Sebastião de Figueiredo, filiação ignorada.
 Benedicto da Silva Pereira, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
 Claudelino Bonifacio, filho de Aldo Bonifacio e Ambrosina Luz.
 Eduardo Fonseca, filho de Antonio Sabino Corrêa e Dugonia Maria.
 Enéas de Mello, filiação ignorada.
 Flávio G. Soares, filho de José Augusto Soares e Maria Luiza Pinheiro Soares.
 Francisco da Gama Bezerra, filho do capitão Francisco da Oliveira Bezerra e Perpétua Nogueira da Gama Bezerra.
 Francisco Silva, filho de Antonio Silva.
 Francisco Silva, filho de João Silva e Maria Vianna.
 Homero Silva, filho de Virgilio Luiz Silva e Zelina Silva.
 Ismar Gonçalves da Lima, filiação ignorada.
 João da Silva, filho de Abílio da Silva e Maria Elidia dos Santos.
 João Avila Junior, filho de João José de Avila e Josina Rosa de Avila.
 José Abrantes, filho de Alexandre e Anna Abrantes.
 José Lourenço, filho de Vicente Lourenço e Alice Ferreira.
 José Luciano do Nascimento Vilhena, filiação ignorada.

José Luiz Ferreira Russell, filho de João da Costa Ferreira e Helena Rosa Ferreira.

José Pinto Cardozo, filho de José Pinto Cardozo e Amélia Anna de Sant'Anna. Manoel José da Fonseca, filho de Francisco José da Fonseca e Benvenuta Maria da Conceição.

Moacyr Menezes, filho de Eugênio Menezes e Leopoldina Menezes.

Moysés Pereira Maciel, filho de Francisco Pereira Maciel.

Octavio dos Santos, filho de Felintro Macario dos Santos e Elzira Paulina dos Santos.

Oswaldo Drummond, filho de Julio e Arlinda Drummond.

Waldemar Barbosa, filho de Juvenal e Octavia Barbosa.

Waldemar Torres Braga, filiação ignorada.

Waldemiro Syllós, filho de Domingos Philogonio Syllós.

Classe de 1903

Angelo Rodrigues, filho de Octaviano e Porphyliana Rodrigues.

Arthur Arruda, filho de Manoel de Alencida e Florinda Gonçalves.

Aureo Corrêa, filho de José Corrêa e Maria Vieira Menezes.

Bento Barbosa, filho de Augusto Barbosa (falecido) e Francisca Maria da Conceição.

Cincio da Cruz, filiação ignorada.

Domingos Fernandes, filho de Justino Fernandes.

Elias Offredes Filho, filiação ignorada.

Emygdio José de Sá, filho de José Francisco de Sá.

Firmino João da Cunha, filho de Francisco João da Cunha e Maria Rosa do Andrade.

Gentil da Silva Curityba, filho de José da Silva Curityba.

Guimarães Martins Maia, filiação ignorada.

José da Silva (2º), filiação ignorada.

José Ribeiro, filho de José e Josephina Ribeiro.

José Alexandre, filho de João e Arminha Alexandre.

Justino Gomes, filiação ignorada.

Luiz José Cevedi Dio Filho, filho de Luiz José Cevedi Dio e Maria.

Manoel Martins Soares, filiação ignorada.

Nilo de Oliveira, filho de Firmino Machado de Oliveira e Antonietta.

Orlando Boler de Castilho, filiação ignorada.

Pedro Martins, filho de Manoel Martins e Braxedes da Conceição.

Procepio Moreira, filho de Pantaleão Moreira e Maria Telles.

Ubaldo Costa, filiação ignorada.

Classe de 1902

Alfredo Machado de Oliveira, filho de Margarida Bruno Pereira.

Antonio José Gomes, filho João José Gomes.

Carlos Goulart de Oliveira Filho, filho de Carlos Goulart de Oliveira e Laurinda Thereza Goulart.

Deusdedit José Pereira, filiação ignorada.

Ernani de Souza, filho de Fortunato J. de Souza e Zulmira da Silva.

Estevão Lyra Bastos, filho de Alfredo Lyra e Amélia Lyra Bastos.

Euclydes Malachias, filho de Antonio Malachias e Clara Maria da Gloria.

Gastão Barros, filiação ignorada.

Gastão Francisco Nunes, filho de Manoel Francisco Nunes e Josephina Nunes da Conceição.

José Marcellino Ramos Filho, filho José Marcellino Ramos e Luiza Bittencourt Ramos.

Luiz Hermenegildo Barreto, filho de Thomaz Theodoro Barreto e Damasia C. Barreto.

Mario Verissimo do Carmo, filiação ignorada.

Nelson Domingos Couto, filiação ignorada.

Octavio Pinto Carvalho, filho de Lucio Pinto Carvalho.

Paulo de Abreu Teixeira, filiação ignorada.

Sebastião Salles, filho de Fernandes e Serafina Salles.

Washington Wasconcellos, filiação ignorada.

Classe de 1901

Adail Samargo, filho de Antonio Augusto Mendes Samargo e Eulalia Faria de Mello.

Alfredo Martins Soares, filiação ignorada.

Antonio Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Vidolina de Jesus.

Antonio Alves Badajós, filho de Antonio Pedro Alves e Brandina Alves Badajós.

Athayde da Silva Guimarães, filho de Francisco da Silva Guimarães e Rosalina da Silva Guimarães.

Boanerges Pereira da Silva Abbade, filho de Manoel P. da Silva Abbade e Candida dos Santos Baptista.

Eduardo Barros Lôbo, filho de Francisco de Barros Lôbo.

João Venancio da Silva, filiação ignorada.

José Roldão Arantes, Maria Luiza de Arantes.

Octavio Costa, filho de Leopoldo e Petronilha Rodrigues.

Oswaldo Wasconcellos Ramos, filho de José Marcellino Ramos e Luiza Bittencourt Ramos.

Classe de 1900

Antonio Antunes, filho de Laudelino Antunes e Maria Anna da Conceição.

Antonio Affonso Guedes, filiação ignorada.

Antonio Bofelle, filiação ignorada.

Antonio Corrêa, filho de José Corrêa Souza e Maria Vieira Menezes.

Antonio Cardoso, filho de Jovino e Josephina Cardoso.

Coryntho José Corrêa, filho de Lindolpho José Corrêa.

Franklin da Silva, filho de Julia da Silva.

Joaquim Vieira Suzano, filiação ignorada.

José Crezer, filho de Antonio Crezer.

José Vallerio Dantas, filho de João e Felismina Vallerio Dantas.

José Francisco Mendonça, filho de Francisco e Minelvina Mendonça.

Jovino Fernandes Filho, filho de Jovino Antonio Fernandes.

Manoel da Silva Oliveira, filho de João da Silva Oliveira e Clarinda Conceição.

Manoel Santos, filho de José Antonio Luiz e Alexandrina Maria Luiza.

Manoel Rodrigues, filho de Feliciano C. Pires.

Manoel Pereira Ferreira, filho de Antonio Pereira Ferreira e Thereza Lopes da Rocha.

Olympio dos Santos (2), filiação ignorada.

Pedro Flores, filiação ignorada.

Ricoulo Salona, filho de João Salona.

Rosalino Pires, filho de Arthur e Marcellina Pires.

Sebastião Martins Braga, filho de Manoel e Antonina Martins Braga.

Classe de 1899

Arystoclinio Cardoso Serra, filho de Manoel Cardoso Serra e Maria Felismina da Conceição Serra.

Arthur Martins da Rocha, filiação ignorada.

Firmino do Nascimento, filiação ignorada.

Horacio Ennes Moreira, filho de Benedito Ennes Mello e Eduviges Rosa Moreira.

Irineu Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria Sampaio.

Joaquim de Carvalho, filiação ignorada.

José Constantino Teixeira, filho de Constantino Augusto Teixeira e Leopoldina Victoria Teixeira.

Libuimorio Marques, filiação ignorada.

Manoel da Cruz, filiação ignorada.

Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Bueno Araujo.

Oswaldo Teixeira da Silva, filho de Celbstino e Luiza Teixeira da Silva.

Paulo Carlos Deconite, filho de Alexandre Paulo Deconite e Emília Deconite.

Pedro Zacione, filho de Acigno Zacione e Thereza Geatti.

Reynaldo Garcia Medeiros, filho de Luiz Silva Medeiros.

Classe de 1898

Alberto Oliveira Molinau, filho de João Oliveira Molinau.

Alfredo Frambach, filho de Rodolpho e de Olga Frambach.

Americo Souza Braga, filho de Joaquim Vasconcellos Braga.

Angelo de Carvalho, filho de José Maria de Carvalho e de Amélia da Cunha Carvalho.

Antonio do Nascimento, filho de Angelo Pereira do Nascimento de Luiza Ignacia da Silva.

Dermeval de Oliveira, filho de Dionysio Daurte.

Francisco Soares da Silva, filho de Sebastião Pereira da Silva.

Francisco L. de Andrade, filiação ignorada.

Frederico Pinheiro Filho, filho de Frederico Pinheiro e de Belminda Pinheiro.

Jorge Machado de Oliveira, filho de Margarida Bruno Pereira.

José Jorge Junior, filho de José Jorge e de Florencia Jesus.

Matheus Borges de Menezes, filho de Crescencio Borges de Menezes e de Francisca Joaquina Conceição.

Orlando da Silva Portella, filho de Henrique da Silva Portella e de Mathilde de Jesus Portella.

Virgolino Moraes, filiação ignorada.

Classe de 1897

Alcides Venancio da Silva, filho de João Venancio da Silva.

Alvaro José Gonçalves, filho de João José Gomes.

Aníbal Ventura, filho de Sebastião e de Sebastiana Ventura.

Antonio Antunes da Silva, filiação ignorada.

Ataliba Ramos de Oliveira Conceição, filho de Felipe Ramos de Oliveira e de Antonia de Oliveira.

Claudio Antonio Alves, filho de José Antonio Alves e de Ignacia Maria de Oliveira.

Francisco Gaspar dos Santos, filho de Gaspar Antonio dos Santos e de Francisca Maria da Conceição.

Ismael Pestana de Aguiar, filho de Alvaro e de Rosa Pestana de Aguiar.

José Silveira Filho, filho de José Ignacio Silveira e de Antonia Ottilia da Silveira.

José Gomes, filho de Antonio Machado e de Maria Penna.

Jovellino Jacomo da Silva, filho de Firmino Jacomo da Silva e de Antonia Maria da Conceição.

Manoel Fausto Oliveira, filho de Manoel Oliveira e de Christina B. Oliveira.

Manoel Mairano da Silva, filiação ignorada.

Pergentino Dias Pereira, filiação ignorada.

Classe de 1896

Agenor José Ribeiro, filho de Ignacio José Ribeiro e de Maria Nunes Ribeiro.

Antonio Elysen Ribeiro, filho de Francisco Elysen Ribeiro e de Adelina Maria da Conceição.

Adelino Barbosa, filho de Manoel e de Carolina Barbosa.

Aydano Couto, filho de Pedro Norberto de Sá Couto.

Carinoni Grom, filiação ignorada.

Euclides Geraldo Barreto, filho de Theodoro Barreto e de Damascia Carlota Barreto.

Ephigenio de Oliveira, filho de Gregorio de Castro Oliveira e de Adelaide da Gloria Jesus.

Floriano Silva, filho de Paulino Silva e de Sebastiana Maria Rosa Silva.

Isac de Carvalho, filho de Antonio Francisco de Carvalho e de Maria Augusta de Carvalho.

João Silva Tavares, filho de Julio da Silva Tavares e de Isaltina da Silva Tavares.

João Aguiar, filho de Francisco e de Eulinda Aguiar.

José Soares Silva, filho de Onofre Soares da Silva e de Hermogenia Rosa Gomes.

Manoel José Tracy, filiação ignorada. Mortinho Calixto Magalhães, filiação ignorada.

Plinio de Souza Barbosa, filho de Marcellino e de Caceriana de Souza Barbosa.

Roberto Stein da Almeida, filho de Joaquim Ferreira Maia de Almeida e de Emma Stein de Almeida.

Victor Silva, filho de Antonio Luiz da Silva e de Elisa Maria da Silva.

Capital Federal, 2 de junho de 1926. — Manoel José de Aguiar, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO (GUARATUBA)

Edital de convocação de sorteados

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1925, na Capital Federal, sede da 1ª circunscrição de recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar de 10 a 20 de outubro do corrente anno, na sede da junta de alistamento militar do 23º distrito, de Guaratiba, sita à Estrada da Pedra n. 35 (agência da Prefeitura) no lugar denominado «Monteiro»; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na «Pedra de Guaratiba», na «Ilhas» e na «Barra de Guaratiba» e publicarlo no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Rolim Junior, secretário, Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratiba, em 20 de maio de 1926. — Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente, delegado S. R. e presidente interino.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir no 1º batalhão de engenheiros.

Classe de 1904

1. José, filho de José Antonio de Azevedo.
2. Adelino, filho de Placido Joaquim Rodrigues.
3. Manoel, filho de Amelia Manoela Ferreira.
4. Felinto, filho de Gustavo Alves dos Santos.
5. Francisco, filho de Luiza Francisco Fonseca.
6. Olívio, filho de José Mathias Machado.
7. Florencio, filho de Francisco Antonio Maran.
8. Chrispiano, filho de Benedicto Antonio Rodrigues.
9. Manoel, filho de Emilia Luiza Soares.
10. Jovinião, filho de Paulino Alves Camargo.
11. José, filho de Cactano José Barbosa.
12. Adélino, filho de Estantislau Manoel Corrêa.
13. Firmino, filho de José Leonardo Pereira.
14. Melchíades Guimarães Faria.
15. Jorge, filho de Rosa Lima de Jesus.
16. Manoel, filho de Francisco Quirino de Mattos.
17. José, filho de José Pereira Sodré.
18. Flavio, filho de José Barbosa de Souza.
19. Antonio, filho de Abilio José de Andrade.
20. Joaquim, filho de Ricardo Teixeira de Carvalho.
21. Antonio Dias Junior.

22. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
23. Pedro, filho de Firmino Antonio dos Santos Mesquita.
24. Vivaldo, filho de Francisco Theodoro da Silva.
25. Carlos Augusto, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
26. Veridiano, filho de Plínio Alves de Assumpção.
27. Francisco, filho de Manoel Soares Brandão.
28. Fernando, filho de José Fernandes dos Santos.
29. Mathias, filho de Luiz Hilario Pereira Salles.
30. Waldemar, filho de Celestino Manoel da Costa.
31. Luiz, filho de Theodoro Pinto da Pontoura.
32. João, filho de Manoel Alves de Jesus.
33. José, filho de Carlota Ferreira dos Santos.
34. José, filho de João Alves de Freitas.
35. Manoel, filho de Hermenegilda Maria da Conceição.
36. Waldemar, filho de Honorato Francisco Marcos.
37. Carolino, filho de Damascia da Conceição.
38. Sebastião, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
39. Paulo, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
40. Benevenuto, filho de Laurinda Maria da Conceição.
41. Galdino, filho de Joaquim Nivaldo da Silva.
42. Walter, filho de Maria Thereza.
43. Pedro, filho de Antonio Garcia Goulart.
44. Bernardino, filho de Vigor José de Albuquerque.
45. Adamastor, filho de Manoel Paes.
46. Arminio, filho de Antonio Pereira Barbosa.
47. Ozino, filho de Balthazar José Rodrigues.
48. Antonio, filho de Antonio de Souza Teixeira.
49. José, filho de Candido José Albino.
50. Durcelino, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
51. Enéas José Vieira.
52. José, filho de Emilia Francisca Fernandes.
53. Antonio, filho de José Benedicto da Gloria.

Relação dos sorteados designados para servirem na companhia de carros de combate:

54. Benedicto, filho de José Luiz Fagundes.
55. Ananias, filho de Pedro José Marques.
56. José, filho de Maria Rila da Penna.
57. Jorge, filho de Leopoldina Cantada dos Santos.
58. Armando, filho de Miguel Joaquim Ribeiro.
59. Acripino, filho de Henrique José dos Reis.
60. Ramiro, filho de Arminda Rexo Jesus.
61. Victor, filho de Maria José do Nascimento.
62. José, filho de João Bernardo da Silva.
63. Gerardo, filho de Vicente Mariano de Carvalho.
64. Francisco, filho de José Alves Torres.
65. Martinho, filho de Carolino Theodoro Rangel.

Classe de 1923

71. Arnaldo, filho de Carmen Maria da Conceição.
72. José, filho de José Domingos da Oliveira.
73. Idelfonso Botelho da Silva.
74. Manoel, filho de João José Carvalheiro.
75. Arthur Napoleão.
76. Alvaro José Camargo.
77. Balduino, filho de Raimundo Ferreira da Silva.
78. Luiz José (pedro-Dão).
79. Leopoldo Manoel Gonçalves.
80. Leopoldo Botelho de Moraes.
81. Valentin, filho de Eudoro Victorino de Moraes.
82. Eusebio, filho de Justiniano Paes-cracia de Sá.
83. Agostinho Dias de Oliveira.
84. Feliciano, filho de Christiano Gonçalves Pereira.
85. Luiz Quirino de Mello.
86. Manoel, filho de Rosa Maria Baptista.
87. Manoel, filho de Palmyra Maria da Conceição.
88. João Evangelista de Albuquerque.
89. João, filho de Cecília Maria Teixeira.
90. Luiz, filho de Aveleiro Alves Miranda.
91. Balduino, filho de Mateirio Leonardo Pereira.
92. Demétrio, filho de João Vicente do Carvalho.
93. Salvador, filho de Laurentino Narciso Pastos.
94. Firmino, filho de Maria Rita da Conceição.
95. Adolpho, filho de Miguel Luiz da Fonseca.
96. Reynaldo, filho de Eduardo Francisco da Silva.
97. Americo, filho de Joaquim Leonardo Pereira.
98. Alvaro da Silva Guedes.
99. Antenor, filho de Sylvestre Paulo da Silva.
100. João Francisco da Silva Sobrinho.
101. Stanislaw Wacowski.
102. Oscar, filho de Bonaria Maria dos Prazeres.
103. Manoel, filho de Francisco José Luiz.
104. Schmitt, filho de Elvira Maria da Conceição.
105. Olívio, filho de João Manoel Ramos.

Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, Guaratiba, 20 de maio de 1926.
— Antonio Luiz de Moraes, 1º tenente
delegado S. R. e presidente interino.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
SÃO CHRISTOVÃO

Edital publicando as relações dos alistados no anno de 1926

O doutor Thilio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remittidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exército, praça da Republica, Capital Federal, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que

chegue ao conhecimento de todos, manda lavar o presente edital e affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta, á rua de São Luiz Gonzaga numero vinte e cinco (sobrado), (Agencia da Prefeitura) e publicar no *Diário Official*, por espaço de tres dias seguidos, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas, á esta junta militar, ou directamente, á de Revisão e Sorteio, até o dia quinze de julho do corrente anno. E eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno e vae rubricado pelo senhor doutor presidente. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Thilio de Moraes, presidente.

Alistamento militar do anno de 1926

Classe de 1905

Numero do alistamento — Nomes e filiações

1. Aureo, filho de Antonio Marques e Emilia Quadros.
2. Amadeu Logullo, filho de Vicente Logullo e Angelina Logullo.
3. Arnaldo José S. Martins, filho de Mario da Silva Martins e Maria P. Cardoso da Silva.
4. Eugenio Moura.
5. Eudylde Francisco Batreira.
6. Ernesto M. de Almeida.
7. Helio Mattos Moreira.
8. Pygamo Silveira, filho de Sylvio Antonio da Silveira e Maria Conceição da Silva.
9. Helio Monteiro, filho de Antonio Machado Monteiro (fallecido) e Ernestina Azevedo Gonçalves.
10. Henrique José da Costa, filho de Francisco José da Costa e Arminio Pires da Costa.
11. Hildebrando Miguel Alves, filho de Leopoldo Miguel Alves.
12. João Nicolau Bachur, filho de Nicolau Galy Bachur e Marry Emarcy.
13. Julio Moraes, filho de Julio Cesar de Moraes e Maria de Moraes.
14. Jayme Antonio, filho de Jose Oliveira e Margarida Siqueira Oliveira.
15. Luiz Picasso, filho de José Picasso (fallecido) e Carmen Picasso.
16. Lauro Moreira Valladão, filho de Laurengo Gomes Valladão e Maria Moura Valladão.
17. Miguel Rosa, filho de José Rosa e Maria de Souza.
18. Manoel da Cruz Franco, filho de Antonio Luiz da C. Franco e Maria de Souza Franco.
19. Newton Dias da Costa.
20. Oswaldo Mello dos Santos, filho de José Carlos dos Santos e Julia Mello dos Santos.
21. Rubens Cyrillo Cortez, filho de José Cyrillo Cortez e Amelia Cortez.
22. Sebastião Severino, filho de Severino da Costa e Maria Francisca.
23. Sicleino Paraizo Junior, filho de Sicleino Paraizo e Maria Ribeiro.

Classe de 1904

1. Amacio Pereira Alves, filho de Antonio Pereira Alves.
2. Alberto Gama, filho de Alberto Rodrigues Gama e Julia Carvalho Gama.
3. Augusto Nelson da Costa, filho de Carlos Nelson da Costa e Almerinda Ramos da Costa.

4. Arlindo Pereira Pinto, filho de Antonio Pereira Pinto e Quiteria Pereira Pinto.
5. Alvaro Victor de Araujo, filho de Julia da Conceição Araujo (ignora-se o nome paterno).
6. Arlindo Caetano de Oliveira, filho de Maria da Conceição.
7. Alvaro da Silva Freitas, filho de Francisco Alves Freitas e Maria Silva Freitas.
8. Arlindo de Oliveira Fernandes, filho de Manoel José Fernandes (fallecido) e Victalina Eugenia de Oliveira.
9. Byron Maurell, filho do capitão Alfredo Maurell (fallecido) e Cecilia da Silva Maurell.
10. Camillo Quatrocho Souza, filho de Camillo Quatrocho e Elvira Souza.
11. Durval Duarte de Souza Coelho, filho de Francisco Duarte de Souza Coelho e Antonietta de Calles Falleção Coelho.
12. David Ramos Meirelles, filho de Antonio Meirelles Junior e Violante Ramos Meirelles.
13. Francisco Amorim, filho de Francisco P. Amorim e Annizia Costa Amorim.
14. Feliciano dos Anjos, filho de Victorino dos Anjos.
15. George Levy Procter, filho de Victorino Schluckebier e Jesuina B. Procter.
16. Ismael de Oliveira Cruz, filho de Manoel de Oliveira Cruz e Amelia da Conceição Fructuoso.
17. Ismael Ribeiro da Silva Pinto, filho de José Francisco da Silveira Pinto e Benevenuta Ribeiro da Silveira Pinto.
18. José de Mattos, filho de T. L. de Mattos e Rita L. de Mattos.
19. Luiz Cardoso Testa, filho de João Cardoso Testa (fallecido) e Maria José Testa.
20. Moacyr, filho de José Gonçalves do Pinho Netto e Emiliana da Conceição.
21. Marcio Pereira Pinhão, filho de Manoel Pinhão e Magdalena Pinhão.
22. Manoel Pinto Araujo, filho de Manoel Pinto Araujo e Maria Araujo.
23. Nelson Leal Galvão, filho de Amarias Leal Galvão e Laura Galvão.
24. Nilson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge e Lúcia de Carvalho Jorge.
25. Oswaldo Bandeira, filho de Manoel Corrêa Bandeira e Seliza Nabuco Bandeira.
26. Octavio de Lucca, filho de Salvador de Lucca e Rosa Mandarino.
27. Rêso, filho de Antonio Augusto Rio.
28. Renato Bonture, filho de Zefero Bonture e Amalia Bonture.
29. Sylvio de Moraes, filho de Pedro de Moraes e Maria de Moraes.
30. Sylvio Antistheus Macedo, filho de Antonio Antistheus Macedo e Francisca Meduza Macedo.
31. Virgilio Cantalicio, filho de Domingos Cantalicio e Maria Cantalicio.
32. Waldemar Penna, filho de Armando Penna e Maria de Souza Penna.
33. Waldemar Tozzi, filho de Carlos Tozzi e Maria Barbosa Tozzi.
34. Waldemar C. Silva, filho de Gracilo Silva e Roberta Mesquita Rosa.
35. Waldemar Vieira Gonçalves, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves.

Classe de 1903

1. Anibal, filho de Justiniano de Mattos Pereira e Castro e Adelaide Egyptiaca Ferreira Dias.

2. Artindo Aguiar, filho de Antonio Ornellas de Aguiar e Claudina Rosalina de Oliveira.
3. Affonso Collim, filho de Justino Monso Collim e Isabel Collim.
4. Alvaro Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Alia Ferreira dos Santos.
5. Armando Vieira Gonçalves, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves.
6. Armando Nunes dos Santos, filho de Manoel Nunes dos Santos e Emilia Nogueira dos Santos.
7. Alberto Rodrigues Rosa, filho de Alvaro Rodrigues Rosa e Leopoldina Gomes de Mattos.
8. Antonio Gonçalves Brito, filho de Paulo dos Santos e Maximiana Rosa.
9. Claudionor Pinto dos Santos Queiroz, filho de João Pinto dos Santos Queiroz e Abigail Borges dos Santos Queiroz.
10. Candido Ribeiro da Silva, filho de Honorio Francisco da Silva e Idalina Maria Anjos.
11. Cantilde José da Costa, filho de Thomaz José da Costa e Maria da Conceição.
12. Frazão de Carvalho Teixeira, filho de Ernesto Joaquim Teixeira e Lusula C. Teixeira.
13. Irenio Alexandrino Souza, filho de Ignacio Alexandrino Souza e Maria Clemencia Souza.
14. Jose Vicente Queiroz, filho de Jose Vicente Queiroz e Helena Macielira Queiroz.
15. João Nogueira de Assis, filho de Jose Antonio de Assis e Rosaria Maria de Assis.
16. João Martins da Silva.
17. João Miguel dos Santos, filho de Miguel dos Santos e Laura Maria da Conceição.
18. Jorge Reis, filho de Arthur Reis e Seraphina Reis.
19. Lúcio Christovam da Silva, filho de Benedito Pires da Silva e Adelia Mendes.
20. Laurenceo Carrancho, filho de Manoel Carrancho e Maria Mercedes.
21. Leonel Ferreira de Souza, filho de Albino Ferreira de Souza e Felicidade Queiroz de Souza.
22. Mario Teixeira Costa, filho de Marcelino Teixeira Costa e Benedita Ribeiro da Costa.
23. Manoel Clemente Rezende, filho de Manoel Clemente Rezendes e Rosa Mello Rezendes.
24. Manoel de Souza Victorino, filho de Joaquim de Souza Victorino.
25. Manoel Rodrigues de Faria, filho de José Francisco de Faria Junior.
26. Oswaldo da Silva Belfort, filho de Severiano José da Silva Belfort.
27. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes e Maria Gomes.
28. Waldemar L. Silva, filho de João Lourenco e Margarida L. Silva.

Classe de 1902

1. Alfredo Fernandes, filho de José P. Martins e Carmen Fernandes.
2. Adriano Bandeira, filho de Manoel Correia Bandeira e Soliza Nabuco Bandeira.
3. Antonio José de Araujo, filho de Domingos José de Araujo e Joaquina P. de Araujo.
4. Eduardo Anacleto da Silva, filho de Eduardo Anacleto da Silva e Maria dos Anjos.
5. Francisco Fonseca, filho de Augusto Mariano Fonseca e Maria Seraphina Fonseca.

6. Gastão de Oliveira, filho de José Celestino Junior e Augusta Rodrigues.
7. João Rodrigues de Souza, filho de Sylvester Rodrigues de Souza e Rita Maria da Conceição.
8. Manoel Passos de Sá, filho de Maria Passos de Sá e Manoel Passos de Sá.
9. Pedro, filho de Cecília Machado e Aneliia Machado.
10. Renato Ayda Coelho, filho de Arnaldo Ayda Coelho e Maria Nazareth Ayda.
11. Sebastião Arruda dos Santos, filho de Coscencio Julião e Maria de Jesus.
12. Victor Gallardi, filho de Carolina M. Gallardi.
13. Waldemar Porto Lopes, filho de Joaquim Francisco Lopes e Eufalia Lopes.

Classe de 1901

1. Aedyno Luiz Teixeira, filho de Firmínio José Teixeira e Adelaide Augusta Teixeira.
2. Antonio José Vianna, filho de Joaquim José Vianna e Elisa Vianna.
3. Armando Ribeiro dos Santos, filho de Eudencio Ribeiro dos Santos e Candida Ribeiro dos Santos.
4. Arthur Ferreira Magalhães, falecido e Elvira de Assumpção Magalhães.
5. Cassiano Soares Xavier, filho de Antonio Soares Xavier e Maria Francisca da Conceição.
6. Charles Ribeiro de Castro, filho de Antonio Tavares de Castro e Bibiana Ribeiro Tavares.
7. Emilio de Carvalho, filho de Colmiação de Carvalho e Felismina de Carvalho.
8. Eneas Rodrigues de Almeida, filho de Manoel Rodrigues de Almeida e Maria da Silva Pereira Gama.
9. Heroldo da Costa Carvalho, filho de Joaquim B. Carvalho e Carolina Carvalho.
10. João Francisco, filho de João Francisco e Felismina Julia.
11. Jacelino Ferreira de Carvalho, filho de Deolinda Carvalho e Arthur Carvalho.
12. José Rodrigues Guimarães, filho de Laura Ovario Guimarães e Juvenia de Oliveira.
13. João Baptista de Carvalho, filho de Antonio Baptista de Carvalho e Clemencia Perpétua de Carvalho.
14. Manoel Rosa, filho de Clemente Rosa e Carolina Francisca de Jesus.
15. Octavio Pinto de Souza, filho de Seraphim Antonio de Souza e Felicidade de Souza.

Classe de 1900

1. Alcides Milton, filho de Adilão Milton e Rita Ignez.
2. Apolinario do Nascimento, filho de Cecília Machado e Aneliia Machado.
3. Donald Ribeiro Branco, filho de Antenor Ribeiro Branco e Maria Augusta Branco.
4. Domosthenes Motta, filho de Joaquim Motta e Candida Motta.
5. José Pacheco, filho de Boaventura Pacheco e Luciana Pacheco.
6. José Raymundo, filho de José Roberto e Francisca Maria da Conceição.
7. João Evangelista, filho de João Imbelino de Souza e Maria de Souza.
8. Joaquim Alves Carvalhos, filho de Manoel Alves Carvalhos e Carolina Jacintina Pereira.
9. Manoel Diniz dos Santos, filho de João Diniz dos Santos e Brásilina Barbosa Diniz.

10. Manoel Campos Teixeira da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva e Anna Araujo Campos.
11. Nelson Nunes da Silva, filho de Agostinho Nunes da Silva e Clementina Rodrigues.
12. Oswaldo Francisco da Silva, filho de José P. Silva e Carolina B. Silva.
13. Raymundo Martins Reis, filho de Anna Maria Brinco.
14. Roman Czwarthosky, filho de Leuwiah Czwarthosky e Braviteva Czwarthosky.
15. Saustiano Britto, filho de Jeronymo Britto e Julia Britto.
16. Tobias Paulo, filho de Alexandrina Paula.
17. Ubatan Guaracae, filho de Theophilus Guaracae e Maria Gonçalves.

Classe de 1899

1. Alfredo Vieira, filho de Antonio Joaquim Vieira e Maria Vieira.
2. Arthur dos Santos Sampaio, filho de Sylvester Rodrigues de Souza, falecido e Rita Maria da Conceição.
3. Candido Almeida Marques.
4. Evaristo de Moura, filho de João Simões e Maria Moura.
5. Fidelis Pama, filho de Vicente Pama e Angelina Morelli.
6. Henrique Gomes Soares, filho de Manoel Gomes Soares e Maria São José.
7. José Celestino de Sant'Anna, filho de Paulo Celestino de Sant'Anna e Josepha Severiana de Sant'Anna.
8. Miguel Motta, filho de Gastão Motta e Maria Rosalina da Conceição.
9. Manoel Luiz da Silva, filho de Luiz da Silva e Aneliia da Silva.
10. Samuel de Lima, filho de Antonio de Lima e Maria Siqueira Lima.
11. Theodorico Araujo, filho de Benedito de Araujo e Francisca Rufino de Araujo.
12. Ulisses de Oliveira.

Classe de 1898

1. Castellar Rodrigues Dias, filho de Quirino Rodrigues Dias e Anna de Freitas Dias.
2. Francisco Toyac, filho de Jose Tavares e Anna Cabeira.
3. Francisco Rosa, filho de Francisco Vale Rosa.
4. Fabio Alves Marinho, filho de Domingos Alves Marinho e Leonilda Gonçalves Quinta.
5. Guilherme Vertulle, filho de Francisco Vertulle e Sophia Vertulle.
6. José dos Santos Oliva, filho de Manoel dos Santos Oliva.
7. José Maria Lopes, filho de Antonio Jose Lopes e Esmeraldina Lopes.
8. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Januaria Soares.
9. Waldemar Mazouzi, filho de Antonio Mazouzi e Emilia Mazouzi.

Classe de 1897

1. Albino Gomes Góva, filho de Bento Gomes Góva e Maria Alceolina Góva.
2. Antonio Lyrio Moncorvo Mendes, filho de Manoel Luiz Moreira e Anna Gonçalves Mendes.
3. Cesar Fernandes, filho de Patricio José Fernandes.
4. Constantino Cardoso, filho de Constantino Cardoso e Maria da Conceição.
5. Francisco Joaquim de Assis, filho de Seraphim Francisco de Assis.
6. Javre Soares dos Santos, filho de Carlos Soares Alberto e Rosalina Nogueira dos Santos.

7. João Barreto, filho de Olegário Barreto e Amelia Barreto.
8. João Gonçalves Arouca, filho de Eduardo Gonçalves Arouca e Alcina Gonçalves Arouca.
9. Osorio Firmino da Costa, filho de Aniceto Firmino da Costa e Rachel Monteiro da Costa.
10. Ovidio Marques de Sá, filho de Alfredo Marques de Sá e Catharina Marques de Sá.
11. Oswaldo Mello Gomes, filho de José Augusto Gomes e Virginia Mello Gomes.
12. Toribio de Oliveira, filho de Manoel Oliveira e Laura Oliveira.

Classe de 1896

1. Agenor Pereira, filho de Prædiano Pereira e Benícia Pereira.
2. Armando Gonçalves, filho de João Gonçalves e Carolina de Castro.
3. Antenor Mesquita, filho de Francisco de Almeida e Laurinda Mesquita Almeida.
4. Ary Luiz Alexandre Ribeiro e Alcina Gomes Ribeiro.
5. Manoel José Moreira, filho de Zacharias José Monteiro e Joanna Maria Monteiro.
6. Tancredo de Vasconcellos Sobrinho, filho de Oscar Ignacio de Vasconcellos e Elekina Rosa de Vasconcellos.
7. Victorino R. Fernandes, filho de João Nepomuceno Fernandes e Alice Candido Fernandes.

Reserva do Exército de segunda linha, de accordo com o art. 25, § 1º, n. 2, e § 2º, n. 2, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que approvou o Regulamento para o Serviço Militar no Exército Nacional.

Classe de 1895

1. Francisco Moreira, filho de Francisco Moreira e Vicência Moreira.
2. José Soares de Souza, filho de José Soares de Souza e Augusta Carneira de Souza.
3. José Antonio de Oliveira, filho de Antonio Vidal de Oliveira e Maria Patrocínio da Conceição.
4. João Pereira de Jesus Filho, filho de João Pereira de Jesus e Anna Pereira de Jesus.
5. Joaquim Martins Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves e Maria do Carmo.
6. Paulo Augusto Guimarães e Souza, filho de Carlos Augusto Pinto de Almeida e Souza e Beatriz M. Guimarães e Souza.
7. Rubens dos Santos Carvalho, filho de Antonio dos Santos Carvalho e Luiza B. Carvalho.
8. Saverio Mantelli, filho de Salvador Mantelli e Ignez Mellito.
9. Sylvio Ferreira Fontes, filho de Severino L. Ferreira Fontes e Albertina S. de Sá e Benevides.

Classe de 1894

1. Antonio Penha, filho de Benedito Eusebio.
2. Adhemar da Motta, filho de Francisco da Motta e Eliza da Motta.
3. Agostinho José Vaz, filho de Maximo José Vaz e Valentina Vaz.
4. Annunciação de Azevedo, filho de Lucio de Souza Azevedo e Maria Alves Azevedo.
5. Carlos Soares de Souza, filho de José Soares de Souza e Augusta Carneira de Souza.
6. Durval da Costa, filho de Luiz da Costa (fallecido).

7. Elisete Salvador, filho de Thomaz Salvador e Elisaida Salvador.
8. Francisco Vieira, filho de Dario Vieira e Zélia Pereira Vieira.
9. Hildebrando Medeiros da Rocha, filho de João Medeiros da Rocha e Maria Medeiros da Rocha.
10. João Luiz de Almeida.
11. José de Lima, filho de Antonio Lima e Margarida Lima.
12. José Villas Boas, filho de João Villas Boas e Carolina Villas Boas.
13. José Fernandes de Moraes, filho de José Cupertino de Moraes e Anna Fernandes de Moraes.
14. Joaquim de Oliveira Mascarenhas, filho de Pedro de Oliveira Mascarenhas.
15. Manoel Monteiro, filho de Simão Monteiro.
16. Orlando Mendes, filho de Rodrigo Mendes e Deolinda Mendes.
17. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Emilio Ferreira da Silva.
18. Ricardo Kosinski, filho de Jacob Kosinski.

Classe de 1893

1. Alfredo de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
2. Angenor Motta, filho de José Joaquim da Motta e Adelina Pereira da Motta.
3. Abel Dourado, filho de José Maria Dourado e Maria Augusta Dourado.
4. Angenor Pinto Garcia, filho de Antonio Garcia e Christina Garcia.
5. Arthur Carlos da Silva, filho de Carlos Jose da Silva e Francisca R. Teixeira da Silva.
6. Annibal Pereira Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho e Anna Pereira Carvalho.
7. Carlos Nunes dos Santos, filho de Manoel Nunes dos Santos e Emilia Nogueira dos Santos.
8. Heitor Stochmeyer, filho de Julio Cesar Stochmeyer e Amalia da Fonseca Stochmeyer.
9. João Ferreira Barnabé, filho de Antonio Ferreira Barnabé e Maria Francisca.
10. Miguel Mendes Braga, filho de Joaquim Braga Sobrinho e Carolina Mendes Braga.
11. Marcos Brito dos Santos, filho de Pedro Celestino dos Santos e Maria Brito dos Santos.
12. Pedro Alves Guimarães, filho de Domingos Alves Guimarães Cunha e Adelia Ribeiro Guimarães.

Classe de 1892

1. Antonio R. Estrella, filho de Manoel R. Estrella e Margarida R. Estrella.
2. Agmar Augusto de Oliveira, filho de Virgilio Augusto de Oliveira e Deolinda Teixeira de Oliveira.
3. Benjamin Moreira dos Santos, filho de Antonio Moreira dos Santos e Anne Moreira.
4. Carlos Barreto, filho de Olegario Barreto e Amelia Barreto.
5. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira e Alzira de Oliveira (fallecidos).
6. João dos Santos.
7. João Augusto Guimarães e Souza, filho de Carlos Augusto Almeida e Souza.
8. Octacilio Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Donaria Candida dos Santos Silva.
9. Oscar Ramos Corrêa.
10. Oscar Leite Bastos, filho de Antonio Leite Bastos e Sphira Bastos.

11. Sebastião dos Santos, filho de Henrique dos Santos e Leopoldina dos Santos.

Classe de 1891

1. Alberto Fernandes, filho de Alberto Fernandes.
2. Antonio Seixas Gomes Filho, filho de Antonio Seixas Gomes e Josephina Lemos Gomes.
3. Esquiel, filho de Justino dos Santos e Fructuosa dos Santos.
4. Evagdio Ramos do Livramento, filho de Francisco O. do Livramento (fallecido) e Elizabeth do Nascimento.
5. Francisco Monteiro da Silva, filho de Luiz Monteiro e Julia do Lago.
6. Hermanno Azevedo Barbosa, filho de Carlos Azevedo Barbosa.
7. Hildebrando Garcia, filho de Joaquim Garcia e Anna Garcia.
8. Joaquim Faustino, filho de Januário Faustino e Maria Luiza Faustino.

Classe de 1890

1. Bernardino de Almeida Couto, filho de Manoel de Almeida Couto e Anna Carvalho Couto.
2. Celso Oscar Porto, filho de Manoel Porto Junior e Anelma Silva Porto.
3. Eurico Vieira de Menezes, filho de Carlos Augusto G. Menezes e Maria Augusta Vieira Menezes.
4. Francisco Monteiro da Costa, filho de Aniceto Firmino da Costa e Rachel Monteiro da Costa.
5. Horacio Washington Albuquerque Land, filho de Henrique Thyon Land e Alzira de Albuquerque Land.
6. José Fernandes, filho de Antonio Francisco Souza e Maria de Souza.
7. Manoel, filho de Laurindo de Souza e Maria Francisca.
8. Orlimar Ferreira Soares, filho de Bento Ferreira Soares e Jose Dias Soares.

Classe de 1889

1. Benigno Pimenta, filho de João Pimenta e Vicência Pinza Pimenta.
2. Domingos Soriano Barbosa, filho de José Joaquim Barbosa e Margarida Coelho Barbosa.
3. Nicomedes José Ribeiro, filho de José da Conceição e Maria da Conceição.
4. Paulino Cardoso, filho de José Cardoso (fallecido) e Julia Rosa Cardoso.

Classe de 1888

1. Admar P. Leite, filho de Pedro J. Nunes Leite.
2. Ariston de Assis Baptista.
3. João Lucio de Moraes, filho de Antonio de Moraes e Felicia Moraes.

Classe de 1887

1. Alfredo Macedo Dutra, filho de João Macedo e Maria Macedo.

Classe de 1886

1. Antonio de Oliveira Macedo, filho de Estanislau Alves Macedo.
2. Eurico Alexandre Ribeiro, filho de João Alexandre Ribeiro e Alcina Gomes Ribeiro.
3. Euclides Pereira Tavares, filho de Eduardo Pereira Tavares e Rosa Rodrigues.
4. Henrique Ferreira de Andrade, filho de Mantuca Ferreira de Andrade e Elmira Augusta de Andrade.

5. Manoel Pereira Soares, filho de Antonio Pereira Soares e Rosa Soares.
6. Raul Vieira Pinto, filho de Aleixo Vieira de Moura.

Classe de 1885

1. Agenor Vaz, filho de Francisco Antonio Vaz e Francisca Antonia Vaz.
2. Jonathan Serrano, filho de Frederico Serrano.
3. Mario Souza Motta, filho de José Joaquim de Souza e Julia Ferreira da Motta.

Classe de 1881

1. Octavio de Castro Pinho, filho de José Gonçalves Pinho Junior e Luiza de Castro Pinho.
2. Levino Fansêres, filho de José de Vasconcellos Fansêres e Salvadora Araujo Fansêres.

Classe de 1882

1. Francisco, filho de Domingos José de Mattos e Maria Carmo Aguiar Mattos.
2. Sebastião O. Guimarães Azevedo, filho de João P. da Silva Azevedo e Henriqueta M. Azevedo.

Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto, em São Christovão — Rua de São Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario da Junta. Visto. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DIVERSOS CONCERTOS NO EDIFICIO DA CAIXA DE AMORTIZACÃO.

De ordem do Sr. Director, e de conformidade com o despacho ministerial de 1 do corrente, exarado no processo n. 17.920/26, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas, no dia 28, também do corrente, propostas para diversos concertos no edificio em que funciona a Caixa de Amortização, de accordo com as seguintes condições e as especificações abaixo:

I — As propostas serão feitas em três vias, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou resalvas, sendo a primeira devidamente sellada.

II — Os proponentes, mediante guia expedida por esta secretaria, deverão caucionar na thesauraria geral, para garantia do contracto a ser lavrado, a importância de 500\$000, em moeda corrente ou titulo da dívida publica.

III — Não serão abertas as propostas sem o prévio exame dos documentos de idoneidade, que cada concorrente deverá apresentar, nem tomadas em consideração as que excederem ao orçamento, cuja despesa está avaliada em 6:031\$850.

Especificação dos concertos que devem ser realizados:

1º, concerto no telhado, substituição de telhas e retomar os rincefes com argamassa de cimento e areia;

2º, concerto no piso do passadizo do telhado, tomar os logares abertos com cimento, areia e pixe;

3º, substituição do asphalto do telhado nos logares abertos, com uma camada de 0.03;

4º, desentupimento de conductores do telhado;

5º, escavações para sondagem das manilhas das aguas fluviaes;

6º, fornecimento e collocação de ralos para aguas fluviaes, inclusive a caixa de alvenaria de tijolo;

7º, abertura de vallas para collocação de manilhas;

8º, fornecimento e collocação de manilhas de barro vidrado de 6";

9º, recompor o passeio de mosaico da travessa de Santa Rita;

10, concreto nos logares estragados da área e nos abertos para as manilhas, 1 x 3 x 6;

11, recompor o asphalto da área;

12, fornecimento e collocação de chaves em 2 portões;

13, concerto do telhado, na sala de despeito;

14, desentupimento e limpeza das calhas e conductores;

15, construção de uma divisão de pinho do Paraná, opp. m. e f. com uma cimalha, inclusive envernizamento e porta;

16, desentupimento do lavatorio do corpo da guarda;

17, concerto na pia do café, desentupimento e mudança da torneira;

18, desentupimento de uma banheira;

19, concertar os cabos de aço das lampadas electricas da fachada principal.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 9 de junho de 1926 — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 23 A, DA RUA ARAUJO, DESMEMBRADO DO DE N. 25, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Manoel Cardoso de Oliveira requereu o aforamento do terreno, lote n. 23 A, da rua Araujo, na 4ª secção do fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.145m²,00 e mede de frente 22 metros, de largura, nos fundos, 24m,60, do lado direito 80m,60 e do lado esquerdo 92 metros; confronta ao norte com a rua Duque de Caxias (ainda em projecto), ao sul com a rua Araujo, a leste com o lote n. 22 B, de Pedro Joaquim dos Santos, e a oeste com o lote n. 23 B, de Antenor da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrários ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, prevendo suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se aceitará reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito.

(Processo 56.550 — 24.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (3.558)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspon-

doentes às declarações, cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 8 de junho de 1926. — *B. Costa*, secretario.

N. 11.229, N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.

N. 15.534, Anell Nabo, rua Figueiredo n. 26, Meyer.

N. 33.228, Frederico Nabuco, rua Soares Cabral n. 9, Laranjeiras.

N. 7.257, Luiz Nabuco, rua Soares Cabral n. 9, Laranjeiras.

N. 8.988, Mauricio Nabuco, rua Barão do Flamengo n. 52.

N. 11.565, Mario Nacivorie, rua Barrão de Petropolis n. 75, casa 26.

N. 23.114, Max Nagel, Ladeira do Russel n. 71.

N. 16.227, Johann Nadek, rua do Riachuelo n. 92.

N. 9.141, Max Nagel, rua Itapiru' n. 182.

N. 7.781, Rodolfo Nagel, rua da Quitanda n. 131.

N. 42.773, José Salvador Nolinias, rua da Alfandega n. 89.

N. 7.586, Cyril Winston Nair, rua Paysandu n. 155.

N. 5.556, Douglas Archibald Mc. Nair, rua da Quitanda n. 119, Leauder.

N. 4.050, Robert John Mc. Nair, rua da Alfandega n. 25.

N. 5.791, Wallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.

N. 26.950, Antonio Soares Nanni, avenida Pedro II n. 116.

N. 32.698, John Knox Napier, rua São Christovão n. 224.

N. 38.702, João Lúcio Narius, rua Goyaz n. 268.

N. 31.061, Antenor Nascente, rua Ernesto de Souza n. 60-A.

N. 19.974, John Lestes Linstead Nash, avenida Rio Branco numeros 51-55.

N. 10.680, Flavio Queiroz Nascimento, rua Industrial n. 18, (Cajuru).

N. 16.572, Firmino Freire do Nascimento, estrada de Santa Cruz, (Realengo).

N. 36.461, Francisco Alves do Nascimento, rua Eleono de Alencar n. 20.

N. 30.679, João Andreassi do Nascimento, estrada da Banca Velha n. 180.

N. 43.531, José do Nascimento, rua General Camara n. 128.

N. 12.661, Manoel Joaquim do Nascimento, rua Camerino n. 174.

N. 18.219, Manoel Thomé do Nascimento, rua S. Bento n. 8.

N. 15.247, Theodomiro Espindola do Nascimento, fabrica de Cartuchos, (Realengo).

N. 14.902, Calil Nicolau Nassar, rua Borges Monteiro n. 79, (Engenho do Dentro).

N. 4.474, José Nasti, rua do Rosario n. 169.

N. 19.973, Howard Francis Nathan, rua Senador Vergueiro n. 169.

N. 17.816, Carlos Navarre, rua Prtmeiro de Março n. 119.

N. 19.083, Raymundo Paes Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia numero 14, sobrado.

N. 8.849, Arthur Carlos Naylor, rua Cesario Alvina n. 13, Laranjeiras.

N. 15.026, Douglas O. Naylor, rua Anelieta n. 28.

N. 9.858, Engenheiro Eusebio Naylor, rua Marques de Leão n. 32.

N. 1.668, Nacharel Franklin, George Naylor, rua das Laranjeiras n. 890, 9º.

N. 41.692, Carlos Augusto Naylor Junior, rua Domingos Figueira n. 291.

N. 1.556, Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, rua do Ouvidor n. 91.
 N. 42.046, Arthur Neiva, rua Marquez de São Vicente n. 29.
 N. 22.689, Estevão Neiva, rua Cândido Rêndio n. 641.
 N. 17.821, Eugenio de Figueiredo Neiva, rua das Palmeiras n. 65, Botafogo.
 N. 15.281, José Maria Neiva, rua Viúva Lacerda n. 15.
 N. 11.933, Lucas Soares Neiva, e a Santos Mello n. 49.
 N. 29.157, Leoncio de Figueiredo Neiva, Departamento Pessoal da Guerra.
 N. 35.649, Rubens Vianna Neiva, rua Maria Antonia n. 31 (Engenho Novo).
 N. 11.891, João Augusto Neiva Junior, rua Viscondessa de Cruzeiro n. 9.
 N. 15.439, Ronald Mc.Neill, rua Senador Vergueiro n. 169.
 N. 11.801, Ronald Frank Ross Mc.Neill, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.
 N. 155, Venancio Neiva, rua das Palmeiras n. 65.
 N. 16, Venancio de Figueiredo Neiva, rua General Polydoro n. 91, casa IX.
 N. 32.614, Alfred Nearey, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 27.358, Heitor Negreiros, rua Visconde de Iguatema n. 63.
 N. 35.488, Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.
 N. 30.408, João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.
 N. 16.507, Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.
 N. 12.594, Julio Nery, rua Buenos Aires n. 302.
 N. 29.197, Silverio José Nery, rua Correia Dutra n. 144.
 N. 22.382, Felix Nesti, rua Francisco Vidal n. 15.
 N. 21.724, Antonio Ferreira Corrêa Netto, rua Primeiro de Março n. 147.
 N. 25.239, Antonio Martins Netto, rua da Saúde n. 250.
 N. 17.898, Candido Serra Netto, rua das Laranjeiras n. 21.
 N. 2.629, Domingos Gonçalves Netto, rua S. Clemente n. 130.
 N. 1.265, Domingos Moreira Netto, avenida Rio Branco ns. 76-86.
 N. 1.262, Elias J. P. de Souza Netto, avenida Rio Branco ns. 76-86.
 N. 31.241, Fernando Franco Netto, rua Maria Quitéria n. 49.
 N. 12.407, Dr. Heitor José do Carmo Netto, rua Marquez de Pombal n. 36.
 N. 27.005, José Vivacqua Netto, rua da Quilanda n. 187, sobrado.
 N. 3.123, Joaquim Meirelles, Coelho Netto, Ubas das Cobras.
 N. 37.842, José M. Coelho Netto, rua Sete de Setembro n. 58.
 N. 1.356, Manoel Porto Netto, rua Santa Pastora n. 5.
 N. 18.114, Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
 N. 24.254, Anton Neudert, rua D. Maria Romana n. 20.
 N. 9.867, Edwin Neukom, rua Belfort Roxo n. 80.
 N. 26.917, Leopoldo Neumann, rua Caicó n. 63, Jacarepaguá.
 N. 12.579, Avelino Luiz das Neves, rua Uruguayana n. 125.
 N. 27.744, rua Arthur Getulio das Neves, rua Osório Velho n. 153.
 N. 38.223, Antonio José das Neves, rua Mariz e Barros n. 145, casa 1.
 N. 42.618, Antonio Francisco das Neves, rua Belfort Roxo n. 80.
 N. 39.884, Antonio Corrêa Neves, rua Republica do Peru ns. 94/98.

N. 2.706 Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.
 N. 10.916, Alfredo da Silva Neves (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 202.
 N. 10.007, Albino Ribeiro Neves, rua Miguel de Frias n. 41, casa 1.
 N. 17.231, Alberto de Castro Neves, rua Villela Tavares n. 73, Meyer.
 N. 9.638, Alberto José da Silva Neves, rua dos Invalidos n. 20.
 N. 23.263, Carlos de Almeida Neves, rua Conselheiro Barros n. 31.
 N. 12.998, Frederico da Silva Neves, rua Buenos Aires n. 273.
 N. 3.426, Francisco da Costa Barros Pereira das Neves (Dr.), rua Dezenove de Fevereiro n. 129.
 N. 19.329, Francisco de Castro Neves, rua dos Andradas ns. 43/47.
 N. 10.944, Francisco Amynthas Baeta Neves, rua Bambina n. 26, Botafogo.
 N. 29.865, Fernando dos Santos Neves, rua Emerenciana n. 33, São Christovão.
 N. 5.000, Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria numero 344.
 N. 10.182, Guilherme Azambuja Neves, rua Sylvio Romero n. 18.
 N. 29.414, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Est. Radiotelegraphica da Marinha.
 N. 14.815, Gastão Carlos Neves, rua General Camara n. 24.
 N. 15.102, José Maria da Fonseca Neves, rua Bambina n. 110, casa VI.
 N. 10.883, José Baeta Neves, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
 N. 21.860, José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
 N. 39.522, José Muniz Nevares, rua do Ouvidor n. 416.
 N. 24.153, José Fernandes das Neves, rua Dr. Bulhões n. 125, Engenho do Dentro.
 N. 18.158, Joaquim Ferreira Neves, rua Bomfim n. 199.
 N. 27.729, Luiz Augusto Pereira das Neves, rua Ipanema n. 55.
 N. 2.456, Maria Luiza Mora Neves, praça do Flamengo s. 221.
 Ns. 18.982/21.173, Manoel Ribeiro Teixeira Neves, rua Benjamin Constant n. 155.
 N. 29.458, Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.
 N. 5.930, Manoel de Almeida Neves, rua Emerenciana n. 59.
 N. 6.830, Otílio Neves, rua do Ouvidor n. 125.
 N. 7.612, Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
 N. 41.300, Oscar de Souza Neves, praça José de Alencar n. 14.
 N. 23.888, Ralph Hamilton Nevill, avenida Rio Branco ns. 21/23.
 N. 30.033, Samuel José Pereira das Neves (Dr.), largo do Machado n. 23.
 N. 6.745, Alexander J. Newman, rua Citys n. 15.
 N. 9.826, Henry Newman, rua Assumpção n. 470.
 N. 22.444, John Thomas Newman, avenida Vieira Souto n. 118.
 N. 830, William Newby, rua Paulina Fernandes n. 23.
 N. 32.620, William George Nilsson, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 37.009, Paul Niéjing, rua de São Pedro n. 24, 3º andar.
 N. 14.228, Thomas Herbert Nicholson, rua Figueiredo Magalhães n. 23.
 N. 193, Alfredo Conrado de Niemeyer, rua Domingos Ferreira n. 32.

N. 12.728, Carl Friedrich Nieldhart, rua Pinheiro de Marco n. 88.
 N. 10.516, Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30, Catete.
 N. 6.629, Frantz Niennitz, rua Aqueducto n. 296, Santa Thereza.
 N. 11.782, Jacob Nielsen, rua Buenos Aires n. 94.
 N. 559, Pedrina Niemeyer, rua Bomfim n. 170, São Christovão.
 N. 32.147, Sophian Niebler, rua dos Banqueiros n. 58.
 N. 32.618, John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 11.379, José Nigro, rua São José n. 34.
 N. 24.068, Gabriel Niklaus, avenida Rio Branco n. 16, loja.
 N. 33.735, Euvaldo Nina, rua Francisco Octaviano n. 46.
 N. 3.089, João de Andrade Nino, rua Duque de Caxias n. 28.
 N. 19.471, Rubem Raposo Nina, rua da Lagoinha n. 9, Santa Thereza.
 N. 10.605, Alberto Domingos Niobey (Dr.), praça de Botafogo n. 298.
 N. 36.027, Henrique Nitzsche, rua Silva Gomes n. 103.
 N. 13.498, Archibald Forbes Nixon, rua da Candelaria n. 19.
 N. 9.258, Bert Walter Noa, rua do Rosário n. 142, sobrado.
 N. 20.972, Arsenio de Souza Nobrega, rua Nove de Fevereiro n. 98.
 N. 12.749, Antonio Alves Nobrega, campo de São Christovão ns. 144/146.
 N. 16.143, Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 N. 13.889, Francisco Lins da Nobrega, rua Pereira de Siqueira n. 71.
 N. 8.303, Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 N. 19.300, Juvenal Martinho Nobrega, rua Joaquim Martinho n. 221.
 N. 9.761, José Luciano da Nobrega, rua da Candelaria n. 57.
 N. 19.970, Luiz Conceição Nobrega, rua do Catete n. 92, casa 6.
 N. 313, Manoel Teixeira da Nobrega, rua José Mauricio n. 78.
 N. 12.748, Manoel Miguel Alves da Nobrega, campo de São Christovão ns. 144/146.
 N. 22.827, Maria Noemia da Rocha Nobrega, rua São Christovão n. 562.
 N. 12.747, Manoel Alves da Nobrega, rua da Quitanda n. 178.
 N. 5.257, Adolpho Baptista Nogueira, rua Candido Mendes n. 32.
 N. 1.894, Antonio de Amaral Nogueira (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 179.
 N. 8.243, Antonio Baptista Nogueira, rua Candido Mendes n. 43.
 N. 436, Antonio Guedes Nogueira, praça Mará n. 10.
 N. 31.398, Antonio José de Melo Nogueira (Dr.), rua Ribeiro de Almeida n. 2.
 N. 6.524, Antonio Nogueira, rua General Polydoro n. 32.
 N. 16.698, José Carlos Arantes Nogueira, rua da Assembléa n. 16, sobrado.
 N. 33.326, José Gorgulho Nogueira (Dr.), rua José Vicente n. 41, Andaraí.
 N. 4.799 — Outubriano Pinto Nogueira, rua Conselheiro Thomaz Coelho, 46.
 N. 38.309 — Ventura Alves Nogueira, rua Dr. Maia Lacerda, 125, 3º andar.
 N. 21.209 — Verissimo José Nogueira, capão da rua Felomena, 206, Olaria.
 N. 11.826 — Joseph Charles Noll, rua Miguel Angelo, 91.

N. 30.776 — Amarílio de Noronha, rua Professor Gabizo, 133.
 N. 6.720 — Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto Pinto, 28.
 N. 18.844 — Antonio Bruno dos Santos Nora Junior, rua Barão de Petropolis, 98.
 N. 7.519 — Arthur C. Norlin, praça Tiradentes, 79.
 Ns. 18.159 e 29.834 — Carlos Frederico de Noronha, rua General Dionisio Cerqueira, 38.
 N. 1.750 — Carlos Frederico de Noronha, Palace-Hotel, Avenida Central.
 N. 26.695 — Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde Cabo Frio, 24 — Tijuca.
 N. 26.350 — Delmiro de Freitas Noronha, rua Visconde de Hamaraty, 164.
 N. 28.474 — Hildegardo de Noronha (Dr.), rua Professor Gabizo, 109.
 N. 26.696 — José Izaias de Noronha, rua Visconde Cabo Frio, 24 — Tijuca.
 N. 26.864 — Julio Cesar de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio, 14 — Tijuca.
 N. 2.830 — Julio Bruno dos Santos Nora, rua Angelo Bittencourt, 34.
 N. 23.305 — Nicanor de Noronha (Dr.) rua Mattoso, 5, sobrado.
 N. 42.395 — Nestor de Noronha (Dr.), rua Bandeirantes 45.
 N. 15.738 — Oscar Gomes Nora, Club Naval.
 N. 40.770 — Silvio de Noronha, rua Dr. Barbosa da Silva, 35.
 N. 6.703 — Thomas John Norris, rua Voluntarios da Patria, 83 C. 3.
 N. 7.528 — Virgilio Laudelino de Noronha, rua Domingos Freire, 73.
 N. 10.439 — William Eric Norris, rua Theophilo Ottoni, 7, sobrado.
 N. 1.934 — Boleslaw Nowicki, Estação Marechal Hermes — Officina da Companhia.
 N. 9.392 — Ernest Nosworthy, Avenida Rio Branco, 37.
 N. 14.654 — Percy George Nottage, rua da Gloria, 86.
 N. 1.888 — Amancio Novaes Junior, rua da Quitanda, 191. 1º.
 N. 25.394 — Americo Dias Novaes, rua do Catele, 310.
 N. 42.274 — Abel Copello Novaes, rua do Riachuelo, 282.
 N. 5620 — Alvaro Teixeira Novaes, rua Ourives, 125.
 N. 1.887 — Antenor Novaes, rua Quitanda, 191. 1º.
 N. 5.234 — Antonio Garcia Novaes, Leona Sophia, 28.
 N. 6.435 — Agostinho Teixeira de Novaes Junior, rua Carolina, 84 — Rocha.
 N. 34.214 — Edmundo Novaes, rua Buenos Aires, 463.
 N. 6.763 — Flavio Novaes, rua Ouvidor, 65.
 N. 13.884 — Flavio Maria de Novaes, rua do Uruguay, 533.
 N. 42.845 — Hamilton Loureiro Novaes, rua Bandeirantes, 64.
 N. 27.999 — Herminio Maria de Novaes, rua Benjamin Constant, 105.
 N. 43.116 — Jayme Novaes, rua Ubaldo do Amaral, 52.
 N. 10.150, Dr. José Novaes, rua do Catele n. 342.
 N. 26.649, George Nye, rua Corrêa Dutra n. 162 A.
 N. 29.007, Victor Manoel Nunes, rua General Bellegarde n. 76, Engenho Novo.
 N. 39.211, Major José Novaes, Quartel General, 1º Região Militar.
 N. 15.842, José Teixeira Novaes, avenida Mem de Sá n. 158.
 N. 18.249, Dr. Julio Novaes, rua do Catele n. 342.

N. 39.616, Manoel Marques da Nova, rua São Luiz n. 58.
 N. 29.289, Manoel Novo, Copacabana Palace Hotel.
 N. 33.407, Mario Novelli, rua da Alfandega n. 11.
 N. 12.869, Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bomfim n. 119.
 N. 28.873, Novaes Filhos & Comp., rua dos Ourives n. 125.
 N. 17.480, Antonio Noya Junior, rua Estacio de Sá n. 43.
 N. 19.887, Antonio F. Nunes, rua da Assembléa n. 40.
 N. 24.486, Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, rua General Camara n. 88, 1º andar.
 N. 5.621, Antonio Teixeira Nunes Junior, rua dos Ourives n. 125.
 N. 5.400, Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.
 N. 30.600, Antenor Daumas Nunes, rua do Rosario n. 99.
 N. 22.179, Alberto Rodrigues Nunes, rua da Assembléa n. 55.
 N. 11.182, Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, rua Conde de Bomfim n. 406.
 N. 17.810, Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 253.
 N. 23.712, Antonio Rodrigues Nunes, rua 18 de outubro n. 57.
 N. 8.521, Alfredo Rebello Nunes, rua Copacabana n. 967.
 N. 24.496, Celso Jorge da Costa Nunes, rua General Camara n. 56, 1º andar.
 N. 35.648, Diniz Luiz Junior, rua Alice de Figueiredo n. 97 (Riachuelo).
 N. 16.191, Ernani Soares Nunes, rua Leopoldo n. 99.
 N. 20.101, Elvira Giorelli Vieira Nunes, rua Conde de Baependy n. 48.
 N. 24.466, Fernando Custodio Nunes, Caminho Maria Angé n. 2 (Olaria).
 N. 3.338, Hyppolito Duarte Nunes, rua Angelica n. 84 A.
 N. 8.566, Ilydio Nunes, rua São Paulo n. 40.
 N. 11.753, João Rodrigues Nunes, rua 24 de Maio n. 102.
 Ns. 1.957/1.956, José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18 (Copacabana).
 N. 21.652, Joaquim Marques Nunes, rua Visconde de Inhaúma n. 95.
 N. 4.070, Jorge Pereira Nunes, avenida Pedro Ivo n. 61.
 N. 14.773, José Maria Nunes, rua Gonçalves Dias n. 89.
 N. 3.001, Leopoldo Augusto Duarte Nunes, rua Bambina n. 123 (Botafogo).
 N. 27.091, Nilo de Amazonas Duarte Nunes, rua Tenente Costa n. 126 (Toldos os Santos).
 N. 34.794, Olivio Teixeira Nunes, rua Conde de Bomfim n. 28.
 N. 42.698, Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar (Escola de Aperfeiçoamento).
 N. 1.585, Pedro Caelano Duarte Nunes, rua Santa Luiza n. 48 (Maracanã).
 N. 17.220, Pedro Nunes, rua Riachuelo n. 131.
 N. 7.081, Capitão Renato Baptista Nunes, rua Barão do Bom Retiro n. 107.
 N. 21.783, Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa IX.
 N. 1.428, Targino Nunes, rua Humaytá n. 252.
 A todas essas pessoas foram expedidas notificações nas quaes se menciona a interdição do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes têm o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926.
 — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios consta da relação abaixo:

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 8 de junho de 1926. — B. Costa, secretario.

Ex-officio, B. C. Knox, avenida Rio Branco n. 109, 4º andar.

Ex-officio, B. L. Fouls, rua Francisco Octaviano n. 59.

Ex-officio, B. L. Teixeira, rua da Candelaria n. 92.

Ex-officio, B. R. Mathieson, avenida Rio Branco n. 41.

N. 4.303, Octavio Babo, rua General Camara n. 320.

N. 6.761, Malcher Bacellar (Dr.), rua Copacabana n. 722.

N. 13.273, Alcindo de Figueiredo Bacena (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 839.

N. 11.876, Calixto Pedro Julião do Baere, rua Pinto Guedes n. 103.

Ex-officio, Rodolpho Bahiano, Serra do Mathews.

Ex-officio, Luiz Raulino Bailly, rua São Pedro n. 11, 2º andar.

Ex-officio, José de Assis Balpi, rua Theophilo Ottoni n. 62.

N. 23.515, Richard Bamberger, rua Copacabana n. 1.087.

Ex-officio, Ray Vianna Bandeira (Dr.), rua 1º de Março n. 42.

Ex-officio, Arnaldo da Silva Baptista, rua 8 de Dezembro n. 28.

N. 11.709, Henrique Baptista, avenida Atlantica n. 994.

N. 43.405, Baptista & Irmãos, rua Conde de Bomfim n. 435.

Ex-officio, José Baptista, rua da Quitanda n. 187.

Ex-officio, Renato Huite Baptista (Dr.), Fabrica de Polvoras Estrella.

Ex-officio, Segundo Baptista Junior, rua da Quitanda n. 187.

N. 2.493, Julio Bueno Horta Barbosa, avenida Gomes Freire n. 27, 1º A.

N. 21.170, Juvencio Pereira Barbosa, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 41.123, Sosthenes Barbosa, rua General Roca n. 82.

N. 36.991, Antonio da Silva Barbosa, rua do Senado n. 179.

N. 24.089, Arthur José Gomes Barbosa, rua Machado de Assis n. 20.

Ex-officio, Francisco Barbosa, rua do Ouvidor n. 11.

N. 2.492, Frederico Bueno Horta Barbosa, rua Benjamin Constant n. 123.

Ex-officio, Nelson Barbosa, rua São Pedro n. 47.

Ex-officio, Sebastião Henrique Alves Barcellos (Dr.), rua 29 de Novembro n. 222.

Ex-officio, João Barreiros, rua Visconde de Inhaúma ns. 78/30.

N. 18.415, Amado Menna Barreto, rua do Tunnel n. 40, Botafogo.

N. 20.281, Eurico Barreto, avenida Rio Branco ns. 70/81.

Ex-officio, Maria Castello Branco Barreto, rua aula Freitas n. 40.

Ex-officio, Ricardo Cesar Paes Barreto, rua Haddock Lobo n. 23.
 N. 39.245, Marcolino Ferreira de Barros, avenida Rio Branco, Hotel Avenida.
 N. 42.032, Octavio Rodrigues de Barros (Dr.), rua Professor Abizô n. 98.
 N. 8.262, Francisco Augusto Monteiro de Barros, rua Barão de Itapagipe numero 202.
 Ns. 27.240-16.042, Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, rua Senador Vergueiro n. 214.
 N. 28.760, Francisco de Souza Barroso Junior, rua Sorocaba n. 129.
 N. 26.821, Joaquim Antonio Barroso Filho, rua General Camara n. 39, loja.
 N. 10.207, Manoel dos Santos Bartholomeu, Estrada Nova da Tijuca n. 28.
 N. 15.276, Alberto de Lemos Basto, rua Humaytã n. 67.
 N. 35.083, Alfredo Antonio Cardoso Bastos, rua Parahyba n. 23.
 N. 16.282, Antonio Paranhos Bastos, rua Garibaldi n. 102 (Muda da Tijuca).
 N. 7.416, Pedro Leite Bastos, rua 1º de Março n. 95, 3º andar.
 Ex-officio, Adolf Baumann, rua Miguel de Paiva n. 110 (Santa Thereza).
 Ex-officio, Karl Beholtz, rua da Quitanda n. 121.
 N. 23.584, John M. Beard, avenida Rio Branco n. 109, sala n. 43.
 Ex-officio, Annibal Eebiano, avenida Atlantica n. 458.
 N. 38.746, Franz Eecker, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 N. 125, John J. Bechtlinger, rua General Camara n. 34, loja.
 Ex-officio, Sylvio Pellico Belchior, rua São Pedro n. 166.
 N. 34.020, Dr. Theogenes da Silva Beltrão, avenida Isabel do Pinho casa XII, rua Real Grandeza.
 Ex-officio, Eduardo Corrêa Sá e Benavides, rua do Reachuelo n. 327.
 N. 39.446, Bento & Valle, rua da Quitanda n. 81.
 Ex-officio, Dr. Heitor Santiago Bergallo, rua São Clemente n. 456.
 N. 7.872, Adolpho Bergamini, avenida Amaro Cavalcanti n. 47 (Engenho de Dentro).
 Ex-officio, Bertholino Bertolini, rua D. Pedro I n. 11.
 Ex-officio, Frank A. Bevan, rua Copacabana n. 834.
 N. 28.443, Arthur Theophilo Bevilaqua, rua da Luz n. 36.
 Ex-officio, Antonio Biondi, rua Senador Vergueiro n. 147.
 Ex-officio, William A. Birchall, rua Copacabana n. 962.
 Ex-officio, David Graham Bisset Junior, rua Raul Pompeia n. 7 (Copacabana).
 Ex-officio, Carlos Bittencourt, praça Marechal Ancora (Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Terrestre).
 Ex-officio, Dr. Luiz de Lima, rua 13 de Maio n. 34.
 Ex-officio, Manoel Bittencourt, rua da Quitanda n. 187.
 N. 4.288, Rosalina Monteiro de Barros, rua Conde de Bomfim n. 492.
 Ex-officio, Dr. Socrates M. Bittencourt, avenida Rodrigues Alves n. 431.
 Ex-officio, James Bickers Blair, avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.
 Ex-officio, Jorge Blanco, avenida Rio Branco ns. 81/85.
 N. 37.504, Blanco & Lema, rua D. Manoel n. 60.
 Ex-officio, Joseph Blank, rua Visconde de Sapucahy n. 200.
 Ex-officio, Hugo Blanco, rua Plauhy n. 53 (Todos os Santos).
 Ex-officio, Dr. Georges Bodin, praça de Botafogo n. 316.

Ex-officio, Oscar Boehm, rua Ermeninda n. 32.
 N. 25.287, Joseph George Boesch, rua Aprazivel n. 43 (Santa Thereza).
 Ex-officio, Germano Boettcher, Hotel Central (Praia do Flamengo).
 Ex-officio — Vicente Boffoni, avenida Rio Branco n. 157.
 Ex-officio — José Guerreiro Bogado, rua do Rosario n. 55.
 Ex-officio — Rodolpho Bôm, rua São Francisco Xavier n. 246.
 N. 43.772 — Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.), rua General Camara n. 56, 4º Pav.
 N. 9.916 — Arthur Bonniard, rua da Alfandega n. 92.
 N. 43.641 — Bertram Boothaway, rua D. Anna Nery n. 386.
 N. 36.453 — Annibal de Campos Borda, rua Lafayette n. 42, Copacabana.
 N. 12.858 — Cesar Augusto Bordaio, rua Almirante Tamandaré numero 17.
 N. 43.620 — Victor Albert Bordini, estrada do Realengo n. 227.
 Ex-officio — Felippo Borgonovo, rua do Lavradio n. 91.
 Ex-officio — Ernesto Borges, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Ex-officio — José Ignac de Oliveira Borges (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 92.
 Ex-officio — Raul Borges, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Ex-officio — Giulio Borghi, rua 4 de Setembro n. 132, Ipanema.
 N. 41.066 — Guilherme Boschen, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 Ex-officio — Antonio Soares Botelho, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.
 N. 8.836 — João Antonio Kelly de Godoy Botelho, rua General Camara n. 49.
 N. 12.379 — Valentim F. Bouças, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar.
 N. 76 — Camillo Alberto Boulto (Dr.), rua Pinheiro Guimarães numero 79.
 N. 25.332 — Estanislau Luiz Bousquet (Dr.), rua Dr. Garnier n. 163.
 N. 37.193 — Roberto Bovet, rua General Camara n. 91, sobrado.
 Ex-officio — Christiana Fernandes Braga, rua S. Francisco Xavier numero 791.
 N. 17.364 — Arnaldo Pereira Braga, rua Voluntarios da Patria n. 454.
 Ex-officio — Cyro Braga, rua do Rio-sario n. 159.
 N. 5.540 — Luiz Rabello Braga, rua Jorge Rudge n. 12, Villa Isabel.
 Ex-officio — Renato Dias Braga, rua Dias da Cruz n. 636, Meyer.
 Ex-officio — Pedro Fernandes Braga, avenida Rodrigues Alves, numeros 303/331.
 N. 13.794 — Henri Bragard, rua Salvador Corrêa n. 72.
 N. 13.563 — Pandiá Hermann de Tautphoeus Castello Branco (Dr.), rua São Paulo n. 67, Sampaio.
 N. 43.634 — Rodolpho Castello Branco, rua da Alfandega n. 49.
 N. 14.726 — Antonio Brandão, rua General Camara n. 64.
 Ex-officio — Augusto de Castro Lopes Brandão, praça Tiradentes numeros 2/4.
 N. 25.250 — Christiano Pereira Brazili (Dr.), ladeira do Leme n. 38.
 N. 25.288 — Roberto Max Brader, rua Farma de Amoco n. 82.

Ex-officio — William A. Bretlarn, rua Municipal n. 6.
 Ex-officio, João Adolpho Breyer, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Ex-officio, Christopher Pemberton Brian, rua Francisco Octaviano n. 56.
 Ns. 14.672 — 6.993, Alvaro José Accioli da Brito (Dr.), rua General Camara n. 101, sobrado.
 Ex-officio, Antonio T. T. Brito, rua Dr. Sá Freire n. 22.
 N. 43.833, Ataliba Alves de Brito, travessa da Cruz n. 12 — Professor Gabizo.
 Ex-officio, Francisco Calmon de Brito, rua 8 de Dezembro n. 83 — Mangueira.
 N. 28.948, José Joaquim de Brito, rua D. Maria Romana n. 31.
 Ex-officio, Nestor da Silva Brito, Intendencia da Guerra.
 Ex-officio, Walter Brugmann, rua da Alfandega n. 91.
 N. 41.062, Claudio Joseph Brut, rua Uruguayana n. 11, sobrado.
 Ex-officio, Octavio M. Buarque, Avenida Rio Branco ns. 60/64.
 Ex-officio, Albert Victor Buchan, Avenida Rio Branco n. 117.
 N. 22.718, Alexandre Bucken, rua do Triumpho n. 54.
 N. 39.138, Mazzini Bueno (Dr.), rua São José n. 110.
 Ex-officio, Francisco Bulau, rua D. Gerardo n. 47.
 Ex-officio, Oscar Von Burger, rua Salvador Corrêa n. 43 — Leme.
 Ex-officio, José Burochi, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1º andar.
 N. 12.919, Carlos Buschamann, Avenida Rio Branco n. 58, 2º andar.
 N. 26.051, Paul Busse, Avenida Rainha Elizabeth n. 92 — Copacabana.
 N. 27.790, Joaquim João Oakid, rua Francisco Muratori n. 108.
 N. 27.788, José João Oakin, rua Francisco Muratori n. 108.
 N. 10.948, Pedro Frederico Oberlaender, rua Conde de Bomfim n. 707.
 N. 18.909, Manoel Odriozoles, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N. 17.223, Maurice Offembacher, rua Buenos Aires n. 90.
 N. 9.017, Robert Wallace Olinger, Hotel Londres — Copacabana.
 N. 12.479, Mariette Thérèse Nyssens d'Olne, rua São Pedro n. 49, 1º andar.
 N. 12.477, Henriette Piron d'Olne, rua São Pedro n. 49, 1º andar.
 N. 12.475, Frédéric Joseph d'Olne, rua São Pedro n. 49, 3º andar.
 N. 20, Annibal Dantas Leite de Oliveira, rua Bella Vista n. 53.
 N. 7.344, Pedro Oliver, rua 7 de Setembro n. 145, sobrado.
 N. 5.063, Robert Oliver, rua São Christovão n. 476.
 N. 1.196, Achino Ribeiro Oliveira, rua Visconde de Itaboraite n. 145, 3º andar.
 N. 1.277, Alberto Menezes d'Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 136, casa 40.
 N. 9.083, Albino José d'Oliveira, Avenida Rio Branco n. 426.
 N. 22.551, Adalberto Menezes do Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 29, Copacabana.
 N. 30.069, Adeline Correa da Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214, 1º andar.
 N. 38.216, Adhemar Bustamante de Oliveira, rua General Camara n. 105.
 N. 11.223, Adolpho Martins de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 153.
 N. 18.502, Alcino Candido de Oliveira, rua General Argello n. 211.
 N. 37.416, Alfredo Cordeiro de Oliveira, rua General Camara n. 148, 1º andar.
 N. 12.447, Alfredo Mariano de Oliveira, Bibliotheca Nacional.

N. 8.586, Alfredo Carlos Taveira de Oliveira, rua 1º de Março n. 80.
N. 29.705, Alvaro Goulart de Oliveira, rua Toneleros n. 308.

N. 1.195, Americo Corrêa de Mello e Oliveira, rua Thompson Flores n. 27 — Meyer.

N. 5.562, Americo Martins de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

N. 16.394, André Trajano de Oliveira, Praça da Republica — Quartel General.

N. 34.457, Annibal F. Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 157.

N. 33.275, Antonio Carlos de Oliveira, rua Moura Brasil n. 29 — Laranjeiras.

N. 41.241, Antonio Carvalho de Oliveira, Estrada Marcechal Rangel n. 550.

N. 41.603, Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.

N. 2.165, Antonio Flavio de Oliveira, rua Dr. Carmo Netto n. 238.

N. 26.820, Antonio Arnaldo Oliveira Filho, rua Theodoro da Silva n. 45.

N. 2.992, Antonio Ferreira de Oliveira Junior, rua Jardim Botânico n. 70.

N. 14.975, Antonio Pinto de Oliveira Junior, rua do Mercado n. 12.

N. 19.133, Aristoteles R. de Oliveira, rua Dr. Nunes n. 268.

N. 9.808, Armando de Oliveira, rua do Catete n. 265.

N. 18.989, Armindo José de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 184, terreo.

N. 20.023, Arthur Cardoso de Oliveira, Ladeira dos Tabajaras n. 18-A.

N. 22.862, Appio Claudio de Oliveira, rua do Rosario n. 88, 2º andar.

N. 31.301, Benedicto Ramos de Oliveira, rua Gonçalves Crespo n. 5.

N. 16.477, Braz José de Oliveira, rua D. Marianna n. 36.

N. 25.756, Bernardino Rabello da Silva Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

N. 13.328, Carlos Americo Barbosa de Oliveira, rua Benjamin Constant n. 97.

N. 41.726, Carlos Bayma de Oliveira, rua Conselheiro Barros n. 21, Rio Comprido.

N. 959, Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabello n. 51, Meyer.

N. 6.523, Carlos Frederico de Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 371.

N. 13.242, Carlos de Lyra e Oliveira, rua do Rocha n. 70.

N. 17.834, Celio Osorio Oliveira, rua Bella S. Luiz n. 31.

N. 21.368, Cicero Garcia de Oliveira, rua Martins Penna n. 61.

N. 11.617, Christina F. S. Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.

N. 36.791, Dagoberto Senra de Oliveira, rua D. Marianna n. 37, Botafogo.

N. 34.073, Dario Marques de Oliveira, Avenida Rio Branco n. 41.

N. 33.783, David Soares de Oliveira, rua Barão de Itapagipe n. 108.

N. 18.354, Demétrio Rogado de Oliveira, rua Jeronymo de Lemos n. 10.

N. 7.465, Domingos Alyes d'Oliveira, rua S. Pedro ns. 111/15.

N. 14.510, Dürval José d'Oliveira, rua Patanapanema n. 135, Olaria.

N. 29.850, Edgard Barros de Oliveira, rua de Santa Alexandrina n. 142/11.

N. 16.128, Edgard Freitas de Oliveira, rua da Alfandega n. 17.

N. 23.097, Edmilson Severiano de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 146-A.

N. 2.168, Eduardo Laranja e Oliveira, rua Visconde Nitheroy n. 228.

N. 5.539, Eduardo Soares de Oliveira, rua Jorge Rudge n. 40, C. 14.

N. 635, Ernesto Mafaldo de Oliveira, rua Humayra n. 258.

N. 7.749, Estuam Affonso Henrique de Oliveira, rua do Ouvidor n. 178.

N. 46.512, Eurico Cordeiro de Oliveira, rua Alzira Brandão n. 133.

N. 40.910, Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, rua Visconde de Pirajá n. 454.

N. 9.676, Eugenio Padilha de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 34, sobrado.

N. 3.855, Felix Torquato de Oliveira, rua Paula Brito n. 56.

N. 26.485, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua do Uruguay n. 530.

N. 36.758, Francisco Borges Fortes de Oliveira, rua Barão do Bom Retiro numero 466.

N. 4.855, Francisco José Pereira d'Oliveira, rua General Camara n. 117, 2º andar.

N. 22.042, Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.

N. 24.107, Francisco de Paula de Oliveira, rua Caruarú n. 20.

N. 12.151, Francisco de Paula Couto de Oliveira, rua Senador Nabuco n. 44.

N. 18.473 — Francisco Pinto da Silva Oliveira, rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado.

N. 17.391 — Almirante Frederico Ferreira de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 126.

N. 1.282 — Gustavo de Oliveira, rua Buenos Aires n. 91.

N. 39.555 — Gustavo Ramos de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 59.

N. 7.996 — Henrique de Oliveira, largo da Carioca n. 3.

N. 30.065 — Hugo da Silva Oliveira, rua Barão de Pirassununga n. 31.

N. 1.768 — Ignacio Francisco de Oliveira, rua Angelina n. 58, Encantado.

N. 26.232 — Iodargyro Martins de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 152.

N. 40.361 — Isaias de Oliveira, avenida Mem de Sá n. 242.

N. 18.243 — Jeronymo de Almeida Oliveira, rua Maranhão n. 72.

N. 30.349 — João A. Machado de Oliveira, rua Affonso Penna n. 126.

N. 35.315 — João Alves d'Oliveira, avenida Rio Branco ns. 107/109.

N. 7.691 — João d'Oliveira, rua da Alfandega n. 115.

N. 32.386 — João de Oliveira, largo de São Francisco n. 34.

N. 13.742 — João Domingues de Oliveira, rua Copacabana n. 863.

N. 6.139 — João Ferreira de Oliveira, rua 1º de Março n. 114.

N. 28.022 — João José de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 438.

N. 9.064 — João Gonçalves de Oliveira, rua General Camara n. 22, 2º andar.

Ns. 11.920/30.381 — João Sereno de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.

N. 5.560 — Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

N. 41.651 — Joaquim Caetano de Oliveira, rua José Bonifacio n. 19, Todos os Santos.

N. 39.352 — Joaquim Duarte de Oliveira, rua 7 de Setembro ns. 69/71.

N. 19.597 — Joaquim Homem de Oliveira, rua Frei Caneca ns. 107/9.

N. 10.878 — Joaquim Paulo de Oliveira, rua 1º de Março n. 83, terreo.

N. 13.546 — Joaquim Pinto d'Oliveira, rua Salvador Corrêa ns. 74, C. 4.

N. 14.973 — Joaquim Pinto de Oliveira, rua Gustavo Sampaio n. 232.

N. 35.033 — Joaquim Ramos Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 182, C. 4.

N. 9.467 — Jorge da Silva Oliveira, rua Bambina n. 99.

N. 11.089 — José Alves de Oliveira Filho, rua Dias da Rocha n. 44, Copacabana.

N. 329 — José Augusto d'Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 230.

N. 4.257 — José Belisario de Oliveira, rua Goyaz n. 186.

N. 7.867 — José Domingos de Oliveira, rua Itapirú n. 35.

Ns. 8.697/27.256 — José Fabrino de Oliveira, rua da Quitanda ns. 53/55.

N. 12.049 — José Francisco de Oliveira, estrada da Freguezia n. 12, Jacarépagua.

N. 5.858 — José Joaquim de Oliveira, Junior, morro do Vinte n. 124, Meyer.

N. 9.982 — José Julio de Oliveira, Forte de Imbuhy.

N. 27.635 — José Lopes de Oliveira, rua dos Ourives n. 92, Ioja.

N. 21.944 — Dr. José Machado de Oliveira, rua Maranguape n. 15.

N. 24.505 — José Manoel Alves de Oliveira, rua do Mercado n. 14.

N. 34.860 — José Mariano de Oliveira, rua Farani n. 43.

N. 10.343 — Dr. José Raulino de Oliveira, rua Barão de São Borja n. 15, Meyer.

N. 20.161 — Dr. José Ricardo de Sá Rogo Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 207.

N. 42.897 — José Rozendo Martins d'Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 67.

N. 29.553 — José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.

N. 42.790 — José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.

N. 4.644 — Julio Oliveira, rua São Pedro n. 44.

N. 21.703 — Julio de Oliveira Sobrinho, rua Pinheiro Guimarães n. 71.

N. 25.181 — Lourenço da Silva e Oliveira, rua Joaquim Nabuco n. 174.

N. 3.931 — Luiz Dutra de Oliveira, rua Municipal n. 36.

N. 22.619 — Luiz Ignacio Fernando d'Oliveira, rua Santa Luiza n. 16, Maracahã.

N. 5.561 — Luiz José Augusto Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

N. 31.269 — Luiz José Le Cocq de Oliveira, praia do Flamengo n. 154.

N. 40.380 — Manoel Antonio de Oliveira, rua Itaquí n. 47, Ramos.

N. 34.378 — Manoel Bastos de Oliveira Filho, rua General Camara n. 46.

N. 5.321 — Manoel Marques de Oliveira, rua Araújo Leitão n. 96, Engenho Novo.

N. 23.860 — Manoel de Oliveira Junior, rua Dois de Dezembro n. 77.

N. 1.050 — Maria Eugenia Corrêa de Oliveira, rua Dr. José Hygino n. 248.

N. 35.577 — Dr. Mario Gomes de Oliveira, rua Frei Caneca n. 482.

N. 38.162 — Mario Martins de Oliveira, rua S. Roberto n. 17.

N. 6.017 — Mario Pinto de Oliveira, rua Santo Christo dos Milagres numero 467-1º.

N. 30.118 — Mario Rebello d'Oliveira, rua Escobar n. 30.

N. 14.917 — Napoleão Coelho de Oliveira, rua General Dionysio n. 17.

N. 23.231 — Nestor de Oliveira, avenida Rio Branco n. 185.

N. 12.959 — Nilo José de Oliveira, rua Capitolineo n. 9.

N. 40.488 — Paulo Emilio de Oliveira, rua Visconde Silva n. 9.

N. 17.052 — Pedro Barbosa d'Oliveira, rua Souza Franco n. 10.

N. 23.219 — Dr. Pedro Minervino de Oliveira, rua Piratiny n. 69, Tijuca.

N. 5.660 — Pedro Romão d'Oliveira, rua S. Christovão n. 535, fundos.

N. 31.796 — Plinio de Oliveira, campo de S. Christovão n. 473, sobrado.

N. 26.236 — Plinio Raulino de Oliveira, rua Imperial n. 122, Meyer.

N. 25.594 — Possidonio de Oliveira, rua da Quitanda n. 111.

N. 13.717 — Octavio Marques de Oliveira, rua Tobias Barreto n. 123.

N. 8.224 — Oscar Mafaldo de Oliveira, rua Martins Ferreira n. 14.
 N. 11.565, Oswaldo Coelho de Oliveira (Dr.), rua Marquez de Abrantes numero 204.
 N. 1.153, Oswaldo de Oliveira, rua Emilia Sampaio n. 35.
 N. 15.257, Samuel Augusto de Oliveira, rua Visconde de Pirajá n. 188.
 Ns. 11.142/41.938, Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel numero 663.
 N. 2.615, Seraphim Gomes de Oliveira, Avenida Rio Branco n. 38.
 N. 7.915, Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, rua General Canabarro numero 377.
 N. 11.253, Sylvio do Oliveira, rua João Rodrigues n. 53.
 N. 22.833, Sylvio Olinto do Oliveira, rua D. Marianna n. 143, Botafogo.
 N. 11.783, Victor Manoel Oliveira, rua Buenos Aires n. 94.
 N. 2.925, Victor Perdigão de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 28, c. 1.
 N. 1.726, Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
 N. 22.932, Wanderlino Mariz de Oliveira, rua Bandeirantes n. 63.
 N. 29.910, Waldemiro de Sá Rêgo Oliveira, Avenida Rainha Elizabeth n. 202.
 N. 9.063, Wanderley Gonçalves de Oliveira, rua General Camarão n. 22, 2º andar.
 N. 3.040, Zeferino Rebello de Oliveira, rua Dr. José Hégino n. 115.
 N. 25.217, Virgílio Augusto de Oliveira, rua da Alfândega n. 17.
 N. 12.476, Frederico Olne Filho, rua São Pedro n. 19, 1º andar.
 N. 12.482, Leopold Ferdinand d'Olne, rua São Pedro n. 49, 1º andar.
 N. 18.879, Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.
 N. 9.152, Estevão Oneto Junior, rua da Candelaria n. 36.
 N. 24.039, José Diogo d'Orey, Avenida Rio Branco n. 16.
 N. 24.074, Luiz F. d'Orey, Avenida Rio Branco n. 16.
 N. 24.070, Willy d'Orey, Avenida Rio Branco n. 16.
 N. 13.595, Pedro Virgílio Orlandini, rua Barão de São Francisco Filho numero 21.
 N. 20.091, Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.
 N. 16.818, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, rua Cosme Velho n. 121, Laranjeiras.
 N. 11.980, José de Barros Ramalho Ortigão, rua Moraes e Silva n. 144.
 N. 19.694, José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 10.
 N. 572, Manoel Antonio Ramalho Ortigão, rua Cosme Velho n. 124, c. 4.
 N. 19.829, Flora Osborne (Miss.), rua Sacerdote Cabral n. 1, 2º andar.
 N. 16.077, Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.
 N. 12.527 — Amin Osorio, rua da Alfândega n. 295.
 N. 12.117, Antenor Osorio, rua Gonzaga Bastos n. 163-A.
 N. 12.737, Antonio José Osorio, rua Tenente França n. 75, Meyer.
 N. 17.048, Antonio José Pinto, rua Professor Gahizo n. 108.
 N. 6.338, Antonio José Pinto Osorio Junior, rua da Quitanda n. 171.
 N. 40.030, Roberto de Alencar Osorio, (avessa Dr. Araújo n. 28, Mattoso.
 N. 28.280, Francisco Maria Vaz Osorio, rua dos Ourives n. 111.
 N. 15.982, Francisco do Pilar Osorio, rua do Gloria n. 202.
 N. 17.219, José Pinto de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 372.

N. 41.073, Léo de Sá Osorio, rua do Ouvidor n. 164.
 N. 26.497, Manoel José da Cunha Osorio, rua da Quitanda n. 145.
 N. 15.202, Carlos Oswald, rua Piratiny n. 78.
 N. 23.729, Mario Cydias de Otero, rua Esteves Junior n. 3, Botafogo.
 N. 11.391, Joaquim A. B. Ottoni, rua S. Francisco Xavier n. 33.
 N. 19.526, Julio Benedicto Ottoni, rua das Laranjeiras n. 550.
 N. 265, Paulo Jacques Ourique, rua 1º de Março n. 96, 3º andar.
 N. 27.839, João Outengruber, morro da Conceição, Serviço Geológico Militar.
 N. 13.240, Jayme de Rojas Ovalle, Alfândega do Rio de Janeiro.
 N. 5.051, Assueres Hippolytus Overmeer, rua Souza Franco n. 177.
 N. 5.796, Ernest Owen, avenida Rio Branco n. 41.
 N. 5.798, Harold Stuart Owen, avenida Rio Branco n. 41.
 N. 32.606, Herbert Owen, rua General Gurjão n. 25.
 N. 4.048, Ernest Daniel Owens, rua da Alfândega ns. 23/27.
 N. 42.575, Abrão Osorio, rua Conde de Bomfim n. 470.
 N. 42.574, Salim Osorio, rua Marquez de Valença n. 37.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Prefeitura do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a hem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.

Os despachos serão publicados no *Diário Official* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda,

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos números e signatarios constam da relação abaixo:

N. 13.778, B. Tendler & Rosental, rua Senador Eusebio n. 83.
 N. 37.157, Bailone Napoli & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 53.
 N. 37.195, Alarico Barbosa, rua Chile n. 18, loja.
 N. 10.432, Barros, Siano & Comp., rua Benedictinos n. 17, sobrado.
 N. 43.824, Bastos Sobrinho & Comp., avenida Suburbana n. 2.384.
 N. 3.481, Nathan Baumblatt, avenida Gomes Freire n. 5.
 N. 12.001, Antonio Bento, avenida Amaro Cavalcanti n. 90.
 N. 15.406, Borges, Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 46.
 N. 23.158, Borges & Irmão, rua da Alfândega n. 24.
 N. 12.647, Horn & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, 1º andar.
 N. 27.473, Braga, Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 171.
 N. 11.720, João de Souza Braga, avenida Gomes Freire n. 123.

N. 14.097, Waldemiro Diniz, rua dos Ourives n. 103.
 N. 12.349, Diogo & Oliveira, rua Coronel Rangel n. 15, Cascadinho.
 N. 8.863, Dobici & Comp., rua da Alfândega n. 55, 2º andar.
 Ns. 15.957/15.956, José Joaquim Duarte, rua Estacio de Sá n. 8.
 N. 40.650, Manoel Duarte, travessa Santa Rita n. 29.
 N. 9.524, F. B. Ribeiro, rua Marechal Floriano n. 27.
 N. 21.592, F. E. Garcia & Comp., praça do Mercado Municipal ns. 22/24 (rua XII).
 N. 8.576, F. M. Bentim, rua Barão de S. Felix n. 24.
 N. 1.816, F. M. Marques, rua Visconde de Itatuna n. 38.
 N. 2.654, Alcindo Fernandes Faria, rua Uruguayana n. 204.
 N. 17.086, Domingos Gil Fernandes, rua dos Arcos n. 94.
 N. 752, Antonio da Silva Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 550.
 N. 33.687, Ferreira & Camargo, avenida Rio Branco n. 109, 3º andar.
 N. 14.342, Manoel Tavares Ferreira, rua Nerval de Gouveia n. 151.
 N. 43.858, Matheus Tittipaldi, rua da Lapa n. 26.
 N. 8.932, Viriato Avila Fraga, rua da Lapa n. 83.
 N. 5.482, Christovão Freire, rua Padre Januario n. 38.
 N. 454, Kastro & Onop, rua do Ouvidor ns. 70 e 93.
 N. 2.879, R. Caldas & Comp., praia de S. Christovão n. 29.
 N. 6.270 — R. Campista & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 63, sobrado.
 N. 24.818 — R. Dias & Comp., rua Sete de Setembro n. 184.
 N. 13.256 — Ramos Alves & Moraes, rua Antonio Alexandrina, 205 — Madureira.
 N. 13.729 — Rangel Costa & Comp., rua da Assembléa, 83/85.
 N. 11.645 — Raphael Farah & Comp. (Successores de Farah C. Chaloub), rua da Alfândega n. 250.
 N. 13.684 — Raposo & Pires, rua Ramalho Ortigão — Lapa 11 n. 9.
 N. 38.157 — Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.
 N. 22.577 — Raymundo Taffio & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 101.
 N. 3.132 — Rebello & Oliveira, rua da Alfândega n. 193.
 N. 40.467 — Henrique Reis, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
 N. 43.705 — Renha & Comp., rua Uruguayana n. 72.
 N. 37.092 — Rezende, Ferreira & Comp. (Successores de Carlos José Fernandes), rua Marechal Floriano n. 172.
 N. 19.878 — R. Constantino Ribeiro, praça da Republica n. 25.
 N. 43.831 — Ricardo Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 31.
 Ns. 15.275/15.277 — Rivas Irmão & Vergara, rua da Candelaria n. 33.
 N. 19.284 — Roberto Pereira do Carmo & Comp., rua Sete de Setembro, numero 112.
 N. 26.015 — Rocha Gomes & Comp. (Successores de Manoel da Rocha Gomes Filho), rua S. Clemente n. 68.
 N. 28.576 — Rocha & Gonzalez, rua S. Christovão n. 367, fundos 280.
 N. 29.417 — Rocha Vianna & Irmãos, rua do Ouvidor n. 64.
 N. 36.817 — Rodrigues & Esteves, rua da Villal n. 28.
 N. 18.878 — Rodrigues & Esteves & Comp. (Successores de José Esteves &

Comp.), avenida dos Democraticos numero 1.136.

N. 26.628 — Rodrigues Irmão & Companhia, rua Barão de S. Felix n. 126.

N. 14.777 — Rogerio & Oliveira, rua Municipal n. 30.

Ns. 43.656/43.657 — Antonio Dias Teixeira, rua Gosme Velho n. 126.

N. 4.521 — José Teixeira, rua Santo Christo n. 258.

N. 12.834 — Th. Ribeiro & Comp., rua Luiz de Camões n. 46.

N. 5.041 — Gabriel Thomaz, estrada Major Cordovil, sem numero — Estação de Cordovil.

N. 29.652 — Trapiche Delta Ltda., rua Santo Christo n. 78.

N. 6.377 — V. C. da Rocha — "Casa Carioca", rua 13 de Maio n. 82.

N. 18.126 — V. Fernandes & Comp., rua Sachet n. 26.

N. 43.809, V. M. Ribeiro, rua da Passagem n. 135.

N. 14.158, V. Mattos, rua Coronel Agostinho n. 15 — Campo Grande.

N. 19.045, V. Silva & Comp., rua Republica do Peru n. 34.

N. 9.586, Vaena & Jessouroun, avenida Passos n. 69.

N. 17.331, Manoel Valente, rua São Luiz Gonzaga n. 283.

N. 11.342, Valerio & Figueira (Sucessores de Marques T. Valerio), rua Archias Cordeiro n. 244 — Meyer.

N. 21.560, Vasco Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33 — Parc Royal.

N. 39.403, Vasquez & Alvarez, rua Salvador Corrêa n. 53 — Leme.

N. 27.209, Affonso Pinto Vaz, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1.º andar.

N. 11.766, Vaz de Carvalho & Comp., rua Boa Vista n. 111 — Tijuca.

N. 15.610, Ventura & Delgado, rua Elias da Silva n. 287 — Quintino Bocayuva.

N. 8.160, Ventura & Oliveira, rua General Peira ns. 52/54.

N. 7.966, Veteiro & Comp., rua Sachet n. 4.

N. 689, Vianna, Irmão & Comp., rua Pedro Primeiro ns. 38/30.

Ns. 43.813/32.400, Vianna & Sobrinho, rua da Passagem de Gado n. 430 — Estação de Santa Cruz.

N. 28.659, Victor Graça & Salgado, rua Theophilo Ottoni n. 63, 1.º andar.

N. 4.515, Jesus Heredia Vidal, rua da Praia n. 31.

N. 12.636, Vieira Cardoso & Gonzalez, praça 15 de novembro n. 32.

N. 18.166, Carlos Vieira, rua da Quitanda n. 99.

Ns. 13.345/43.346, David Antonio Vieira, rua S. Salvador n. 93.

N. 14.421, Vieira, Irmão & Comp., (Sucessores de José Pinto Vieira), rua Conselheiro Galvão n. 430.

Ns. 37.527/37.328, Vieira Nunes & Comp., (Sucessores de J. Miranda & Comp.), rua da Alfandega n. 261.

N. 14.043, José Viglengo, rua da America n. 247.

N. 7.132, Idalecio Villa, rua Bangü n. 6/8 — Bangü.

N. 2.339, Vinha-Fernandes & Comp., rua Julio Carmo n. 259.

N. 13.858, Viuva Barros & Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10.

N. 26.021, Viuva Cerqueira & Filho, (Sucessores de Manoel José Cerqueira), rua S. Clemente n. 39.

N. 13.820, Viuva Pasquinelli & Companhia, avenida Rio Branco n. 111, 1.º andar — Sala 10.

N. 26.452, Voloch & Rocha, rua de S. Christovão n. 43.

N. 9.988, Carlos da Silva Araujo & Comp., rua Primeiro de Março n. 13, sobrado.

N. 36.038, Torres Carneiro, rua Gonçalves Dias n. 75.

Ns. 5.895 e 28.900, Carrione, Moreira & Comp., rua General Caldwell numeros 24/28.

N. 43.807, Caruso, Miguez & Comp., rua Buenos Aires ns. 252/254.

N. 3.885, Antonio José de Carvalho, rua Dr. Silva Pinto n. 2.

N. 33.466, Augusto Alves de Carvalho, rua Lins de Vasconcellos n. 352.

N. 35.234, Manoel de Carvalho, rua Sá n. 329, Piedade.

N. 42.859, Carvalho & Vieira, rua Senador Euzébio n. 74.

N. 22.216, Casimiro da Rocha Lima & Comp., rua dos Andradas n. 87.

N. 3.673, José Gomes de Castro, rua Maurity n. 18.

N. 43.600, Caudy & Comp., avenida Rio Branco n. 175.

N. 7.581, Manoel Cavalleiro, rua Engenho de Dentro n. 33.

N. 24.538, Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.

N. 4.484, Chr. J. Brezing & Comp., rua D. Manoel n. 47.

N. 13.911, Companhia de Comedias «Procopio Ferreira», avenida Rio Branco n. 181.

N. 41.367, Companhia Materiaes e Combustiveis Ltda., rua S. Christovão n. 759.

N. 42.273, Coelho Novaes & Comp., rua Primeira de Março n. 82.

N. 20.838, Constantino & Comp., avenida Rio Branco n. 29.

N. 2.113, Benjamin Costa, rua Nova do Piraquará sem numero, Estação do Realengo.

N. 16.078, Cruz & Montinho, rua da America n. 265.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se mencionou a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, que será feita por esta Delegacia Geral.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.

Os despachos serão publicados no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, B. Costa.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 647

Pelo presente, fica intimada a firma M. Leite & Comp., a rua do Acre nu-

mero 22, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 409, de 17 de agosto de 1925, instaurado nesta repartição.
Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 648

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Gastão Taveira e Grace & Comp., residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 883, de 14 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 649

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Antonio Tinoco, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 885, de 14 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 650

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira & Ribeiro, de residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 887, de 14 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 651

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, em local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 901, de 19 de outubro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 652

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Berenguel Rauniers, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 903, de 18 de outubro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 653

Pelo presente, fica intimada a firma Miguel Aisen, á rua do Rosario (1º andar) n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 306, de 7 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 654

Pelo presente, fica intimada a firma Elias Daniel Sili, á rua da Passagem numero 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 374, de 30 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 655

Pelo presente, fica intimada a firma Dias Andrade, á rua Cardoso n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 420, de 16 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 656

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Pinto Pizarro, á rua Beneditinos n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 543, de 29 de julho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 657

Pelo presente, fica intimada a firma Belbeder & Puyo, á rua S. Christovão n. 579, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 618, de 27 de agosto de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 658

Pelo presente, fica intimada a firma Arthur Luchini, á rua do Alacruete n. 169, quarto 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 899, de 2 de dezembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 659

Pelo presente, fica intimada a firma Elias Cohen, á avenida Mem de Sá numero 94, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 916, de 2 de dezembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 660

Pelo presente, fica intimada a firma Domingos Gonzalez Fernandez, á rua Domingos Lopes n. 236, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 132, de 18 de abril de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 661

Pelo presente, fica intimada a firma Cicero Souto Filho, á rua São Christovão n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto

n. 811, de 7 de dezembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 662

Pelo presente, fica intimada a firma A. E. Ferreira, á rua do Lavradio numero 200, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 185, de 15 de março de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 663

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Ramon March e D. Maria de Nazareth Falcão Ferreira da Silva, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 3 dias, pagarem nove sellos simples, no processo que teve por base o auto n. 779, de 11 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 664

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Joaquim Dias dos Santos e Antonio Ferreira dos Santos, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 3 dias, pagarem novo sello simples, no processo que teve por base o auto n. 821, de 19 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 665

Pelo presente, fica intimada a firma João Felix da Silva (sub-official da Armada), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar o sello da procuração de fls. 2, no processo n. 6.900, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 666

Pelo presente, fica intimada a firma Pan American Hide Company, Incorporated, á rua General Camara (1º andar) n. 66, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, apresentar

outro fiador no processo que teve por base o auto n. 718, de 22 de setembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 667

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Dr. Augusto Guimarães, Julio Borges da Costa Guimarães, Eliza Borges da Costa Bastos, Antonio da Graça Araujo Bastos, José Joaquim de Queiroz, Luiz Pinto de Faria, Albano Gomes Vieira de Castro, Pedro Paulo Ferreira, Miguel Otero Sanchez, Cecilia Ungar, João Carlos de Oliveira Rozario, Augusto José Ularques, Agenor Plácido Barreiros, Constancio Alves Pinto, Clemente & Cia., Jeronymo de Oliveira & Comp., Accacio Pereira de Figueiredo, Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, Angelino Simões & Andrade, Joaquim da Fonseca Martins, Silva Costa & Comp., Mendes da Silva & Comp., Eleuterio Pereira da Silva Lima, Mariana Emilia Garcia e Vicente Paulino, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 908, de 28 de agosto de 1923 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de junho de 1926.
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Fiscalização de Loterias

THEZOURO NACIONAL

Edital de citação

Do ordem do Sr. fiscal do governo, ficam, pelo presente edital, citados para no prazo de 30 dias apresentarem nesta fiscalização a defesa que tiverem, as pessoas abaixo mencionadas, que respondem pela infração das alíneas 2 e 3 do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922:

Caruso e Sacardino, estabelecidos 4 Avenida Rio Branco n. 127.

Victor Paramés e Labanca, estabelecidos 4 rua Gonçalves Dias n. 64.

O Proprietario da Agência de Loterias estabelecido 4 praça da Republica n. 237.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926.
Heitor Pereira, escrivão.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

CONCURSO DE 2ª ENTRANCA PARA EMPREGADOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faça publico, para conhecimento dos interessados, que

se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, a inscripção no concurso para o provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

Para ser admittido a inscripção, deverá o candidato requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir o tenha servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe da repartição, e bem assim, provar que conta mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De accordo com o art. 13, do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de sciencia das finanças, legislação de fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, 1 de junho de 1926.
Martim Francisco Duarte de Andrade, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 2 de junho de 1926.
Navio norueguez «Indien», atracado em 27 de maio de 1926:
430 saccos TW&C, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 3 de junho de 1926.
Navio allemão «Nienburg», atracado em 2 de junho de 1926:

1 caixa, BS&C, n. 1.018, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

5 fardos HH—«Diário Allemão», avariados.

1 caixa, Fontes, n. 370 1, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, H&V 39, n. 8, pesando 72 kilos, idem idem.

5 fardos, 1.722, avariados.

10 ditos, 1.726, idem.

10 bobinas, 1.719, idem.

1 caixa, RK, n. 633/1, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, WX&C, n. 13, pesando 111 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 46 kilos, idem idem.

Armazem n. 5 — Dia 3 de junho de 1926.
Navio allemão «Baden», atracado em 1 de junho de 1926:

1 caixa, ACP, n. 305 21, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AFC, n. 13.043 4, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, ABC, n. 5.433, pesando 23 kilos, idem idem.

1 pacote, August Bolkor, n. 2.558, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa, CNE, n. 3.227, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, DF, ns. 330 e 327, pesando 150 e 100 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 337, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 310, pesando 173 kilos, idem idem.

1 dita, DG, n. 323, pesando 99 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 625, pesando 92 kilos, idem idem.

1 dita, JS, n. 27.793, pesando 366 kilos, avariada.

1 dita, L, n. 345, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 encapado, SW, n. 596, pesando 115 kilos, roto.

Armazem n. 6 — Dia 2 de junho de 1926.
Navio norueguez «Terrier»:

1 caixa, AA&C—B, n. 757, pesando 91 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 749, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 758, pesando 136 kilos, idem idem.

1 dita, CT&C—TC, sem numero, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, GE n.20.019, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 70.480 pesando 39 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 20.093, pesando 84 kilos, idem idem.

1 dita, I&C, n. 35, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dita, Lúlio, n. 3.773, pesando 25 kilos, idem idem.

1 engradado, idem, n. 3.767, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 3.765, pesando 88 kilos, idem idem.

1 caixa, idem, n. 3.166, pesando 38 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.113, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dita, Ligneul Santos & Comp., numero 13.067, pesando 94 kilos, avariada.

1 caixa LHFC, n. 4.820, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4.791 pesando 12 kilos, vasando.

1 barrico, WM, n. 210, pesando 210 kilos, repregada e avariada.

10 saccos, Hime' avariados.

Arma em n. 7—Dia 3 de junho de 1926 — Navio allemão «Wasgeurrald»—Atracado em 26 de maio de 1926:

1 caixa, AAC, n. 593, pesando 133 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Osram, n. 4.464, pesando 21 kilos, idem idem.

2 ditos, WLS, ns. 1.658 e 1.946, pesando 356 e 360 kilos, avariadas.

1 dita, FGCR—5.572, n. 2, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MC—210, n. 721, pesando 154 kilos, idem idem.

1 fardo, 1.317, sem numero, pesando 220 kilos, avariado.

1 caixa, AJJ, n. 9.987, pesando 103 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9—Dia 2 de junho de 1926—Navio «Port-Donament»—Atracado em 1 de junho de 1926:

10 barricas, CNE, avariadas.

5 ditos, DIA, idem.

5 ditos, AGC, idem.

1 caixa, Cancado, n. 494, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.651, pesando 123 kilos, avariada e repregada.

2 ditas, MPC, pesando 24 e 20 kilos.
Idem.

1 dita, CAVADO, pesando 34 kilos,
idem.

1 dita, GP, pesando 8 kilos, idem.

idm.

3 quartellas, LB, pesando 275, 275 e
275 kilos, vazando.

2 ditas idem, pesando 276 e 275 kilos,
idem.

1 caixa, CRC, pesando 24 kilos, repre-

3 dias, GP, peso: 23, 13 e 13 kilos,
idem

3 ditas, idem, pesando 16, 14 e 24 ki.

2 ditas, Angeli, pesando 35 e 50 kilos,

1 dita, Cayado, pesando 27 kilos. idem.

3 ditas, MPC, pesando 22, 21 e 22
kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 20 kilos,
idem

1 dita, VMC, pesando 23 kilos, idem

1 dito, Bieca, pesando 38 kilos, idem
R 3 ditas, RCCT, pesando 18, 21 e 24 kilos.

1 dita, CRC, pesando 24 kilos, Idem.

Armazem externo B -- Dia 2 de junho de 1961.

Navio dinamarquez (Indian).
1 caixa, CTC, pesando 30 kilo, repre-

Armadura externa C. Dia. 2 de junho

Amfazem extenso C— Dia 2 de junho
de 1926.
Naveio italiano «Belvedere» atracado em

29 de maio de 1926.

5 encapados, DC: vasando.

14 ditos, EZ-AA, idem.
7 ditos, EZ-AA, idem.

Armazém externo C — Dia 2 de junho de 1966.

Navio hollandez «Flandria» — Atracado
em 30 de maio de 1926

1 caixa, EVA, p sando 32 kilos, repre-
cada

2 dias, FMC, pesando 23 e 27 kilos,

3 ditos, PACO, pesando 34, 30 e 22 kilos,

1 dita, idem, pesando 29 kilos, i^{da}em.

2 ditas, Therésita — R — R. Janeiro, pesando 22 e 29 kilos, idem.

3 ditas, Vermelho, pesando 17,37 e 36 kilos,
idem.

3 ditas, idem, pesando 32, 33 e 22 kilos,
idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 29 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem. pesando 25 kilos,

3 ditos, VSC, pesando 25, 32 e 25 kilos,

Armazem externo C -- Dia 2 de junho de

Navio francez «Iormose», atracado em 30

de maio de 1926:

3 caixa, BC, pesando 21, 29 e 22 kilos,
repregadas.

idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho
de 1926.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.

—O chefe, A. Coimbra.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERCIO**
**Escola Normal de Artes e Officios
Wenceslau Braz**
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme circular n. 564/3, de 24 de dezembro ultimo, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que, até o dia 14 de junho corrente, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no artigo 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estatuidas em seus artigos 757 e 762, do material adiante relacionado.

A dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nello declarando os interessados a nacionalidade, a sede de seus estabelecimentos e que se submettem á todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o dito requerimento das necessarias provas de idoneidade (carta de negociantes matriculados, recibos de pagamentos dos impostos sobre a renda e de industria e profissões e licenças municipais para o commercio de adubos e insecticidas).

Declararão mais os interessados que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, salvo aquelle que for de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionará qual seja, na respectiva proposta; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital, e sujeitar-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Julgada, até o dia 19 de junho referido, a idoneidade dos requerentes, nesse dia, as 13 horas, receberá a comissão, para isso designada, as propostas de preços para o dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as rubricarão, juntamente com o presidente da comissão.

Taes propostas serão apresentadas em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionados na ordem em que abaixo estão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e em algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade, constante da relação infra.

Feito o julgamento de taes propostas, no prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura das mesmas, dentro desse prazo, por despacho desta directoria, será ordenada a inscrição dos concorrentes, que maiores vantagens tiverem offerecido, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do regulamento citado.

Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas

em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas quando attendidas quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente, e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

Os proponentes inscriptos, cinco dias após a data do despacho ordenando sua inscrição e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de deus contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que forem feitas e sem a qual, nenhum fornecimento poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada, depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — A. Barbosa da Silva, director.

4. Um torno mechanico «South Bend», completo com transmissão intermediária com contramarcha placas lisas, jogo de engrenagens, chaves do serviço e demais pertences, com as seguintes características:

Comprimento entre pontas 39".

Comprimento da mesa 6".

Diametro maximo na cava 22".

Diametro sobre o banamento

16 1/4".

Diametro do orificio da arvore

1 1/8".

Accessorios a serem fornecidos

com o torno:

1 placa de 4 castanhas com 15".

1 placa universal com 3 castanhas 10".

1 placa universal com 4 castanhas

2. Uma rectificadora universal marca «G. W.», completa com transmissão intermediária, contra-pontos, mandris, pedras do esmeril chaves do serviço e demais pertences, com as seguintes características:

Comprimento da mesa 580 m/m.

Curso longitudinal 500 m/m.

Curso transversal 250 m/m.

Diametro maximo a rectificar

200 m/m.

3. Uma machina sensitiva de furar, para bancada, com capacidade de 15 m/m e profundidade de 15 cm., mesa giratoria sobre a columna, porta-ferramentas, torno paralelo sobre a mesa, mandril para brocas e polia com 3 velocidades.

4. Uma machina universal para beirras e molduras, movida a manivella, tipo 2A, com profundidade maxima de 150 m/m.

5. Tres motores electricos, tripha-sicos, para corrente alternativa de 220 V. 50 G. Marelli, respectivamente com 1, 2 e 4 H.P.

Ferramentas e material

5 metros de eixo para transmissão com 1 1/4.

4. caldeiras S. K. F. para eixo de 1 1/4, tipo leve.

1. polia de ferro com 60 cm. x 12 cm., para eixo de 1 1/2.

1. dita, com 70 cm. x 12 cm., para eixo de 1/2.

3. tornos de bancada «Record», com 2 1/2 base fixa.

2. tornos de bancada para ferreiro, reforçados com 60 e 100 kgs.

2. caixas de grampos para correia «Clipper» n. 3.

130. brocas americanas de 1/16" a 1/4" na proporção de 1/64, (10 de cada dimensão).

80. brocas americanas de 1/4" a 1/2" na proporção acima (5 de cada dimensão).

80. brocas americanas de 1/2 a 2" na mesma proporção (2 de cada dimensão).

34. brocas americanas rabo cone morse, na proporção de 1/32, de 1/2 a 1" (1 de cada dimensão).

8. brocas americanas rabo cone morse, na proporção de 1/16, de 1 1/16 a 1 1/2 (1 de cada dimensão).

1. grossa de serras para machina, de 12 comprido com 16 dentes por pollegada e 2 m/m de espessura.

40. machos rosca Whitworth de 1/8" a 9/16" conicos e paralelos (4 de cada dimensão).

20. grampos para torno, rabo recto de 10 a 120 m/m (2 de cada dimensão) n. 44.420.

8. grampos para torno rabo curvo, quadrado, de 15 a 20 m/m (1 de cada dimensão) n. 44.425.

2. metros de corda para lima, com 50 m/m.

3. chaves B. S. para tubo numero 16.952, 16.854, e 16.856. C. M. B.

2. cabos para macho ns. 18.972 e 18.975. Cat. Mestre Blatgé.

1. collecção de chaves n. 17.000.

1. collecção de chaves n. 17.230.

1. collecção de chaves n. 17.663.

1. collecção de chaves n. 17.260.

1. collecção de chaves n. 17.355.

1. collecção de chaves n. 17.030.

1. porta ferramentas Agrippa numero 44.245 ref. 28.

3. porta ferramentas Agrippa numero 44.250 ref. 20S, 30R, e 30 L.

4. porta ferramentas Agrippa numero 44.260 ref. 0.80, 80, 81, e 82.

3. porta ferramentas Agrippa numero 44.275, ref. 47, 48, e 49.

3. porta ferramentas Agrippa numero 44.290, ref. 50, 51 e 52.

2. barras de aço rapido rectangular de 5/16" x 7/16" e 5/8" x 7/8".

7. barras de aço rapido quadrado 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2 e 5/8".

2. barras de aço rapido trapezoidal para corte 3/32" x 5/8" e 1/8" x 5/8".

1. barra de aço rapido trapezoidal para faecar 1/4" x 7/8".

3. mandris, «westcot» de 25 m/m de reforçado, 50 m/m e 19 m/m.

4. castanha para placa lisa numero 44.510.

12. limatores redondos de 1/8 bastardos.

12. limatores redondos de 3/16 bastardos.

12. limatores redondos de 1/4 bastardos.

12. limas 1/2 canna com 8" bastar-tardas.

12. limas paralelas com 8" bastar-tardas.

12. limas paralelas com 8" murças.

12. limitões paralelas, quadrados 5/16 murças.

Só serão aceitas as machinas cujas características estejam perfeitamente de accordo com as especificações constantes do presente edital e para as de ns. 1, 2 e 5 será condição essencial o nome do fabricante.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados na escola.

Escola Normal de Artes e Officios Avencelão Braz, em 8 de junho de 1926. — *Barbosa de Oliveira*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio, a pag. 11.035).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Testeira*, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras); 7ª (Topographia, Levantamento de terras e principios geraes da colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Testeira*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 15 do proximo mez de junho propostas para fornecimento durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mez, a folhas 10.844 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POÇILGA, TULHA, MOINHO FONTE, ESTABULO E MODIFICAÇÕES NO ESTABULO EXISTENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 124, de 5 de junho de 1926 a pags. 11.458 e 11.459.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de junho de 1926. O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorrogado por dois mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscripção ao concurso para professores cathedromaticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscripção será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — *Joaquim Torres*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 20 de abril, até ás 16 horas

do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. director, faço publico que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscripção para o concurso ao cargo de professor privativo de Chimica Analytica, do curso de pharmacia, conforme determina o art. 117 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores de outras cadeiras do curso;

c) os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o pharmaceutico que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original dos titulos, e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) uma these sobre assumpto escolhido pelo candidato e especialmente elaborada sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares da these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Alcides Pereira de Albuquerque*, secretario interino.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida c. nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12 790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou quiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteados, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados, e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Das 10 listas destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idea da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionais; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal, Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas do governo. OCodigo Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150

a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilindro Osorio da Rocha*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e de accordo com o decreto numero 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, art. 34, n. 1, combinado com o regulamento que baixou com o decreto numero 15.614 de 16 de agosto de 1922, art. 1.º, 100 e 102, recommenda que sejam observadas as seguintes disposições para o trafego de vehiculos nesta Capital.

Art. 1.º Dentro do perimetro limitado por uma linha que começa na rua Teixeira de Freitas, em frente ao Syllogéo, seguindo pela avenida Mem de Sá até a praça Vieira Souto e dali pelas ruas Carlos Sampaio, 20 de Abril, praça da Republica, praça Christiano Ottoni, rua Marechal Floriano, rua Acre, praça Mauá até o mar, qualquer vehiculo destinado á condução de pessoas, desde as 9 até ás 21 horas, somente poderá parar junto ao meio-fio o tempo estritamente necessario ao embarque e desembarque dos passageiros, reservados os casos previstos nos arts. 2.º e 3.º.

Art. 2.º Os automoveis particulares estacionarão na praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá - rua da Candelaria (frente da igreja até Visconde de Inhamatima), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro, avenida Presidente Wilson, rua das Marrecas praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até em frente ao Cinema Odeon (lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares.

a) Os automoveis officiaes e os de zarage estacionarão nos mesmos pontos dos particulares.

Parapho unico. A Inspectoria de Vehiculos manterá desde logo, tres postos telephonicos, sendo um na praça Mauá, outro na rua dos Ourives e outro na avenida Presidente Wilson, para servirem os proprietarios de automoveis que alli estacionarem.

Art. 3.º Os automoveis de praça estacionarão nos seguintes pontos: largo da Lapa, praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica, praça Mauá, rua Visconde de Ilhaborahy, praça 15 de Novembro, rua Senador Dantas, praça Marechal Floriano, frente do theatro Municipal e lado do jardim, rua Alcega Guanabara (até a esquina da avenida), rua Chile, largo José Clemente, largo de São Domingos, largo da Carioca (em volta do refugio e em uma unica fila), praça Tiradentes (em volta, a partir do theatro Carlos Gomes), largo de São Francisco (em volta da estatua), rua dos Invalidos, avenida Presidente Wilson, rua dos Ourives e rua Rodrigo Silva, entre as de Sete de Setembro e Republica do Perú.

a) na avenida Rio Branco, em cada sentido poderão estacionar dois auto-

moveis nos espaços comprehendidos entre os combustores e as arvores, ficando sempre, nas extremidades, passagem livre para a volta dos vehiculos;

b) quando houver espectáculo nos theatros Municipal e Lyrico, os automoveis particulares poderão estacionar na rua Treze de Maio, de accordo com as disposições que forem tomadas para esse serviço.

Art. 4.º Os vehiculos que demandarem a cidade pela rua Visconde de Itaipua, ao chegarem á praça da Republica, seguirão seu destino, tomando pela direita, passando pela Casa da Moeda, Assistencia Publica e Corpo de Bombeiros;

a) os vehiculos que se destinarem, porém, á Estrada de Ferro Central do Brasil, conduzindo passageiros, tomarão pela esquerda da rua General Caldwell até atingirem a rua General Pedra e dali ao seu destino.

Art. 5.º Na avenida Rio Branco, entre as ruas Visconde de Inhamatima e Santa Luzia, Republica do Perú, Sete de Setembro, Uruguayana, largo da Carioca, Visconde do Rio Branco, Constituição e praça Tiradentes, o transito de vehiculos de carga, será permittido somente até ás 15 horas, excepto nos casos seguintes:

a) quando o vehiculo a essa hora carregado ou descarregado se destine a outro ponto;

b) quando servir a confeitaria ou estabelecimento congénere o tiver autorização especial;

c) quando fôr montado sobre pneumáticos, tenha carroserie fechada e se destinar á entrega de pequenos volumes, como estabeleço o decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1918;

d) quando estiver incluído entre aquelles a que se referem as letras a, b, c e d, do decreto antecedente (vehiculo para condução de jornaes, malas do Correio, carne verde, pão, leite, legumes, gelo, etc., que transitará a qualquer hora).

Art. 6.º A parada de qualquer automobus, na avenida Rio Branco, para a subida ou descida de passageiros dar-se-ha antes das esquinas das ruas transversas, devendo encostar, nesse caso, junto ao meio-fio do passeio.

Art. 7.º A entrada de automoveis de aluguel, quando vastos, somente será permittida na avenida Rio Branco para os pontos mais próximos de estacionamento, depois do signal de chamada do fiscal:

a) para os pontos de estacionamento da avenida Rio Branco serão chamados pelo fiscal os chauffeurs dos automoveis de aluguel que aguardarem vaga, segundo a ordem de collocação desses, a partir do primeiro ao ultimo, embora o ultimo chegado esteja collocado na cabeceira da fila;

b) nos pontos de estacionamento onde a largura da rua ou praça permittir, os vehiculos deverão ser collocados em posição transversal e não longitudinal, devendo as duas rodas trazeiras permanecerem encostadas ao meio-fio;

c) fóra do perimetro estabelecido neste edital, os automoveis particulares poderão parar em qualquer ponto, respeitadas as instrucções regulamentares, e os de praça permanecerão estacionados nos pontos já determinados;

d) os automoveis dirigidos por seus proprietarios ou pessoas que embora portadoras de carteira de amador, não dispõemham do chauffeur profissional matriculado nesse vehiculo, deverão es-

facionar nos mesmos pontos estabelecidos, ficando ali collocados sob a vigilância de pessoal para esse fim designado.

Art. 8.º O trafego de vehiculos para as ruas, que tiverem uma unica direcção, será assignalado por meio de setas indicativas (mão e contra-mão), collocadas em lugar visivel, que orientem o conductor do vehiculo.

Art. 9.º No trecho da praça da Republica, comprehendido entre a rua Visconde da Gaven e Estrada de Ferro Central do Brasil, o vehiculo que se dirigir á avenida do Mangue, se encaminhará pela frente da Escola Rivadavia Corrêa, passará pelo lado do parque, entrando pela rua Senador Euzébio, seguindo somente pelo lado do Quartel General do Exercito, os que demandarem a Estrada de Ferro Central do Brasil ou rua General Pedra, conduzindo passageiros.

Art. 10. Fica invertida a direcção do transito nas seguintes ruas: Ourives, Maranguape, avenida Mem de Sá a partir da rua Maranguape até o largo da Lapa, ruas Visconde do Rio Branco, Constituição, Sete do Setembro, Carioca e Republica do Port.

a) Na passagem da praça Tiradentes, o transito dos vehiculos que procederem das ruas Sete do Setembro e Visconde do Rio Branco e se destinarem ás ruas Constituição e Carioca, obedecerá a mesma direcção dessas ruas;

b) pela rua Treze de Maio será feito em um só sentido, da rua do Passeio até ao Theatro Lyrico, e em duas direcções desse theatro até ao largo da Carioca;

c) pela rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco, se fará em uma só direcção: da praça da Republica, esquina da rua Frei Caneca, até a do Senado; na mesma praça, no trecho comprehendido entre as ruas General Pedra e Senador Euzébio, o transito obedecerá aquella direcção.

Art. 11. Ficam em todo o perimetro central da cidade o zonas mais proximas, estabelecidas as seguintes direcções do transito para vehiculos de qualquer natureza, excepção dos que tem transito livre, como os da Assistencia Publica, Corpo de Bombeiros, Soccorro Policial, etc.:

Rua Chile—da avenida Rio Branco para a rua Rodrigo Silva.

Rua da Alfandega—da praça da Republica para a rua 1.º de Março.

Rua dos Andradas—do largo de S. Francisco para a ladeira da Conceição.

Rua Republica do Perú—do largo da Carioca para a rua da Misericordia.

Rua da Carioca—da praça Tiradentes para o largo da Carioca.

Rua Visconde do Rio Branco—da praça da Republica para a de Tiradentes.

Rua da Candelaria—da rua Buenos Aires para a de Conselheiro Saraiva.

Rua Julio Cesar — da rua Sete do Setembro para a de São José.

Rua Vasco da Gama — da rua Luiz de Camões para a de Senador Pompeu.

Rua General Gomes Carneiro — da rua Senador Pompeu para a do Marechal Floriano Peixoto.

Rua General Camara — da rua 1.º do Março para a praça da Republica.

Rua Rodrigo Silva — da rua São José para a de Sete do Setembro.

Rua Gonçalves Dias — da rua do Rosario para o largo da Carioca, das 20 ás 9 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua da Harmonia — da praia da Gambôa para a rua da Saude.

Rua Buenos Aires — da rua 1.º do Março para a praça da Republica.

Rua da Lapa — do largo da Lapa para o cães da Gloria.

Rua do Livramento — da rua da Saudade para a praia da Gambôa.

Rua Luiz de Camões — da rua Tobias Barreto para o largo de São Francisco.

Rua da Misericordia — da praça 15 de Novembro para o largo da Misericordia.

Rua José Mauricio — da rua Marechal Floriano para a rua Visconde do Rio Branco.

Rua da Prainha — da rua Camerino para a de Acre.

Rua da Quitanda — da rua da São Bento para a de São José.

Rua Tobias Barreto — da rua Visconde do Rio Branco para a do Marechal Floriano Peixoto.

Rua do Rosario — da rua Uruguayana para a de 1.º de Março.

Rua Bittencourt da Silva — da rua Treze de Maio para a Avenida Rio Branco, das 23 ás 14 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua Visconde de Itaboraí — da rua Miguel de Frias para a praça da Republica.

Rua Senador Euzébio — da praça da Republica para a ponte dos Marinheiros.

Rua Lódo — da rua da Alfandega para a praça Tiradentes.

Rua São José — da rua Rodrigo Silva para a de D. Manoel, em uma só direcção e em ambas as direcções, entre a avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva.

Rua do Santo Antonio — E' prohibido a qualquer hora, o transito de vehiculos, excepto os bonds, da avenida Rio Branco para o largo da Carioca.

Rua São Pedro — da praça da Republica para a rua 1.º de Março.

Rua da Saudade — da praça 28 de Setembro para o largo da Prainha.

Rua Senhor dos Passos — da rua dos Andradas para a praça da Republica.

Rua da Constituição — da praça Tiradentes para a praça da Republica.

Rua Sete do Setembro — da praça 15 de Novembro para a praça Tiradentes.

Rua Theophilo Ottoni — da rua 1.º de Março para a de Conceição.

Travessa Santa Rita — da rua do Acre para a de Visconde do Inhauma.

Rua Tucuman — do largo de São Francisco para a praça Tiradentes.

Rua 1.º de Março — da rua Visconde do Inhauma, até a de Buenos Aires.

Becco do Rosario — do largo do Rosario para o de S. Francisco.

Travessa do Rosario — do largo de São Francisco e becco do Rosario, para a rua Uruguayana.

Rua do Lavradio — da rua Visconde do Rio Branco para a de Riachuelo.

Rua dos Invalidos — da rua do Riachuelo para a praça da Republica.

Rua do Rezende — da rua do Lavradio para a rua do Riachuelo.

Rua Visconde de Itaboraí — da rua do Rosario para a de Visconde do Inhauma.

Rua Maranguape — do largo da Lapa para a avenida Mem de Sá.

Avenida Mem de Sá — fica estabelecida mão da rua Maranguape até ao largo da Lapa.

Rua dos Ourives — do largo da Santa Rita até a avenida Rio Branco, no cruzamento da rua do Ouvidor.

Avenida do Mangue — obedeco a mão estabelecida das ruas Senador Euzébio e Visconde de Itaboraí.

Rua do Ouvidor — Prohibe o transito de qualquer vehiculo a qualquer hora do dia ou da noite, excepção feita das carroças de lixo nas horas legaes, dos carrinhos de mão que transportarem mercadorias destinadas aos commerciantes estabelecidos, dos carros funebres, e dos vehiculos do Corpo de Bombeiros, em serviço.

Rua 20 de Abril (antiga Barão do Rio Branco) — da praça da Republica esquina da rua Frei Caneca para a do Senado.

Rua Treze de Maio — da rua do Passeio na parte do jardim da Praça Marechal Floriano até o theatro Lyrico e dali em duas direcções.

Rua Senador Dantas — do Theatro Lyrico até a rua do Passeio.

Art. 12. Todas as disposições constantes do presente edital, na forma do art. 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.644, de 16 de agosto de 1922 entrarão em vigor 30 dias depois da publicação do referido edital, no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1926 — O primeiro delegado auxiliar, *Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho*.

Nota — Publicado com algumas incorrecções o edital da Primeira Delegacia Auxiliária, que dá nova orientação ao transito de vehiculos nesta capital modificando as instrucções actuaes, e o mesmo publicado novamente, na integra, para o conhecimento de todos os interessados.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Lucas Jaime de Freitas, Francisco Teixeira, Alfredo Amaro da Rocha, Mario dos Santos, João Baptista Rocha, Antonio Manoel Lopes, José Maria Dias Ferreira, José Paulo de Azevedo Sodré, Everardo Martins Tinoco e Antonio Joaquim Machado Cunha.

Turma suplementar

Manoel Fernandes de Almeida, Lauro do Carmo, David Carvalho, Valentin Pinto da Silva, Iloupas, João Baptista Pires, Raul, Antonio da Silva Lopes e Carlos Antonio de Almeida.

Prova pratica

Marinho Rodrigues Pereira.

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Joaquim Ferreira Rodrigues, Daniel Rodrigues Barroso, Walter Soares de Farias, Eurico Carneiro Lima, José de Araújo, Antonio de Andrade Fonseca, Antonio de Almeida, Ary Merner Casaes Ribeiro, Jorge Eduardo de Souza Bandeira e Salin Calipard.

Turma suplementar

Rufino Tavares de Souza, Heitor Lopes Cardoso, Daniel Lopes de Carvalho, Agostinho Rodrigues, Durval Sobral, Alcides Castello Branco e Domingos da Rocha.

Prova regulamentar e pratica

Quintino Ribeiro. Inspectoria de Vehiculos, 9 de janeiro de 1926. — Pelo insp. ctor. geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. P. de Mattos.....	193	Automovel	6	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Rino.....	456	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Amaral Sobrinho.....	591	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. Fernando.....	911	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. A. B. da Silva.....	926	"	"	"	"	"	"
J. Bernardo.....	1.010	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. T. Estrella.....	1.030	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
A. M. Lopes.....	1.194	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. P. de Carvalho.....	1.234	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
J. A. Gonçalves.....	2.141	"	"	"	"	"	"
M. Rezende & Comp.....	2.411	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
M. J. Domingos.....	2.541	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
E. B. Pirajá.....	2.565	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
N. J. Vieira.....	2.754	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
T. M. de Rezende.....	2.991	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. da S. Barra.....	3.161	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Dr. A. F. da Rosa.....	3.260	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. S. Sasti.....	3.611	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
D. Lopes.....	3.769	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. F. Zucari.....	3.802	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. G. de Pinho.....	3.821	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. G. dos Santos.....	3.834	"	"	"	"	Abandonado.....	"
L. M. Torres.....	4.353	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Braga.....	4.768	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
G. G. de S. e Silva.....	5.323	"	"	"	"	"	"
G. F. Andrezo.....	5.362	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Companhia Commercial Maritima.....	5.797	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. P. dos Reis.....	5.900	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. A. dos Santos.....	5.939	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. G. de Olivejra.....	6.050	"	"	"	"	"	"
A. Pinto.....	6.155	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
F. F. de Azevedo.....	6.315	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. M. Esteves.....	6.863	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. M. D. Lopes.....	7.185	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. A. da Silva.....	7.326	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. de Carvalho Filho.....	7.356	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
M. Gonçalves.....	7.707	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
J. M. Coelho.....	7.773	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Santos.....	7.931	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
F. G. de Lemos e outros.....	8.361	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
G. S. Mangerassin.....	8.831	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	Motorista.
A. F. A. L. Villola.....	8.917	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. L. e Freitas.....	9.015	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Rezende & Comp.....	9.047	"	"	"	"	"	"
R. Mattos & C. L.....	9.192	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. M. E. da Silva.....	9.275	"	"	"	"	"	"
M. J. Lopes.....	9.383	"	"	"	"	"	Motorista.
B. F. Motta.....	9.651	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
J. Rodrigues.....	9.732	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
Am. Wright.....	9.815	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brazil.....	10.052	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. L. da Silva Machado.....	10.078	"	"	"	"	"	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 13.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos em 9 de junho de 1926.—Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Navegação****DIVISAO DE PHARÓES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5°

Brasil — Estado da Bahia

'Apagamento da luz do posto automatico de Camamu', na ponta S da ilha do Cavallo.

(N. 86-A da Lista do Phárões)

Avisa-se aos navegantes que se acha apagado o posto de Camamu', na ponta S da ilha do Cavallo, entrada do porto de Camamu', no Estado da Bahia.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

Coordenadas: Lat. 13° 51' 00" S.

Long. 39° 01' 00" W. gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, pelo chefe da 3ª divisão.

Directoria de Navegação**DIVISAO DE HYDROGRAPHIE**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 50

Brasil — Estado de Alagoas

Barra do Rio São Francisco do Norte.

Avisa-se aos navegantes que, em aditamento ao aviso n. 38-A, de 19 de maio de 1926, esta directoria recebeu comunicação que a profundidade na Barra do Rio São Francisco do Norte atingiu de 16 pés, no dia 25 do mez proximo passado, permitindo livre entrada e sahida ao paquete *Cannavieiras* da Companhia Bahiana.

Segunda Divisão (Hydrographia) da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. — *A. Elisiario Barbosa*, capitão de corveta, chefe da 2ª divisão.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, provino-se ás Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 17 de maio de 1926, assim como as matriculadas na 2ª categoria, que na segunda-feira 14 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Quarta

Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINIS-

TRATIVA N. 50

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 50, marcada para 11 de junho do corrente anno, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Os proponentes deverão declarar o prazo para a entrega de todo o aço pedido, sendo o mais urgente possível, posto dentro dos vagões da estrada, no caes do Porto, preço em réis, ouro, moeda brasileira, correndo somente por conta da estrada os direitos aduaneiros, ficando a realização da referida concorrência marcada para o dia 18 do corrente, ás mesmas horas.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de junho de 1926. — *V. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 9, 11 e 14 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos á rua Visconde de Itaboraí n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 9 de junho

Angenor Antenor de Azevedo.
Arthur De Wilton Morgado
Ariro Marcondes Bougleux.
Johovah Rodrigues Porto
Ulysses Rollin da Silva.
João Marques dos Reis.
Alfredo von Dollinger.
José Reis de Araujo.

Dia 11

Paulino da Costa Timothea.
Severino França.
Antonio Galhanone de Oliveira
Antonio Martins do Amáral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas no dia 5 do corrente nesta intendencia, na concorrência publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 33, PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de

concorrências da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do deutor intendente e o segundo escriptorio interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero trinta e tres, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de oito de abril, doze e dezanove de maio, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezoito involucros com propostas e dezoito ditos com documentos de idoneidade, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Eduardo Schmidt.
Dois — Companhia Nacional de Electricidade.
Tres — Hime & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.

Darcy Ferreira da Silva.
Levindo de Oliveira.
Manoel Moreira.

Dia 11

Antonio Bento de Souza.
Manoel Pinheiro de Brito.
Armando Soares.
Nelson Ferreira da Castro.
Nestor de Oliveira e Silva.
Clovis Bacellar.
Adolpho Corrêa Junior.
Altidório Grieco Ghirani.
Eutychio Barbosa.
Luiz Darcy Frohe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia publica n. 38

Primeira correção do edital de 19 de maio de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 14 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento do artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta Secretaria, de 19 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, com as seguintes alterações:

«A dimensão das 30 (trinta) curvas de ferro zincado com luvas é de 5/8».

«Onde se lê: "Joelhos de ferro zincado", leia-se "Joelhos de ferro zincado".

«A espessura dos 2 (dois) vidros verdes lisos de 0.60 x 0.60 é 0.003 e não 0.002 como sahiu publicado».

«Fica incluído após as 6 (seis) valvulas completas de compressão o seguinte titulo: "Valvulas para bacia do lavatorio".

«Onde se lê: vidros redondos concavos para pharol", leia-se "Vidros redondos para pharol".

«Os espelhos e vidros brancos lisos, devem ser de vidro polido de crystal».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 10 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Sete — T. M. Veiga & Comp.
 Oito — The Baldwin Locomotive Works.
 Nove — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".
 Dez — Soares de Sampaio & Comp., Limitada.
 Onze — Dias Garcia & Comp.
 Doze — Amaro da Silveira & Comp., Limitada.
 Treze — Oscar Taves & Comp.
 Quatorze — Moniz de Aragão & Comp.
 Quinze — Souza Baptista & Comp.
 Dezeses — Sociedade Anonyma Marvin.
 Dezesete — Ateliers de Constructions Electriques Charleroi.

Dezoito — Almeida Lisboa & Comp., Limitada.

Em seguida o senhor doutor-ajudante de intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade; examina os exhibidos, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Oficial*; procedendo então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente; sendo numeradas na ordem do recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta qua, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor-ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus propositos e por mim, segundo escriptão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Eduardo Schmidt*. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de T. M. Veiga & Comp., *Carlos Nabuco*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Ludgero Feitid*. — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", *V. Castilho*. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Limitada, *A. C. Mendonça*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Limitada, *Arthur Monteiro de Oliveira*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierting*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco de Paula Oliveira Guimarães*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — *Octavio Monteiro de Bitten-court*. Confere. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente conforme. — *J. Canosa*, ajudante de escriptão interino. Visto. — *P. A. Nobrega*, pelo intendente.

Eduardo Schmidt, estabelecido nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 28, com escriptorio de representações e comissões, representante da Compagnie Industrielle Walton Française & Loreid Reunis, de Paris, propõe fornecer a esta estrada, de accordo com todas as condições do edital de concorrência n. 33 do presente anno, o seguinte material:

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, para tolda dos carros DM, tolda dupla:

8 (oito) de 1m,49 x 1m,22 x 0m,008, um, quatorze mil réis, ouro brasileiro.....	14\$000
8 (oito) de 1m,04 x 1m,22 x 0m,008, um, dez mil réis, ouro brasileiro.....	10\$000
8 (oito) de 1m,05 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, nove mil réis, ouro brasileiro....	9\$000
8 (oito) de 1m,43 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, doze mil réis, ouro brasileiro....	12\$000
8 (oito) de 3m,05 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, vinte e cinco mil réis, ouro brasileiro.....	25\$000
8 (oito) de 1m,49 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, doze mil réis, ouro brasileiro....	12\$000
8 (oito) de 1m,05 x 0m,67 x 0m,008, para cabine, um, sete mil réis, ouro brasileiro.....	7\$000
8 (oito) de 1m,58 x 0m,67 x 0m,008, para cabine, um, dez mil réis, ouro brasileiro.....	10\$000
8 (oito) de 1m,49 x 0m,67 x 0m,008, para cabine, um, nove mil réis, ouro brasileiro.....	9\$000

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, iguaes ao desenho dos carros tipo 50 DM:

24 (vinte e quatro) de 1m,77 x 0m,80 x 0m,008, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	13\$500
24 (vinte e quatro) de 1,46 x 0m,80 x 0m,008, um, onze mil réis, ouro brasileiro.....	11\$000

4 (quatro) de 1m,46 x 1m,44 x 0m,008, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro....	13\$500
8 (oito) de 1m,80 x 1m,44 x 0m,008, um, quinze mil réis, ouro brasileiro.....	15\$000
16 (dezeses) de 1m,52 x 1m,44 x 0m,008, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	13\$500
12 (doze) de 3m,60 x 0m,85 x 0m,008, um, vinte e nove mil réis, ouro brasileiro.....	29\$000

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, iguaes á amostra, desenho para carros tipo 86, 28, 115-B e 22 DM:

100 (cem) de 2m,00 x 0m,65 x 0m,008, um, dez mil réis, ouro brasileiro.....	10\$000
12 (doze) paineis de papelão, com linerusta lavrada, iguaes ao desenho dos carros tipo 50 DM, de 2m,60 x 0m,85 x 0m,008, um, vinte e tres mil réis, ouro brasileiro.....	23\$000
20 (vinte) paineis de papelão, com linerusta lavrada, para carros tipo 200 e 215 B, iguaes á amostra, de 1m,65 x 0m,90 x 0m,008, um, doze mil réis, ouro brasileiro.....	12\$000
50 (cincoenta) paineis de papelão, com linerusta lavrada, para os carros tipo 22 DM, de 1m,88 x 0m,65 x 0m,008, um, dez mil réis, ouro brasileiro.....	10\$000

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, para carros tipo 200 e 215 B:

50 (cincoenta) de 1m,90 x 0m,90 x 0m,008, um, doze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	12\$500
50 (cincoenta) de 2m,52 x 0m,90 x 0m,008, um, dezeseite mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	17\$500
30 (trinta) de 1m,66 x 1m,46 x 0m,008, um, quinze mil réis, ouro brasileiro.....	15\$000
50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 0m,008, um, dezeseite mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	17\$500
50 (cincoenta) de 2m,52 x 1m,16 x 0m,008, um, dezeseite mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	17\$500

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, para carros tipo 4 RT, iguaes ao desenho, de tolda dupla:

10 (dez) de 4m,97 x 1m,46 x 0m,008, um, cincoenta e seis mil réis, ouro brasileiro....	56\$000
10 (dez) de 1m,66 x 1m,46 x 0m,008, um, dezanove mil réis, ouro brasileiro.....	19\$000
20 (vinte) de 1m,97 x 0m,70 x 0m,008, para tolda baixa, cabine, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	13\$500
10 (dez) de 1m,66 x 0m,70 x 0m,008, para tolda baixa, cabine, um, onze mil réis, ouro brasileiro.....	11\$000
6 (seis) de 2m,10 x 0m,85 x 0m,008, para corredor, um, dezeseite mil réis, ouro brasileiro.....	17\$000
6 (seis) de 2m,20 x 0m,85 x 0m,008, um, dezeseite mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	17\$500

Paineis de papelão, com linerusta lavrada, para todos os carros RT, n. 10:

48 (quarenta e oito) de 1m,75 x 0m,80 x 0m,008, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	13\$500
24 (vinte e quatro) de 1m,75 x 1m,20 x 0m,008, um, dezeseis mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	16\$500
8 (oito) de 3m,15 x 0m,80 x 0m,008, um, vinte e quatro mil réis, ouro brasileiro.....	24\$000
8 (oito) de 1m,16 x 0m,80 x 0m,008, um, nove mil réis, ouro brasileiro.....	9\$000

Paineis de papelão com linerusta lavrada, para tolda dos carros novos DM tolda dupla:

8 (oito) de 1m,05 x 1m,22 x 0m,008 um, dez mil réis, ouro brasileiro	10\$000
8 (oito) de 1m,43 x 1m,22 x 0m,008, um, doze mil réis, ouro brasileiro	12\$000
8 (oito) de 1m,45 x 1m,22 x 0m,008 um, doze mil réis, ouro brasileiro	12\$000
8 (oito) de 1m,58 x 1m,22 x 0m,008, um, quatorzo mil réis, ouro brasileiro	14\$000
8 (oito) de 3m,05 x 1m,22 x 0m,008, um, vinte e oito mil réis, ouro brasileiro	28\$000
16 (dezesseis) de 1m,44 x 1m,22 x 0m,008, um, treze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro ..	13\$500

Os preços acima indicados são preços por painel, entregues dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo os direitos da Alfandega por conta da estrada.

O prazo de entrega será de 4 (quatro) mezes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Eduardo Schmidt.*

Declaro que me submetto a todas as exigencias do edital.

— *Eduardo Schmidt.*

A Companhia Nacional de Electricidade propõe fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1926.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Ouro

Cano de ferro preto com luvas, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, cento e vinte e cinco réis	\$125
Cano de ferro galvanizado, com luvas, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo, cento e noventa e quatro réis	\$124

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para toldas dos carros DM, tolda dupla:

De 1m,19 x 1m,22 x 0m,008, um, quinze mil réis	15\$000
De 1m,04 x 1m,22 x 0m,008, um, treze mil réis.	13\$000
De 1m,05 x 0m,67 x 0m,008, um, dezesseis mil réis	16\$000
De 1m,43 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, treze mil e seiscentos réis	13\$600
De 3m,05 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, dezanove mil réis	19\$000
De 1m,49 x 0m,67 x 0m,008, para corredor, um, quatorze mil réis	14\$000
De 1m,05 x 0m,67 x 0m,008, um, dez mil réis...	10\$000
De 1m,58 x 0m,67 x 0m,008, um, doze mil réis...	12\$000
De 1m,49 x 0m,67 x 0m,008, um, onze mil e seiscentos réis ..	11\$600

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, iguaes ao desenho dos carros tipo 50 DM:

De 1m,77 x 0m,80 x 0m,008, um, sete mil réis...	7\$000
De 1m,46 x 0m,80 x 0m,008, um, seis mil e oitocentos réis ..	6\$800
De 1m,46 x 1m,14 x 0m,008, um, quinze mil réis..	15\$000
De 1m,80 x 1m,14 x 0m,008, um, dezeseis mil réis	16\$000
De 1m,52 x 1m,14 x 0m,008, um, dezanove mil réis	19\$000
De 3m,60 x 0m,85 x 0m,008, um, vinte e dois mil réis ..	22\$000

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, iguaes á amostra, desenho para carros tipo 86, 28, 115 B e 22 DM:

De 2m,00 x 0m,65 x 0m,008, um, sete mil réis...	7\$000
Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, iguaes ao desenho dos carros tipo 50 DM, de 2m,60 x x 0m,85 x 0m,008, um, doze mil réis	12\$000
Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, iguaes á amostra, para carros tipo 200 e 215 B, de 1m,65 x 0m,90 x 0m,008, um, onze mil e quinhentos réis ..	11\$500
Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para carros tipo 22 DM, de 1m,88 x 0m,65 x 0m,008, um, sete mil réis	7\$000

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para carros tipo 200 e 215 B:

De 1m,90 x 0m,90 x 0m,008, um, sete mil réis...	7\$000
De 2m,52 x 0m,90 x 0m,008, um, dez mil réis....	10\$000
De 1m,60 x 1m,16 x 0m,008, um, doze mil réis..	12\$000
De 1m,90 x 1m,16 x 0m,008, um, dez mil e quinhentos réis ..	10\$500
De 2m,52 x 1m,16 x 0m,008, um, treze mil réis..	13\$000

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para carros tipo 4 RT, iguaes ao desenho, de tolda dupla:

De 1m,97 x 1m,46 x 0m,008, um, vinte e cinco mil réis ..	25\$000
De 1m,66 x 1m,46 x 0m,008, um, dezoito mil réis..	18\$000
De 1m,97 x 0m,70 x 0m,008, para tolda de baixa cabine, um, dezesseis mil réis	16\$000
De 1m,66 x 0m,70 x 0m,008, para tolda de baixa cabine, um, quinze mil réis	15\$000
De 2m,10 x 0m,85 x 0m,008, um, treze mil réis..	13\$000
De 2m,20 x 0m,85 x 0m,008, um, quatorze mil réis	14\$000

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para todos os carros RT n. 10:

De 1m,75 x 0m,80 x 0m,008, um, oito mil réis....	8\$000
De 1m,75 x 1m,20 x 0m,008, um, dez mil réis....	10\$000
De 3m,15 x 0m,80 x 0m,008, um, quatorze mil réis	14\$000
De 1m,10 x 0m,80 x 0m,008, um, dez mil réis....	10\$000

Paineis de papelão, com linerusta, lavrados, para tolda dos carros novos DM, tolda dupla:

De 1m,05 x 1m,22 x 0m,008, um, dezanove mil réis ..	19\$000
De 1m,43 x 1m,22 x 0m,008, um, vinte mil réis..	20\$000
De 1m,45 x 1m,22 x 0m,008, um, vinte e um mil réis ..	21\$000
De 1m,58 x 1m,22 x 0m,008, um, vinte e dois mil réis ..	22\$000
De 3m,05 x 1m,22 x 0m,008, um, trinta e dois mil réis ..	32\$000
De 1m,44 x 1m,22 x 0m,008, um, vinte e dois mil réis ..	22\$000

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

De 20 pés 3" x 2", um, quatro mil duzentos e cinquenta e dois réis	4\$252
De 18 pés x 2", um, tres mil trescentos e sessenta réis ..	3\$360
De 16 pés x 2", um, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis	4\$788
De 14 pés x 2", um, dois mil novecentos e quarenta réis ..	2\$910
De 13 pés 6" x 2", um, dois mil oitocentos e trinta e cinco réis	2\$835
De 13 pés x 2", um, dois mil setecentos e trinta réis ..	2\$730
De 12 pés x 2", um, tres mil setecentos e trinta e oito réis ..	3\$738
De 16 pés x 2 1/4", um, cinco mil e quarenta réis..	5\$040
De 15 pés x 2 1/4", um, quatro mil setecentos e oitenta e oito réis	4\$788
De 14 pés x 2 1/4", um, quatro mil quinhentos e setenta e oito réis	4\$578
De 13 pés 6" x 2 1/4", um, quatro mil quatrocentos e dez réis	4\$410
De 12 pés 4" x 2", um, tres mil oitocentos e vinte e dois réis	3\$822
De 11 pés 4" x 1 1/2", um, dois mil seiscentos e oitenta e oito réis	2\$688
De 15 pés 8" x 2 1/4", um, quatro mil setecentos e quatorze réis	4\$714
De 5m,50 x 2", para Mallet, um, cinco mil duzentos e noventa e dois réis	5\$292
De 5m,3" x 5 3/8", para Mallet, um, treze mil e seiscentos réis ..	13\$600
De 6m,18 x 2", um, cinco mil trescentos e oitenta e oito réis ..	5\$388
De 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, um, trinta e cinco mil quatrocentos e seis réis ..	35\$106

De 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e oito mil novecentos e oitenta réis.....	288980
De 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e cinco mil trescentos e vinte e seis réis.....	258326
De 15 pés x 2", para Mallet, um, quatro mil quatrocentos e noventa e quatro réis.....	48194
De 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, cinco mil oitocentos e trinta e oito réis.....	58838
De 15 pés x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, vinte e cinco mil trescentos e vinte e seis réis.....	258326
Cano de ferro zincado com luvas, nas quantidades e dimensões do edital, preço médio por kilo cento e noventa e quatro réis.....	\$194

A proponente declara que os preços da presente proposta se referem a moeda ouro, brasileira, bem assim que se submete a todas as condições do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Vito Sá, por procuração da Companhia Nacional de Electricidade.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue no Cães do Porto, de accordo com o edital:

CONCURRENCIA N. 33

Cano de ferro zincado, com luvas, quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, cento e oitenta e sete réis.....	\$187
Cano de ferro preto, com luvas, quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, cento e trinta e tres réis.....	\$133
Cano de ferro galvanizado, com luvas, quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, cento e oitenta e sete réis.....	\$187

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 de 20 pés 3" x 2", um, tres mil setecentos e sessenta e nove réis.....	38779
1.000 de 18 pés x 2", um, tres mil trescentos e noventa réis.....	38390
2.000 de 16 pés x 2", um, tres mil e trinta réis.....	38030
2.400 de 14 pés x 2", um, dous mil seiscentos e vinte réis.....	28620
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.....	28550
2.400 de 13 pés x 2", um, dous mil quatrocentos e oitenta réis.....	28180
1.000 de 12 pés x 2", um, dous mil e trescentos réis.....	28300

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração, João Garcia.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil canos de ferro e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Canos de ferro zincado com luvas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cento e sessenta e sete réis, ouro.....	\$167
Cano de ferro preto com luvas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cento e trinta e tres réis, ouro.....	\$133

Tubos de aço doce sem costura para caldeira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) de 20 pés 3 pollegadas x 2", um, tres mil trescentos e onze réis, ouro.....	38311
1.000 (mil) de 18" x 2", um, dous mil novecentos e quarenta e sete réis, ouro.....	28947
2.000 (dous mil) de 16" x 2", um, dous mil seiscentos e dez réis, ouro.....	28610
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14" x 2", um, dous mil duzentos e oitenta e sete réis, ouro.....	28287

2.000 (dous mil) de 13" 6" x 2", um, dous mil cento e noventa e oito réis, ouro.....	28198
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13" x 2", um, dous mil e trinta e dous réis, ouro....	28032
1.000 (mil) de 12" x 2", um, mil novecentos e cincoenta e sete réis, ouro.....	18957
1.000 (mil) de 16" x 2 1/4", um, dous mil novecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	28925
1.000 (mil) de 15" x 2 1/4", um, dous mil setecentos e trinta e oito réis, ouro.....	28738
1.000 (mil) de 14" x 2 1/4", um, dous mil quinhentos e cincoenta e um réis, ouro..	28551
1.000 (mil) de 13" 6" x 2 1/4", um, dous mil quatrocentos e sessenta e tres réis, ouro..	28133
800 (oitocentos) de 12" 3" x 2", um, dous mil cento e quatro réis, ouro.....	28104
400 (quatrocentos) de 11" 4" x 1 1/2", um, mil quinhentos e sessenta réis, ouro.....	18560
250 (duzentos e cincoenta) de 15" 8" x 2 1/4", um, dous mil novecentos e noventa réis, ouro.....	28920
250 (duzentos e cincoenta) de 5m,50 x 2", para mallet, um, tres mil e oitenta e dous réis, ouro.....	38982
20 (vinte) de 5m, 3" x 5 3/8", um, quatorzo mil quinhentos e dez réis, ouro.....	148514
300 (trescentos) de 20" 3" x 5 3/8", para super-aquecedor, um, vinte e dous mil seiscentos e sessenta e cinco réis, ouro....	228665
300 (trescentos) de 16" x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil oitocentos e oitenta e dous réis, ouro.....	178882
500 (quinhentos) de 14" x 5 3/8" x 4 1/2", um, nove mil novecentos e treze réis, ouro..	98913
500 (quinhentos) de 15" x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, quatorzo mil quinhentos e vinte réis, ouro.....	148520

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada, no prazo de 90 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo:

Concurrenecia publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª Divisão, em 1926

Cano de ferro preto, com luvas, de accordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, cento e trinta e sete réis, ouro.....	\$137
Cano de ferro galvanizado, com luvas, de accordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, cento e oitenta e quatro réis, ouro.....	\$184

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 de 20 pés 3" x 2", um, tres mil duzentos e oitenta réis, ouro.....	38280
1.000 de 18 pés x 2", um, dous mil novecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	28925
2.000 de 16 pés x 2", um, dous mil quinhentos e noventa réis, ouro.....	28590
2.400 de 14 pés x 2", um, dous mil duzentos e sessenta e cinco réis, ouro.....	28265
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, dous mil cento e oitenta e cinco réis, ouro.....	28185
2.400 de 13 pés x 2", um, dous mil e noventa e cinco réis, ouro.....	28095
1.000 de 12 pés x 2", um, mil novecentos e quarenta e cinco réis, ouro.....	18945
1.000 de 16 pés x 2 1/4", um, dous mil e novecentos e treze réis, ouro.....	28900
1.000 de 15 pés x 2 1/4", um, dous mil setecentos e vinte réis, ouro.....	28720
1.000 de 14 pés x 2 1/4", um, dous mil quinhentos e quarenta réis, ouro.....	28540

1.000 de 13 pés 6" x 2 1/4", um, dois mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.....	2\$440
800 de 12 pés 4" x 2", um, dois mil réis, ouro.....	2\$000
500 de 11 pés 4" x 1 1/2", um, mil quatrocentos e noventa réis, ouro.....	1\$490
250 de 15 pés 8" x 2 1/4", um, dois mil oitocentos e sessenta réis, ouro.....	2\$860
250 de 5m,50 x 2", para Mallet, um, dois mil novecentos e quarenta réis, ouro.....	2\$940
20 de 5m,3" x 5 3/8", para Mallet, um, doze mil e quatrocentos réis, ouro.....	12\$100
100 de 6m,18 x 2", um, tres mil e trescentos réis, ouro.....	3\$300
500 de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para superaquecedor, um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
500 de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil e novecentos réis, ouro.....	16\$900
500 de 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, nove mil quatrocentos e cinqüenta réis, ouro.....	9\$450
200 de 15 pés x 2", um, dois mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.....	2\$440
300 de 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, tres mil e trescentos réis, ouro.....	3\$300
500 de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para superaquecedor, um, treze mil e duzentos réis, ouro.....	13\$200

Os preços acima entendem-se para entrega *cif* e moeda brasileira, ouro.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Ponseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com os editaes de 8 de abril e 12 e 19 de maio ultimos, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

Segunda Divisão

Cano de ferro zincado com luvax, conforme especificações do edital, kilo, cento e setenta e um réis.....	\$171
Cano de ferro preto, com luvax, conforme especificações do edital, kilo, cento e trinta réis.....	\$130
Cano de ferro galvanizado, com luvax, conforme especificações do edital, kilo, cento e setenta e um réis.....	\$171

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 de 20 pés e 3" x 2", um, tres mil setecentos e setenta e oito réis.....	3\$778
4.000 de 18 pés x 2", um, tres mil trescentos e cincoenta e sete réis.....	3\$357
4.000 de 16 pés x 2", um, dois mil novecentos e oitenta e tres réis.....	2\$983
2.400 de 14 pés x 2", um, dois mil seiscentos e onze réis.....	2\$611
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, dois mil quinhentos e dezesseis réis.....	2\$516
2.400 de 13 pés x 2", um, dois mil quatrocentos e vinte e quatro réis.....	2\$421
4.000 de 12 pés x 2", um, dois mil duzentos e trinta e oito réis.....	2\$238
4.000 de 16 pés x 2 1/4", um, tres mil trescentos e cincoenta e nove réis.....	3\$359
4.000 de 15 pés x 2 1/4", um, tres mil cento e sessenta e quatro réis.....	3\$161
1.000 de 13 pés 6" x 2 1/4", um, dois mil oitocentos e trinta e quatro réis.....	2\$834
1.000 de 11 pés x 2 1/4", um, dois mil novecentos e trinta e quatro réis.....	2\$934
800 de 12 pés 4" x 2", um, dois mil duzentos e noventa e nove réis.....	2\$299
400 de 11 pés x 1 1/2", um, mil setecentos e um réis.....	1\$701
250 de 15 pés, 8" x 2 1/4", um, tres mil trescentos e quatro réis.....	3\$301
250 de 5m,50 x 2", para Mallet, um, tres mil quinhentos e noventa e nove réis.....	3\$599
20 de 5m,30 x 3/8", para Mallet, um, oito mil novecentos e noventa réis.....	8\$990

400 de 6m,18 x 2", um, tres mil setecentos e oitenta e quatro réis.....	3\$784
300 de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para superaquecedor, um, vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco réis.....	25\$835
300 de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte mil cento e setenta réis.....	20\$170
500 de 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezeseite mil seiscentos e noventa réis.....	17\$690
200 de 15 pés x 2", um, dois mil setecentos e noventa e seis réis.....	2\$796
300 de 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, tres mil setecentos e setenta e um réis.....	3\$771
500 de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para superaquecedor, um, dezeseite mil seiscentos e noventa réis.....	17\$690

Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda brasileira.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Ponseca, Almeida & Comp.*

T. M. Veiga & Comp., brasileiros, commerciantes, matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 23, nesta Capital, declarando submeter-se a todas as condições do edital de 9 de abril proximo passado, publicado no *Diário Official*, referente á concorrência publica n. 33, para a 4ª Divisão dessa estrada, propõem fornecer o material abaixo, pelos preços que seguem:

Canos de ferro zincado com luvax, nas quantidades e dimensões indicadas no edital, kilo, cento e oitenta e um réis, ouro.....	\$181
Canos de ferro preto com luvax, nas quantidades e dimensões indicadas no edital, kilo, cento e noventa e sete réis, ouro.....	\$197

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 tubos de 20, 3" x 2", um, cinco mil novecentos e quinze réis, ouro.....	5\$915
4.000 tubos de 18" x 2", um, cinco mil trescentos e sessenta e dois réis, ouro.....	5\$362
2.600 tubos de 16" x 2", um, quatro mil oitocentos e oito réis, ouro.....	4\$803
2.400 tubos de 14" x 2", um, quatro mil trescentos e oitenta e tres réis, ouro.....	4\$383
2.000 tubos de 13, 6" x 2", um, quatro mil duzentos e cincoenta e cinco réis, ouro.....	4\$255
2.400 tubos de 13" x 2", um, quatro mil e oitenta e cinco réis, ouro.....	4\$085
1.000 tubos de 12" x 2", um, tres mil setecentos e oitenta e sete réis, ouro.....	3\$787
4.000 tubos de 16" x 2 1/4", um, cinco mil cento e dez réis, ouro.....	5\$110
4.000 tubos de 15" x 2 1/4", um, quatro mil oitocentos e cincoenta e um réis, ouro.....	4\$851
4.000 tubos de 14" x 2 1/4", um, quatro mil seiscentos e trinta e oito réis, ouro.....	4\$638
4.000 tubos de 13, 6" x 2 1/4", um, quatro mil quatrocentos e sessenta e oito réis, ouro.....	4\$468
800 tubos de 12, 4" x 2", um, tres mil oitocentos e setenta e dois réis, ouro.....	3\$872
400 tubos de 11, 4" x 1 1/2", um, dois mil setecentos e vinte e tres réis, ouro.....	2\$723
250 tubos de 15, 8" x 2 1/4", um, quatro mil novecentos e setenta e oito réis, ouro.....	4\$978
250 tubos de 5m,50 x 2", (para Mallet), um, cinco mil trescentos e sessenta e dois réis, ouro.....	5\$362
20 tubos de 5m,30 x 5 3/8", um, trinta e um mil seiscentos e cincoenta e sete réis, ouro.....	31\$657
100 tubos de 6m,18 x 2", um, cinco mil novecentos e quinze réis, ouro.....	5\$915
300 de 20, 3" x 5 3/8" x 4 1/2", um, trinta e cinco mil oitocentos e setenta réis, ouro.....	35\$870
300 tubos de 16" x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e nove mil trescentos e sessenta réis, ouro.....	29\$360
500 tubos de 14" x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e cinco mil seiscentos e cincoenta e oito réis, ouro.....	25\$658
200 tubos de 15" x 2", um, quatro mil quinhentos e cincoenta e tres réis, ouro.....	4\$553

300 tubos de 20", 3" x 2" (para Mallet), um, cinco mil novecentos e quinze réis, ouro..... 5\$915
 500 tubos de 15" x 5", rebaixo de 4", para superaquecedor, um, vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois réis, ouro.... 25\$652

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — T. M. Veiga & Comp.

"The Baldwin Locomotive Works", com sede em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica de 8 de abril de 1926, publicado no *Diario Official* de 9 de abril de 1926, o seguinte material, pelos preços indicados, aceitando o sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

	Mil réis ouro
1. 4.600 (quatro mil e seiscentos) de 20 pés, 3" x 2", um, seis mil setecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	6\$725
2. 1.000 (mil) de 18 pés x 2", um, cinco mil novecentos e vinte e um réis, ouro....	5\$921
3. 2.000 (dous mil) de 16 pés x 2", um, cinco mil duzentos e sessenta e oito réis, ouro	5\$268
4. 2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14 pés x 2", um, quatro mil quinhentos e noventa e cinco réis, ouro.....	4\$595
5. 2.000 (dous mil) de 13 pés, 6" x 2", um, quatro mil quatrocentos e quarenta e sete réis, ouro	4\$447
6. 2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13 pés x 2", um, quatro mil duzentos e setenta e nove réis, ouro.....	4\$279
7. 1.000 (mil) de 12 pés x 2", um, tres mil novecentos e quarenta e um réis, ouro	3\$941
8. 1.000 (mil) de 16 pés x 2 1/4", um, cinco mil novecentos e vinte e um réis, ouro	5\$921
9. 1.000 (mil) de 15 pés x 2 1/4", um, cinco mil quinhentos e quarenta e oito réis, ouro	5\$548
10. 1.000 (mil) de 14 pés x 2 1/4", um, cinco mil cento e setenta e quatro réis, ouro..	5\$474
11. 1.000 (mil) de 13 pés, 6" x 2 1/4", um, cinco mil e oito réis, ouro.....	5\$008
12. 800 (oitocentos) de 12 pés, 4" x 2", um, quatro mil e cincoenta e tres réis, ouro	4\$053
13. 400 (quatrocentos) de 11 pés, 4" x 1 1/2", um, tres mil quatrocentos e doze e nove réis, ouro	3\$410
14. 250 (duzentos e cincoenta) de 15 pés, 8" x 2 1/4", um, cinco mil setecentos e noventa e um réis, ouro.....	5\$791
15. 250 (duzentos e cincoenta) de 5m,50 x 2", para Mallet, um, cinco mil novecentos e vinte e um réis, ouro.....	5\$921
16. 20 (vinte) de 5m,3" x 5 3/8", para Mallet, um, cinco mil setecentos e dezesseis réis, ouro	5\$716
17. 100 (cem) de 6m,18 x 2", um, seis mil setecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	6\$725
18. 300 (trescentos) de 20 pés, 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para superaquecedor, um, vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis réis, ouro.....	24\$536
19. 300 (trescentos) de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezanove mil quatrocentos e vinte e nove réis, ouro.....	19\$429
20. 500 (quinhentos) de 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil cento e oitenta e sete réis, ouro	17\$187
21. 200 (duzentos) de 15 pés x 2", um, quatro mil novecentos e trinta e dous réis, ouro	4\$932
22. 300 (trescentos) de 20 pés, 3" x 2", para Mallet, um, seis mil setecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	6\$725
23. 500 (quinhentos) de 15 pés x 5", rebaixo, de 4", para superaquecedor, um, dezesseis mil duzentos e dezesseis réis, ouro	16\$216

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

24. 10 (dez) jogos para locomotiva n. 171, classe 4-4-0, chapa 13.173, anno de 1893, jogo, um conto cento e cincoenta e nove mil setecentos e trinta e sete réis, ouro.....	1:159\$737
25. 10 (dez) jogos para locomotiva n. 200, classe 4-4-0, chapa 33.143, anno de 1909, jogo, novecentos e sessenta e dous mil oitocentos e trinta e cinco réis, ouro	962\$835
26. 5 (cinco) jogos para locomotiva n. 140, classe 4-4-0, chapa 11.750, anno de 1891, jogo, novecentos e sessenta e tres mil novecentos e cincoenta e seis réis, ouro	963\$936

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

A "Cobrazil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil"), de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, tem o prazer de propôr a V. Ex. fornecer o material abaixo:

Cano de ferro zincado com luvas:

2.180 (dous mil cento e oitenta) kilos de 1":	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 2" kilo, ao preço medio de cento e cincoenta e cinco réis, ouro.....	\$155

Cano de ferro preto, com luvas:

4.100 (quatro mil e cem) kilos de 1 1/2":	
500 (quinhentos) kilos de 1 3/8":	
300 (trescentos) kilos de 3 1/4":	
600 (seiscentos e noventa) kilos de 5/8":	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4":	
12.430 (doze mil quatrocentos e trinta) kilos de 1":	
10.330 (dezeses mil trescentos e trinta) kilos de 1 1/4":	
2.830 (dous mil oitocentos e trinta) kilos de 1/2":	
6.000 (seis mil) kilos de 3/4":	
1.650 (mil seiscentos e cincoenta) kilos de 2":	
1.720 (mil setecentos e vinte) kilos de 3/8":	
1.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 1/4":	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 7/8":	
1.000 (mil) kilos de 2 1/2", kilo, ao preço medio de cento e vinte e sete réis, ouro.....	\$127

Cano de ferro galvanizado, com luvas:

550 (quinhentos e cincoenta) kilos de 1 1/4":	
1.800 (mil e oitocentos) kilos de 1 1/2":	
1.600 (mil e seiscentos) kilos de 1 1/4":	
670 (seiscentos e setenta) kilos de 3/8":	
1.700 (mil e setecentos) kilos de 1/2":	
1.420 (mil quatrocentos e vinte) kilos de 3/4":	
300 (trescentos) kilos de 2 1/2":	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 1 3/4":	
500 (quinhentos) kilos de 3", kilo, ao preço medio de cento e setenta e quatro réis, ouro	\$174

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos), de 20" x 2", um, quatro mil e cincoenta réis, ouro	4\$050
1.000 (mil) de 18" x 2", um, tres mil e setecentos réis, ouro	3\$700
2.000 (dous mil) de 16" x 2", um, tres mil duzentos e cincoenta réis, ouro.....	3\$250
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14" x 2", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis, ouro	2\$850
2.000 (dous mil) de 13" x 2", um, dous mil setecentos e cincoenta réis, ouro.....	2\$750
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13" x 2", um, dous mil seiscentos e cincoenta réis, ouro	2\$650

1.000 (mil) de 12' x 2", um, dois mil quatrocentos e cinquenta réis, ouro.....	28450
1.000 (mil) de 16' x 2 1/4", um, tres mil quinhentos e cinquenta réis, ouro.....	38550
1.000 (mil) de 15' x 2 1/4", um, tres mil quatrocentos e cinquenta réis, ouro.....	38450
1.000 (mil) de 14' x 2 1/4", um, tres mil cento e cinquenta réis, ouro.....	38150
1.000 (mil) de 13'6" x 2 1/4", um, tres mil e quarenta réis, ouro.....	38010
800 (oitocentos) de 12'4" x 2", um, dois mil e quinhentos réis, ouro.....	28500
400 (quatrocentos) de 11'4" x 1 1/2", um, mil oitocentos e setenta réis.....	18870
250 (duzentos e cinquenta) de 15'8" x 2 1/4", um, tres mil quinhentos e sessenta réis, ouro.....	38560
250 (duzentos e cinquenta) de 5m.50 x 2", um, tres mil seiscentos e dez réis, ouro....	38610
20 (vinte) de 5m.50 x 5 3/8", um, doze mil e setecentos réis, ouro.....	128700
100 (cem) de 6m.18 x 2", um, quatro mil e cem réis, ouro.....	48100
300 (trescentos) de 20'3" x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e seis mil e quinhentos réis, ouro.....	268500
300 (trescentos) de 16' x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e um mil réis, ouro.....	218000
500 (quinhentos) de 14' x 5 3/8" x 4 1/2", um, onze mil e seiscentos réis, ouro.....	118600
200 (duzentos) de 15' x 2", um, tres mil réis, ouro.....	38000
300 (trescentos) de 20'3" x 2", um, quatro mil e cinquenta réis, ouro.....	48050
500 (quinhentos) de 15' x 5", um, dezesseis mil e setecentos réis, ouro.....	168700

Os preços acima referem-se às clausulas do edital de concorrência, cujas condições a proponente aceita e submete-se inteiramente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Pela "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", *Only Lease*.

Scares de Sampaio & Comp., Limitada, negociantes e industrias, brasileiros estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, veem respeitosamente submeter á sua esclarecida apreciação a seguinte proposta:

Concorrência publica n. 33, para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1926

Canos de ferro zincado, com luvas:

2.180 (dois mil cento e oitenta) kilos de 1";
350 (trescentos e cinquenta) kilos de 2".

Ao preço médio de \$164 (cento e sessenta e quatro réis), por kilo.

Canos de ferro preto, com luvas:

4.100 (quatro mil e cem, kilos de 1 1/2";
500 (quinhentos) kilos de 1 3/8";
300 (trescentos) kilos de 3 1/4";
600 (seiscentos e noventa) kilos de 5/8";
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4";
12.430 (doze mil quatrocentos e trinta) kilos de 1";
16.830 (dezesseis mil trescentos e trinta) kilos de 1 1/4";
2.830 (dois mil oitocentos e trinta kilos) de 1/2";
6.000 (seis mil) kilos de 3/4";
1.650 (mil seiscentos e cinquenta) kilos de 2";
1.720 (mil setecentos e vinte) kilos de 3/8";
1.230 (mil duzentos e trinta) de 1/4";
2.500 (dois mil e quinhentos) kilos de 7/8,
1.600 (mil) kilos de 2 1/2";

Ao preço de \$134 (cento e trinta e quatro réis), por kilo.

Canos de ferro galvanizado, com luvas:

550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1 1/4";
1.860 (mil e oitocentos) kilos de 1 1/2";
1.600 (mil e seiscentos) kilos de 1 1/4";
670 (seiscentos e setenta) kilos de 3/8";
1.700 (mil e setecentos) kilos de 1/2";

1.420 (mil quatrocentos e vinte) kilos de 3/4";
300 (trescentos) kilos de 2 1/2";
350 (trescentos e cinquenta) kilos de 1 3/4";
500 (quinhentos) kilos de 3";

Ao preço médio de \$186 (cento e oitenta e seis réis), por kilo.

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.000 (quatro mil e seiscentos) tubos de 20 pés. 3" x 2", um, quatro mil seiscentos e trinta réis.....	48050
1.000 (mil) tubos, de 18 pés x 2", um, quatro mil cento e oitenta réis.....	48180
2.000 (dois mil) tubos de 16 pés x 2", um, tres mil e setecentos réis.....	38700
2.100 (dois mil e quatrocentos) tubos, de 14 pés x 2", um, tres mil quatrocentos e quarenta réis.....	38440
2.000 (dois mil) tubos de 13 pés 6" x 2", um, tres mil trescentos e trinta réis.....	38300
2.100 (dois mil e quatrocentos) tubos de 13 pés x 2", um, tres mil cento e oitenta réis.....	38180
1.000 (mil) tubos de 12 pés x 2", um, dois mil novecentos e sessenta réis.....	28060
1.000 (mil) tubos de 16 pés 2 1/4", um, tres mil novecentos e noventa réis.....	38990
1.000 (mil) tubos de 15 pés x 2 1/4", um, tres mil oitocentos e dez réis.....	38810
1.000 (mil) tubos de 14 pés x 2 1/4", um, tres mil seiscentos e trinta réis.....	38300
1.000 (mil) tubos de 13 pés. 6" x 2 1/4", um, tres mil quinhentos e vinte réis.....	38206
800 (oitocentos) tubos de 12 pés. 4" x 2", um, tres mil e trinta réis.....	38030
400 (quatrocentos) tubos de 11 pés. 4" x 1 1/2", um, dois mil cento e quarenta réis.....	28110
250 (duzentos e cinquenta) tubos de 15 pés. 8" x 2 1/4", um, quatro mil e trinta réis.....	48020
250 (duzentos e cinquenta) tubos de 5m.20 x 2", para Mallet, um, quatro mil cento e oitenta réis.....	48180
20 (vinte) tubos de 5m.3" x 5 3/8", para Mallet, um, quatro mil trescentos e trinta réis.....	48330
100 (cem) tubos de 6m.18 x 2", um, quatro mil duzentos e cinquenta réis.....	48250
300 (trescentos) tubos de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para superaquecedor, um, vinte e oito mil cento e dez réis.....	288110
300 (trescentos) tubos de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e tres mil réis.....	238000
500 (quinhentos) tubos de 14 pés. 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte mil cento e dez réis.....	208410
200 (duzentos) tubos de 15 pés x 2", um, tres mil quinhentos e cinquenta réis.....	38550
300 (trescentos) tubos de 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, quatro mil duzentos e cinquenta réis.....	48250
500 (quinhentos) tubos de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para superaquecedor, um, vinte mil réis.....	208000

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

10 (dez) jogos para locomotiva, n. 174, classe 4-4-0 chapa 13.173, anno de 1893, jogo, quatrocentos e setenta e um mil réis.....	4718000
10 (dez) jogos para locomotiva n. 200, classe 4-4-0, chapa 33.143, anno de 1909, jogo, quinhentos e setenta mil réis.....	5708000
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 110, classe 4-4-0, chapa 11.750, anno de 1894, jogo, quinhentos e setenta mil réis.....	5708000
10 (dez) jogos para locomotiva n. 400, classe 2-6-0 chapa 2.455, anno de 1894, jogo, seiscentos e vinte e oito mil réis.....	6288000
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.115, anno de 1894, jogo, oitocentos e setenta e cinco mil réis..	8758000

Os preços dados na presente proposta, entendem-se em mil réis, ouro, brasileiro.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as demais cláusulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por Soares de Sampaio & Comp., Limitada, A. Gomes, gerente.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde do Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 8 de abril de 1926, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Concurrença para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926

Canos de ferro zincado com luvas, preço médio por kilo, cento e setenta e tres réis	Votos
Canos de ferro preto com luvas, preço médio por kilo, cento e vinte e oito réis	\$173
Canos de ferro galvanizado, com luvas, preço médio por kilo, cento e setenta e um réis	\$128
	\$171

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

De 20 pés 3" x 2", um, tres mil cento e vinte e oito réis	3\$128
De 18 pés x 2", um, dous mil setecentos e setenta e oito réis	2\$778
De 16 pés x 2", um, dous mil quatrocentos e sessenta e sete réis	2\$467
De 14 pés x 2", um, dous mil cento e quarenta e sete réis	2\$147
De 13 pés x 2", um, dous mil e setenta e nove réis	2\$079
De 13 pés x 2", um, dous mil réis	2\$000
De 12 pés x 2", um, mil oitocentos e cinquenta e cinco réis	1\$855
De 16 pés x 2 1/4", um, dous mil setecentos e sessenta réis	2\$760
De 15 pés x 2 1/4", um, dous mil quinhentos e oitenta e quatro réis	2\$584
De 14 pés x 2 1/4", um, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
De 13 pés 6" x 2 1/4", um, dous mil trescentos e trinta e um réis	2\$331
De 12 pés 4" x 2", um, mil novecentos e quatro réis	1\$904
De 11 pés 4" x 1 1/2", um, mil quatrocentos e oito réis	1\$408
De 15 pés 8" x 2 1/4", um, dous mil e setecentos réis	2\$700
De 5m,50 x 2", para Mallet, um, dous mil setecentos e oitenta e oito réis, ouro	2\$788
De 5m,31 x 5 3/8", para Mallet, um, onze mil cento e sessenta e oito réis, ouro	11\$168
De 6m,18 x 2", um, tres mil cento e vinte e oito réis	3\$128
De 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, um, vinte mil seiscentos e noventa réis	20\$690
De 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil trescentos e trinta e cinco réis	16\$335
De 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, nove mil e cinquenta e seis réis	9\$056
De 15 pés x 2", um, dous mil trescentos e dous réis	2\$302
De 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, tres mil cento e vinte e oito réis	3\$128
De 15 pés x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, doze mil seiscentos e setenta réis....	12\$670

Os proponentes declaram submeterem-se a todas as condições, quantidades e especificações do edital da presente concorrência e também que os seus preços são em moeda nacional, ouro.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Amaro da Silveira & Companhia, Limitada, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital

relativo á concorrência n. 33, publicado no *Diário Official* de 9 de abril proximo passado, e de sua modificação publicada em 21 de maio proximo findo, propõem fornecer pelos preços que se seguem, o material abaixo, destinado á 4ª divisão dessa Estrada de Ferro:

Cano de ferro zincado, com luvas:

2.180 (dous mil cento e oitenta) kilos de cano de 1";	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 2", ambos ao preço médio de cento e oitenta e nove réis e sete decimos de real, ouro, por kilo	\$189,7

Cano de ferro preto, com luvas:

4.100 (quatre mil e cem) kilos de 1 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 1 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 3 1/4";	
690 (seiscentos e noventa) kilos de 5/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4";	
12.430 (doze mil quatrocentos e trinta) kilos de 1";	
16.380 (dezesseis mil trescentos e trinta) kilos de 1 1/4";	
2.830 (dous mil oitocentos e trinta) kilos de 1/2";	
6.000 (seis mil) kilos de 3/4";	
1.050 (mil seiscentos e cincoenta) kilos de 2";	
1.720 (mil setecentos e vinte) kilos de 3/8";	
1.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 1/4";	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 7/8";	
1.000 (mil) kilos de 2 1/2", tudo ao preço médio de cento e quarenta e um réis e cinco decimos de real, ouro, por kilo	\$141,5

Cano de ferro galvanizado, com luvas:

550 (quinhentos e cincoenta) kilos de 1 1/4";	
1.800 (mil e oitocentos) kilos de 1 1/2";	
1.600 (mil e seiscentos) kilos de 1 1/4";	
670 (seiscentos e setenta) kilos de 3/8";	
1.700 (mil e setecentos) kilos de 1/2";	
1.420 (mil quatrocentos e vinte) kilos de 3/4";	
300 (trescentos) kilos de 2 1/2";	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 1 3/4";	
500 (quinhentos) kilos de 3", tudo ao preço médio de cento e oitenta e nove réis e sete decimos de real, ouro, por kilo	\$189,7

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas:

4.600 (quatre mil e seiscentos) de 20 pés 3" x 2", tubo, tres mil quatrocentos e sessenta e quatro réis, ouro	3\$164
1.000 (mil) de 18 pés 2", tubo, tres mil cento e dezesseis réis, ouro	3\$116
2.000 (dous mil) de 16 pés x 2", tubo, dous mil setecentos e trinta e sete réis, ouro	2\$737
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14 pés x 2", tubo, dous mil trescentos e noventa réis, ouro	2\$390
2.000 (dous mil) de 13 pés 6" x 2", tubo, dous mil trescentos e sete réis, ouro	2\$307
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13 pés x 2", tubo, dous mil duzentos e dezenove réis, ouro	2\$219
1.000 (mil) de 15 pés x 2 1/4", tubo, dous mil cincoenta e seis réis, ouro	2\$056
1.000 (mil) de 10 pés x 2 1/4", tubo, tres mil e setenta e seis réis, ouro	3\$076
1.000 (mil) de 15 pés x 2 1/2", tubo, dous mil oitocentos e sessenta e cinco réis, ouro	2\$865
1.000 (mil) de 14 pés x 2 1/4", tubo, dous mil seiscentos e setenta e nove réis, ouro	2\$679
1.000 (mil) de 13 pés 6" x 2 1/4", tubo, dous mil quinhentos e oitenta e quatro réis, ouro	2\$584
800 (oitocentos) de 12 pés 4" x 2", tubo, dous mil cento e dez réis, ouro....	2\$110

400 (quatrocentos) de 11 pés 4" x 1 1/2", tubo, mil quinhentos e sessenta e um réis, ouro	1\$561
250 (duzentos e cinquenta) de 15 pés 8" x 2 1/4", tubo, dous mil novecentos e noventa e tres réis, ouro	2\$993
250 (duzentos e cinquenta) de 5m,50 x 2", para Mallet, tubo, tres mil e noventa réis, ouro	3\$090
20 (vinte) de 5m,3" x 5 3/8", para Mallet, tubo, doze mil oitocentos e oitenta e nove réis, ouro	12\$889
100 (cem) de 6m,18 x 2", tubo, tres mil quatrocentos e sessenta e sete réis, ouro	3\$467
300 (trescentos) de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, tubo, vinte e dous mil quinhentos e quarenta e oito réis, ouro	22\$548
300 (trescentos) de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", tubo, dezessete mil oitocentos e trinta e dous réis, ouro	17\$832
500 (quinhentos) de 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", tubo, nove mil oitocentos e noventa réis, ouro	9\$890
200 (duzentos) de 15 pés x 2", tubo, dous mil quinhentos e cinquenta e dous réis, ouro	2\$552
300 (trescentos) de 20 pés 3" x 2", para Mallet, tubo, tres mil quatrocentos e sessenta e sete réis, ouro	3\$467
500 (quinhentos) de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, tubo, treze mil oitocentos e vinte e seis réis, ouro	13\$826

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

10 (dez) jogos para locomotiva n. 171, classe 4-4-0, chapa 13.173, anno de 1893, por tubo, dous mil e trinta e tres réis, ouro e por jogo, trescentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta réis, ouro	365\$910
10 (dez) jogos para locomotiva n. 200, classe 4-4-0, chapa 33.143, anno de 1909, ao preço por tubo, de dous mil e onze réis, ouro e por jogo, quatrocentos e vinte dous mil trescentos e dez réis, ouro	422\$310
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 140, classe 4-4-0, chapa 11.740, anno de 1891, ao preço por tubo, de dous mil e onze réis, ouro, e por jogo, quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e nove réis, ouro	440\$109
10 (dez) jogos para locomotiva n. 400, classe 2-6-0, chapa 2.455, anno de 1894, ao preço por tubo de mil novecentos e quarenta e cinco réis, ouro, e por jogo, quatrocentos e noventa mil cento e quarenta réis, ouro	490\$110
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.445, anno de 1894, ao preço por tubo de dous mil setecentos e quatorze réis, ouro, e por jogo, seiscentos e setenta e tres mil e setenta e dous réis, ouro	673\$072

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Amaro da Silveira & Companhia, Limitada.

Proposta que fazem Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de canos de ferro e outros artigos, para a 4ª Divisão, em 1926:

Concurrença publica n. 33

Cano de ferro zincado com luvas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio, kilo, para a quantidade total do cano pedido, cento e setenta e seis réis, ouro	\$176
Cano de ferro preto, com luvas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio, kilo, para a quantidade total do cano pedido, cento e cinquenta e dous réis, ouro	\$152

Cano de ferro galvanizado, com luvas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio, kilo, para a quantidade total do cano pedido, cento e noventa e dous réis, ouro	\$192
---	-------

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) de 20 pés 3" x 2", um, quatro mil setecentos e sessenta réis, ouro	4\$760
1.000 (mil) de 18 pés x 2", um, quatro mil duzentos e oitenta réis, ouro	4\$280
2.000 (dous mil) de 16 pés x 2", um, tres mil oitocentos e vinte réis, ouro	3\$820
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14 pés x 2", um, tres mil trescentos e noventa réis, ouro	3\$390
2.000 (dous mil) de 13 pés, 6" x 2", um, tres mil e trescentos réis, ouro	3\$900
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13 pés x 2", um, tres mil cento e noventa réis, ouro	3\$190
1.000 (mil) de 12 pés x 2", um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
1.000 (mil) de 16 pés x 2 1/4", um, quatro mil seiscentos e trinta réis, ouro	4\$630
1.000 (mil) de 15 pés x 2 1/4", um, quatro mil trescentos e setenta réis	4\$370
1.000 (mil) de 14 pés x 2 1/4", um, quatro mil cento e dez réis, ouro	4\$110
1.000 (mil) de 13 pés, 6" x 2 1/4", um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
800 (oitocentos) de 12 pés, 4" x 2", um, tres mil e dez réis, ouro	3\$010
400 (quatrocentos) de 11 pés 4" x 1 1/2", um, dous mil trescentos e oitenta réis, ouro	2\$380
250 (duzentos e cinquenta) de 15 pés 8" x 2 1/4", um, quatro mil quinhentos e vinte réis, ouro	4\$520
250 (duzentos e cinquenta) de 5m,50 x 2", para Mallet, um, quatro mil duzentos e oitenta réis, ouro	4\$280
20 (vinte) de 5m,3" x 5 3/8", para Mallet, um, quatorze mil cento e dez réis, ouro	14\$110
100 (cem) de 6m,18 x 2", um, quatro mil novecentos e oitenta réis, ouro	4\$980
300 (trescentos) de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, um, quinze mil oitocentos e cincoenta réis, ouro	15\$850
300 (trescentos) de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, doze mil seiscentos e vinte réis, ouro	12\$620
500 (quinhentos) de 14 pés x 5 3/8" x 4 1/2", um, onze mil cento e vinte réis, ouro	11\$120
200 (duzentos) de 15 pés x 2", um, tres mil cento e cincoenta réis, ouro	3\$150
300 (trescentos) de 20 pés 3" x 2", para Mallet, um, quatro mil setecentos e sessenta réis, ouro	4\$760
500 (quinhentos) de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, onze mil e cincoenta réis, ouro	11\$050

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

10 (dez) jogos para locomotiva n. 400, classe 2-6-0, chapa 2.455, anno de 1894, jogo, um conto trescentos e vinte mil réis, ouro	1:320\$000
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.445, anno de 1894, jogo, um conto oitocentos e vinte e seis mil réis, ouro	1:820\$000

Tubos conductores de vapor, completos, com cachimbos, cruzetas, caixa de válvulas, válvulas de garganta e inductores:

20 (vinte) jogos para locomotiva n. 404, classe 2-6-0, chapa 2.445, anno de 1894, jogo, seiscentos e cincoenta e seis mil réis, ouro	756\$060
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.445, anno de 1894, jogo, seiscentos e cincoenta e seis mil réis, ouro	756\$060

Os proponentes declaram que os preços apresentados são em réis ouro brasileiro e que se submettem a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Oscar Taves & Comp.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theobaldo Ottom n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a Quarta Divisão, em 1926

Canos de ferro preto, com luvas:

Quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, de cento e vinte e nove réis, ouro brasileiro.... \$120

Canos de ferro galvanizado, com luvas:

Quantidades e dimensões de acordo com o edital, ao preço médio por kilo, de cento e setenta e sete réis, ouro brasileiro.... \$177

Tubos de aço doce, sem costura, para cal-deira locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) de 20" x 3" x 2", um, tres mil cento e setenta e nove réis, ouro brasileiro....	3\$107
4.000 (mil) de 18" x 2", um, dous mil setecentos e oitenta e nove réis, ouro brasileiro....	2\$750
2.000 (dous mil) de 16" x 2", um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis, ouro brasileiro....	2\$490
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14" x 2", um, dous mil cento e setenta e quatro réis, ouro brasileiro....	2\$174
2.000 (dous mil) de 13" x 6" x 2", um, dous mil e cem réis, ouro brasileiro....	2\$100
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13" x 2", um, dous mil e vinte e um réis, ouro brasileiro....	2\$021
1.000 (mil) de 12" x 2", um, mil oitocentos e sessenta e oito réis, ouro brasileiro....	1\$803
1.000 (mil) de 16" x 2 1/4", um, dous mil setecentos e cincoenta e nove réis, ouro brasileiro....	2\$750
1.000 (mil) de 15" x 2 1/4", um, dous mil setecentos e seis réis, ouro brasileiro....	2\$606
1.000 (mil) de 14" x 2 1/4", um, dous mil quatrocentos e oaze réis, ouro brasileiro....	2\$411
1.000 (mil) de 13" x 6" x 2 1/4", um, dous mil trescentos e trinta e dous réis, ouro brasileiro....	2\$332
800 (oitocentos) de 12" x 4" x 2", um, mil novecentos e cinco réis, ouro brasileiro....	1\$905
400 (quatrocentos) de 11" x 4" x 1 1/2", um, mil quatrocentos e quarenta réis, ouro brasileiro....	1\$440
250 (duzentos e cincoenta) de 15" x 8" x 2 1/4", um, dous mil setecentos e vinte e dous réis, ouro brasileiro....	2\$722
250 (duzentos e cincoenta) de 5m.50 x 2", para Mallet, um, dous mil setecentos e sessenta réis, ouro brasileiro....	2\$760
20 (vinte) de 5m.30 x 5 3/8", um, onzo mil seiscentos e sessenta e cinco réis, ouro brasileiro....	11\$665
100 (cem) de 6m.18 x 2", um, tres mil cento e cincoenta réis, ouro brasileiro....	3\$150
200 (duzentos) de 15" x 2", um, dous mil duzentos e noventa e cinco réis, ouro brasileiro....	2\$295
300 (trescentos) de 20" x 3" x 2", para Mallet, um, tres mil cento e dez réis, ouro brasileiro....	3\$110
300 (trescentos) de 20" x 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, um, vinte e dous mil duzentos e vinte e oito réis, ouro brasileiro....	22\$228
300 (trescentos) de 16" x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil e cem réis, ouro brasileiro....	16\$100
500 (quinhentos) de 14" x 5 3/8" x 4 1/2", um, oito mil novecentos e vinte e cinco réis, ouro brasileiro....	8\$925

500 (quinhentos) de 15" x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, doze mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro brasileiro.... 12\$485

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* e bem assim com o que dispõe o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., Francisco Paulo Ribeiro Guimarães.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, para fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 33

Cano de ferro zincado, com luvas, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio por kilo, cento e oitenta réis....	\$180
Cano de ferro preto, com luvas, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio por kilo, cento e trinta e cinco réis....	\$135
Cano de ferro galvanizado, com luvas, de acordo com as quantidades e especificações do edital, preço médio por kilo, cento e oitenta réis....	\$180
Tubos de aço, doce, sem costura, para cal-deira de locomotiva:	
4.600 de 20" x 2", um, tres mil trescentos e quinze réis....	3\$315
1.000 de 18" x 2", um, dous mil novecentos e quarenta e quatro réis....	2\$044
2.000 de 16" x 2", um, dous mil seiscentos e dezoito réis....	2\$618
2.400 de 14" x 2", um, dous mil duzentos e oitenta e oito réis....	2\$287
2.000 de 13" x 6" x 2", um, dous mil duzentos e quatro réis....	2\$204
2.400 de 13" x 2", um, dous mil cento e vinte e cinco réis....	2\$125
1.000 de 12" x 2", um, mil novecentos e sessenta e oito réis....	1\$060
1.000 de 16" x 2 1/4", um, dous mil novecentos e vinte réis....	2\$920
1.000 de 15" x 2 1/4", um, dous mil setecentos e quarenta réis....	2\$740
1.000 de 14" x 2 1/4", um, dous mil quinhentos e cincoenta e tres réis....	2\$553
1.000 de 13" x 6" x 2 1/4", um, dous mil quatrocentos e sessenta réis....	2\$400
400 de 11" x 4" x 1 1/2", um, mil quatrocentos e noventa e sete réis....	1\$497
800 de 12" x 4" x 2", um, dous mil e quatorze réis....	2\$014
250 de 15" x 8" x 2 1/4", um, dous mil oitocentos e sessenta réis....	2\$860
250 de 5m.50 x 2", para Mallet, um, dous mil novecentos e quarenta e um réis....	2\$941
20 de 5m.3" x 5 3/8", para Mallet, um, doze mil quatrocentos e quatro réis....	12\$404
100 de 6m.18 x 2", um, tres mil trescentos e dezeses réis....	3\$316
300 de 20" x 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para superaquecedor, um, vinte e um mil seiscentos e setenta réis....	21\$670
300 de 16" x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil cento e dez réis....	17\$110
500 de 14" x 5 3/8" x 4 1/2", um, nove mil quatrocentos e noventa réis....	9\$490
500 de 15" x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, um, treze mil duzentos e oitenta réis....	13\$280

Os preços acima são em moeda ouro brasileiro, *cif*, Rio de Janeiro, isto é, para a entrega dos materiais dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da mesma.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração, A. L. Costa.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira estabelecida ás ruas Camerino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta capital, tem o prazer de propor fornecer a essa Estrada, de accordo

com o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de abril proximo passado, ás paginas ns. 7.594/95, e correções em 13 de maio folha n. 9.801, e em 20 deste mesmo mez, á pagina n. 10.217, e seguinte material:

Cano de ferro zincado com luvas:

2.180 (dous mil cento e oitenta) kilos de 1";	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 2";	
Ao preço médio por kilo de cento e setenta e tres réis, ouro	\$173

Cano de ferro, preto, com luvas:

4.100 (quatro mil e cem) kilos de 1 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 1 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 3 1/4";	
600 (seiscentos e noventa) kilos de 5/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4";	
12.430 (doze mil quatrocentos e trinta) kilos de 1";	
16.330 (dezesseis mil trescentos e trinta) kilos de 1 1/4";	
2.880 (dous mil oitocentos e trinta) kilos de 1/2";	
6.000 (seis mil) kilos de 3/4";	
1.650 (mil seiscentos e cincoenta) kilos de 2";	
1.720 (mil setecentos e vinte) kilos de 3/8";	
1.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 1/4";	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 7/8";	
1.000 (mil kilos) de 2 1/2";	
Ao preço medio por kilo de cento e vinte e nove réis, ouro	\$129

Cano de ferro galvanizado, com luvas:

550 (quinhentos e cincoenta) kilos de 1 1/4";	
1.800 (mil e oitocentos) kilos de 1 1/2";	
1.600 (mil e seiscentos) kilos de 1 1/4";	
670 (seiscentos e setenta) kilos de 3/8";	
1.700 (mil e setecentos) kilos de 1/2";	
1.420 (mil quatrocentos e vinte) kilos de 3/4";	
300 (trescentos) kilos de 2 1/2";	
350 (trescentos e cincoenta) kilos de 1 3/4";	
500 (quinhentos) kilos de 3";	
Ao preço médio por kilo de cento e setenta e tres réis, ouro	\$173

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) tubos de 20 pés x 3" x 2", tubo, tres mil duzentos e sete réis, ouro	3\$207
1.000 (mil) tubos de 18 pés x 2", tubo, dous mil mil oitocentos e cincoenta e dous réis, ouro	2\$852
2.000 (dous mil) tubos de 16 pés x 2", tubo, dous mil quinhentos e trinta e seis réis, ouro	2\$536
2.400 (dous mil e quatrocentos) tubos de 14 pés x 2", tubo, dous mil duzentos e dezesseis réis, ouro	2\$217
2.000 (dous mil) tubos de 13 pés 6" x 2", tubo, dous mil cento e trinta e oito réis, ouro	2\$138
2.400 (dous mil e quatrocentos) tubos de 13 pés x 2", kilo, dous mil e sessenta e tres réis, ouro	2\$063
1.000 (mil) tubos de 12 pés x 2", tubo, mil oitocentos e noventa e sete réis, ouro	1\$897
1.000 (mil) tubos de 16 pés x 2 1/4", tubo, dous mil oitocentos e trinta e dous réis, ouro	2\$832
1.000 (mil) tubos de 15 pés x 2 1/4", tubo, dous mil seiscentos e cincoenta e cinco réis, ouro	2\$655
1.000 (mil) tubos de 14 pés x 2 1/4", tubo, dous mil quatrocentos e setenta e sete réis, ouro	2\$477
1.000 (mil) tubos de 13 pés 6" x 2 1/4", tubo, dous mil trescentos e oitenta e seis réis, ouro	2\$386
800 (oitocentos) tubos de 12 pés 4" x 2", tubo, mil novecentos e cincoenta e dous réis, ouro	1\$952
400 (quatrocentos) tubos de 11 pés 4" x 1 1/2", tubo, mil quatrocentos e cincoenta e dous réis, ouro	1\$452

250 (duzentos e cincoenta) tubos de 15 pés 8" x 2 1/4", tubo, dous mil setecentos e setenta e tres réis, ouro	2\$773
250 (duzentos e cincoenta) tubos de 5m.50 x 2", para Mallet, tubo, dous mil oitocentos e cincoenta e dous réis, ouro	2\$852
20 (vinte) tubos de 5m. 3" x 5 3/8", para Mallet, tubo, doze mil e dez réis, ouro	12\$010
100 (cem) tubos de 6m.18 x 2", tubo, tres mil duzentos e sete réis, ouro	3\$207
300 (trescentos) tubos de 20 pés 3" x 5 3/8" x 4 1/2", para super-aquecedor, tubo, vinte mil novecentos e oitenta e cinco réis, ouro	20\$935
300 (trescentos) tubos de 16 pés x 5 3/8" x 4 1/2", tubo, dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco réis, ouro	16\$565
500 (quinhentos) tubos de 14 pés x 5 3/8", x 4 1/2", tubo, treze mil novecentos e vinte e cinco réis, ouro	13\$025
200 (duzentos) tubos de 15 pés x 2", tubo, dous mil trescentos e setenta e cinco réis, ouro	2\$375
300 (trescentos) tubos de 20 pés 3" x 2", para Mallet, tubo, tres mil duzentos e sete réis, ouro	3\$207
500 (quinhentos) tubos de 15 pés x 5", rebaixo de 4", para super-aquecedor, tubo, doze mil oitocentos e sessenta réis, ouro	12\$860
10 (dez) jogos para locomotiva n. 171, classe 4-4-0, chapa 13.173, anno de 1893, jogo, trescentos e trinta mil cento e vinte réis, ouro	330\$120
10 (dez) jogos para locomotiva n. 200, classe 4-4-0, chapa 33.143, anno de 1909, jogo, trescentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro	397\$485
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 140, classe 4-4-0, chapa 11.740, anno de 1892, jogo, trescentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, ouro	397\$485
10 (dez) jogos para locomotiva n. 400, classe 2-6-0, chapa 2.455, anno de 1894, jogo, quatrocentos e quarenta e tres mil duzentos e sessenta e oito réis, ouro	443\$258
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.445, anno de 1894, jogo, seiscentos e nove mil trescentos e trinta e seis réis, ouro	609\$335
20 (vinte) jogos para locomotiva n. 404, classe 2-6-0, chapa 2.455, anno de 1894, jogo, quatrocentos e quarenta e tres mil duzentos e sessenta e oito réis, ouro	443\$258
5 (cinco) jogos para locomotiva n. 650, classe 4-8-0, chapa 2.455, anno de 1894, jogo, seiscentos e nove mil trescentos e trinta e seis réis, ouro	609\$336

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas exaradas no edital da presente concorrência, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Marvin S. A., secção de aço, ferro e metaes. (Assignatura ilegivel); director de vendas.

Proposta que fazem Ateliers de Constructions Electriques de Charieroi, estabelecida com filial nesta Capital, á praça da Republica n. 75, á Estrada do Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de tubos de aço doce para a 4ª Divisão, para o anno de 1926, de accordo com a publicação do *Diário Oficial* de 9 de abril de 1926.

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do edital publicado e ás condições do Código de Contabilidade Publica.

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) tubos de 20 pés e 3" x 2", um cinco mil cento e cincoenta réis, ouro	5\$150
1.000 (mil) tubos de 18 pés x 2", um quatro mil e seiscentos réis, ouro	4\$600

2.000 (dous mil) tubos de 16 pés x 2", um, quatro mil cento e cincoenta réis, ouro.....	4\$150
2.400 (dous mil e quatrocentos) tubos de 14 pés x 2", um, tres mil e seiscentos réis, ouro.....	3\$600
2.000 (dous mil) tubos de 13 pés e 6" x 2", um, tres mil e quinhentos réis, ouro.....	3\$500
2.400 (dous mil e quatrocentos) tubos de 13 pés x 2", um, tres mil e trescentos réis, ouro.....	3\$300
1.000 (mil) tubos de 12 pés x 2", um, tres mil e cem réis, ouro.....	3\$100
1.000 (mil) tubos de 16 pés x 2 1/4", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis, ouro....	4\$950
1.000 (mil) tubos de 15 pés x 2 1/4", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis, ouro....	4\$650
1.000 (mil) tubos de 14 pés x 2 1/4", um, quatro mil trescentos e cincoenta réis, ouro....	4\$350
1.000 (mil) tubos de 13 pés e 6" x 2 1/4", um, quatro mil e cem réis, ouro.....	4\$100
800 (oitocentos) tubos de 12 pés e 4" x 2", um, tres mil cento e cincoenta réis, ouro....	3\$150
400 (quatrocentos) tubos de 11 pés e 4" x 1 1/2", um, dous mil duzentos e cincoenta réis, ouro.....	2\$250
250 (duzentos e cincoenta) tubos de 15 pés e 8" x 2 1/4", um, quatro mil e oitocentos réis, ouro.....	4\$800
250 (duzentos e cincoenta) tubos de 5 metros e cincoenta x 2", para Mallet, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis, ouro....	4\$650
20 (vinte) tubos de 5 metros e 3" x 5 3/8", Mallet, um, quatorzo mil oitocentos e cincoenta réis, ouro.....	11\$850
100 (cem) tubos de 6 metros e 18 x 2", um, cinco mil cento e cincoenta réis, ouro.....	5\$150
200 (duzentos) tubos de 15 pés x 2", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis, ouro....	3\$850
300 (trescentos) tubos de 20 pés e 3" x 2", para Mallet, um, cinco mil cento e cincoenta réis, ouro.....	5\$150

Os proponentes declaram que os preços acima são *cif* Rio, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — J. Naezans, representante geral.

Almeida Lisboa & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 59, propõem fornecer a essa estrada o seguinte material, de accordo com os editaes da concorrência publica n. 33, de 8 de abril e 12 e 19 de maio ultimos, e exarados no *Diario Official* de 9, 13 e 20 dos referidos mezes:

Tubos de aço doce, sem costura, para cal-deira de locomotiva:

4.600 (quatro mil e seiscentos) de 20 3/4" x 2", um, dous mil oitocentos e dez réis....	2\$810
1.000 (mil) de 18" x 2", um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
2.000 (dous mil) de 16" x 2", um, dous mil duzentos e vinte e um réis.....	2\$221
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 14" x 2", um, mil novecentos e quarenta e quatro réis.....	1\$944
2.000 (dous mil) de 13 6/8" x 2", um, mil oitocentos e setenta e quatro réis.....	1\$874
2.400 (dous mil e quatrocentos) de 13" x 2", um, mil oitocentos e cinco réis.....	1\$805
1.000 (mil) de 12" x 2", um, mil seiscentos e sessenta e seis réis.....	1\$663
1.000 (mil) de 16" x 2 1/4", um, tres mil setecentos e trinta e cinco réis.....	3\$735
1.000 (mil) de 15" x 2 1/4", um, tres mil quinhentos e um réis.....	3\$501
1.000 (mil) de 14" x 2 1/4", um, tres mil duzentos e sessenta e oito réis.....	3\$208
1.000 (mil) de 13 6/8" x 2 1/4", um, tres mil cento e cinquenta e um réis.....	3\$151
800 (oitocentos) de 12 1/2" x 2", um, mil setecentos e doze réis.....	1\$712
400 (quatrocentos) de 11 1/4" x 1 1/2", um, mil setecentos e trinta e seis réis.....	1\$736

250 (duzentos e cincoenta) de 15 8/8" x 2 1/4", um, tres mil seiscentos e cincoenta e seis réis.....	3\$653
250 (duzentos e cincoenta) de 5m,50 x 2", para Mallet, um, dous mil quinhentos e treze réis.....	2\$513
20 (vinte) de 5m,30 x 5 3/8", para Mallet, um, vinte mil e duzentos réis.....	20\$200
(Como o comprimento deste tubo não figura bem explicito no edital, prevalecerá aqui o preço basico de 1\$461, ouro, por pé.)	
100 (cem) de 6m,18 x 2", um, dous mil oitocentos e dezoito réis.....	2\$818
300 (trescentos) de 20 3/4" x 5 3/8" x 4 1/2", um, vinte e tres mil quinhentos e dez réis.....	23\$510
300 (trescentos) de 16" x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezoito mil quinhentos e oitenta réis.....	18\$580
500 (quinhentos) de 14" x 5 3/8" x 4 1/2", um, dezesseis mil duzentos e sessenta réis.....	16\$260
200 (duzentos) de 15" x 2", um, dous mil e oitenta e dous réis.....	2\$082
300 (trescentos) de 20 3/4" x 2", para Mallet, um, dous mil oitocentos e onze réis.....	2\$814
500 (quinhentos) de 15" x 5", rebaixo de 4", para superaquecedor, um, dezesseis mil duzentos e sessenta réis.....	16\$260

Papeis de papelão com lincrusta lavrada:

Toda a quantidade e qualidade especificadas no edital de 8 de abril de 1926, pelo preço global de vinte e dous contos e duzentos e cincoenta mil réis.. 22:250\$000

Os preços supra são em moeda brasileira, ouro, *cif* Rio de Janeiro, correndo por conta dessa estrada todas as despesas alfandegarias.

Os proponentes submettem-se a todas as condições dos editaes editaes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltda., José de Lima Campello.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 41, realizada hontem nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41, EM 7 DE JUNHO DE 1926

Aos sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quarenta e um, convocada por editaes de vinte e quatro de maio e dous de junho, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues doze involucros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quacs são numerados na seguinte ordem:

- Um — Carvalho, Lauro & Comp.
- Dous — Walter Schmidt & Comp.
- Tres — A. Barros & Comp.; Limila.
- Quatro — Ribeiro, Costa & Comp.
- Cinco — Dias Garcia & Comp.
- Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
- Sete — Souza Baptista & Comp.
- Oito — Marques Couto & Comp.
- Nove — Hime & Comp.
- Dez — Laport, Irmão & Comp.
- Onze — Vasconcellos & Comp.
- Doze — Brenno & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envolvidos das propostas imediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na íntegra no *Diário Oficial*; procede, então, à abertura de cada um e à leitura das propostas na presença dos interessados sem dúvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão, interino. — *Francisco Luis da Nobrega*. — Por procuração de *Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel*. — Por procuração de *A. Barros & Comp., Limitada, Cesar M. Collins*. — Por procuração de *Marques Couto & Comp., A. L. Rodrigues*. — *Vasconcellos & Comp.* — Por procuração de *Dias Garcia & Comp., M. Festeira de Oliveira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de *Brenno & Comp., David Araújo*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confero. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *Octavio M. Bittencourt*, 2º escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marcelino Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Código de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital da concorrência administrativa n. 41, publicada no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

700 (setecentos) espanadores de pennas de 0m,50 um, seis mil oitocentos e trinta réis..	6\$830
150 (cento e cinquenta) espanadores de pennas 0m,35, um, cinco mil quatrocentos e sessenta réis.	5\$460
200 (duzentos) espanadores de cabello, com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis..	3\$100
1 (uma) grossa de escapulas de ferro de 3/8, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
1 (uma) grossa de escapulas de ferro de 1/2, por dez mil réis.	10\$000
6 (seis) caixas de folhas de Flandres, em caixas de 112 folhas, marca X, caixa, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
6 (seis) caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca XX, caixa, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
1 (uma) grossa de folhas de serra para relógio, por sete mil réis.	7\$000
1 (uma) grossa de folhas de serra de 10", por trinta e quatro mil réis.	34\$000
5 (cinco) grossas de folhas de serra de 12", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34\$800
13 (treze) ferros de soldar de 1/2 kilo, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
24 (vinte e quatro) ferros de soldar de 1 kilo, um, oito mil réis.	8\$000
2 (duas) fieiras de aço para puchar fio de 25/100 até 3 m/m, uma, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
36 (trinta e seis) fechaduras de metal para gaveta, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
36 (trinta e seis) fechaduras de metal para armario, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
12 (doze) facões Collins para matto, um, dez e sete mil réis.	17\$000
48 (quarenta e oito) foicas de aço para roçar, uma quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
15 (quinze) filtros "Fiel" n. 2, um, cento e trinta mil réis.	130\$000
10 (dez) funis de folha de Flandres para 1 litro, um, mil e setecentos réis.	1\$700
2.000 (dous mil) kilos de gesso commun, kilo, quatrocentos e sessenta e cinco réis..	\$465
50 (cincoenta) kilos de gesso para estuador, kilo, novecentos réis.	\$900
1.000 (mil) kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e sessenta réis.	\$460
30 (trinta) kilos de gomma laca encarnada, kilo, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
60 (sessenta) kilos de gomma laca extra clara, kilo, quatorze mil réis.	14\$000

Jauno chrome:

20 (vinte) kilos de queimada, kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
20 (vinte) kilos de erda, kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
12 (doze) joelhos de ferro galvanizado de 1/2, um, seiscentos e oitenta réis.	\$680
6 (seis) joelhos de ferro galvanizado de 3/8, um, quatrocentos e oitenta réis.	\$180
6 (seis) joelhos de ferro galvanizado de 1/2, um, quatrocentos e oitenta réis.	\$180

Lixa papel:

5 (cinco) grossas de n. 00, uma, sete mil e setecentos réis.	7\$700
5 (cinco) grossas de n. 0, uma, sete mil e setecentos réis.	7\$700
5 (cinco) grossas de n. 1, uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis.	9\$480
5 (cinco) grossas de n. 2, uma, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
2.000 (duas mil) folhas de lixa esmeril em panno n. 0, folha, duzentos e cinco réis...	\$205
2.000 (duas mil) folhas de lixa em panno, esmeril n. 1, folha, duzentos e vinte e tres réis.	\$225
1.000 (mil) folhas de lixa esmeril em panno numero F, folha, duzentos e oitenta réis	\$280
1.000 (mil) folhas de lixa esmeril em panno numero FF, folha, trescentos e vinte réis	\$320

Limas chatas bastardas:

12 (doze) de 4", uma, quinhentos e quarenta réis.	\$540
12 (doze) de 5", uma, quinhentos e noventa réis.	\$590
12 (doze) de 6", uma, novecentos e noventa réis.	\$990
12 (doze) de 8", uma, mil setecentos e vinte réis.	1\$720
12 (doze) de 12", uma, tres mil réis.	3\$000

Limas chatas murças:

12 (doze) de 4", uma, seiscentos réis.	\$600
12 (doze) de 6", uma, mil e cincoenta réis...	1\$050
18 (dezoito) de 8", uma, mil setecentos e oitenta réis.	1\$780
12 (doze) de 10", uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
12 (doze) de 12", uma, tres mil e cem réis..	3\$100
114 (cento e quarenta e quatro) limas sortidas, com cabo de aço, para relógio, uma, setecentos e oitenta réis.	\$780

Limas faca bastardas:

12 (doze) de 5, uma, um mil réis.	1\$000
12 (doze) de 6", uma, mil cento e setenta réis	1\$170
12 (doze) de 8", uma, mil e oitocentos réis..	1\$800
12 (doze) de 10", uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
12 (doze) limas faca murças de 5", uma, mil e cincoenta réis.	1\$050
12 (doze) limas faca murças de 6", uma, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280
12 (doze) limas faca murças de 8", uma, mil e novecentos réis.	1\$900

Limas paralelas murças:

12 (doze) de 4", uma, setecentos e sessenta réis	\$760
12 (doze) de 6", uma, mil trescentos e quarenta réis.	1\$340
24 (vinte e quatro) de 8", uma, dous mil e cem réis.	2\$100
36 (trinta e seis) de 10", uma, dous mil novecentos e trinta réis.	2\$930

Trinta dias de prazo para entrega dos artigos a confeccionar; os restantes a entrega será immediata.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119, á Estrada do Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 44

700 espanadores de pennas de 0m,50, um, seis mil e setecentos réis.	6\$700
150 espanadores de pennas de 0m,35, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$300
200 espanadores de cabello, com cabo, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
1 grossa de escapulas do ferro de 3/8", por oito mil e seiscentos réis.	8\$600
1 grossa de ferro de 1/2", por dez mil e oitocentos réis.	10\$800
6 caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca X, caixa, cento e sessenta e dous mil réis.	162\$000
6 caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca XX, caixa, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
1 grossa de folhas de serra, para relojoeiro, por doze mil e quinhentos réis.	12\$500
1 grossa de folha de serra de 10", grossa, quarenta e sete mil réis.	47\$000
5 grossas de folhas de serra de 12", grossa, quarenta e sete mil réis.	47\$000
13 ferros de soldar de 1/2 kilo, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
21 ferros de soldar de 1 kilo, um, doze mil novecentos e cincoenta réis.	12\$950
36 fechaduras de metal para gavetas, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
36 fechaduras de metal para armarios, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
12 facões Collins, para matto, um, quatorze mil e duzentos réis.	11\$200
48 foices de aço para roçar, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
15 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e cincoenta e seis mil réis.	156\$000
10 funis de folha de Flandres para um litro, um, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
2.000 kilos de gesso commum, kilo, trescentos e noventa réis.	\$390
50 kilos de gesso de estucador, kilo, setecentos réis.	\$700
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quinhentos e vinte réis.	\$520
60 kilos de gomma laca extra clara, kilo, quatorze mil réis.	11\$000
Jaune chromo:	
20 kilos de queimada, kilo, um mil seiscentos e sessenta réis.	1\$600
20 kilos de erda, kilo, um mil seiscentos e sessenta réis.	1\$600
Folhas de ferro galvanizado:	
12 de 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis..	\$550
6 de 3/8", um, quinhentos réis.	\$500
6 de 1/4", um, quatrocentos e sessenta réis..	\$460
Lixa papel:	
5 grossas n. 00, grossa, sete mil cento e noventa réis.	7\$190
5 grossas n. 0, grossa, sete mil cento e noventa réis.	7\$190
5 grossas n. 1, grossa, sete mil novecentos e noventa réis.	7\$990
5 grossas de n. 2, grossa, dez mil réis.	10\$000
2.000 folhas de lixa esmeril em panno n. 0, folha, cento e oitenta e oito réis.	\$188
2.000 folhas de lixa em panno n. 1, folha, duzentos e treze réis.	\$213
1.000 folhas de lixa esmeril em panno n. F, folha, duzentos e noventa réis.	\$290
Limas chatas bastardas:	
12 de 4", uma, quinhentos e cincoenta réis..	\$550
12 de 5", uma, oitocentos réis.	\$800
12 de 6", uma, seiscentos e noventa réis..	\$690

12 de 8", uma, um mil réis.	1\$000
18 de 10", uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
12 de 12", uma, dous mil réis.	2\$000

Limas chatas murças:

12 de 1", uma, seiscentos e noventa réis.....	\$990
12 de 6", uma, novecentos réis.	\$900
18 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis.	1\$220
18 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis....	1\$220
12 de 10", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
12 de 12", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

Limas facas bastardas:

12 de 6", uma, mil duzentos e oitenta réis..	1\$280
12 de 8", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
12 de 10", uma, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
12 limas facas murças de 6", uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
12 limas facas murças de 8", uma, mil e oitocentos réis.	1\$800

Limas parallelas murças:

12 de 4", uma, novecentos réis.	\$900
12 de 6", uma, mil e trescentos réis.	1\$300
24 de 8", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
36 de 10", uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Em tempo: Declaramos que o preço de limas chatas murças de 8" é o que está escripto na 1ª linha da 2ª pagina, e não o que está na ultima linha da 1ª pagina.

Declaramos sujeitarmos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio do corrente anno. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

A. Barros & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, tintas, oleos, etc., voem propôr fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo pelos preços á margem, tudo nas condições exigidas no edital de concurrencia do *Diario Official* de 25 de maio proximo passado:

700 espanadores de pennas, de 0,50, um, sete mil seiscentos e cincoenta réis.....	7\$650
150 espanadores de pennas, de 0,35, um, cinco mil quatrocentos e trinta réis.....	5\$130
200 espanadores de cabello, com cabo, um, cinco mil novecentos e trinta réis.....	5\$930
1 grossa de escapulas do ferro de 3/8", por sete mil trescentos e cincoenta réis.....	7\$350
6 caixas de folha de Flandres caixa de 112 folhas marca X, caixa, cento e cincoenta e nove mil réis.....	159\$000
6 caixas de folha de Flandres, caixa de 112 folhas marca XX, caixa, cento e oitenta e tres mil e duzentos réis.....	183\$200
1 grossa de folha de serra para relojoeiro, por quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600
1 grossa de folha de serra de 10", por trinta e oito mil e trescentos réis.....	38\$300
5 grossas de folha de serra de 12", grossa, trinta e nove mil e seiscentos réis.....	39\$600
13 ferros de soldar de 1/2 kilo, um, quatro mil quatrocentos e vinte réis.....	4\$120
21 ferros de soldar de um kilo, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$100
36 fechaduras de metal para gavetas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
36 fechaduras de metal para armarios, uma, tres mil quinhentos e vinte réis.....	3\$520
12 facões Collins para matto, um, dezesseis mil e trescentos réis.....	16\$300
48 foices de aço para roçar, uma, quatro mil novecentos e trinta réis.....	4\$930
15 filtros Fiel n. 2, um, cento e cincoenta e tres mil réis	153\$000
10 funis de folha de Flandres para um litro, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
2.000 kilos de gesso commum, kilo, quinhentos e treze réis	\$513
50 kilos de gesso de estucador, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quinhentos e dez réis	\$510

30 kilos de gomma laca, encarnada, kilo, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
60 kilos de gomma laca extra-clara, kilo, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
12 Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2", um, quinhentos e dez réis.....	\$510
6 Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um, quatrocentos e vinte réis.....	\$410
20 kilos de jaune chromo, queimado, kilo, mil seiscentos e vinte réis.....	1\$620
20 kilos de jaune chromo, crú, kilo, mil seiscentos e dez réis.....	1\$610
5 grozas de lixa, papel n. 00, groza, sete mil novecentos e trinta réis.....	7\$930
5 grozas de lixa, papel n. 0, groza, oito mil quatrocentos e sessenta réis.....	8\$420
5 grozas de lixa, papel n. 1, groza, dez mil oitocentos e noventa réis.....	10\$820
5 grozas de lixa, papel n. 2, groza, onze mil quatrocentos e trinta réis.....	11\$420
2.000 folhas de lixa esmeril em panno n. 0, folha, duzentos e trinta e dois réis.....	\$232
2.000 folhas de lixa esmeril em panno n. 1, folha, duzentos e trinta e quatro réis.....	\$234
4.000 folhas de lixa esmeril em panno n. F, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240
4.000 folhas de lixa esmeril em panno n. FF, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240
12 limas chatas bastardas de 4", uma, setecentos e quinze réis.....	\$715
12 limas chatas bastardas de 5", uma, oitocentos e vinte réis.....	\$820
12 limas chatas bastardas de 8", uma, mil e centos e trinta réis.....	\$930
12 limas chatas bastardas de 8", uma, mil e oitenta réis.....	1\$080
18 limas chatas bastardas de 10", uma, mil quinhentos e noventa réis.....	1\$590
12 limas chatas bastardas de 12", uma, dois mil quatrocentos e oitenta réis.....	2\$480
12 limas chatas murças de 4", uma, oitocentos e trinta réis.....	\$830
12 limas chatas murças de 6", uma, oitocentos e setenta réis.....	\$870
12 limas chatas murças de 10", uma, mil oitocentos e sessenta réis.....	1\$860
18 limas chatas murças de 8", uma, mil cento e noventa réis.....	1\$190
12 limas chatas murças de 12", uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
444 limas sortidas com cabo de aço, para relógio, uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
12 limas facas bastardas de 5", uma, mil trezentos e cincoenta réis.....	1\$350
12 limas facas bastardas de 6", uma, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540
12 limas facas bastardas de 8", uma, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
12 limas facas bastardas de 10", uma, dois mil trescentos e trinta réis.....	2\$330
12 limas facas murças de 5", uma, mil quinhentos e vinte réis.....	1\$520
12 limas facas murças de 6", uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
12 limas facas murças de 8", uma, dois mil trescentos e noventa réis.....	2\$390
12 limas paralelas murças de 4", uma, oitocentos e sessenta réis.....	\$860
12 limas paralelas murças de 6", uma, mil cento e noventa réis.....	1\$190
24 limas paralelas murças de 8", uma, mil setecentos e sessenta réis.....	1\$760
36 limas paralelas murças de 10", uma, dois mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350

Alheiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados:

Concurrença administrativa n. 11

200 espanadores de pennas, de 0m,35, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
--	--------

150 espanadores de pennas, de 0m,35, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
200 espanadores de cabello, com cabq, um, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
6 caixas de folhas de Flandres, em caixas de 112 folhas, marca X, caixa, cento e oito mil réis.....	10\$800
6 caixas de folhas de Flandres, em caixas de 112 folhas, marca XX, caixa, cento e vinte e duas mil réis.....	12\$200
1 grossa de folhas de serra para relógio, por quarenta e dois mil réis.....	42\$000
1 grossa de folhas de serra de 10", por quarenta e nove mil réis.....	49\$000
5 grossas de folhas de serra de 12", grossa, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
13 ferros de soldar de 1/2 kilo, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
24 ferros de soldar de 1 kilo, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$620
36 fechaduras de metal para gaveta, uma, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
12 facões Collins para matto, um, quatorze mil réis.....	14\$060
43 foices de aço, para roçar, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
15 filtros Fiel n. 2, um, cento e dezanove mil réis.....	110\$000
10 funis de folha de Flandres para 1 litro, um, tres mil réis.....	3\$000
2.000 kilos de gesso commun, kilo, quatrocentos e dez réis.....	\$410
50 kilos de gesso de estuador, kilo, novecentos e noventa réis.....	\$990
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
30 kilos de gomma laca encarnada, kilo, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
60 kilos de gomma laca extra-clara, kilo, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
20 kilos de jaune chromo, queimado, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
20 kilos de jaune chromo, crú, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800

Joelhos de ferro galvanizados:

12 de 1/2", um, oitocentos réis.....	\$800
6 de 3/8", um, seiscentos réis.....	\$600
6 de 1/4", um, quinhentos réis.....	\$500
40 metros de lizarda, metro, dois mil e trezentos réis.....	2\$300

Lixa papel:

5 grossas de n. 00, grossa, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
5 grossas de n. 0, grossa, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
5 grossas de n. 1, grossa, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
5 grossas de n. 2, grossa, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
2.000 folhas de lixa esmeril em panno, de n. 0, uma, duzentos e dez réis.....	\$210
2.000 folhas de lixa esmeril em panno, n. 1, folha, duzentos e quinze réis.....	\$215
4.000 folhas de esmeril, lixa em panno, n. F, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290
4.000 folhas de lixa esmeril em panno, n. FF, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290

Limas chatas bastardas:

12 de 4", uma, seiscentos e vinte réis.....	\$620
12 de 5", uma, novecentos e trinta réis.....	\$930
12 de 6", uma, mil e trezentos e noventa réis.....	1\$390
12 de 8", uma, mil e trezentos e noventa réis.....	1\$390
12 de 10", uma, dois mil e trezentos e noventa réis.....	2\$390
12 de 12", uma, tres mil réis.....	3\$000

Limas chatas murças:

12 de 4", uma, oitocentos réis.....	\$800
12 de 6", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200

18 de 8", uma, mil e setecentos réis.....	48700
12 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis...	28500
444 limas sortidas, com cabo de aço, para re- lojeiro, uma, setecentos e setenta réis...	5770

Limas facas bastardas:

12 de 5" uma, mil e setecentos réis.....	48700
12 de 6", uma, mil novecentos e noventa réis	48990
12 de 8", uma, dois mil e seiscentos réis.....	28600
12 de 10", uma, três mil e seiscentos réis...	38600
12 limas facas murchas, de 5", uma, mil e oi- tocentos réis	48800
12 de 6", uma, dois mil e duzentos réis.....	28200
12 de 8", uma, três mil e quatrocentos réis...	38400

Limas paralelas murchas:

12 de 4", uma, mil e setenta réis.....	48070
12 de 6", uma, mil e seiscentos réis.....	48600
24 de 8", uma, dois mil e cem réis.....	28100
36 de 10", uma, três mil réis.....	38000

Rectificamos os seguintes preços:

Gesso commum, kilo, quatrocentos e dez réis...	8440
Limas facas murchas de 5", uma, mil e oitocen- tes réis	48800

Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabe-
lecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25,
de accordo com o edital de concorrência n. 41, publicado no
Diario Official, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central
do Brasil os materiaes abaixo mencionados.

Espanadores de pennas 0m.50, um, sete mil cento e noventa réis	78190
Espanadores de pennas 0m.35, um, seis mil réis.	68000
Espanadores de cabelo, com cabo, um, dois mil e duzentos réis	28200
Escapulas de ferro de 1/2", grossa, cinco mil réis.	58000
Escapulas de ferro de 3/8", grossa, quatro mil e oitocentos réis	48800
Folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, 14 x 20, (marca X), caixa, setenta e seis mil réis	768000
Folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, 14 x 20, (marca XX), caixa, oitenta e seis mil réis	868000
Folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, 20 x 28, (marca X), caixa, cento e quarenta mil réis	1408000
Folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, 20 x 28, (marca XX), caixa, cento e sessenta mil réis	1608000
Folhas de serra de 12", grossa, cincoenta e oito mil réis	588000
Folhas de serra de 10", grossa, cincoenta e quatro mil réis	548000
Ferros de soldar de 1/2 kilo, um, quatro mil e novecentos réis	48900
Ferros de soldar de 1 kilo, um, nove mil e oitocen- tos réis	98800
Fechaduras de metal para gavetas, uma, dois mil e duzentos réis	28200
Fechaduras de metal para armarios, uma, dois mil e duzentos réis	28200
Facões Collins para mato, um, onze mil e oito- centos réis	118800
Foice de aço para roçar, uma, cinco mil e tresen- tos réis	58300
Filtros "Fiel", n. 2, um, cento e vinte e três mil e novecentos réis	1238900
Gesso commum, kilo, trescentos e sessenta réis...	8360
Giz em pedra, kilo, quinhentos e vinte e cinco réis	5258
Gomma laca encarnada, kilo, onze mil e quinhen- tos réis	118500
Gomma laca extra clara, kilo, quinze mil e sete- centos réis	158700
Jaune chromo, queimado, kilo, mil e novecentos réis	48900

Jaune chromo, cru, kilo, mil e novecentos réis...	48900
Joelho do ferro galvanizado, 1/2", um, quinhentos e noventa réis	8590
Joelho do ferro galvanizado, 3/8", um, quinhentos réis	8500
Lixa papel n. 00, grossa, sete mil e novecentos réis	78900
Lixa papel n. 0, grossa, oito mil e cem réis.....	88100
Lixa papel n. 1, grossa, nove mil e trescentos réis..	98300
Lixa papel n. 2, grossa, dez mil e oitocentos réis.	108800
Lixa esmeril em panno, ns. 0 a FF, folha, duzen- tos e sessenta réis	8260
Limas amendoas, uma, tres mil e trescentos réis..	38300
Limas chatas bastardas, 5", uma, novecentos e setenta réis	8970
Limas chatas bastardas, 6", uma, mil e duzentos réis	18200
Limas chatas bastardas, 8", uma, mil e trescentos réis	18300
Limas chatas bastardas, 10", uma, mil e oitocentos réis	18800
Limas chatas bastardas, 12", uma, dois mil e seis- centos réis	28600
Limas chatas murchas, 4", uma, mil e cem réis...	18100
Limas chatas murchas, 6", uma, mil e quinhentos réis	18500
Limas chatas murchas, 8", uma, mil e setecentos réis	18700
Limas chatas murchas, 10", uma, dois mil e trescen- tos réis	28300
Limas chatas murchas, 12", uma, tres mil réis...	38000
Limas facas bastardas, 5", uma, mil e quatrocen- tos réis	48400
Limas facas bastardas, 6", uma, mil e seiscentos réis	48600
Limas facas bastardas, 8", uma, dois mil réis...	28000
Limas facas bastardas, 10", uma, tres mil réis...	38000

Entrega immediata.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições e
demais detalhes do referido edital acima.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Por procuração,
M. Ferreira de Oliveira.

Fonseca, Almeida & Co., negociantes matriculados, esta-
belecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77,
propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de
24 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrença administrativa n. 41

2ª divisão

700 espanadores de pennas de 0m.50, um, seis mil oitocentos e cincoenta réis	68850
150 espanadores de pennas de 0m.35, um, cinco mil e trescentos réis	58300
200 espanadores de cabelo, com cabo, um, dois mil e duzentos réis	28200
6 caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca X, caixa, noventa e cinco mil réis	958000
6 caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca XX, caixa, cento e vinte e quatro mil réis	1248000
1 grossa de folhas de serra de 10", por trinta e cinco mil e oitocentos réis	358800
5 grossas de folhas de serra de 12", grossa, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	368800
10 ferros de soldar de 1/2 kilo, um, oito mil e quatrocentos réis	88100
24 ferros de soldar de 1 kilo, um, quatorze mil e quatrocentos réis	148400
36 fechaduras de metal para gavetas, uma, seis mil e duzentos réis	68200
36 fechaduras de metal para armarios, uma, seis mil e duzentos réis	68200
12 facões Collins, para mato, um, deztoito mil e quinhentos réis	188500
48 foices de aço, para roçar, uma, tres mil e trescentos réis	38300
15 filtros "Fiel", n. 2, um, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis	1288500
2.000 kilos do gesso commum, kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis	8475

50 kilos de gesso de estucador, kilo, oitocentos e sessenta réis	\$860
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis	\$485
30 kilos de gomma encarnada, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
60 kilos de gomma laca, extra clara, kilo, treze mil e seiscentos réis	13\$600

Jaune chromo:

20 kilos de queimada, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
20 kilos de crua, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800

Joelho de ferro galvanizado:

12 de 1/2", um, quinhentos e sessenta réis	\$560
6 de 3/8", um, quatrocentos e sessenta réis	\$460
6 de 1/4", um, trescentos e sessenta réis	\$360

Lixa papel:

5 grossas de n. 00, grossa, oito mil quinhentos e cincoenta réis	\$8\$550
5 grossas de n. 0, grossa, oito mil seiscentos e cincoenta réis	\$8\$650
5 grossas de n. 1, grossa, nove mil e duzentos réis	9\$200
5 grossas de n. 2, grossa, nove mil e setecentos réis	9\$700
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 0, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 1, folha, duzentos e quarenta e quatro réis	\$244
1.000 folhas de lixa esmeril em panno numero F, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
1.000 folhas de lixa esmeril em panno numero FF, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
12 limas amendoa ou meia canna, duplas, bastardas, uma, seis mil réis	6\$000

Limas chatas, bastardas:

12 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis	\$660
12 de 5", uma, mil réis	1\$000
12 de 6", uma, mil réis	1\$000
12 de 8", uma, mil e duzentos réis	1\$200
12 de 10", uma, mil e novecentos réis	1\$900
12 de 12", uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Limas chatas, murças:

12 de 4", uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850
12 de 6", uma, mil e cem réis	1\$100
12 de 8", uma, mil e seiscentos réis	1\$600
12 de 10", uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 de 12", uma, tres mil réis	3\$000

144 limas sortidas, com cabo de aço, para relojoeiro, uma, novecentos e cincoenta réis

Limas faca, bastardas:

12 de 5", uma, mil e seiscentos réis	1\$600
12 de 6", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12 de 8", uma, dous mil réis	2\$000
12 de 10", uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
12 limas faca murças de 5", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12 de 6", uma, dous mil e cem réis	2\$100
12 de 8", uma, dous mil e trescentos réis	2\$300

Limas paralelas, murças:

12 de 4", uma, mil e cem réis	1\$100
12 de 6", uma, mil e seiscentos réis	1\$600
24 de 8", uma, mil e novecentos réis	1\$900
36 de 10", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Fonseca, Almeida & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9 nesta Capital, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

(Concurrencia administrativa n. 41)

700 espanadores de pennas de 0m.50, um, seis mil trescentos e cincoenta réis	6\$350
150 espanadores de pennas, de 0m.35, um, cinco mil e cem réis	5\$100
200 espanadores de cabello, com cabo, um, mil quatrocentos e oitenta e sete réis	1\$487
36 fechaduras de metal para gavetas, uma, tres mil réis	3\$000
36 fechaduras de metal para armarios, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
15 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e vinte e um mil e duzentos réis	121\$200
10 funis de folha de Flandres de um litro, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
2.000 kilos de gesso commum, kilo, trescentos e dez réis	\$340
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, oitocentos réis	\$800
30 kilos de gomma laca encarnada, kilo, quinze mil réis	15\$900
60 kilos de gomma laca extra, clara, kilo, quinze mil réis	15\$000
40 metros de lizarda, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 0, folha, duzentos e cincoenta réis	\$250
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 1, folha, duzentos e cincoenta réis	\$250
1.000 folhas de lixa esmeril em panno n. F, folha, duzentos e sessenta réis	\$260
1.000 folhas de lixa esmeril em panno n. FF, folha, duzentos e sessenta e cinco réis	\$265

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Por procuração.
Costa

6 caixas de folha de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca X, caixa, cento e vinte mil réis	120\$900
6 caixas de folhas de Flandres, em caixa de 112 folhas, marca XX, caixa, cento e cincoenta mil réis	150\$000
5 grossas de folhas de serra de 12", grossa trinta e nove mil e duzentos réis	39\$200

2.000 kilos de gesso commum, kilo, trescentos e setenta e cinco réis	\$375
50 kilos de gesso de estucador, kilo, mil réis	1\$000
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quinhentos réis	\$500
60 kilos de gomma laca extra, clara, kilo, treze mil réis	13\$000

Joelhos de ferro galvanizado

12 de 1/2", um, quinhentos réis	\$500
6 de 3/8", um, quatrocentos réis	\$400
6 de 1/4", um, trescentos e cincoenta réis	\$350
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 0, folha, duzentos e vinte réis	\$220
2.000 folhas de lixa esmeril em panno de n. 1, folha, duzentos e trinta réis	\$230

Entrega immediata.

Declaramos aceitar as clausulas do edital e nos submetter a todas as exigencias.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Por procuração
Marques Couto & Comp., A. L. Rodrigues

Himé & Comp. propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entrega immediata na intendencia:

Concurrencia n. 41

6 caixas de folhas de Flandres, de X, com 112 folhas de 20" x 28", caixa, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000
--	----------

6 caixas de folha de Elandres de XX, com 412 folhas de 20" x 28" caixa, cento e oitenta e quatro mil réis.....	4818000
5 grossas de folhas de sergá de 12", grossa, cincoenta e tres mil réis.....	538000
13 ferros de soldar, de 1/2 kilo, um, quatro mil e duzentos réis.....	48200
21 ferros de soldar, de 1 kilo, um, oito mil e cento réis.....	88100
12 facções Collins para matto, um, treze mil e quinhentos réis.....	135500

Lixa papel:

5 grossas de 00, grossa, vinte e um mil e oitocentos réis.....	218800
5 grossas de 0, grossa, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	228800
5 grossas de n. 1, grossa, vinte e tres mil réis.....	238000
5 grossas de n. 2, grossa, trinta mil réis.....	308000
2.000 folhas de lixa esmeril em panno n. 0, folha, duzentos e cincoenta réis.....	8250
2.000 folhas de lixa em panno (lixa esmeril, n. 1, folha, duzentos e setenta réis.....	8270

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as cláusulas do edital e suas alterações as quaes nos subscritores.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. Por procuração *João Ferreira*.

Laport, Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos á rua S. Pedro n. 81, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo passado, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para entrega immediata, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA N. 44

700 espanadores de pennas, de 0m,50, um, seis mil novecentos e quarenta réis.....	68940
450 espanadores de pennas, de 0m,35, um, seis mil trescentos e cincoenta réis.....	68350
200 espanadores de cabelo, com cabo, um, mil seiscentos e oitenta réis.....	18680
5 grossas de folhas de sergá, de 12", grossa, sessenta e quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	64350
13 ferros de soldar, de 1/2 kilo, um, sete mil trescentos e cincoenta réis.....	78350
21 ferros de soldar, de um kilo, um, onze mil e novecentos réis.....	118900
12 facções Collins, para matto, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14500
48 foices de aço, para roçar, uma, tres mil secentos e cincoenta réis.....	38750
15 Filtros "Fiel", n. 2, um, cento e vinte e tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	123450
2.000 kilos de gesso common, kilo, quinhentos e quarenta réis.....	840
2.000 kilos de gis em pedra, kilo, quinhentos e setenta e cinco réis.....	8575
20 kilos de gomma laca encarnada, kilo, treze mil duzentos e cincoenta réis.....	13250
20 kilos de gomma laca extra, clara, kilo, dezesseis mil oitocentos e cincoenta réis.....	17850

Juane chromo:

20 kilos de queimada, kilo, mil oitocento e cincoenta réis.....	1850
20 kilos de crua, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1850

Jeelhos do ferro galvanizado:

42 de 1/2", um, setecentos e cincoenta réis.....	4750
6 de 3/8", um, quinhentos e noventa réis.....	590
6 de 1/4", um, trescentos e quarenta réis.....	8340

Lixa papel:

5 grossas de n. 00, grossa, nove mil setecentos e noventa réis.....	98790
5 grossas de n. 0, grossa, nove mil setecentos e noventa réis.....	98790

5 grossas de n. 1, grossa, dez mil quatrocentos e noventa réis.....	108190
5 grossas de n. 2, grossa, onze mil oitocentos e quarenta réis.....	118840
2.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. 0, folha, trescentos e cinco e oito réis.....	8328
2.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. 1, folha, trescentos e vinte e oito réis.....	8328
1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. 1, folha, trescentos e vinte e oito réis.....	8328
1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. 1, folha, trescentos e vinte e oito réis.....	8328

Limas chatas, bastardas:

12 de 4", uma, mil e cem réis.....	18100
12 de 5", uma, mil trescentos e cincoenta réis.....	18350
12 de 6", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	18650
12 de 8", uma, dois mil duzentos e cincoenta réis.....	28250
18 de 10", uma, tres mil cento e oitenta réis.....	38180
12 de 12", uma, tres mil novecentos e noventa réis.....	38090

Limas chatas margas:

12 de 4", uma, mil duzentos e trinta réis.....	18230
12 de 6", uma, mil setecentos e oitenta réis.....	18780
18 de 8", uma, dois mil trescentos e oitenta réis.....	28380
12 de 10", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	38250
12 de 12", uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis.....	48250
114 limas sortidas, com cabo de aço, para relojoceros, uma, mil duzentos e cincoenta réis.....	18250

Limas faca bastardas

12 de 5", uma, mil oitocentos e cincoenta réis.....	18850
12 de 6", uma, mil novecentos e noventa réis.....	18990
12 de 8", uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.....	28150
12 de 10", uma, tres mil quatrocentos setenta réis.....	38470
12 limas faca, margas, de 5", uma, mil e novecentos réis.....	18900
12 de 6", uma, dois mil cento e cincoenta réis.....	28150
12 de 8", uma, dois mil quinhentos e noventa réis.....	28590

Limas paralelas margas:

12 de 4", uma, mil seiscentos e oitenta réis.....	18680
12 de 6", uma, mil oitocentos e noventa réis.....	18890
24 de 8", uma, dois mil setecentos e quarenta réis.....	28740
36 de 10", uma, quatro mil cento e oitenta réis.....	48180

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. -- Laport Irmão & Comp.

Vasconcellos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 7 de Setembro n. 88, propõem fornecer á 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo e aos seguintes preços:

Concurrença administrativa n. 44

700 (setecentos) espanadores de pennas de 0,50, um, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	78950
450 (cento e cincoenta) espanadores de pennas de 0,35, um, seis mil cento e cincoenta réis.....	68150
200 (duzentos) espanadores de cabelo, com cabo, um, mil seiscentos e oitenta réis.....	18680
15 (quinze) filtros "Fiel", n. 2, um, cento e quarenta e nove mil e novecentos réis.....	1108900

Lixa papel:

5 (cinco) grossas de n. 00, grossa, dez mil e quinhentos réis.....	108500
5 (cinco) grossas de n. 0, grossa, onze mil réis.....	118000
5 (cinco) grossas de n. 1, grossa, onze mil e quinhentos réis.....	118500
5 (cinco) grossas de n. 2, grossa, doze mil réis.....	128000

Lixa esmeril em panno:

2.000 (duas mil) folhas de n. 0, folha, duzentos e oitenta e cinco réis.....	\$285
2.000 (duas mil) folhas de n. 1, folha, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
1.000 (mil) folhas de n. F, folha, trescentos e cinco réis.....	\$305
1.000 (mil) folhas de n. FF, folha, trescentos e cinco réis.....	\$305

Declaramos submeter-nos a todas as condições do edital de 24 de maio findo, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Vasconcellos & Companhia.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua 1º de Março n. 10, propõem o fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência administrativa n. 41, de:

700 espanadores de pennas, de 0m,50, um, sete mil réis.....	7\$000
150 espanadores de pennas, de 0m,35, um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$000
200 espanadores de cabelo com cabo, um, mil e seiscentos réis.....	1\$000
1 grossa de escapulas de ferro de 3/8", por dez mil réis.....	10\$000
1 grossa de escapulas de ferro de 1/2", por onze mil réis.....	11\$000
6 caixas de folhas de Mlandres, em caixas de 112 folhas, marca X, caixa, oitenta e tres mil réis.....	83\$000
6 caixas de folhas de Mlandres, em caixas de 112 folhas, marca XX, caixa, noventa e oito mil réis.....	98\$000
1 grossa de folhas de serra para relojoeiro, por quatorze mil réis.....	14\$000
1 grossa de folhas de serra de 10", por trinta e seis mil réis.....	36\$000
5 grossas de folhas de serra de 12", grossa, trinta e oito mil réis.....	38\$000
13 ferros de soldar de 1/2 kilo, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
24 ferros de soldar de 1 kilo, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
2 fôrças de aço para puchar fio de 25/100 até 3 mm., uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
36 fechaduras de metal para gavetas, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
36 fechaduras de metal para armarios, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
12 facões Collins, para matto, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
48 foices de aço para roçar, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
2.000 kilos de gesso commum, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
50 kilos de gesso de estucador, kilo, mil réis.....	1\$000
1.000 kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
30 kilos de gomma laca encarnada, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
60 kilos de gomma laca, extra clara, kilo, quinze mil réis.....	15\$000

Jauco chromo:

20 kilos de queimada, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
20 kilos de arua, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
40 metros de lizarda, metro, dous mil réis.....	2\$000

Lixa-papel:

5 grossas de n. 00, grossa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
5 grossas de n. 0, grossa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
5 grossas de n. 1, grossa, oito mil e seiscentos réis.....	8\$300
5 grossas de n. 2 grossa, dez mil réis.....	10\$000
2.000 folhas de lixa esmeril, em panno de n. 0, folha, duzentos réis.....	\$200
2.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. 1, folha, duzentos e cinco réis.....	\$205

1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. F, folha, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, de n. FF, folha, duzentos e cincoenta e cinco réis.....	\$255

Limas chatas bastardas:

12 de 4", uma, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
12 de 5", uma, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
12 de 6", uma, novecentos e noventa réis.....	\$990
12 de 8", uma, novecentos e noventa réis.....	\$990
18 de 10", uma, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
12 de 12", uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Limas chatas murças:

12 de 4", uma, oitocentos réis.....	\$800
12 de 6", uma, mil réis.....	1\$000
18 de 8", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
12 de 10", uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
12 de 12", uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
144 limas sortidas, com cabo de aço, para relojoeiro, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Limas facas bastardas:

12 de 5", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
12 de 6", uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
12 de 8", uma, dous mil réis.....	2\$000
12 de 10", uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
12 limas facas murças, de 5", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
12 de 6", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
12 de 8", uma, dous mil réis.....	2\$000

Limas paralelas murças:

12 de 4", uma, mil réis.....	1\$000
12 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
24 de 8", uma, dous mil réis.....	2\$000
36 de 10", uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 31

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje nesta Intendencia, na concorrência publica n. 31, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros para a 4ª Divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 31, PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES PARA MACHINAS E CARROS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante do intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e no impedimento ocasional do doutor intendente, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero trinta e um para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros para a Quarta Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de oito e vinte e quatro de abril e dezoito de maio, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues nove involucros com propostas e nove ditos de documentos de idoneidade, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Ribeiro Costa & Comp
 Dous — Companhia Brasileira de Electrificacão Siemens-Schuckert, S. A.
 Tres — Walter, Schmidt, & Comp.
 Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
 Cinco — Fouscea, Almeida & Comp

Seis — Sociedade Anonyma "Casa Arens".
 Sete — Oscar Taves & Comp.
 Oito — The Baldwin Locomotive Works.
 Nove — Almeida, Lisboa & Comp., Limitada.
 Dez — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".

Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas imediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados, com excepção da da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., por ter preços em libras esterlinas, em desacordo com o edital, a qual é restituída ao seu representante, sendo aquellas numeradas na ordem de recebimento de um a nove e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes o por mim, segundo escrivão interino. Resolvo a entrelinha "preços" e rectifico que foram entregues dez involucros e não nove. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração do Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Arens, *Klaus Doseckmann*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Ludgero Feital*. — Por procuração de Almeida, Lisboa & Comp. Limitada, *José de Lima Campello*. — Por procuração da Companhia V. Castilho, *Otávio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Motinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Confere. — *João Camosa*, ajudante escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrença publica n. 31, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisão, em 1926:

Sobressalentes para machinas:

40 aparelhos Klinger, para nível d'agua B 7, um, dezoito mil e quatrocentos réis, ouro	18\$400
100 macacos Simplex de 35 toneladas, um, cento e sessenta e oito mil réis, ouro	168\$000
20 macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, cento e quarenta e sete mil réis, ouro	117\$000
350 vidros para aparelhos Klinger, B 4, uma, mil e cem réis, ouro	1\$100
250 vidros para aparelhos Klinger, B 7, uma, mil seiscentos e oitenta réis, ouro	1\$680
36 manómetros de vapor, para 300 libras de pressão, um, oito mil e oitocentos réis, ouro	8\$800
2.568 tubos de vidro para indicador de nível d'agua, de 11" x 5/8", um, cento e trinta réis, ouro	3\$130

Declaramos que nos sujeitamos ás cláusulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENÇA PÚBLICA N. 31

Sobressalentes para machinas e carros para a 1ª Divisão

100 macacos "Barrot" de 35 toneladas, um, cento e trinta e oito mil e trescentos réis, ouro	138\$300
20 macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta réis	224\$230
2.568 tubos de vidro para indicador de nível d'agua, de 11" x 5/8", um, cento e sete réis, ouro	2\$107
1.124 idem idem para aparelho "Nathan", de 3" x 3/4", um, cincoenta e oito réis, ouro	60\$58

510 vidros mostradores para aparelho "Bull's-eye", um, trescentos e setenta réis, ouro	\$370
50 idem idem para aparelho "Detroit", um, trescentos e setenta réis, ouro	\$370

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 9 de abril proximo passado e nos de corrigenda.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

CONCURRENÇA PÚBLICA N. 31

Para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a 1ª Divisão, em 1926

Sobressalentes para machinas:

40 (quarenta) aparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye de 5 vias, fig. 31, um, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos réis, ouro	226\$400
40 (quarenta) aparelhos Klinger, para nível d'agua, B 7, um, vinte e dois mil réis, ouro	22\$000
200 (duzentas) juntas de fibra para placas de vidros Klinger, B-4, uma, trinta réis, ouro	6\$000
50 (cincoenta) juntas de fibra para aparelho Klinger, B 7, uma, quarenta e nove réis, ouro	\$490
100 (cem) macacos Barrot de 35 toneladas, um, cento e cincoenta e seis mil réis, ouro	156\$000
20 (vinte) macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis, ouro	245\$200
160 (cento) vidros para aparelho Nathan Bull's-eye, n. 9, um, oitenta e oito réis, ouro	\$988
2.568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) tubos de vidro para indicador de nível d'agua, de 11" x 5/8", um, cento e dezesete réis, ouro	\$17
1.124 (mil cento e vinte e quatro) idem, idem, para aparelho Nathan, de 3" x 3/4", um, sessenta e quatro réis, ouro	\$64

Gradeas tubulares:

500 (quinhentas) de 13 pés x 1 7/8", uma, dois mil seiscentos e quarenta réis, ouro	2\$640
1.200 (mil e duzentas) de 13 pés x 2", uma, dois mil seiscentos e quarenta réis, ouro	2\$640
400 (quatrocentas) de 12 pés x 1 7/8", uma, dois mil quatrocentos e vinte réis, ouro	2\$420
200 (duzentas) de 10 pés 2" x 2", uma, dois mil cento e dez réis, ouro	2\$110
500 (quinhentas) de 10 pés x 3", uma, dois mil cento e dez réis, ouro	2\$110
500 (quinhentas) de 10 pés x 2 1/4", uma, dois mil cento e dez réis, ouro	2\$110
500 (quinhentas) de 10 pés x 1 1/2", uma, dois mil cento e dez réis, ouro	2\$110

Sobressalentes para carros:

Correntes de segurança:

100 (cem) desenho 4-C-G 31, uma, cinco mil réis, ouro	5\$000
200 (duzentas) desenho n. 774, uma, cinco mil quatrocentos e setenta réis, ouro	5\$470

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Entrega conforme pede o edital.
 Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com os editaes de

8 e 24 de abril e 19 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrença publica n. 31 — 4ª Divisão

Sobresalentes para machinas:

40 aparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de 5 vias, fig. 31, um, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000
40 aparelhos Klinger para nível d'agua B 7, um, dezoito mil réis.....	18\$000
50 agulhas para bomba de ar de 9 1/2", peça n. 1.928, uma, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
4 aparelho super-aquecedor completo, para locomotivas ns. 392 e 393, bitola de 1m,60, Pacifico, chapa n. 37.838, anno de 1910, classe 12-26 1/4 D, fabricantes Baldwin Locomotive, por quatro contos setecentos e oitenta mil réis.....	4:780\$000
20 bombas de ar Westinghouse, completas, Cross compound, de 8 1/2 x 150, uma, oitocentos e trinta e seis mil e setecentos réis	836\$700
12 ball-joints de Franklin Ball-Joints, catalogo Franklin Railway Supply Comp., estylo A de 3/4", um, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
12 idem, idem, idem, estylo A, de 1", um, dez mil e novecentos réis.....	10\$000
12 idem, idem, idem, estylo B, de 1 1/4", um, treze mil e setecentos réis.....	13\$700
12 idem, idem, idem, estylo B, de 3/4", um, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
12 idem, idem, idem, estylo B, de 1", um, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
12 idem, idem, idem, estylo E, de 1 1/4", um, quatorze mil réis	14\$000
12 idem, idem, idem, estylo E, de 3/4", um, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
12 idem, idem, idem, estylo E, de 1", um, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
8 caixas de graxa, de aço, para rodas motrizes de locomotivas Consolidation, classe 10-30-E, chapa n. 36.039, fabricantes Baldwin Locomotive, uma, cento e cincoenta e sete mil réis.....	157\$000
4 eixos montados para tender de locomotiva, de 1m,60, classe 8-30-C, chapa numero 33.149, anno de 1909, fabricantes Baldwin Locomotive, um, trescentos e noventa e sete mil réis.....	397\$000
Injectores "Simplex":	
20 tipo II, n. 7, um, cento e quinze mil réis.	115\$000
80 tipo R, n. 9, um, cento e cincoenta e dois mil réis	152\$000
20 tipo R, n. 11, um, cento e oitenta e tres mil réis	183\$000
2 jogos de serpentinas para locomotiva 250, tipo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907, B. Loek, fabricantes Baldwin Locomotive, jogo, quatro contos novecentos e sessenta mil réis.....	4:960\$000
3 jogos idem, idem, para locomotiva 690, tipo Consolidation, classe 2-8-0, chapa de fabricação n. 30.254, anno de 1907 — Baldwin Locomotive, jogo, quatro contos novecentos e sessenta mil réis	4:960\$000
2 jogos idem, idem, para locomotiva 350, tipo Pacifico, classe 4-6-2, chapa de fabricação n. 37.840, anno de 1912 — Baldwin Locomotive, jogo, tres contos seiscentos e sessenta mil réis.....	3:660\$000
1 jogo de serpentinas para locomotiva 392, tipo Pacifico, classe 4-6-2, chapa de fabricação n. 37.838, anno de 1912 — Baldwin Locomotive, por tres contos seiscentos e sessenta mil réis.....	3:660\$000
200 juntas de fibra para placas de vidros Klinger B 1, uma, quarenta e tres réis	\$043
150 juntas de amianto para placas de vidros Klinger B 4, uma, cincoenta e sete réis	\$057
50 juntas de fibra para aparelho Klinger B 7, uma, cento e quinze réis.....	\$145

2 jogos de guias completos para locomotiva de 1m,60, classe 8-30-C, chapa numero 33.149, anno de 1909, fabricantes Baldwin Locomotive, jogo, dois contos e oitenta e sete mil réis.....	2:087\$000
50 juntas de metal para aparelho Klinger, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
100 macacos Barret, de 36 toneladas, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
20 macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
1 truck trazeiro para locomotiva 350, classe 4-6-2, chapa n. 37.840, anno de 1912, fabricantes Baldwin Locomotive, por dois contos trescentos e vinte mil réis	2:320\$000
1 dito completo para tender de locomotiva, classe 8-30-C, chapa n. 33.149, fabricantes Baldwin Locomotive, por dois contos duzentos e noventa mil réis.....	2:290\$000
1 dito, idem, idem, idem, classe 10-36-E, chapa n. 15.600, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos seiscentos e quarenta mil réis.....	2:040\$000
1 truck completo para tender de locomotiva, de 1m,60, classe 8-30-C, chapa numero 33.149, anno de 1909, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos duzentos e noventa mil réis.....	2:290\$000
100 vidros para aparelhos Nathan Bull's-eye, n. 9, um, trescentos e oitenta réis.....	\$380
350 vidros para aparelho Klinger B 4, um, mil e quinze réis.....	1\$015
250 vidros para aparelho Klinger B 7, um, mil quinhentos e trinta e cinco réis.....	1\$535
6 valvulas de alimentação para manipulador G 6, uma, vinte e dois mil e setecentos réis	22\$700
12 valvulas para regulador n. 38, uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis.....	47\$400
82 idem, idem, reguladoras, duplas, automaticas, para bomba de ar, peça n. 22.210, uma, sessenta e quatro mil e duzentos réis	64\$200
48 valvulas reguladoras simples, peça numero 24.974, uma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis.....	45\$100
4 valvulas de contorno, uma, sessenta e sete mil réis	07\$000
25 jogos de molas de seguimento, para valvulas automaticas, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$100
36 manometros de vapor para 300 libras de pressão, um, seis mil setecentos e trinta réis	6\$730
20 pharões para frente, n. 247, um, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
10 idem, idem, n. 243, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000
2.568 tubos de vidro para indicador de nível d'agua, de 14" x 5/8", um, noventa e sete mil réis	\$097
1.124 idem, idem, para aparelho Nathan, de 3" x 3/4", um, sessenta réis.....	\$080
78 manipuladores G 6, peça n. 19.427, um, oitenta e sete mil e novecentos réis.....	87\$900
6 idem, idem, II 6, peça n. 18.452, um, oitenta e sete mil e novecentos réis.....	87\$900
6 idem, idem, S 6, peça n. 15.326, um, cincoenta e dois mil e novecentos réis.....	52\$900
540 vidros mostradores para aparelho Bull's-eye, um, trescentos e oitenta réis.....	\$380
50 idem, idem, para aparelho Detryl, um, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Grêlhas tubulares:	
500 de 13 pés x 1 7/8", uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1.200 de 13 pés x 2", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
400 de 12 pés x 1 7/8", uma, quatro mil réis.....	\$000
200 de 10 pés x 2", uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
500 de 10 pés x 3", uma, tres mil e novecentos réis	\$900
500 de 10 pés x 2 1/4", uma, tres mil réis.....	\$000
500 de 10 pés x 2 1/2", uma, tres mil e trescentos réis	\$300

Sobresalentes para carros:

20 vestibulos para carro de luxo, um, quin-
nhentos e sessenta e nove mil réis.. 569\$000

Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda brasi-
leira.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições
dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — *Fonseca, Almeida
& Comp.*

A Sociedade Anonyma "Casa Arens", empresa industrial
e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Ca-
pital, á avenida Rio Branco n. 20, attendendo ao convite para
a concorrência publica n. 31 autorizada pelo aviso n. 1.993,
de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras
Publicas, publicado no *Diario Official* de 9 de abril do cor-
rente anno sob edital datado de 8 do mesmo mez o anno
(transferida para hoje conforme edital datado de 19 do
maio proximo passado publicado no *Diario Official* de 5 do
mez corrente), a cujas condições declara se submeter
inteiramente, bem como ás do Código de Contabilidade da
União, propõe fornecer o seguinte material:

Aros de aço com reborda, diametro in-
terno:

1. 8 (oito) de 14 3/4" x 5 1/2", um, doze
mil quatrocentos e quarenta e oito
réis, ouro brasileiro (12\$448); to-
tal, noventa e nove mil quinhen-
tos e oitenta e quatro réis, ouro
brasileiro 99\$584
2. 32 (trinta e dois) de 18 3/4" x 5 1/2", um,
quinze mil e duzentos réis, ouro
brasileiro (15\$200); total, quatro-
centos e oitenta e seis mil quatro-
centos réis, ouro brasileiro 486\$100
3. 112 (cento e doze) de 20 1/4" x 5 1/2", um,
vinte mil quinientos e sessenta
e seis réis, ouro brasileiro
(20\$566); total, dous contos e tre-
scentos e tres mil trescentos e no-
venta e dous réis, ouro brasileiro.. 2:303\$332
4. 196 (cento e noventa e seis) de 22" x 5 1/2",
um, dezeseis mil setecentos e seis
réis, ouro brasileiro (16\$706); to-
tal, tres contos duzentos e seten-
ta e seis réis, ouro brasileiro..... 3:274\$376
5. 110 (cento e dez) de 24" x 5 1/2", um, de-
zoito mil e quarenta e quatro réis,
ouro brasileiro (18\$044); total, um
conto novecentos e oitenta e qua-
tro mil oitocentos e quarenta réis,
ouro brasileiro 1:984\$840
6. 50 (cincoenta) de 31 3/4" x 5 1/2", um,
vinte e quatro mil cento e noventa
e dous réis, ouro brasileiro (24\$192);
total, um conto duzentos e nove
mil seiscentos e seis réis, ouro bra-
sileiro 1:209\$600
7. 12 (doze) de 35 1/2" x 5 1/2", um, vinte e
seto mil setecentos e oitenta e qua-
tro réis, ouro brasileiro (27\$784);
total, trescentos e trinta e treze mil
quatrocentos e oito réis, ouro bra-
sileiro 333\$408
8. 4 (quatro) de 37 5/8" x 5 1/2", um, vinte
e nove mil duzentos e quarenta e
cinco réis, ouro brasileiro (29\$245);
total, cento e dezeseis mil nove-
centos e oitenta réis, ouro brasi-
leiro 116\$089
9. 6 (oito) de 37 de 3/4" x 5 1/2", um, vinte e
nove mil quatrocentos e quarenta e
um réis, ouro brasileiro (29\$441);
total, duzentos e trinta e cinco mil
quinientos e vinte e oito réis, ouro
brasileiro 235\$528
10. 6 (oito) de 23 3/8" x 5 1/2", um, deze-
seis mil oitocentos e trinta e um
réis, ouro brasileiro (16\$834); to-

- tal, cento e trinta e quatro mil
seiscentos e quarenta e oito réis,
ouro brasileiro 134\$648
11. 306 (trescentos e seis) de 31 1/2" x 5 1/2",
um, vinte e tres mil novecentos e
trinta e quatro réis, ouro brasileiro
(23\$934); total, sete contos e tro-
scentos e vinte e tres mil oitocen-
tos e quatro réis, ouro brasileiro.. 7:323\$804
12. 40 (quarenta e seis) de 31 3/4" x 5 1/2",
um, quarenta e seis mil seiscentos
e quatro réis, ouro brasileiro
(46\$604); total, dous contos cento
e quarenta e tres mil setecentos e
oitenta e quatro réis, ouro brasi-
leiro 2:143\$784
13. 14 (quatorze) de 18 3/8" x 5 1/2", um, vinte
e um mil seiscentos e setenta réis
ouro brasileiro (21\$670); total, tre-
scentos e tres mil trescentos e oitenta
réis, ouro brasileiro 303\$380
14. 10 (dez) de 18 1/4" x 5 1/2", um, quatorze
mil oitocentos e e vinte e sete réis
ouro brasileiro (14\$827); total, cento
e quarenta e oito mil duzentos e
setenta réis, ouro brasileiro..... 148\$270
15. 302 (trescentos e dous) de 23 1/4" x 5 1/2",
um, vinte e dous mil duzentos e
quarenta réis, ouro brasileiro
(22\$240); total, seis contos sete-
centos e dezeseis mil quatrocentos
e oitenta réis 6:716\$480
16. 24 (vinte e quatro) de 55 3/4" x 5 1/2",
um, trinta e nove mil setecentos e
oitenta e sete réis, ouro brasileiro,
(39\$787); total, novecentos e cin-
coenta e quatro mil oitocentos e
oitenta e oito réis, ouro brasileiro.. 954\$888
17. 32 (trinta e dous) de 59 3/4" x 5 1/2",
um, quarenta e dous mil setecentos
e dezenove réis, ouro brasileiro
(42\$719); total, um conto trescentos
e sessenta e seto mil e oito réis,
ouro brasileiro 1:367\$008
18. 390 (trescentos e noventa) de 23 " x 5 1/2",
um, quinze mil setecentos e oitenta
e um réis, ouro brasileiro (15\$781);
total, seis contos cento e cincoenta e
quatro mil quinientos e noventa
réis, ouro brasileiro 6:154\$590
19. 24 (vinte e quatro) de 41 1/2" x 5 1/2",
um, trinta e dous mil cento e vinte e
quatro réis, ouro brasileiro
(32\$124); total, setecentos e setenta
mil novecentos e setenta e seis réis,
ouro brasileiro 770\$976
20. 16 (dezeseis) de 37 3/8" x 5 1/2", um,
vinte e nove mil cento e vinte e
nove réis, ouro brasileiro (29\$129);
total, quatrocentos e sessenta e seis
mil e sessenta e quatro réis, ouro
brasileiro 466\$061
21. 48 (quarenta e oito) de 35" x 5 1/2", um,
vinte e sete mil quatrocentos e ses-
senta e dous réis, ouro brasileiro
(27\$462); total, um conto trescentos
e dezoito mil cento e setenta e seis
réis, ouro brasileiro..... 1:318\$176
22. 48 (quarenta e oito) de 34 1/2" x 5 1/2",
um, vinte e seto mil e oitenta réis,
ouro brasileiro (27\$080); total, um
conto duzentos e noventa e nove mil
oitocentos e quarenta réis, ouro bra-
sileiro 1:299\$840
23. 238 (duzentos e trinta e oito) de 23 1/2" x
5 1/2", um, dezenove mil duzentos
e quarenta e sete réis, ouro brasi-
leiro (19\$247); total, quatro contos
quinientos e oitenta mil setecentos e
oitenta e seis réis, ouro brasileiro.. 4:590\$784
24. 12 (doze) de 42 1/2" x 5 1/2", um, trinta
e dous mil oitocentos e um réis, ouro
brasileiro (32\$801); total, trescentos
e noventa e tres mil seiscentos e
doze réis, ouro brasileiro..... 392\$612

25. 20 (vinte) de 39 3/4" x 5 1/2", um, vinte e nove mil quinhentos e quatro réis, ouro brasileiro (29\$504); total, quinhentos e noventa mil e oitenta réis, ouro brasileiro..... 590\$080
26. 32 (trinta e dois) de 58 3/4" x 5 1/2", um, quarenta e dois mil setecentos e dezanove réis, ouro brasileiro (42\$719); total, um conto e trescentos e sessenta e sete mil e oito réis, ouro brasileiro..... 1:367\$008
27. 364 (trezentos e sessenta e quatro) de 29 7/8" x 5 1/2", um, vinte e tres mil oitocentos e um réis, ouro brasileiro (23\$801); total, oito contos e seiscentos e sessenta e tres mil quinhentos e sessenta e quatro réis, ouro brasileiro..... 8:663\$561
28. 368 (trezentos e sessenta e oito) de 26 1/2" x 5 1/2", um, vinte e quatro mil e seis réis, ouro brasileiro (24\$006); total, oito contos oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e oito réis, ouro brasileiro..... 8:831\$208
29. 92 (noventa e dois) de 21 1/2" x 5 1/2", um, dezesseis mil oitocentos e trinta réis, ouro brasileiro (17\$830); total, um conto seiscentos e quarenta e um mil cento e oitenta e oito réis, ouro brasileiro..... 1:641\$188
30. 61 (sessenta e um) de 47 1/2" x 5 1/2", um, trinta e seis mil quatrocentos e um réis, ouro brasileiro (36\$401); total, dois contos duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e um réis, ouro brasileiro..... 2:220\$161
31. 140 (cento e quarenta) de 29 1/2" x 5 1/2", um, vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis réis, ouro brasileiro (22\$526); total, tres contos cento e cincoenta e três mil seiscentos e quarenta réis, ouro brasileiro..... 3:153\$640

Setenta conto quinhentos e noventa mil quinhentos e sessenta e tres, ouro brasileiro..... 70:590\$563

Aros de aço sem rebordo, diametro interno:

1. 8 (oito) de 37 3/8" x 6 1/2", um, trinta e um mil quinhentos e oitenta e dois réis, ouro brasileiro (31\$582); total, duzentos e cincoenta e dois mil seiscentos e cincoenta e seis réis, ouro brasileiro..... 252\$656
2. 44 (quarenta e quatro) de 33 1/2" x 6 1/2", um, vinte e sete mil oitocentos e dezanove réis, ouro brasileiro (27\$819); total, um conto duzentos e vinte e quatro mil e trinta e seis réis, ouro brasileiro..... 1:224\$036

Um conto quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e dois, réis, ouro brasileiro..... 1:476\$692

Nota — Os aros, offerecidos na presente proposta são fabricados de aço de primeira qualidade de Siemens-Martin, pelas Usinas de Gustavo Boel La Louvière.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Pela Casa Arens, sociedade anonyma, o gerente José Rulcão.

Oscar Taves & Comp. propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo:

Concurrença para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros para a 1ª Divisão, em 1926

Concurrença publica n. 31

Sobresalentes para machinas:

- 40 (quarenta) aparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de 5 vias, fig. 31, um, cento e sessenta e cinco mil réis, ouro..... 165\$000

- 40 (quarenta) aparelhos Klinger, para nivel d'agua, B 7, um, dezanove mil novecentos e noventa e seis, ouro..... 10\$990
- 50 (cincoenta) agulhas para bomba de ar, de 9 1/2", peça n. 1.928, uma, quatro mil e duzentos réis, ouro..... 4\$200
- 1 (um) aparelho superaquecedor completo, para locomotivas ns. 392 e 393, bitola de 1m,60, Pacific, chapa n. 37.838, anno de 1910, classe 12-26 1/4 D, fabricante Baldwin Locomotive, por quatro contos setecentos e vinte e tres mil réis, ouro..... 4:723\$000
- 20 (vinte) bombas de ar Westinghouse, completas cross compound, de 8 1/2" x 450, uma, oitocentos e sessenta e um mil réis, ouro..... 861\$000
- 12 (doze) ball-joints de Franklin Ball-Joints Franklin Railway Supply-Comp. estylo A, de 3/4", um, oito mil e setecentos réis, ouro..... 8\$700
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo A, de 1", um, nove mil e duzentos réis, ouro..... 9\$200
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo B, de 1 1/4", um, onze mil e quinhentos réis, ouro..... 11\$500
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo B, de 1", um, nove mil e duzentos réis, ouro..... 9\$200
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo E, de 1 1/4", um, onze mil e oitocentos réis, ouro..... 11\$800
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo E, de 3/4", um, oito mil e novecentos réis, ouro..... 8\$900
- 12 (doze) idem, idem, idem, estylo E, de 1", um, nove mil e novecentos réis..... 9\$900
- 8 (oito) caixas de graxa para rodas motrizes para locomotivas typa Consolidation, bitola de 1m,60, n. 699, chapa 56.191, classe 2-8-0, anno de 1916, Brooks, fabricantes American Locomotive, uma, trescentos e setenta e oito mil réis, ouro..... 378\$000
- 8 (oito) caixas para jogos dianteiros, para locomotivas de bitola de 1m,60, typa Pacific, locomotiva 384, chapa 51.528, classe 4-6-2, Brooks, fabricantes American Locomotive, uma, cento e dezanove mil réis, ouro..... 119\$000

Injectores "Simplex":

- 20 (vinte) typa R. n. 7, um, cento e cinco mil réis, ouro..... 105\$000
- 80 (oitenta) typa R. n. 9, um, cento e trinta e nove mil réis, ouro..... 139\$000
- 20 (vinte) typa R. n. 11, um, cento e setenta e cinco mil réis, ouro..... 175\$000
- 2 (dois) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typa Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907, B. Eock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogo, tres contos trescentos e sessenta e dois mil réis, ouro..... 3:362\$000
- 1 (um) jogo, idem, idem, idem, para locomotiva 270, typa Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 32.343, anno 1910 — American Locomotive, por tres contos quatrocentos e vinte mil réis, ouro..... 3:420\$000
- 2 (dois) jogos, idem, idem, para locomotiva 284, typa Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 62.136, anno de 1920 — American Locomotive, jogo, tres contos seiscentos e oitenta e seis mil réis, ouro..... 3:686\$066
- 2 (dois) jogos, idem, idem, para locomotivas n. 508, typa Consolidation, classe 2-8-0, chapa de fabricação n. 48.022, anno de 1910 — American Locomotive, jogo, dois contos duzentos e dez mil réis, ouro..... 2:210\$000

4 (quatro) jogos, idem, idem, para locomotiva 700, tipo Consolidation, classe 2-8-4, chapa de fabricação n. 56.192, anno de 1916 - American Locomotive, jogo, dois contos novecentos e setenta mil réis, ouro	2:970\$000	20 (vinte) pharôes para frente n. 217, um, cento e trinta e um mil e setecentos réis, ouro	131\$7
2 (dous) jogos, idem, idem, para locomotiva 377, tipo Pacific, classe 4-6-2, chapa de fabricação n. 58.802, anno de 1919, American Locomotive, jogo, tres contos quatrocentos e vinte e dois mil réis, ouro	3:499\$000	10 (dez), idem idem n. 243, um, cento e trinta e um mil e setecentos réis, ouro	131\$7
2 (dous) jogos, idem, idem, para locomotiva 360, tipo Pacific, classe 4-6-2, chapa de fabricação n. 37.810, anno de 1912, Baldwin Locomotive, jogo, tres contos seiscentos e dez mil réis, ouro	3:610\$000	2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa 49.311, anno de 1911, um, dois contos setecentos e trinta mil réis, ouro	2:730\$00
1 (um) jogo de serpentinas, para locomotiva 392, tipo Pacific, classe 4-6-2, chapa de fabricação n. 37.838, anno de 1912, Baldwin Locomotive, por tres contos setecentos e treze mil réis, ouro	3:713\$000	2.568 (dous mil quinhentos e sessenta e oito) tubos de vidro para indicador de nivel d'agua, de 14" x 5/8", um, trescentos e dez réis, ouro	\$3
2 (dous) jogos, idem, idem, para locomotiva, tipo Mallet, classe 0-8-8-0, chapa de fabricação n. 56.187, anno de 1916 - American Locomotive, jogo, tres contos novecentos e noventa mil réis	3:990\$000	1.134 (mil cento e vinte e quatro) idem idem para aparelho Nathan, de 3" x 3/4", um, noventa e oito réis, ouro	\$0
200 (duzentos) juntas de fibra para placa de vidros Klinger B. 4, uma, quarenta e cinco réis, ouro	\$015	78 (setenta e oito) manipuladores G. 6 peça n. 19.427, um, oitenta e seis mil quatrocentos e trinta réis, ouro	86\$1
150 (cento e cinquenta) juntas de amandilho para placas de vidro Klinger B. 4, uma, sessenta e dois réis, ouro	\$062	6 (seis) idem idem S. 6, peça n. 15.326, um, quarenta e oito mil duzentos e quarenta réis, ouro	48\$2
50 (cincoenta) juntas de fibra para aparelho Klinger B. 7, uma, cento e dezenove réis, ouro	\$119	510 (quinhentos e quarenta) vidros mostradores para aparelho Bull's-eye, n. n. novecentos réis, ouro	\$0
50 (cincoenta) juntas de metal para aparelho Klinger, uma, cento e trinta e nove réis, ouro	\$139	Aros de aço com rebordo; diâmetro interno:	
100 (cem) macacos Barret de 35 toneladas, um, setenta e sete mil réis, ouro	77\$000	8 (oito) de 14-3/4" x 5-1/2", um, quinze mil quinhentos e dez réis, ouro	15\$5
20 (vinte) macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, trescentos e trinta e dois mil réis, ouro	332\$000	32 (trinta e dois) de 18-3/4" x 5-1/2", um, dezenove mil cento e quarenta réis, ouro	19\$1
1 (um) truck trazeiro para locomotiva 398, classe 4-6-2, chapa n. 56.718, anno de 1917, fabricante American Locomotive, por quatro contos e novecentos mil réis, ouro	4:900\$000	112 (cento e doze) de 20-1/4" x 5-1/2", um, vinte mil seiscentos e oitenta réis, ouro	20\$6
1 (um) truck de guia para locomotiva, tipo 275, fabricante American Locomotive, por quatro contos e quinhentos mil réis, ouro	4:500\$000	196 (cento e noventa e seis) de 22" x 5-1/2", um, vinte e dois mil novecentos e noventa réis, ouro	22\$9
2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911, fabricante American Locomotive, um, dois contos setecentos e trinta mil réis, ouro	2:730\$000	110 (cento e dez) de 21" x 5-1/2", um, vinte e dois mil réis, ouro	22\$0
100 (cem) vidros para aparelho Nathan Bull's-eye n. 9, um, seiscentos e cincoenta réis, ouro	\$650	50 (cincoenta) de 31-3/4" x 5-1/2", um, vinte e cinco mil e sessenta réis, ouro	25\$0
300 (trescentos e cincoenta) vidros para aparelho Klinger, B. 4, um, novecentos e cincoenta réis, ouro	\$950	12 (doze) de 35-1/2" x 5-1/2", um, trinta e cinco mil quatrocentos e vinte réis, ouro	35\$4
250 (duzentos e cincoenta) vidros para aparelho Klinger, B. 7, um, mil seiscentos e cincoenta réis, ouro	1\$650	4 (quatro) de 37-5/8" x 5-1/2", um, trinta e sete mil quinhentos e dez réis	37\$5
6 (seis) valvulas de alimentação para manipulador G. 6, um, vinte e dois mil e quinhentos réis, ouro	22\$500	8 (oito) de 37-3/4" x 5-1/2", um, trinta e sete mil duzentos e noventa réis, ouro	37\$2
12 (doze) valvulas para regulador n. 38, uma, dois mil e seiscentos réis, ouro	2\$600	8 (oito) de 23-3/8" x 5-1/2", um, vinte e quatro mil quatrocentos e vinte réis, ouro	24\$1
12 (oitoenta e duas) idem idem reguladoras, duplas, automaticas, para bomba de ar, peça 22.210, uma, sessenta e seis mil e trescentos réis ouro	66\$300	306 (trescentos e seis) de 34-1/2" x 5-1/2", um, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis, ouro	26\$1
12 (quarenta e oito) valvulas reguladoras simples, peça 24.974, uma, quarenta e seis mil duzentos e trinta réis, ouro	46\$230	46 (quarenta e seis) de 61-3/4" x 5-1/2", um, cincoenta e sete mil e duzentos réis, ouro	57\$2
12 (dez) jogos de molas de suspensão, para locomotiva Mallet, classe 0-8-8-0, tipo 89, completas, jogo, setecentos e noventa e oito mil réis, ouro	798\$900	14 (quatorze) de 18-3/8" x 5-1/2", um, dezenove mil novecentos e dez réis, ouro	19\$6
12 (trinta e seis) manômetros de vapor, para 300 libras de pressão, um, vinte e quatro mil oitocentos e quarenta réis, ouro	24\$840	10 (dez) de 18-1/4" x 5-1/2", um, dezenove mil quinhentos e oitenta réis, ouro	19\$2
		302 (trescentos e dois) de 23-1/4" x 5-1/2", um, vinte e sete mil duzentos e oitenta réis, ouro	27\$2
		24 (vinte e quatro) de 55-3/4" x 5-1/2", um, cincoenta e um mil novecentos e vinte réis, ouro	51\$9
		32 (trinta e dois) de 59-3/4" x 5-1/2", um, cincoenta e sete mil quinhentos e trinta réis, ouro	57\$1
		390 (trescentos e noventa) de 23" x 5-1/2", um, vinte mil trescentos e cincoenta réis, ouro	20\$1
		24 (vinte e quatro) de 41-1/2" x 5-1/2", um, quarenta mil e setecentos réis, ouro	40\$
		10 (dezesseis) de 37-3/8" x 5-1/2", um, trinta e sete mil cento e oitenta réis, ouro	37\$
		48 (quarenta e oito) de 35" x 5-1/2", um, trinta e cinco mil e noventa réis, ouro	35\$0
		48 (quarenta e oito) de 34-1/2" x 5-1/2", um, trinta e quatro mil duzentos e dez réis, ouro	34\$1
		228 (duzentos e trinta e oito) de 23-1/2" x 5-1/2", um, vinte e quatro mil quinhentos e trinta réis, ouro	24\$1

12 (doze) de 42-1/2" x 5-1/2", um, quarenta e um mil quinhentos e oitenta réis, ouro	41\$580
20 (vinte) de 39-3/4" x 5-1/2", um, trinta e nove mil duzentos setenta réis, ouro	39\$270
32 (trinta e dois) de 59-3/4" x 5-1/2", um, cinquenta e sete mil quinhentos e trinta réis, ouro	57\$520
364 (trescentos e sessenta e quatro) de 29-7/8" x 5-1/2", um, vinte e nove mil oitocentos e dez réis, ouro	29\$810
368 (trescentos e sessenta e oito) de 26-1/2", um, vinte e nove mil trescentos e setenta réis, ouro	29\$370
92 (noventa e dois) de 21-1/2" x 5-1/2", um, vinte e dois mil setecentos e setenta réis, ouro	22\$770
31 (sessenta e um) de 47-1/2" x 5-1/2", um, quarenta e seis mil trescentos e dez réis, ouro	46\$310
110 (cento e quarenta) de 29 1/2" x 5 1/2", um, trinta e dois mil cento e vinte réis, ouro	32\$120

Aros de aço sem rebordo, diametro interno:

8 (oito) de 37 3/8" x 6 1/2", um, trinta e nove mil e seiscentos réis, ouro	39\$600
44 (quarenta e quatro) de 33 1/2" x 6 1/2", um, trinta e cinco mil setecentos e cinquenta réis, ouro	35\$750
O nosso preço para o fornecimento total dos aros é de oitenta e seis contos e novecentos mil réis, ouro	86:000\$000

Grelhas tubulares:

500 (quinhentas) de 13 pés x 1 7/8", uma, tres mil e cem réis, ouro	3\$100
1.200 (mil e duzentas) de 13 pés x 2", uma, tres mil e duzentos réis, ouro	3\$200
400 (quatrocentas) de 12 pés x 1 7/8", uma, dous mil oitocentos e trinta réis, ouro	2\$850
200 (duzentas) de 10 pés 2" x 2", uma, dous mil quinhentos e setenta réis, ouro	2\$570
500 (quinhentas) de 10 pés x 3", uma, tres mil novecentos e noventa e cinco réis, ouro	3\$995
500 (quinhentas) de 10 pés x 2 1/4", uma, tres mil e trinta réis, ouro	3\$030
500 (quinhentas) de 10 pés x 2 1/2", uma, tres mil trescentos e vinte réis, ouro	3\$320
O nosso preço para o fornecimento total das grelhas tubulares é de onze contos e novecentos mil réis, ouro	11:000\$000

Sobresalentes para carros:

Correntes de segurança:

100 (cem) desenho 4-C-C 31, uma, tres mil trescentos e vinte réis, ouro	3\$320
400 (quatrocentas) para freio, desenho 4-C-C-21, uma, mil seiscentos e vinte réis, ouro	1\$620
200 (duzentas) para freio, desenho 4-C-C-36, uma, tres mil seiscentos e vinte réis, ouro	3\$620
200 (duzentas) desenho n. 774, uma, quatro mil novecentos e sessenta réis, ouro	4\$960
50 (cincoenta) para carros de luxo, uma, cinco mil e dez réis, ouro	5\$010
24 (vinte e quatro) para travessa de freio, uma, mil quinhentos e trinta réis, ouro	1\$530
200 (duzentas) grupos completos de molas espiraes para trucks, desenho 30, grupo, oito mil seiscentos e quarenta réis, ouro	8\$640
30 (vinte) grupos de molas espiraes completos para trucks de carro VA, moderno, grupo, treze mil e quinhentos réis, ouro	13\$500

50 (cincoenta) molas espiraes para trucks de carros VB, uma, mil seiscentos e quarenta réis, ouro	1\$610
20 (vinte) molas helicoidaes para carros sério NL, modernos, uma, quinze mil cento e vinte réis, ouro	15\$120
200 (duzentas) molas helicoidaes, desenho 3-C-P-13, uma, dous mil duzentos e oitenta réis, ouro	2\$280
100 (cem) molas ellipticas em grupos para carros B e D, FF, R, desenho 923, uma, sessenta e um mil réis, ouro	61\$000
20 (vinte) vestibulos para carros de luxo, um, quinhentos e dezesete mil réis, ouro	517\$000

Os proponentes declaram que os preços apresentados são em réis ouro brasileiro e que se submettem a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, em 8 de junho de 1926. — Oscar Taves & Comp

A "The Baldwin Locomotive Works", com sede em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte e sucursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica, pelo decreto numero 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica de 9 de abril de 1926, publicado no *Diario Official* de 9 de abril de 1926 e sua primeira correção de 24 de abril do mesmo anno, o seguinte material, pelos preços indicados, accetando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Item	Mil réis ouro
Sobresalentes para machinas:	
1. 40 (quarenta) aparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de 5 vias, fig. 31, um, cento e setenta e dous mil trescentos e trinta e cinco réis, ouro	172\$335
2. 40 (quarenta) aparelhos Klinger, para alivel de agua B 7, um, quarenta mil cento e sessenta e quatro réis, ouro	40\$161
3. 50 (cincoenta) agulhas para bomba de ar de 9 1/2", pega n. 1.928, uma, tres mil setecentos e trinta e seis réis, ouro	3\$735
4. 1 (um) aparelho superaquecedor completo, para locomotivas ns. 392 e 393, bitola de 4m.60, Pacific, chapa n. 37.838, anno de 1910, classe 12-26 1/4 D, fabricante Baldwin Locomotive, por quatro contos trescentos e sessenta e dous mil e oitenta e sete réis, ouro	4:362\$087
5. 20 (vinte) bombas de ar Westinghouse, completas, cross compound de 8 1/2 x 150, uma, oitocentos e cinquenta mil réis	850\$000
6. 8 (oito) caixas de graxa de ago para rodas motrizes de locomotivas Consolidation, classe 10-30-E, chapa 36.039, fabricantes Baldwin Locomotive, uma, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito réis, ouro	153\$293
7. 4 (quatro) eixos montados para tendão de locomotiva de 4m.60, classe 8-30-C, chapa n. 33.149, anno de 1909, fabricantes Baldwin Locomotive, um, trescentos e setenta e tres mil seiscentos e vinte e seis réis, ouro	373\$626
Injectores "simplex":	
8. 20 (vinte) typo R, n. 7, um, cento e quinze mil trescentos e cinquenta e sete réis, ouro	115\$357
9. 80 (oitenta) typo R, n. 9, um, cento e cinquenta e dous mil duzentos e cinquenta e dous mil réis, ouro	152\$252

10.	20	(vinte) tipo R. n. 11, um, cento e noventa e dois mil quatrocentos e dezesseis réis, ouro.....	192\$417	26.	100	(cem) vidros para aparelho Nathan Bull's-eye, n. 9, um, quinhentos e treze réis, ouro.....	\$513
11.	2	(dois) jogos de serpentinas para locomotiva 250 tipo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907, B. Lock, fabricante Baldwin Locomotive, jogo cinco contos oitocentos e dois mil quatrocentos e dezesseis réis, ouro.....	5:802\$114	27.	350	(trezentos e cincoenta) vidros para aparelho Klinger, B. 4, um, tres mil cento e setenta e seis réis, ouro.....	3\$116
12.	2	(dois) jogos, idem, idem, para locomotiva 690, tipo Consolidation, classe 2-8-0, chapa de fabricação n. 20.254, anno de 1907—Baldwin Locomotive, jogo, oit. contos novecentos e sessenta e sete mil e trinta e tres réis, ouro.....	8:967\$937	28.	250	(duzentos e cincoenta) vidros para aparelho Klinger, B. 7, um, sete mil e cinco réis, ouro.....	1\$005
13.	2	(dois) jogos, idem, idem, para locomotiva 350, tipo Pacific, classe 4-6-2, chapa de fabricação numero 37.840, anno de 1912, Baldwin Locomotive, jogo seis contos seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta réis, ouro.....	6:682\$780	29.	6	(seis) valvulas de alimentação para manipulador G. 6, uma, vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis réis, ouro.....	22\$417
14.	1	(um) jogo de serpentinas para locomotiva 392, tipo Pacific, classe 4-6-2, chapa de fabricação numero 37.838 anno de 1912 — Baldwin Locomotive, por tres contos trescentos e quarenta e tres mil novecientos e cincoenta e seis réis, ouro.....	3:343\$953	30.	82	(oitenta e duas) idem, idem, reguladoras, duplas automaticas, para bomba de ar, pega 22.110, uma, sessenta e um mil seiscentos e quarenta e oito réis, ouro.....	61\$648
15.	200	(duzentas) juntas de fibra para placas de vidros Klinger B. 4, uma, duzentos e cincoenta e tres réis, ouro.....	\$253	31.	48	(quarenta e oito) valvulas reguladoras, simples, pega 21.974, uma, quarenta e tres mil quinhentos e vinte e sete réis, ouro.....	43\$527
16.	150	(cento e cincoenta) juntas de amianto para placas de vidros Klinger B. 4, uma, cento e cincoenta réis, ouro.....	\$150	32.	36	(trinta e seis) manômetros de vapor para 300 libras de pressão, com caixa de latão, um, dezoito mil trescentos e sete réis, ouro.....	18\$994
17.	50	(cincoenta) juntas de fibra para aparelho Klinger B. 7, uma, trescentos e noventa e dois réis, ouro.....	\$392	33.	2.568	(dois mil quinhentos e sessenta e oito) tubos de vidro para indicador de nível d'agua, de 14"x5/8", um, duzentos e um réis, ouro.....	\$201
18.	2	(dois) jogos de guias completos para locomotiva de 1m.60, classe 8-30-C, chapa n. 33.149, anno de 1909, fabricante Baldwin Locomotive, jogo, um conto oitocentos e setenta e tres mil setecentos e trinta e seis réis, ouro.....	1:873\$734	34.	1.124	(mil cento e vinte e quatro, idem, idem, para aparelho Nathan, de 3"x3/4", um, trescentos e quarenta e seis réis, ouro.....	\$316
19.	50	(cincoenta) juntas de metal para aparelho Klinger, uma, cincoenta e sete réis, ouro.....	\$037	35.	78	(setenta e oito) manipuladores G. 6, pega n. 19.127, um, setenta e seis mil quinhentos e noventa e seis réis, ouro.....	76\$593
20.	400	(cem) macacos Barret de 35 toneladas, um, sessenta e seis mil trescentos e dezoito réis, ouro.....	66\$318	36.	6	(seis) manipuladores H. 6, pega numero 18.162, um, setenta e seis mil quinhentos e noventa e tres réis, ouro.....	76\$513
21.	20	(vinte) macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e nove réis, ouro.....	410\$989	37.	6	(seis, idem, idem, S. 6, pega numero 15.326, um, quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois réis, ouro.....	45\$142
22.	1	(um) truck trazeiro para locomotiva 350, classe 4-6-2, chapa n. 37.840, anno de 1912, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos e cincoenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco réis, ouro.....	2:054\$917	38.	540	(quinhentos e quarenta) vidros mostradores para aparelho Bull's-eye, um, quinhentos e sessenta réis, ouro.....	\$560
23.	1	(um) dito completo para tender de locomotiva classe 8-30-C, chapa n. 33.149, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos e cincoenta e oito mil seiscentos e oitenta e um réis, ouro.....	2:058\$681	39.	50	(cincoenta) idem, idem, para aparelho Detroit, um, quinhentos e sessenta réis, ouro.....	\$560
24.	1	(um) dito, idem, idem, classe 10-36-F, chapa n. 15.600, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos trescentos e oitenta mil réis, ouro.....	2:380\$000	Aros de aço com rebordo, diametro interno:			
25.	1	(um) dito idem, idem, de locomotiva de 1m.60, classe 8-30-C, chapa n. 33.149, anno de 1909, fabricante Baldwin Locomotive, por dois contos e cincoenta e oito mil seiscentos e oitenta e um réis, ouro.....	2:058\$681	40.	8	(oito) de 14 3/4"x24"x5 1/2", um, dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove réis, ouro.....	16\$819
				41.	32	(trinta e dois) de 18 3/4"x25 1/4"x5 1/2", um, vinte e um mil setecentos e cincoenta e oito réis, ouro.....	21\$758
				42.	112	(cento e doze) de 20 1/4"x26 3/4"x5 1/2", um, vinte e tres mil trescentos e oitenta e oito réis, ouro.....	23\$348
				43.	196	(cento e noventa e seis) de 22"x28 1/4"x5 1/2", um, vinte e tres mil novecentos e dezanove réis, ouro.....	23\$919
				44.	110	(cento e dez) de 24"x30 1/4"x5 1/2", um, vinte e seis mil e noventa e oito réis, ouro.....	26\$008
				45.	50	(cincoenta) de 31 3/4"x37 1/4"x5 1/2", um, vinte e nove mil trescentos e sessenta e dois réis, ouro.....	29\$362
				46.	12	(doze) de 35 1/2"x41 3/4"x5 1/2", um, trinta e seis mil novecentos e setenta e oito réis, ouro.....	36\$978
				47.	4	(quatro) de 37 5/8"x44 1/2"x5 1/2", um, quarenta mil duzentos e cincoenta e seis réis, ouro.....	40\$256

48.	8 (oito) de 37 3/4"x44 1/2"x5 1/2", um, quarenta e dois mil e trinta e dois réis, ouro.....	42\$032
49.	8 (oito) de 23 3/8"x29 3/8"x5 1/2", um, vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito réis, ouro...	24\$468
50.	306 (trezentos e seis) de 31 1/2"x37 1/4"x5 1/2", um, trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete réis, ouro.....	30\$457
51.	46 (quarenta e seis) de 61 3/4"x68 1/4"x5 1/2", um, sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco réis, ouro.....	64\$725
52.	14 (quatorze) de 18 3/8"x24"x5 1/2", um, dezoito mil quatrocentos e noventa e oito réis, ouro.....	18\$498
53.	10 (dez) de 18 1/4"x25 1/4"x5 1/2", um, vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito réis, ouro.....	22\$838
54.	302 (trezentos e dois) de 23 1/4"x30 3/4"x5 1/2", um, trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete réis, ouro.....	30\$457
55.	24 (vinte e quatro) de 55 3/4"x62 1/4"x5 1/2", um, cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis réis, ouro.....	58\$736
56.	32 (trinta e dois) de 59 3/4"x66 1/4"x5 1/2", um, sessenta e tres mil e noventa e cinco réis, ouro.....	63\$095
57.	390 (trezentos e noventa) de 23"x28 3/4"x5 1/2", um, vinte e dois mil setecentos e oitenta e tres réis, ouro.....	22\$783
58.	24 (vinte e quatro) de 41 1/2"x47 3/4"x5 1/2", um, quarenta e tres mil cento e oitenta e seis réis, ouro.....	43\$186
59.	16 (dezesseis) de 37 3/8"x44 1/2"x5 1/2", um, quarenta e quatro mil e quarenta e sete réis, ouro.....	44\$047
60.	48 (quarenta e oito) de 35"x42 3/4"x5 1/2", um, quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis réis, ouro.....	45\$116
61.	48 (quarenta e oito) de 34 1/2"x41 1/2"x5 1/2", um, quarenta mil duzentos e trinta e oito réis, ouro.....	40\$238
62.	238 (duzentos e trinta e oito) de 23 1/2"x30"x5 1/2", um, vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito réis, ouro.....	26\$648
63.	20 (vinte) de 39 3/4"x46"x5 1/2", um, quarenta e um mil trezentos e trinta e seis réis, ouro.....	41\$336
64.	32 (trinta e dois) de 59 3/4"x66 1/4"x5 1/2", um, sessenta mil novecentos e quinze réis, ouro.....	60\$915
65.	364 (trezentos e sessenta e quatro) de 29 7/8"x30 1/2"x5 1/2", um, trinta e tres mil setecentos e dezesete réis, ouro.....	33\$717
66.	368 (trezentos e sessenta e oito) de 26 1/2"x33 3/4"x5 1/2", um, trinta e tres mil cento e sessenta e oito réis, ouro.....	33\$168
67.	92 (noventa e dois) de 21 1/2"x27 3/4"x5 1/2", um, vinte e tres mil trezentos e oitenta e oito réis, ouro.....	23\$388
68.	61 (sessenta e um) de 47 1/2"x54 3/4"x5 1/2", um, cinquenta e seis mil e vinte e cinco réis, ouro.....	56\$025
69.	140 (cento e quarenta) de 20 1/2"x30"x5 1/2", um, trinta e seis mil novecentos e setenta e oito réis, ouro.....	36\$978

Aros de aço sem rebordo, diametro interno:

70.	8 (oito) de 37 3/8"x44 3/4"x6 1/2", um, cinquenta e um mil trezentos e trinta e seis réis, ouro.....	51\$386
71.	44 (quarenta e quatro) de 39 1/2"x40 1/2"x6 1/2", um, quarenta e tres mil quinhentos e dezeséis réis, ouro.....	43\$516

Orelhas tubulares:

72.	500 (quinhentas) de 13 pés x 1 7/8", uma, doze mil cento e quarenta e dois réis, ouro.....	12\$142
73.	1.200 (mil e duzentas) de 13 pés x 2", uma, doze mil cento e quarenta e dois réis, ouro.....	12\$142
74.	400 (quatrocentas) de 12 pés x 1 7/8", uma, onze mil duzentos e oito réis, ouro.....	11\$208
75.	200 (duzentas) de 10 pés 2" x 2", uma, nove mil quatrocentos e noventa e seis réis, ouro.....	9\$490
76.	500 (quinhentas) de 10 pés x 3", uma, quinze mil quatrocentos e doze réis, ouro.....	15\$412
77.	500 (quinhentas) de 10 pés x 2 1/4", uma, onze mil e vinte e dois réis, ouro.....	11\$022
78.	500 (quinhentas) de 10 pés x 2 1/2", uma, doze mil quatrocentos e vinte e tres réis, ouro.....	12\$423

Sobresalentes para carros

Correntes de segurança:

79.	100 (cem) desenho 4-C-C 31, uma, quarenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco réis, ouro.....	45\$785
80.	400 (quatrocentas) para freio, desenho 4-C-C-31, uma, dois mil cento e quarenta e oito réis, ouro.....	2\$148
81.	200 (duzentas) para freio, desenho 4-C-C-36, uma, tres mil quatrocentos e cinquenta e seis réis, ouro.....	3\$456
82.	200 (duzentas) desenho 774, uma, dezoito mil duzentos e quatorze réis, ouro.....	18\$214
83.	30 (trinta) molas ellipticas para carro de luxo, uma, trinta e seis mil e seiscentos e noventa réis, ouro.....	36\$690
84.	200 (duzentas) grupos completos de molas espiraes para trucks, desenho 30, grupo, nove mil duzentos e quarenta e sete réis, ouro.....	9\$247
85.	20 (vinte) grupos de molas espiraes completos para trucks de carro VA, moderno, grupo, doze mil setecentos e noventa e seis réis, ouro.....	12\$796
86.	50 (cincoenta) molas espiraes para trucks de carros VB, uma, tres mil setecentos e trinta e seis réis, ouro.....	3\$736
87.	20 (vinte) grupos de molas para trucks de carros 00, antigos, grupo, quatro mil quatrocentos e oito réis, ouro.....	4\$408
88.	20 (vinte) molas helicoidaes para carros série NL, modernos, uma, treze mil trescentos e cinquenta e cinco réis, ouro.....	13\$355
89.	200 (duzentas) molas helicoidaes, desenho 3-C-P, 18, uma, dois mil duzentos e vinte e cinco réis, ouro.....	2\$225
90.	100 (cem) molas ellipticas em grupos para carros B e D FF, R, desenho 923, uma, setenta mil cento e oitenta e seis réis, ouro.....	70\$180
91.	20 (vinte) vestibulos para carros de luxo, um, quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta réis, ouro.....	581\$680

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Pela The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

Almeida Lisboa & Comp. Ltd. propõem fornecer a essa estrada o seguinte material, de accordo com o edital da concorrência publica n. 31, de 8 de abril ultimo, publicado no Diario Official de 9 do mesmo mez:

Preços por unidade

Aros de aço com rebordo, diametro interno:

8 (oito) de 14 3/4" x 5 1/2", a doze mil e novecentos e quinze réis.....	12\$915
32 (trinta e dois) de 18 3/4" x 5 1/2", a quinze mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	15\$498

112 (cento e doze) de 20 1/4" x 5 1/2", a dezeséis mil quatrocentos e oitenta e dois réis	16\$182	200 (duzentos) grupos completos de molas espiraes para trucks desenho 30, cada um a nove mil novecentos e nove réis	98\$029
196 (cento e noventa e seis) de 22" x 5 1/2", a dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco réis	17\$835	20 (vinte) grupos de molas espiraes completos, para trucks de carro V A, moderno, cada um a treze mil novecentos e quarenta e seis réis	13\$016
110 (cento e dez) de 24" x 5 1/2", a dezenove mil e sessenta e cinco réis	19\$065	50 (cincoenta) molas espiraes para trucks de carros V B, cada uma a tres mil seiscientos e setenta réis	3\$379
50 (cincoenta) de 31 3/4" x 5 1/2", a vinte e quatro mil trescentos e cincoenta e quatro réis	21\$354	20 (vinte) grupos de molas para trucks de carros O O, antigos, cada um a cinco mil cento e trinta e oito réis	5\$138
12 (doze) de 35 1/2" x 5 1/2", a vinte e seis mil novecentos e trinta e sete réis	26\$937	20 (vinte) molas helicoidaes para carros serie N I, modernos, cada uma a quinze mil e quarenta e sete réis	15\$017
4 (quatro) de 37 5/8" x 5 1/2", a vinte e oito mil quatrocentos e treze réis	28\$413	200 (duzentos) molas helicoidaes, desenho 3 C P 13, cada uma a dois mil novecentos e trinta e seis réis	2\$936
8 (oito) de 37 3/4" x 5 1/2", a vinte e oito mil quatrocentos e treze réis	28\$413	100 (cem) molas ellipticas em grupos para carros B e D, F F R, desenho 923 cada uma a sessenta e cinco mil trescentos e vinte e seis réis	65\$329
8 (oito) de 23 3/8" x 5 1/2", a dezenove mil e sessenta e cinco réis	19\$065	20 (vinte) vestibulos para carros de luxo, cada um a duzentos e onze mil quinhentos e sessenta réis	211\$500
306 (trescentos e seis) de 31 1/2" x 5 1/2", a vinte e quatro mil cento e oito réis	24\$108	Sobresalentes para machinas:	
46 (quarenta e seis) de 61 3/4" x 5 1/2", a quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis réis	47\$970	20 (vinte) macacos hydraulicos de 50 (cincoenta) toneladas, cada um a cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta réis	125\$460
14 (quatorze) de 18 3/8" x 5 1/2", a quinze mil duzentos e cincoenta e dois réis	15\$252	Todos os pregos supra são em moeda brasileira, ouro, de accordo com o edital de rectificação de 19 de maio ultimo, publicado no <i>Diario Official</i> de 20.	
10 (dez) de 18 1/4" x 5 1/2", a quinze mil duzentos e cincoenta e dois réis	15\$252	Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas das citadas editaes.	
302 (trescentos e dois) de 23 1/4" x 5 1/2", a dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis	18\$450	Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Por procuração, José de Lima Campello.	
24 (vinte e quatro) de 55 3/4" x 5 1/2", a quarenta e tres mil seiscientos e sessenta e cinco réis	43\$665	A "Cobrazil" (Companhia de Mineração e Metallurgia Brazil), estabelecida nesta Capital á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, vem propôr a V. S. fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência n. 31, o material abaixo especificado:	
32 (trinta e dois) de 59 3/4" x 5 1/2", a quarenta e seis mil seiscientos e dezesseis réis	46\$617	40 (quarenta) aparelhos lubrificadores Nathan Bull's eye de cinco vias, um, cento e setenta e um mil e duzentos réis, ouro	171\$200
390 (trescentos e noventa) de 23" x 5 1/2", a dezoito mil trescentos e vinte e sete réis	18\$327	40 (quarenta) aparelhos Klinger, para nivel de agua B 7, um, vinte mil e oitocentos réis, ouro	20\$800
24 (vinte e quatro) de 41 1/2" x 5 1/2", a trinta e tres mil quatrocentos e cincoenta e seis réis	33\$456	20 (vinte) bombas de ar Westinghouse, completas cross compound de 8 1/2" x 150, uma, um cento trescentos e oitenta e dois mil réis, ouro	1.382\$600
16 (dezesseis) de 37 3/8" x 5 1/2", a vinte e oito mil quatrocentos e treze réis	28\$413	Injectores "Simplex":	
48 (quarenta e oito) de 36" x 5 1/2", a vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	26\$445	20 (vinte) tipo R, n. 7, um, cento e sete mil seiscientos réis, ouro	107\$600
48 (quarenta e oito) de 31 1/2" x 5 1/2", a vinte e seis mil e setenta e seis réis	26\$076	80 (oitenta) tipo R, n. 9, um, cento e quarenta e seis mil e duzentos réis, ouro	116\$200
238 (duzentos e trinta e oito) de 23 1/2" x 5 1/2", a dezoito mil seiscientos e noventa e seis réis	18\$606	20 (vinte) tipo R, n. 11, um, duzentos e trinta mil e seiscientos réis, ouro	230\$600
12 (doze) de 42 1/2" x 5 1/2", a trinta e quatro mil cento e noventa e quatro réis	34\$194	100 (cem) macacos Barret de 35 toneladas, um, cento e setenta e dois mil réis, ouro	172\$000
20 (vinte) de 39 3/4" x 5 1/2", a trinta mil e doze réis	30\$012	20 (vinte) macacos hydraulicos de 50 toneladas, um, trescentos e doze mil réis, ouro	312\$000
32 (trinta e dois) de 59 3/4" x 5 1/2", a quarenta e seis mil seiscientos e dezesseis réis	46\$617	100 (cem) vidros para aparelho Nathan Bull's eye n. 9, um, seiscientos e noventa réis, ouro	\$600
364 (trescentos e sessenta e quatro) de 29 7/8" x 5 1/2", a vinte mil quinhentos e quarenta e um réis	20\$541	350 (trescentos e cincoenta) vidros para aparelhos Klinger B, um, oitocentos e noventa réis, ouro	\$800
368 (trescentos e sessenta e oito) de 26 1/2" x 5 1/2", a vinte mil setecentos e oitenta e sete réis	20\$787	250 (duzentos e cincoenta) vidros para aparelho Klinger B 7, um, duzentos e dezenove réis, ouro	\$219
92 (noventa e dois) de 21 1/2" x 5 1/2", a dezesseis mil trescentos e quarenta e tres réis	17\$343	20 (vinte) pharões para frente, n. 217, um, sessenta e oito mil réis, ouro	68\$000
64 (sessenta e um) de 47 1/2" x 5 1/2", a trinta e sete mil setecentos e sessenta e um réis	37\$761		
140 (cento e quarenta) de 29 1/2" x 5 1/2", a vinte e dois mil setecentos e cincoenta e cinco réis	22\$755		
Aros sem rebordo, diametro interno:			
8 (oito) de 37 3/8" x 6 1/2", a trinta e um mil setecentos e trinta e quatro réis	31\$734		
44 (quarenta e quatro) de 33 1/2" x 6 1/2", a vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois réis	28\$782		
Sobresalentes para carros e vagões:			
30 (trinta) molas ellipticas para carro de luxo, cada uma a trinta e seis mil e setecentos réis	36\$700		

10 (dez) pharões para frente, n. 243, um, oitenta e sete mil e novecentos réis, ouro	87\$000	12 (doze) de 42 1/2" x 5 1/2", um, trinta e oito mil e doze réis, ouro	38\$012
2.508 (dous mil quinhentos e sessenta e oito) tubos de vidro para indicador do nível de agua, de 14" x 5/8", um, cento e trinta réis, ouro	\$130	20 (vinte) de 39 3/4" x 5 1/2", um, trinta e seis mil e vinte e tres réis, ouro	36\$023
1.124 (mil cento e vinte e quatro) tubos de vidro para aparelho Nathan, de 3" x 3/4", um, oitenta réis, ouro	\$080	32 (trinta e dous) de 59 3/4" x 5 1/2", um, cincoenta e um mil seiscientos e quatro réis, ouro	51\$604
40 (quinhentos e quarenta) vidros mostradores para aparelho Bull's eye, um, quatrocentos e cincoenta réis, ouro	\$450	364 (trescentos e sessenta e quatro) de 29 7/8" x 5 1/2", um, vinte e oito mil cento e setenta e oito réis, ouro	28\$178
50 (cincoenta) vidros mostradores para aparelhos Detryl, um, quinhentos réis, ouro	\$500	368 (trescentos e sessenta e oito) de 26 1/2" x 5 1/2", um, vinte e cinco mil quinhentos e vinte e seis réis, ouro	25\$520
Aros de aço com rebordo, diametro interno:		92 (noventa e dous) de 24 1/2" x 5 1/2", um, vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito réis, ouro	21\$548
8 (oito) de 14 3/4" x 5 1/2", um, dezesseis mil duzentos e cincoenta réis, ouro	16\$250	64 (sessenta e um) de 47 1/2" x 5 1/2", um, trinta e nove mil setecentos e oitenta réis, ouro	39\$780
32 (trinta e dous) de 18 3/4" x 5 1/2", um, dezenove mil e quinhentos réis, ouro	19\$500	140 (cento e quarenta) de 29 1/2" x 5 1/2", um, vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis réis, ouro	27\$846
112 (cento e doze) de 20 1/4" x 5 1/2", um, vinte mil quinhentos e cincoenta réis, ouro	20\$550	Aros de aço sem rebordo, diametro interno:	
196 (cento e noventa e seis) de 22" x 5 1/2", um, vinte e dous mil e cem réis, ouro	22\$100	8 (oito) de 37 3/8" x 6 1/2", um, trinta e nove mil seiscientos e setenta réis, ouro	39\$670
110 (cento e dez) de 24" x 5 1/2", um, vinte e tres mil quinhentos e cincoenta réis, ouro	23\$550	44 (quarenta e quatro) de 33 1/2" x 6 1/2", um, trinta e tres mil novecentos e vinte e quatro réis, ouro	33\$924
50 (cincoenta) de 31 3/4" x 5 1/2", um, vinte e nove mil seiscientos e quatorze réis, ouro	29\$614	<i>Sobresalentes para carros</i>	
12 (doze) de 35 1/2" x 5 1/2", um, trinta e dous mil quinhentos e noventa e oito réis, ouro	32\$598	Correntes e segurança:	
4 (quatro) de 37 5/8" x 5 1/2", um, trinta e quatro mil duzentos e cincoenta e cinco réis, ouro	34\$255	100 (cem) desenho 4-C-C-31, uma, cinco mil e noventa réis, ouro	5\$090
8 (oito) de 37 3/4" x 5 1/2", um, vinte e dous mil novecentos e oitenta e quatro réis, ouro	22\$984	400 (quatrocentas) para freio, desenho 4-C-C-21, uma, dous mil cento e oito réis, ouro	2\$108
8 (oito) de 23 3/8" x 5 1/2", um, trinta e quatro mil trescentos e sessenta e seis réis, ouro	34\$366	200 (duzentas) para freio, desenho 4-C-C-36, uma, dous mil trescentos e vinte e tres réis, ouro	2\$323
300 (trescentos e seis) de 31 1/2" x 5 1/2", um, vinte e nove mil trescentos e noventa e tres réis, ouro	29\$393	200 (duzentas) desenho n. 774, uma, cinco mil e quinhentos réis, ouro	5\$500
40 (quarenta e seis) de 61 3/4" x 5 1/2", um, cincoenta e tres mil duzentos e sessenta e um réis, ouro	53\$261	50 (cincoenta) para carros de luxo, uma, cinco mil e oitocentos réis, ouro	5\$800
14 (quatorze) de 18 3/8" x 5 1/2", um, dezenove mil cento e dezessete réis, ouro	19\$117	24 (vinte e quatro) para travessa de freio, uma, tres mil e oitenta réis, ouro	3\$080
10 (dez) de 18 1/4" x 5 1/2", um, dezenove mil e sete réis, ouro	19\$007	12 (doze) para carro de travessa de madeira, uma, tres mil e quatrocentos réis, ouro	3\$400
302 (trescentos e dous) de 23 1/4" x 5 1/2", um, vinte e dous mil oitocentos e setenta e quatro réis, ouro	22\$874	30 (trinta) molas ellipticas para carro de luxo, uma, cincoenta e seis mil e novecentos réis, ouro	6\$900
24 (vinte e quatro) de 55 3/4" x 5 1/2", um, quarenta e oito mil quinhentos e dez réis, ouro	48\$510	200 (duzentas) grupos completos de molas espiraes para trucks, desenho 30, grupo, sete mil quinhentos e quarenta réis, ouro	7\$540
32 (trinta e dous) de 59 3/4" x 5 1/2", um, cincoenta e um mil seiscientos e quatro réis, ouro	51\$604	20 (vinte) grupos de molas espiraes completos para trucks de carro VA., moderno, grupo, sete mil e oitocentos réis, ouro	7\$800
390 (trescentos e noventa) de 23" x 5 1/2", um, vinte e dous mil setecentos e sessenta e tres réis, ouro	22\$763	50 (cincoenta) molas espiraes para trucks de carros VB., uma, tres mil e oitocentos réis, ouro	3\$800
24 (vinte e quatro) de 41 1/2" x 5 1/2", um, trinta e sete mil trescentos e quarenta e quatro réis, ouro	37\$349	20 (vinte) grupos de molas para trucks de carros 00, antigos, grupo, sete mil e oitocentos réis, ouro	7\$800
16 (dezesseis) de 37 3/8" x 5 1/2", um, trinta e quatro mil e trinta e quatro réis, ouro	34\$034	20 (vinte) molas helicoidaes para carros serie NL., modernos, uma, tres mil e oitocentos réis, ouro	3\$800
48 (quarenta e oito) de 35" x 5 1/2", um, trinta e dous mil cento e cincoenta e seis réis, ouro	32\$156	200 (duzentas) molas helicoidaes, desenho 3-C-P, 13, uma, tres mil e quinhentos réis, ouro	3\$500
48 (quarenta e oito) de 34 1/2" x 5 1/2", um, trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro réis, ouro	31\$824	100 (cem) molas ellipticas em grupos para carros B e D, FF, R, desenho 923, uma, cincoenta e sete mil e novecentos réis, ouro	57\$900
238 (duzentos e trinta e oito) de 23 1/2" x 5 1/2", um, vinte e quatro mil e duzentos réis, ouro	24\$200	A proponente aceita e submete-se a todas as condições do edital.	

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil".

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS "FORD", PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia publica n. 40

Primeira correção do edital de 26 de maio de 1926:

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 16 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento do automoveis "Ford", para a 5ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta Secretaria, de 26 de maio proximo passado, publicado no *Diario Offical* de 27 do mesmo mez, com a seguinte alteração:

"Os automoveis devem ser de tipo phaeon, modelo 1926, com partida electrica."

"A entrega poderá ser na Intendencia ou na estação do Norte, em S. Paulo."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria fica transferida para o dia 23 de junho a realização da concorrência administrativa numero 46, para o fornecimento de tinta de 1ª qualidade, marcada para o dia 8 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1926. — Pelo intendente, *F. C. Nobrega*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funcionarios desta estrada Gerardo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandre Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Distrito, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 38

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 38, deve ser feita a seguinte correção:

"Os proponentes serão obrigados a apresentar amostra na quantidade de uma caixa de cada especie do papel carbono proposto, ficando a realização da referida concorrência transferida para o dia 12 do corrente mez, ás mesmas horas."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorie renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Travessa Agra Filho n. 1, propriedade de José GH. Castanheira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Magalhães n. 3, propriedade de José de Franco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 274, casa IX, propriedade de Paulino C. Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 245, propriedade de José Correia de Oliveira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 243, propriedade de João Antonio Dias, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 280, propriedade de João Machado Castro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 100, propriedade de Ernesto Fernandes Silva Neves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 155, propriedade de Arthur e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 59, propriedade de Claro Liberato de Macedo, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 92, propriedade de José Felipe e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fábilo, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 105, casa I, propriedade de Macario Botelho, conceitar a torneira do tanque.

Rua Haddock Lobo n. 443, propriedade de José Lopes de Castro, instalar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas, por que são responsáveis:

Rua Pinto Guedes n. 67, casa III, propriedade de Francisco Carneira Lima.

Rua São Leopoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura.

Rua Haddock Lobo n. 445, propriedade de Antonio José Lopes da Costa.

Rua Harmonia n. 35, propriedade de João Alves Pereira de Andrade.

Rua Visconde de Abaeté n. 7, propriedade de Domingos Bellizzi.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectorie renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins de Vasconcellos n. 293, propriedade de Alberto José Pereira, conceitar a canalização interna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua da Misericórdia n. 116, propriedade de Carolina Ancede de Mesquita.

Rua do Passeio ns. 60/62, propriedade de José de Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectorie, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel —
Localidade — Importancia devida

18. Maria da Conceição Leite, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.

172. Thereza de Arcanhy, rua Miguel Rangel n. 53, 9\$254.

177. Ernesto Pedro M. Jacobina, rua Laura sem numero, 48\$213.

181. Carlos A. Fernandes Braga, rua Miguel Rangel n. 113, 14\$800.

210. Sr. proprietario, estrada Marechal Rangel n. 125, 1\$968.

216. Ao proprietario, rua Domingos Lopes n. 160, 7\$800.

238. João Jacob, estrada da Covancia n. 6 A, 11\$309.

266. Francisco Louza, rua Carolina Machado n. 2.258, 10\$799.

247. José Carneira, rua Ibaté n. 16, 7\$192.

221. Clemente José Gomes, rua Ferrel-
ra Nobre n. 101, 36\$915.
51. Sr. proprietário, rua Emilio Za-
lvar n. 95, 11\$347.
61. Francisco Carlos da Rocha, tra-
85. José Chaves, rua Comensoro nu-
mero 57, 18\$480.
231. Leopoldo Capanema, estrada Pa-
ranapuan n. 435, 12\$765.
217. Jayme da Costa, travessa Barreiro
n. 270, 18\$801.
136. Horacio Ribeiro de Castro, rua Ca-
ribaldi n. 203, 65\$407.
vessa Costa Mattos n. 1, 9\$218.
110. Arthur Marques, rua Gama nu-
mero 8 A, 8\$544.
26. Alfredo Felipe, rua Occidental
n. 33, 27\$681.
265. Ernesto Roiz Nunes, rua Barão do
Petropolis n. 120, 14\$876.
321. Idalina de Carvalho, rua Benja-
min Constant n. 140, 11\$076.
352. Antonio Pinto Mestre, rua Occi-
dental n. 23, 16\$154.
394. Alfredo Felipe, rua Occidental
n. 33, 5\$308.
529. Sr. proprietário, travessa Rodri-
gues n. 21, 7\$608.
511. Sr. proprietário, rua do Morro
n. 241, 5\$331.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em
27 de maio de 1926. — Jesse Tavares,
contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

CARLO PARETO & COMP.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO
RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO
DE 1926

Activo

Letras descontadas ..	317:865\$300
Letras e effectos a re- ceber por conta pro- pria do interior	152:121\$600
Letras e effectos a re- ceber em cobrança do interior	2.128:361\$080
Emprestimos em con- tas correntes	911:997\$510
Valores caucionados compensados no pas- sivo	1.615:000\$080
Correspondentes do exterior	291:216\$210
Títulos e fundos per- tencentes ao banco ..	1.968:299\$040
Caixa, em moeda cor- rente no banco	181:636\$610
Caixa, em moeda do ouro no banco	490\$000
Caixa, em outras es- pecies no banco ...	27:360\$000
Caixa, no Banco do Brasil	16:662\$070
Caixa, em outros bancos	410:399\$120
Diversas contas se- cção commercial	161:851\$590
Total do activo...	8.244:381\$520

Passivo

Capital bancario	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	1.912:151\$600
Depositos em conta corrente limitada ..	1.069:536\$610
Depositos a prazo fixo	531:468\$880
Depositos em conta de obrigação do in- terior	2.128:361\$080
Títulos em caução e em deposito com- pensados no activo ..	1.615:000\$080
Correspondentes do exterior	287:620\$350
Letras a pagar	300:000\$000
Total do passivo...	8.244:381\$520

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. —
Joaquim Felles, contador (I. B. C.). —
Carlo Pareto & Comp. (1.014)

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO SÃO RAPHAEL

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1926

Aos dez dias do mez de abril do anno
de mil novecentos e vinte e seis, nesta
cidade do Rio de Janeiro, na sala das
sessões da Sociedade Anonyma Sanato-
rio São Raphael, á rua Aristides Lobo
n. 115, ás 12 horas, reunidos os accio-
nistas que subscrevem a presente acta,
e que tambem assignaram o livro de
presença, representando todos 3.990
tres mil novecentos e noventa acções
da mesma sociedade, usa da palavra o
Sr. Dr. Francisco Guimarães, e declara
que havendo quorum sufficiente para
a effectuação da assembleia geral ordi-
naria da sociedade, convocada para o
dia 29 de março proximo passado, mas
regularmente adiada para o dia e hora
em que alli se achavam, pedia aos Srs.
accionistas que entre si designassem a
pessoa que deveria presidir os trabalhos
da assembleia. Por consenso unanime
dos presentes foi indicado o Sr. Carlos
Gondinho da Graça Nazareth que, acce-
tando e agradecendo sua escolha, con-
vidou para secretarios os Srs. Mario An-
tonio Bento da Cunha e Leopoldo Sa-
raiva.

O Sr. presidente declara que a as-
sembleia terá de occupar-se, como deter-
minam os estatutos, da gestão social re-
lativa ao exercicio de 1925, em primeiro
loogar, para o que mandaria proceder
á leitura do relatório da directoria, ba-
lance e documentos annexos, bem como
do parecer do conselho fiscal. Pedindo
a palavra pela ordem o accionista Sr.
Dr. Bernardino Maia requer a dispensa
da leitura a que se ia proceder, por isso
que todos os Srs. accionistas possuam
exemplares do *Diário Official* que pu-
blica os referidos relatório e balance.
Approvada a dispensa proposta, de-
clara o Sr. presidente em discussão
aquelles documentos, e, como ninguém
pedisse a palavra, submete á votação
as conclusões do parecer do conselho
fiscal, que são unanimemente approva-
das.

O Sr. presidente annuncia o resulta-
do da votação e declara em consequen-
cia approvados todos os actos da direc-
toria até 31 de dezembro de 1925. Em
seguida o Sr. presidente declara que,
tendo renunciado aos cargos os directo-

res Drs. Affonso Gomes Dias e João
Antonio de Almeida Gonzaga Junior,
deveria a assembleia proceder á eleição
de substitutos e simultaneamente a dos
membros do conselho fiscal e seus sup-
plentes. Colhidas as colulas, em urnas
separadas, a respeito o seguinte resul-
tado: Para directores: Dr. Affonso Go-
mes Dias, 3.970 votos; Dr. João Anto-
nio de Almeida Gonzaga, 3.970 votos.
Para membros do conselho fiscal: Dr.
Octacilio Brasil, 3.970 votos; capitão
Sebastião Mattos, 3.970 votos; Dr. Mas-
son da Fonseca, 3.970 votos. Para
supplentes do conselho fiscal: Dr. Pu-
blio de Mello, 3.970 votos; Benito Pe-
reira Rabello, 3.970 votos; Dr. Alcibiades
Freire, 3.970 votos. Proclamado
este resultado, pedia a palavra o Sr.
Dr. Affonso Gomes Dias e declara que
muito o sensibiliza a manifestação de
apreço que acaba de lhe ser feita, mas,
á assembleia e muito particularmente ao
seu digno collega Sr. Dr. Francisco
Guimarães, na occasião o maior accio-
nista da sociedade, declara que tendo
nesto momento de acudir a assumptos
da sua profissão e a negocios que lhe
absorvem toda a actividade, não podia
continuar a desempenhar-se dos deve-
res que o cargo lhe impõe, razão por
que se desprende da quasi totalidade do
suas acções. Pedia por isso a assembleia
que accedesse os seus agradecimentos
profundamente sinceros, e ao mesmo
tempo a renuncia peremptoria e irrevoca-
vel que faz do mandato que lhe conferiu.
Pede em seguida a palavra o Dr.
João Antonio de Almeida Gonzaga Ju-
nior, e declara que por seu turno, aqua-
decidissimo se mostrava á assembleia
pela sua extrema cortezia, mas que
tambem renunciava definitivamente ao
mandato com que a mesma o sufragava,
porque não dispunha absolutamente
do tempo para accumular as funções do
director de um sanatorio, com os obli-
gacoes do seu escriptorio de advocacia.
Pedia ainda a palavra o Sr. Dr. Fran-
cisco Guimarães e insiste com os direc-
tores resignatarios para que accedam a
nova investidura que lhe confere a as-
sembleia, pela grande satisfação com o
continuar na direcção do estabeleci-
mento com os seus antigos companhe-
ros. Voltam a fallar os Srs. Drs. Af-
fonso Dias e Gonzaga Junior que agra-
decem a palavra do Sr. Dr. Francis-
co Guimarães, e dizem terminando as
suas resoluções. O Sr. presidente ma-
da então proceder á nova eleição para
os cargos vagos e obtém-se o seguinte
resultado: Para directores: Alcides Gu-
imarães, 3.970 votos; Dr. José Pinto
Fonseca Marques, 3.970 votos. Procla-
mado o resultado da eleição, e nada mais
havendo a tratar, o Sr. presidente sus-
pende a sessão pelo tempo sufficiente
para ser elaborada a acta. Feita a acta,
procedida e approvada unanimemente, o
Sr. presidente convida todos os presen-
tes a assinalar a e encerra os trabalhos
da assembleia ás 14 e meia horas. E em
Mario Antonio Bento da Cunha, 1º se-
cretario, a subscreevo e assigno. — Car-
los Gondinho da Graça Nazareth, presi-
dente. — Mario Antonio Bento da Cunha,
1º secretario. — Leopoldo Saraiva, 2º
secretario. — Dr. Francisco Guimarães.
— Dr. Affonso Gomes Dias. — Dr. João
Antonio de Almeida Gonzaga Junior. —
Alvaro Valle da Costa e Sá. — Deodoro
de Freitas Noronha. — Carlos Augusto
de Siqueira. — Dr. Bernardino Maia.
— Dr. Publio de Mello. — Dr. Alcibiades
Freire. (1.022)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital — Marcos 20.000.000 — puro

BALANCETE DOS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo.

Letras descontadas	15.161:447\$182
Letras e effectos a receber:	
Por conta propria do exterior.....	2.211:447\$673
Letras e effectos a receber:	
Em cobrança do exterior.....	11.920:376\$415
Letras e effectos a receber:	
Em cobrança do interior.....	48.486:091\$849
Empréstimos em contas correntes.....	35.775:010\$905
Valores caucionados	12.355:083\$993
Valores depositados	13.285:776\$551
Caixa matriz	405:763\$346
Agencias e filiaes no exterior.....	711:093\$233
Filiaes no interior	12.011:710\$976
Correspondentes do exterior.....	23.157:891\$948
Correspondentes do interior.....	2.729:141\$925
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	1.370:389\$336
Hypothecas	600:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos..	19.678:006\$261
Diversas contas	4.112:570\$881
	203.971:305\$394

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.....	21.791:675\$274
Deposito em conta corrente limitada.....	1.538:307\$796
Deposito a prazo fixo.....	32.556:764\$491
Deposito em conta de cobrança do exterior	11.920:376\$415
Deposito em conta de cobrança do interior	48.486:091\$849
Titulos em caução e em deposito.....	25.640:860\$544
Caixa matriz	9.297:320\$493
Agencias e filiaes do exterior.....	1.165:235\$371
Filiaes no interior	8.877:741\$648
Correspondente do exterior.....	30.118:077\$976
Correspondentes do interior.....	38:559\$613
Valores hypothecarios	600:000\$000
Diversas contas	4.440:290\$925
	203.971:305\$394

S. E. & O. Os directores, Erb. — Dr. Schultz (4.026)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO EXERCICIO DE 1925

Srs. accionistas — Em cumprimento ao disposto nos nossos estatutos, temos a honra de submeter á vossa oclareei-
deliberação o relatório das principais occurrencias no
exercício de 1925, acompanhado dos respectivos balanço, in-
ventário e outros documentos.

Terreno da Andarahy

Completando o novo e grande bairro que creamos, á custa de muito esforço, abrimos e calçamos as ruas e avenidas correspondentes á ultima faixa adquirida aos herdeiros Rudger, restando, apenas, 700m,00 de rua a abrir, dos 3.500-metros projectados nessa zona.

Esses terrenos apresentam hoje um agradável aspecto, todo cortado de largas avenidas ajardinadas, em uma extensão total de mais de nove kilometros, marcando o seu cruzamen-
to uma grande praça circular, cujo ajardinamento estamos promovendo junto á Prefeitura Municipal.

Inteiraente saneado e provido de todos os melhora-
mentos que asseguram o conforto das habitações modernas,

a valorização dessa enorme área vae sempre crescendo, tanto mais que os ultimos claros existentes nas suas proximidades vão desaparecendo com a febre de construção dos ultimos tempos. Assim, nenhuma duvida mais podemos ter sobre essa parte principal do nosso activo que, por si só, justificaria a existencia da nossa empreza.

Damos abaixo um quadro comparativo dos preços mé-
dios, por metro quadrado, das vendas no Andarahy, de 1914 a 1925, que, sendo sufficientemente claro, dispensa maiores commentarios:

De 1914 a 1917, 8\$882, preço médio por metro quadrado.
De 1918 a 1921, 11\$543, preço médio por metro quadrado.
Em 1922, 17\$240, preço médio por metro quadrado.
Em 1923, 23\$500, preço médio por metro quadrado.
Em 1924, 31\$609, preço médio por metro quadrado.
Em 1925, 33\$416, preço médio por metro quadrado.

Resolvemos tambem a questão de facilidade de transpor-
te para o novo bairro, fazendo um accôrdo com a Empresa Nacional Auto Viação, Limitada, que ha quatro mezes faz regularmente o serviço de auto-omnibus, cujos percursos correspondem ás necessidades actuaes de todos os habitantes.

Terreno da rua Jockey Club

Como já tivemos occasião de communicar-vos, as obras de saneamento, abertura e calçamento de ruas desse terreno estão completamente concluidas e a sua venda em lotes vao se effectuando normalmente.

Terreno da rua Jardim Botânico

Já se acham concluidas as importantes obras executadas pela Prefeitura, segundo accôrdo que com a mesma firmámos em novembro de 1922. A ultima formalidade referente á entrega desses terrenos já foi preenchida e, neste momento, estamos promovendo a sua venda, depois de tel-os convenientemente dividido em lotes.

Terrenos de Ipanema

Tendo adquirido uma grande área nas proximidades da Lagoa Rodrigo de Freitas, na nova parte já saneada, ha cerca de dois annos, vamos effectuando a sua venda com resultados bem apreciaveis, conforme vercis do nosso balanço. A valorização desses terrenos, como de todos os outros, dá-nos a segurança de um bom negocio.

Terrenos diversos

Além dos terrenos acima, possuímos, como sabeis, outras áreas muito valorizadas, localizadas em diversos pontos da cidade, notadamente no Cães do Porto, avenida Ruy Barbosa (antiga do Morro da Viuva), e na cidade de S. Paulo.

Carteira hypothecaria

Tendo se apresentado, no curso do ultimo trimestre, uma boa oportunidade para augmentarmos a nossa carteira hypothecaria, com reaes vantagens para a nossa sociedade, immediatamente encetámos as necessarias negociações que levámos a bom termo, depois de tomadas todas as medidas de segurança. Para a realização dessa interessante operação, obtivemos, em condições vantajosas, os recursos precisos, que nos facilitaram tambem o grande desenvolvimento de nossas operações, com a perspectiva de um futuro promissor. Como consequencia, tivemos de fazer appello ao restan-
te do capital a realizar, com o apoio unanime dos nossos accionistas.

Vendas effectivas.

A seguir discriminámos os lotes vendidos em 1925:

	Lotes
Andarahy	59
Jockey Club	19
Ipanema	52
S. Paulo	16
Diversos	12
Total	158

lotes, com a área total de 103.065m.2,00, na importancia de 3.100:000\$, que representa um acrescimo de perto de réis 1.000:000\$, sobre as vendas do anno anterior.

Construções

Por motivos varios, devendo salientar-se o que se refere á instabilidade dos preços dos materiaes, reduzimos o numero de construções de predios ao estritamente necessario á valorização dos nossos terrenos. Assim é que construímos cinco predios em Andaraby e cinco em Jockey Club.

Pessoal

O nosso pessoal trabalhou com dedicação e honestidade, desempenhando bem as suas funcções.

Conselho fiscal

Na fórma dos estatutos, deveis eleger o conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Repartição de lucros

Temos o prazer de vos apresentar a seguinte repartição, de accôrdo com os estatutos:

Lucros do exercicio	259:714\$170
5 % á reserva estatutaria	12:985\$708
Dividendo de 6 % s/o capital realizado	246:728\$462
	106:875\$000
20 % á directoria	139:853\$462
	27:970\$692
Saldo do exercicio de 1924	411:882\$770
	7:076\$978
Super-dividendo de 6 % s/ o capital realizado	118:959\$748
	106:875\$000
Saldo a transportar	42:084\$748

Conclusão

Finalmente, cumpre-nos declarar-vos que se acham á vossa disposição, em nossa sede, o balanço e demais documentos relativos ao exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — *Marcel Bouilloux Lafont*, director-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	601:200\$000
Caixa	137:890\$416
Titulos em carteira	152:522\$000
Titulos caucionados	70:000\$000
Obrigações a receber	2:771\$000
Cauções e depositos	1:559\$404
Almoxarifados	246:293\$216
Móveis e utensilios	34:607\$100
Materiaes	38:225\$800
Devedores diversos	3.002:241\$174

Terrenos proprios:

Rio de Janeiro	11.814:961\$690
Aracajú	14:469\$400
Syndicato dos terrenos de S. Paulo	575:874\$610
Participação no Syndicato dos Terrenos de S. Paulo	306:000\$000
Devedores por compras de terrenos	2.910:889\$459

Predios proprios:

Rio de Janeiro	1.207:881\$032
Aracajú	29:471\$692
	1.237:353\$624

Devedores por compras de predios:

Rio de Janeiro	2.379:960\$491
S. Paulo	146:255\$364
Aracajú	104:608\$377
	2.630:824\$232

Propriedades ruracs	514:474\$020
-------------------------------	--------------

Carteira hypothecaria:

Rio de Janeiro	7.767:615\$957
S. Paulo	10.083:951\$946
	17.851:567\$903
Diversas contas	461:293\$842
	42.304:710\$490

Passive

Capital	6.000:000\$600
-------------------	----------------

Reservas:

Estatutaria	63:501\$262
Providencia	2.156:563\$932
	2.219:065\$194

Fundos para valorização de terrenos	275:000\$000
Caução da directoria	70:000\$000
Contas a pagar	5:520\$314
Dividendos a pagar	64:279\$952

Credit Foncier du Brésil (empréstimo a longo prazo)	11.517:251\$430
Credores diversos e depositos a prazo fixo	21.428:239\$591

Lucros e perdas:

Saldo do exercicio de 1924	7:076\$978
Lucros do exercicio de 1925	259:714\$170
	266:791\$148

Diversas contas	458:572\$152
---------------------------	--------------

42.304:710\$490

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Marcel Bouilloux Lafont*, director-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente. — *Ismael Martino*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS e PERDAS EM 1925

Despezas

Juros e impostos pagos	3.336:546\$369
Despezas geraes	372:195\$787
Percentagem da gerencia	126:499\$781
Prejuizos em c/correntes (saldo)	5:562\$181
Saldo a favor das receitas	259:714\$170

4.100:548\$288

Receitas

Juros recebidos	2.309:592\$061
Lucros sobre vendas de terrenos	1.073:892\$374
Lucros sobre construções	170:767\$654
Commissões e indemnizações	534:216\$199
Aluguéis	12:050\$000

4.100:518\$288

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Marcel Bouilloux Lafont*, director-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente. — *Ismael Martino*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 19 dos estatutos o após termos examinado com attenção e verificado a exactidão dos documentos, contas e balanço, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, que nos são apresentados pela directoria, somos de parecer que sejam os mesmos approvados.

Pelo relatório que vos é também submettido, vereis o esforço dispendido pela directoria, mórmente na abertura e calçamento de ruas e avenidas, o que veio valorizar os terrenos pertencentes á companhia e a consequente venda dos mesmos terrenos a preços altamente remuneradores, permitindo assim uma distribuição de 12 % dividendo bastante compensador.

Estamos certos do futuro promissor que vos reserva a companhia e propomos louvar á directoria pelo brilho e acerto com que conduz os negocios que em boa hora lhe foram confiados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *J. Mirilli*. — *E. Bernardes da Silva*. — *A. A. Lamounier Godofredo*.

(4.011)

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S/A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta

Commercial de 4 de junho de 1926, se archiou nesta repartição, sob o numero 7.416, o seguinte documento referente aos Grandes Moinhos do Brasil S. A., a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 28 de abril ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos, publicada no *Diario Official* de 28 de maio proximo findo, precedida do decreto n. 17.318, de 19 do mesmo mez, autorizando essa alteração e uma publicação-fôrma da carta de autorização do Governo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926.
— J. Hygino de Araujo, 1º official. Visto, J. C., em 7 de junho de 1926.
Izidoro Campos, director. (4.016)

ANNUNCIOS**Companhia Expresso Federal**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — O director-secretario, Alceu G. d'Azevedo. (4.015)

Banco Nacional Ultramarino

Fendo a nossa matriz annuciado o pagamento do dividendo das accões deste Banco relativo á 3ª prestação de 1925, a taxa de 45 %, communicamos que tambem pagaremos o referido dividendo, a partir desta data.

Rio, 9 de junho de 1926. — L. P. de Magalhães. (4.018)

Christoph Club**CARTA PATENTE N. 72**

RESULTADO DA PRIMEIRA SEMANA DE JUNHO DE 1926

564 — 577

Os Srs. portadores das cautelas com os numeros acima estão saldados com as suas prestações.

Condição VII — O subscriptor sorteado na 25ª ou 35ª prestação, além do objecto escolhido o que lhe coube pelo sorteio, terá mais a vantagem de escolher em nosso stock mercadorias no valor de 50 % a mais sobre o preço do objecto em club.

Rio, 8 de junho de 1926. — Paul J. Christoph Co., rua do Ouvidor n. 98. Visto. — A. Bessone Corrêa, O fiscal do Governo. (4.017)

Declaração

Maria Augusta Chaves Pacca participa que do dia 4 em diante passará a chamar-se Maria Augusta Chaves de Oliveira. (4.021)

Companhia "Elca"

(Empresa de Limpeza em Caixas d'Agua)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — A directoria. (4.019)

S. A. Usinas Chímicas Marinho**DECLARAÇÃO**

Deixou de se realizar a assembleia geral extraordinaria convocada pela imprensa, em virtude de ter voltado a assumir as suas funções de director-the-soureiro o senhor Jovita Eloy, já restabelecido de seus incommodos, unico motivo de sua ausencia.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. — A directoria. (4.025)

A Mundial

RUA DO MERCADO N. 22, 2º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Seguros "A Mundial" para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Mercado n. 22, 2º andar, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a cessão e transference da carteira de seguros e sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926. — A directoria. (4.024)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo**CARTA PATENTE N. 46**

O delegado fiscal, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, autoriza a firma Lima & Companhia Limitada, estabelecida com escriptorio em São Paulo, á praca da Sé n. 41 a 57, 1º andar, a vender por meio de sorteio immoveis e mercadorias de sua propriedade, podendo, para isso constituir club, ficando sujeita as penas e obrigações estatuidas no referido regulamento.

São Paulo, 30 de abril de 1926. — O delegado fiscal, Alberto Bruno. Visto. São Paulo, 10 de maio de 1926. — Hernani Ferreira, fiscal de clubs. (4.028)

S. A. "Fabrica de Tecidos Sul Americana"**ASSEMBLEIA CONSTITUINTE**

O abaixo assignado, na qualidade de incorporador da S. A. "Fabrica de Tecidos Sul Americana", convida os senhores subscriptores do capital da mesma sociedade, a se reunirem em assembleia geral, para a constituição da sociedade, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, á rua do Rosario n. 157, 1º andar.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Emile François. (3.972)

Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Bruce n. 22, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1926. — A directoria. (3.269)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 10 de junho proximo vindouro, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quilanda n. 137, 4º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, sobre augmento de capital e nomeação de peritos para darem valor a contractos e determinadas verbas do activo.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — A directoria. (3.884)

Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 22, no dia 10 de junho proximo futuro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas e balanço referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, com o parecer do conselho fiscal, e, bem assim, proceder-se á eleição do novo conselho fiscal e suplentes, para o exercicio de 1926.

Ficam suspensas as transferências de accões até que se realize a assembleia. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — A directoria. (3.698)

Sociedade Anonyma "O Jornal"**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "O Jornal", a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 do mez de junho do corrente anno, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1925; — votarem o parecer do conselho fiscal; — elegerem o conselho fiscal e seus suplentes, bem como um director para a vaga existente; e fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas accões na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização desta assembleia, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926. — A directoria. (3.660)